



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO

MULHER, NEGRA E IMIGRANTE:
UM ESTUDO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E AS
EXPERIÊNCIAS MIGRATÓRIAS DE MULHERES HAITIANAS
EM MARINGÁ/PR

SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO

MULHER, NEGRA E IMIGRANTE:
UM ESTUDO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E AS
EXPERIÊNCIAS MIGRATÓRIAS DE MULHERES HAITIANAS
EM MARINGÁ/PR

Tese apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina/PR, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social e Política Social.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna

Londrina
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

N244 NASCIMENTO, Silmara Aparecida do.

Mulher, negra e imigrante: : um estudo sobre relações raciais no Brasil e as experiências migratórias de mulheres haitianas em Maringá/PR / Silmara Aparecida do NASCIMENTO. - Londrina, 2021.
310 f.

Orientador: Sandra Lourenço de Andrade Fortuna.

Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2021.
Inclui bibliografia.

1. Relações raciais - Tese. 2. Imigração - Tese. 3. Mulheres haitianas - Tese.
4. Paraná - Tese. I. de Andrade Fortuna, Sandra Lourenço . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

SILMARA APARECIDA DO NASCIMENTO

MULHER, NEGRA E IMIGRANTE:
UM ESTUDO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL E AS
EXPERIÊNCIAS MIGRATÓRIAS DE MULHERES HAITIANAS
EM MARINGÁ/PR

Tese apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina/PR, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social e Política Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a Dr^a. Sandra Lourenço de
Andrade Fortuna
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof^a Dr^a. Maria Nilza da Silva
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof^a Dr^a Olegna de Souza Guedes
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof^a Dr^a Marivânia Conceição de Araújo
Universidade Estadual de Maringá – UEM

Prof^a Dr^a Vera Regina Rodrigues da Silva
Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Londrina, 30 de setembro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Nestes dois anos de pesquisa muitas pessoas contribuíram para a realização deste trabalho. Algumas delas talvez nem saibam o quão importantes foram e o quanto colaboraram para a concretização desta tese. Mesmo não sendo possível nomear cada uma delas aqui estendo a elas as palavras de agradecimentos que dedico agora aos que me acompanharam nesta importante etapa da minha vida.

Aos docentes e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina-UEL, que mesmo sob recorrentes ataques feitos, nesses últimos anos, à universidade pública brasileira, por representantes do governo estadual e federal, seguem lutando por uma educação digna e de qualidade.

Ao convênio CAPES-Fundação Araucária, pelo financiamento da bolsa de estudos necessária para o desenvolvimento e conclusão do presente estudo.

Às mulheres haitianas entrevistadas, por acolherem a pesquisa e confienciarem aspectos tão íntimos de suas experiências imigratórias, seus sonhos, suas vivências e resistências para se fazerem existir como mulheres, negras e imigrantes. Sem elas este estudo não seria possível.

À querida professora e orientadora Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, por toda confiança depositada nestes últimos quatro anos e incondicional apoio em todas as etapas do processo de doutoramento. Pela integridade intelectual, paciência, generosidade e forma afetuosa com que conduziu cada ensinamento compartilhado nesta trajetória. Pela continua força e incentivo que me foi dado para que eu pudesse seguir firme nesta caminhada.

Às ilustres professoras, Maria Nilza da Silva, Olegna de Souza Guedes, Marivânia Conceição de Araújo e Vera Regina Rodrigues da Silva, pela solicitude em que se dispuseram em participar da banca de qualificação, assim como da defesa desta tese. Pelas importantes contribuições que fizeram para o amadurecimento deste trabalho. Mulheres as quais tenho profunda admiração e respeito.

À minha família, minha mãe, meu pai e meu irmão, que conviveram com minha ausência, sobretudo nos últimos meses que antecederam a finalização deste trabalho.

Pelo mundo de afetos e memórias que compartilhamos, que são parte de mim e, sem dúvida, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Ao meu esposo e companheiro de vida por todo empenho, dedicação e cuidado que teve para que eu tivesse o suporte necessário durante o desenvolvimento da pesquisa e sistematização do estudo realizado. Por, apesar do escasso tempo livre que tinha em sua (nossa) rotina diária, ler este trabalho e contribuir com valiosas considerações. Por sempre me motivar e tentar colocar um sorriso em minha face quando por vezes, diante dos inúmeros desafios vividos neste processo, insistia em cair uma lágrima. Por sua ternura e amor.

À minha filha por me ensinar que o amor é um sentimento capaz de se multiplicar dia após dia.

Obrigada!

Às mulheres negras que migram pelo mundo,
no passado presente, sob a dor e esperança.

Aos meus amores Lis e Mauricio.

Florescer

“me levanto
sobre o sacrifício
de um milhão de mulheres que vieram antes
e penso
o que é que eu faço
para tornar essa montanha mais alta
para que as mulheres que vierem depois de mim
possam ver além
– legado”
(KAUR, Rupi 2018).

NASCIMENTO, Silmara Aparecida do. **Mulher, negra e imigrante**: um estudo sobre relações raciais no Brasil e as experiências migratórias de mulheres haitianas em Maringá/Pr. 2021, 310 f. Tese (Doutorado em Serviço Social e Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

RESUMO

Os movimentos migratórios se atualizam na contemporaneidade pelas profundas desigualdades produzidas pelos processos de exploração e precarização do trabalho humano baseados, especialmente, na classificação e inferiorização do outro segundo as características estéticas/fenotípicas, sexo, origem e classe social que este representa no sistema de dominação pautado no racismo, no patriarcado e no capitalismo. Esta tese teve por objetivo compreender como se constituem e se manifestam as opressões decorrentes das categorias de ordem patriarcal de gênero, raça, classe, e condição de imigrante, das mulheres haitianas que residem na cidade de Maringá e região. A partir do marco teórico conceitual sustentado pela base analítica e interpretativa de Lélia González e Heleieth Saffioti, da pesquisa qualitativa, mediante a realização de entrevistas semi-estruturadas junto às mulheres haitianas participantes deste estudo, buscou-se, identificar e analisar tais opressões, no intuito de contribuir para a evidenciação da realidade social destas mulheres, bem como, dos principais obstáculos por elas enfrentados. Sob a perspectiva do feminismo negro decolonial e persistente esforço em direção a um processo de sistematização acadêmico-científica avessa ao tradicional embranquecimento e sexismo epistêmico, observou-se que, as experiências migratórias das mulheres haitianas entrevistadas são incontestavelmente delimitadas pelas conexões de classe, raça e gênero, à medida que, o domínio desse sistema de opressão na vida dessas mulheres as impõe sérias limitações em termos de garantia de direitos, visibilidade e integração social no interior da comunidade de destino. Em contraposição a essa realidade verifica-se a necessidade de implementação de políticas públicas direcionadas a este grupo social para o enfrentamento da flagrante situação de exploração-dominância e vulnerabilidade social na qual estas mulheres se encontram no contexto local.

Palavras-chave: migração; mulheres haitianas; Maringá-PR.

NASCIMENTO, Silmara Aparecida do. **Woman, black and immigrant: a study on race relations in Brazil and the migratory experiences of Haitian women in Maringá/Pr.** 2021, 310 p. Doctorate Thesis. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

ABSTRACT

Migratory movements are updated in contemporaneity by the deep inequalities produced by the processes of exploitation and precariousness of human work based, especially, on the classification and inferiorization of the other according to the aesthetic/phenotypic characteristics, sex, origin and social class that this represents in the system of domination based on racism, patriarchy and capitalism. This thesis aimed to understand how the oppressions arising from the patriarchal categories of gender, race, class, and immigrant status of Haitian women residing in the city of Maringá and region are constituted and manifested. From the conceptual theoretical framework supported by the analytical and interpretive basis of Lélia González and Heleieth Saffioti, of qualitative research, through semi-structured interviews with Haitian women participating in this study, we sought to identify and analyze such oppressions, in the in order to contribute to highlighting the social reality of these women, as well as the main obstacles they face. From the perspective of decolonial black feminism and persistent effort towards a process of academic-scientific systematization contrary to the traditional whitening and epistemic sexism, it was observed that the migratory experiences of the Haitian women interviewed are undeniably delimited by the connections of class, race and gender, while the dominance of this system of oppression in the lives of these women imposes serious limitations on them in terms of guaranteeing their rights, visibility and social integration within the destination community. In contrast to this reality, there is the implementation of public policies aimed at this social group to face the flagrant situation of exploitation-domination and social vulnerability in which these women find themselves in the local context.

Keywords: migration; haitian women; Maringá-PR.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Registros total no estado do Paraná: 17748 haitianos - 2010 a 30 de junho de 2019.....	166
Figura 2 – Registros de haitianos no estado do Paraná por idade	167
Figura 3 – Registros total no município de Maringá: 1319 haitianos	168
Figura 4 – Registros de haitianos em Maringá/PR por idade	168
Figura 5 – Localização e território de Maringá-PR	183

SUMÁRIO

	PARA INÍCIO DE CONVERSA	06
1.	ESTEIOS DA PESQUISA	15
1.1	CAMINHOS METODOLÓGICOS: UNIVERSO DA PESQUISA, SUJEITOS, E INSTRUMENTO DE INVESTIGAÇÃO	19
1.1.1	Dos sujeitos da pesquisa	22
1.1.2	Dos procedimentos e técnicas de pesquisa	23
1.1.3	Notas de um diário de campo	25
1.1.4	Estrutura e elaboração do roteiro de entrevista	34
1.2	MULHERES NEGRAS E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL	37
1.3	MARCO TEÓRICO CONCEITUAL	50
1.3.1	Lélia Gonzalez e os estudos das relações raciais no Brasil	53
1.3.2	Outras Dandaras	68
2	MULHERES NEGRAS E O RACISMO À BRASILEIRA	90
2.1	PASSADO PRESENTE	97
2.2	LUTA E RESISTÊNCIA	119
3	CONSIDERAÇÕES SOBRE O FLUXO MIGRATÓRIO DE HAITIANOS/AS PARA O BRASIL NO CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO, CULTURAL E JURÍDICO CONTEMPORÂNEO	129
3.1	ALÉM DA INVISIBILIDADE	130
3.2	DO DESAMPARO À LEI	133
3.3	POLÍTICA MIGRATÓRIA NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES	140
3.4	HAITI: O PRIMEIRO PAÍS LIVRE DAS AMÉRICAS	148
3.5	<i>FANM SE POTO MITAN</i> : MULHERES HAITIANAS, PILAR DA SOCIEDADE	160

3.6	MIGRAÇÃO HAITIANA NA REGIÃO EM NÚMEROS	164
3.6.1	Dados do Estado do Paraná	165
3.6.1.1	<i>Dados do município de Maringá</i>	167
3.7	DESEMBARCANDO NO BRASIL: O RACISMO ESTRUTURAL E A RECEPÇÃO DOS/AS MIGRANTES NEGROS/AS HAITIANOS/AS	170
3.7.1	Racismo contra haitianas: alguns casos	172
3.8	ELEMENTOS PARA O DEBATE	177
3.9	MIGRAÇÃO, OCUPAÇÃO SOCIOESPACIAL E RELAÇÕES RACIAIS EM MARINGÁ	182
3.9.1	Um Panorama Histórico de Maringá	182
3.9.1.1	<i>Maringá: uma história mal contada</i>	186
3.9.1.2	<i>Estratégias de resistência da comunidade negra</i>	192
3.9.1.3	<i>Maringá e o racismo socioespacial</i>	194
3.9.1.4	Os enclaves haitianos	199
4	VOZES NO SILÊNCIO: ENTRE CAMINHOS, SONHOS E VIVÊNCIAS	204
4.1	PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES ENTREVISTADAS	213
4.2	DAS CATEGORIAS EMPÍRICAS	222
4.2.1	Trabalho	222
4.2.2	Inserção social	237
4.2.3	Violência sexual	244
4.2.4	Saudade	251
5	RESISTIR PARA EXISTIR: ENTRE O PASSADO E FUTURO	262
	PALAVRAS FINAIS	280
	REFERÊNCIAS	285
	ANEXOS	

PARA INÍCIO DE CONVERSA

É melhor começar, creio, lembrando aos principiantes que os pensadores mais admiráveis dentro da comunidade intelectual escolheram não separar seu trabalho de suas vidas. Encaram a ambos demasiados a sério para permitir tal dissociação, e desejam usar cada uma dessas coisas para o enriquecimento da outra (MILLS, Charles Wright, p. 211, 1972).

Neste espaço de apresentação deixo registrado, inicialmente, alguns marcadores pessoais e motivações que considero importantes do ponto de vista subjetivo, que afetam objetivamente a posição em que me coloco como pesquisadora e, nesse sentido, como parte de um processo de produção do conhecimento. Na sequência apresento uma breve explanação metodológica dos caminhos percorridos no desenvolvimento do estudo aqui apresentado, assim como na estrutura e organização da tese.

Ainda que consista em uma conduta pouco usual na construção textual de teses e dissertações, via de regra, produzidas a partir de um modelo eurocentrado de elaboração acadêmica, acredito que a apresentação dos sujeitos envolvidos no processo de sistematização de um estudo científico se faz necessária, ao passo que permite o conhecimento e a aproximação com aqueles/as que foram/são ordinariamente engolidos/as pela arbitrariedade do pensamento científico dominante, cujas bases epistemológicas se assentam numa percepção sexista, branca e elitista de mundo.

Minha primeira formação acadêmica, seguida também do mestrado na mesma área, foi em Ciências Sociais. Vinda de uma cidade com pouco mais de 10 mil habitantes no interior do Estado do Paraná, a entrada na Universidade foi, sem dúvida, a primeira oportunidade de olhar para o mundo e para as coisas do mundo sob as mais várias lentes e perspectivas, o que me possibilitou alcançar importante crescimento humano e profissional. Foi também quando me descobri negra: encontrei-me em minha origem racial e decidi me juntar àqueles/as que lutam/lutaram e resistem/resistiram por ela, no passado e no presente, e nesse percurso lá se vão quase 15 anos de estudos sobre raça e relações raciais no Brasil.

A segunda formação acadêmica foi em Serviço Social, a qual se deu em um período muito recente. Meu interesse pela área se fez tanto pela ampliação das possibilidades de atuação profissional como por aproximação e interesse pessoal com o curso em si. Venho de uma formação pelo ensino à distância (modalidade Ead), nada bem vinda em muitos espaços de exercício profissional desta categoria, na qual conheço bem os motivos para tanto. Contudo, as circunstâncias da vida material não me permitiram fazê-lo senão dessa forma. Por isso, entendo que tenho ainda longa trajetória de aprendizagem e desafios no entendimento das dimensões que fundamentam essa área do conhecimento, bem como das contradições que permeiam a profissão.

A chegada ao doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, em fevereiro de 2017, foi motivo de grande alegria e expectativa. O sonho alimentado nos tempos de graduação estava aos poucos se concretizando, mesmo ante toda desconfiança que eu mesma alimentara sobre a minha capacidade e possibilidade de alcançar algumas pequenas (e grandes) conquistas. Apesar dos medos e inseguranças, felizmente cheguei até aqui, e modestamente me orgulho em ser a primeira pessoa da minha família a chegar ao grau formal de doutora.

A pesquisa apresentada nesta tese só foi possível porque a ida a campo antecedeu o período da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), a qual teve os primeiros registros de infectados no país nos primeiros meses de 2020. A elaboração da redação ocorreu entre o segundo semestre de 2019 – após a realização do trabalho de campo e respectivo tratamento prévio dos dados no primeiro semestre deste mesmo ano – a julho de 2021. O trabalho mais intenso de produção e sistematização do estudo desenvolvido foi, sem dúvida, realizado no ano de 2020, enquanto milhares de brasileiros tiveram suas vidas afetadas pelo coronavírus, cujo número de mortos, até o presente momento, já ultrapassou a marca de 500 mil pessoas.

Em termos materiais, ao contrário da triste realidade que afetou milhões de pessoas no país, a condição socioeconômica da minha família não foi significamente alterada pelos impactos e aprofundamento das desigualdades sociais provocados durante a pandemia de covid-19. Todavia, do alto do meu privilégio, o ano da

quarentena representou uma fase em que lutei por manter o equilíbrio emocional entre tantas angústias trazidas por esta nova realidade, a qual o medo e a ansiedade fizeram morada em mim, pela vida de meus pais, meu companheiro e minha filha, nascida em dezembro de 2019, e ainda tão pequena. Por certo, a intensidade de tais emoções ressoa neste trabalho, ou seja, uma época em que vivi o amor e o caos de uma vida pós-maternidade em meio a uma pandemia.

Um último registro sobre o ano de 2020 é que, devido a problemas de saúde e idade avançada, minha avó paterna veio a falecer. Hoje, sinto por não ter sido uma neta presente. Tive poucas oportunidades de ouvir suas histórias, que mesmo com a distância que nos separava, no tempo escasso de visitá-la, era um tempo de qualidade. Eu amava tudo que me contava, me divertia seu jeito meigo de chamar a atenção do meu pai, ou até a minha. Ela se foi e certamente nem sabia o quanto eu a considerava e admirava por tamanha garra, luta e resistência que via em sua história de vida. Mulher, negra e migrante, vinda do interior do Ceará, vivendo na região metropolitana da capital do Paraná. Por isso, faço desse texto uma singela homenagem à sua história.

Talvez o tema desta tese esteja em parte na elaboração inconsciente do meu passado. Como um sentimento de cura dessa história, que nem cheguei a conhecer, mas que minhas antepassadas, minha bisavó e tetravó, viveram. Assim como aconteceu com o campo de estudos sobre raça e relações raciais, demorei muito a me aproximar dos estudos de gênero, aqui entendido mais propriamente como ordem patriarcal de gênero. Porém, como numa senda pessoal, felizmente tive esse oportunidade, e fui conduzida horizontalmente por uma mulher que, mesmo não compartilhando da minha cor, da minha dor em termos de ancestralidade, demonstrou sempre estar aberta a ouvir, e reelaborar esse passado comigo. Aqui reitero meu fraterno agradecimento à Sandra Lourenço que, desde o primeiro encontro, me acolheu como amiga, como orientanda, e me estendeu sua generosidade, ensinamentos e exemplar firmeza intelectual.

O tema deste trabalho parte, portanto, das minhas preocupações e aspirações pessoais e teve, como pontapé inicial para elaboração do projeto de tese, uma experiência familiar envolvendo uma mulher haitiana. Em meados de 2016, ao retornar

para casa dos meus pais após uma semana de trabalho em outra cidade, deparei-me com uma situação que me causou profunda inquietação. Minha mãe havia contratado a diária de uma trabalhadora haitiana para limpeza das dependências da casa, e o diálogo estabelecido entre elas era essencialmente gestual, já que a imigrante havia recentemente chegado ao país e falava apenas crioulo haitiano, língua oficial da República do Haiti. Incomodada com a situação, perguntei à minha mãe se ela ou meu irmão haviam tentado se comunicar em espanhol ou em francês, uma vez que, tanto ele quanto ela, possuíam uma compreensão razoável ao menos em uma das línguas – também utilizadas pela população do país. Ela afirmou que sim, porém sem sucesso, pois a moça pouco compreendia tais línguas.

Naquela ocasião, ao se colocar no lugar da imigrante e tendo em mente todos os possíveis percalços que ela poderia vivenciar na cidade de destino, senti, além de sentimento de angústia, certa provocação que me levava constantemente a refletir, me chamando à responsabilidade de fazer algo a respeito. Foi então que deixei de lado outro projeto de pesquisa de doutorado previamente elaborado e decidi seguir adiante com o propósito de pesquisa que me tocou como algo inevitável e urgente.

Ironicamente, a imigrante haitiana que prestou serviços domésticos por alguns meses na casa dos meus pais não participou do estudo aqui empreendido. Não por falta de interesse de minha parte, mas de motivação profissional enquanto pesquisadora, e posso explicar o motivo. Minha mãe, como boa proseadora que é, não demorou muito para se tornar amiga dela – e até hoje possuem uma relação de afeto e proximidade. Certo dia, resolvi acompanhá-la em uma visita para poder conversar sobre a pesquisa. Todavia, não me senti à vontade em fazê-lo; de alguma forma, parecia que estava violando e/ou me aproveitando daquela relação de amizade. Por esse desconforto, achei por bem não insistir em dar continuidade no assunto da pesquisa com a mulher que me inspirou a desenvolver esse trabalho.

A tese sustentada nas próximas páginas trata, portanto, de experiências de vida de mulheres haitianas que residem na região noroeste do Estado do Paraná e a condição social dessas mulheres sublinhada em diversas formas de violências e situação essencialmente periférica dentro da comunidade adotiva. Assim, o problema que nos orientou no decorrer de todo o processo investigativo se fundamenta na

seguinte questão: como se constituem e se manifestam as opressões decorrentes da injunção das categorias de **ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante** das mulheres haitianas que residem na cidade de Maringá e região?

A pesquisa teve como principal propósito a tentativa de identificar tais opressões, no intuito de contribuir para a evidenciação da realidade social destas mulheres, bem como os obstáculos por elas enfrentados no contexto local. Assim, os objetivos que conduziram este trabalho foram/são de ordem substancialmente política e social, posto que o problema que nos orientou tem como pano de fundo a tensão oriunda do sistema de hegemonia e dominação sociocultural e das ideologias de gênero e raça atuantes em uma mesma comunidade heterogênea, em que esta, produz a classificação pejorativa de grupos sociais, em detrimento da valorização e reconhecimento de outro que se faz hegemônico, obedecendo ao padrão: homem, branco, heterossexual e de classe social privilegiada.

Compreender como operam as relações raciais e de ordem patriarcal de gênero e de classe, no contexto dos processos imigratórios no país, se impõe na necessidade de discutir as situações racistas, sexistas, classistas e status de imigrante, que há anos se reproduzem e se manifestam nas relações sociais no Brasil e que atentam contra a integridade física, psíquica e moral das populações imigrantes em diversas regiões, especialmente, na região sul do país. E as quais, insistem em classificá-las e fixá-las em um posto ideologicamente inferior, determinando a estas nichos específicos, seja de mercado de trabalho ou no condicionamento das formas de sociabilidade e mobilidade socioespacial na comunidade de destino.

No primeiro capítulo, denominado “esteios da pesquisa”, apresentamos ao leitor sob quais perspectivas este trabalho se fundamenta teórico-metodologicamente. As contribuições do feminismo negro e de intelectuais afro-americanas e afro-latino-americanas adensam, igualmente, a discussão do primeiro capítulo. As ideias, as experiências compartilhadas por essas pensadoras demonstram que a história do movimento de mulheres negras, quer seja do ponto de vista coletivo ou individual, é a história de resistência, como estratégia de sobrevivência pautada na luta diária pelo direito de existir. Mulheres em trânsito pelo mundo, em corpos estigmatizados pela cor, pela aparência racial cunhada na crença da inferioridade, muito têm a ensinar sobre a

capacidade limitada e eurocentrada de lidar com as diferentes realidades e diversidade de mulheres diluídas na universalidade ocidental hegemônica (CARNEIRO, Sueli, 2003).

Valorizar tais experiências sob a lente decolonial e perspectiva negra é tarefa indispensável para compreender a realidade das mulheres haitianas inseridas no movimento diaspórico¹. Nessa direção, acreditamos que ouvir as vozes por séculos sufocadas e destituídas da condição de fala pelo sistema de opressão e exploração baseado na ideia de supremacia branca não deve reduzir-se a um projeto acadêmico, mas, ao contrário, deve se converter num exercício de intervenção político-acadêmico e decolonial necessário e inadiável para se pensar a branquitude², o lugar epistêmico do negro na sociedade e a busca pela transformação social (COSTA, Joaze Bernardino; GROSGOUEL, Ramón, 2016).

Nesta esteira, a evidenciação, o enfrentamento, e a luta contra todas as formas de opressões e violências experimentadas por mulheres haitianas em território nacional, endossam os esforços empenhados pelo movimento negro, sobretudo, pelo feminismo negro, no processo de superação dos conflitos oriundos de práticas racistas suscitadas no âmbito das relações sociais e de ordem patriarcal de gênero pela via da garantia de

¹ Com diferentes abordagens dentro do campo de estudos diaspórico, o conceito de diáspora se revela polissêmico. A acepção mais corrente atribuída à diáspora está relacionada à dispersão forçada dos povos africanos para outros continentes, no período do tráfico de escravos entre os séculos XV e XIX, cujo sentido semântico clássico remonta à dispersão dos judeus de Israel para o mundo (REIS, 2012; SANTOS, 2008; SILVA; XAVIER, 2018). A complexidade da perspectiva da diáspora se assenta, sobretudo, na diversidade das experiências diaspóricas e nos processos identitários construídos pelos sujeitos implicados em arranjos sociais e culturais distintos (REIS, 2012; SILVA; XAVIER, 2018). Além desse primeiro entendimento, consideraremos neste trabalho o conceito de “diáspora” a partir de uma percepção ampliada do termo, a qual o concebe como categoria inserida na dinâmica de rede de movimentos sociais, com um sistema de comunicação específico, articulado no cenário global e local na luta antirracista. Em outras palavras, como “parte de um “contexto transnacional de ação”, ou seja, como um espaço onde atuam os atores sociais, as estruturas de ação e os discursos da luta antirracista, a diáspora emerge como categoria autolimitada, referindo-se a experiência de um grupo particular, com uma história específica. Partindo dessas vivências a diáspora apresentaria, portanto, as formas estabelecidas de resistência subalterna desses movimentos sociais” (REIS, 2012, p.37). Assim, a categoria diáspora, conjugada nos contextos transnacionais de ação dos movimentos negros no combate ao racismo se firma como uma condição política, estética e cultural. Destarte, o sentido abrangente da diáspora entendida como movimento social transnacional refere-se, em última instância, à construção de uma nova *epistémê* (REIS, 2012).

² Enquanto sistema político e de poder alicerçado no contrato racial, o qual privilegia todas as pessoas brancas, garantindo-as absoluta predominância em todas as instâncias de poder da sociedade, dos meios de comunicação, sistema judiciário às Universidades públicas ou privadas. Pensar a branquitude é, dentre outros fatores, refletir sobre como uma sociedade é organizada racialmente, de modo a consagrar a supremacia branca e o status de brancos e, a subalternização racial dos não brancos (CARNEIRO, 2007).

direitos de homens e mulheres negras e do estabelecimento de relações igualitárias e democráticas não mais estruturadas na condição racial e sexual dos indivíduos.

No segundo capítulo recuperamos o debate sobre a construção de uma cultura discriminatória na sociedade brasileira e os aspectos históricos, políticos e ideológicos que abrangem esta questão, e como os limites impostos pelo racismo e pelas expressões da ordem patriarcal de gênero se colocarão enquanto obstáculos à ascensão social das mulheres negras, o que se atualiza (e se potencializa) em relação às mulheres migrantes negras haitianas.

O terceiro capítulo é direcionado aos principais fatores que impulsionaram o adensamento da migração haitiana para o Brasil a partir do ano de 2010. A legislação relativa ao fluxo de migrantes no país, e o debate a respeito de políticas sociais voltadas a este público também compõe o escopo analítico dessa seção. Procuramos apresentar ainda algumas características fundamentais da realidade local, em termos socioespacial, sociodemográfico e socioeconômico onde a pesquisa foi desenvolvida e os dados referentes aos registros de imigrantes haitianos/as no Estado do Paraná e no Município de Maringá/PR.

O quarto capítulo é reservado à explanação dos caminhos metodológicos adotados no trabalho de campo e aos desdobramentos e resultados da pesquisa. São apresentados, nesta seção, os dados referentes ao perfil socioeconômicos das mulheres entrevistadas, a análise e interpretação das informações obtidas no processo investigativo a partir de categorias empíricas emergentes no processo investigativo e algumas reflexões sobre o processo de pesquisa de campo, seus limites e possibilidades para ampliação do conhecimento sobre o tema, tanto no contexto local/regional quanto nacional.

O quinto e último capítulo reitera o quadro analítico apresentado no capítulo anterior – que teve por objetivo delinear o estudo de campo e as categorias empíricas levantadas nesta etapa da pesquisa – para o aprofundamento dos elementos estruturantes das opressões vivenciadas pelas mulheres haitianas que participaram da pesquisa e as formas de violência (racial, patriarcal, xenofóbica) direcionadas a estas mulheres.

Consideramos que os diálogos e reflexões aqui propostas permitam abrir uma janela, ainda que estreita, para a possibilidade de que mulheres negras migrantes do mundo possam, localmente, serem percebidas com o mínimo de dignidade, não mais classificadas numa escala de inferioridade, subalternidade e degenerescência de sua condição social e humana.

Acreditamos que compreender a realidade desse grupo social historicamente marginalizado é indispensável para o processo de rompimento com práticas viscerais de dominação sociocultural reproduzidas nas relações sociais, no contexto dos fluxos migratórios na atualidade, haja vista que estas se alicerçam nas estruturas subjetivas e objetivas do mundo social por meio de processos de negação de direitos fundamentais, invisibilidade do outro, enquanto sujeito e/ou grupo social, acentuando o abismo entre a integração social, o reconhecimento da diversidade e o acesso às benesses que a sociedade produz e que representa a vida material e imaterial que nós, seres humanos, experimentamos, muitas vezes, desigualmente.

Numa tentativa de oposição ao confinamento racial e sexista acadêmico optamos neste trabalho por referenciar, a cada primeira citação (indireta e direta), o sobrenome e o primeiro nome dos/as autores/as no corpo do texto, dado que, em geral, mulheres negras e não negras são excluídas como potenciais fontes teórico-reflexivas sobre diversos temas – quando muito são convidadas a falar apenas sobre o que o seu fenótipo e representação social, baseada na posição em que ocupam dentro de uma estrutura de poder branca, sexista e classista, as autoriza a falar. Nosso propósito é que, de alguma maneira, a comunidade acadêmica passe a reconhecer e valorizar o espaço de mulheres intelectuais engajadas na produção do conhecimento, sobretudo de mulheres negras, historicamente empalidecidas ou invisibilizadas por práticas estigmatizantes, hierarquizadoras e autoritárias no campo científico.

Ainda que o mérito desse trabalho figure no campo individual, ele traduz não menos que um esforço entusiasmado de me tornar uma intelectual orgânica, comprometida com as lutas das mulheres negras, bem como com processos de mudanças sociais avessos à imposição do embranquecimento epistêmico e cultural do povo negro brasileiro, consolidado nos espaços de produção do conhecimento e, por

consequente, majoritariamente na postura dos intelectuais tradicionais (CARNEIRO, Sueli, 2007; SOVIK, Liv Rebecca, 2003).

Que assim sigamos sempre insubordinadas, transgressoras da ordem patriarcal-racista-capitalista, e confiantes em dias melhores. Pois, como nos lembra em poema a escritora afro-americana Maya Angelou, "eu carrego o sonho e a esperança do homem (mulher) escravizado. E assim, eu me levanto. Eu me levanto. Eu me levanto"³. Ante a grandeza dessa responsabilidade, sinto-me honrada pela oportunidade de desenvolver este trabalho e agradeço a você, leitor/a, por estar aqui. Boa leitura!

³ Poema disponível no Portal Geledés Instituto da Mulher negra no endereço eletrônico: <https://www.geledes.org.br/maya-angelou-ainda-assim-eu-me-levanto/> Acesso em: 24. Jul. 2021.

1. ESTEIOS DA PESQUISA

Eu sustento que a única finalidade da ciência está em aliviar a miséria da existência humana
(BRECHT, Bertold, apud TOMANIK, Eduardo Augusto, 2004)

As últimas décadas do século XXI foram marcadas pelo vertiginoso crescimento de deslocamentos humanos. O número de migrantes internacionais chegou a 272 milhões de pessoas em 2019, o que aponta um aumento de 51 milhões desde 2010 (UNITED NATIONS, 2019). No Brasil, entre 2011 e 2018, foram registrados junto aos órgãos oficiais 774,2 mil imigrantes, sendo os fluxos predominantemente oriundos do Sul Global e compostos, em sua maioria, por migrantes haitianos e venezuelanos. Estas foram as nacionalidades que apresentaram o maior número de carteiras de trabalho emitidas em 2018, e os haitianos como principal nacionalidade no mercado formal em 2018 (CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio; MACÊDO, Marília; PEREDA, Lorena, 2019).

O intenso trânsito de pessoas no mundo nos últimos anos tem as mais diversas causas e motivações, o que eleva este fenômeno a um grau de complexidade que não permite analisá-lo sem levar em consideração as dinâmicas geopolíticas globais, as transformações e/ou desarranjos da ordem capitalista hegemônica, e, os interesses dos países classificados como líderes econômicos mundiais que estipulam políticas internacionais soberanistas, potencializando os efeitos e conflitos decorrentes dos fluxos migratórios (DURAND, Jorge; LUSI, Carmen, 2015).

As múltiplas faces do fenômeno global que consiste as migrações humanas revelam, em essência, a violência e a violação de direitos que estão submetidos os sujeitos que migram. Em 2018 aproximadamente 70,8 milhões de pessoas em todo mundo foram deslocadas à força dos seus territórios de origem (ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2019). As migrações forçadas são derivadas, de modo mais corrente, quer por guerras e perseguições várias – de cunho político/ideológico, religioso, étnico-racial, nacionalidade, questões econômicas, questões territoriais –, quer por desastres naturais e mudanças ambientais (DUTRA, Cristiane 2016).

Tais formas de deslocamento conferem a todas as pessoas que são obrigadas a abandonar seus países de origem – a vida e os laços familiares que lá constituíram, em busca de abrigo e/ou preservação da própria vida – à condição de refugiados. O crescente volume de migrações forçadas registradas atualmente atenta para dramática e paradoxal equação, por vezes conjecturada como irresolúvel, de que é certo que ninguém deseja ser um refugiado. Todavia, dados recentes demonstram um avanço vertiginoso do número de seres humanos refugiados no mundo na última década (ALTO-COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2020).

Os movimentos migratórios, seja nas civilizações mais antigas ou no mundo contemporâneo, expressam como as interconexões culturais, político e sociais, podem influenciar o modo de vida dos indivíduos. A presença de migrantes numa dada comunidade opera, em maior ou em menor grau, não apenas no campo da transmutação de hábitos e costumes, mas, sobretudo, no processo de (re) delineamento e organização das instituições sociais, e relações sociais dos sujeitos que a constituem (DURAND; LUSI, 2015).

A interconexão entre os indivíduos, impulsionada pela dinâmica das mobilizações de grupos humanos com distintas afinidades linguísticas e culturais ao redor do globo, parece necessariamente inevitável, embora manifestamente indesejada pelo grupo social que se considera nativo dos territórios que apresentam maior profusão migratória. Os efeitos desse intercruzamento evidenciam a intensidade de negação de direitos, discriminação, violência, exploração e segregação que o grupo deslocado experimenta a partir do gênero, da raça, da etnia, da classe social, do sistema de crenças e território de origem que a pessoa migrante representa (DURAND; LUSI, 2015).

No Brasil, as relações sociais são balizadas pela hierarquia racial sedimentada no processo de formação nacional. Logo, as relações étnico-raciais estruturam e organizam processos de dominação-exploração-opressão e privilégios resguardados aos diferentes grupos sociais que aqui se encontram. Ainda que esta forma de organização social não seja uma prerrogativa da sociedade brasileira, manifestando-se também em inúmeras outras sociedades e culturas, há certas particularidades que, além de nos distinguirem das demais, complexificam o entendimento e, até mesmo, negam a própria existência do fenômeno em si. Isto é, as singularidades que nos

diferenciam no trato da questão racial tolhem a possibilidade do debate aberto sobre o assunto e o enfrentamento direto contra seus efeitos (FERNANDES, Florestan, 1978).

O mito da democracia racial cumpre o papel de símbolo da integração nacional ao estabelecer a concepção ideológica de plena harmonia e igualdade entre os diferentes grupos existentes em nossa sociedade. Difundido pelo sistema de hierarquia social hegemônico e amplamente aceito, este poderoso mecanismo ideológico dilui as tensões ou os possíveis conflitos de ordem racial por meio de um processo de desmobilização política dos negros, legitimando as desigualdades raciais vigentes desde o fim do período escravista (FERNANDES, 1978).

A perpetuação desse sistema de hierarquização social se atualiza, com o passar dos anos, em função da naturalização e sofisticação com que essa estrutura de estratificação racial é engendrada no tecido social. A ideologia⁴ racial dominante está ratificada, na atual conjuntura política e social do país, como um dogma do Estado brasileiro, que se potencializa, atualmente, por meio de um projeto de governo, eleito no pleito presidencial de 2018, manifestamente contrário às políticas públicas voltadas para as chamadas minorias e que reduziu a míngua o espírito anti-racista que deveria perpetrar, ao menos formalmente, as instituições sociais que representam o Estado. O mito da democracia racial segue tão vivo e pulsante quanto à própria potencialidade de negação da sua existência, a julgar por inúmeras declarações do chefe do poder executivo que não somente rejeita fatos discriminatório-racistas como insiste em fixá-los a um imaginário ilusório, ultrapassado, ou, no máximo, raro de se acontecer no país.

O uso dessa ideologia racista promove, dentre outras coisas, a manutenção do privilégio branco ao privar negros e negras do acesso a direitos e à cidadania que o

⁴ Este conceito é compreendido aqui tendo por base as considerações de Marilena Chauí (2008) ao avaliar que a ideologia “é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões na esfera da produção. Pelo contrário, a função da ideologia é a de apagar as diferenças\como de classes e de fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos” (CHAUÍ 2008, p. 43-44). Em termos gerais, a autora pondera que a ideologia é um instrumento de dominação, especialmente relacionado à dominação de classe e como uma das formas da luta de classes.

status racial do branco goza, mantendo o passado no presente, ocultando as desigualdades raciais e, conseqüentemente o impacto dessas na vida material, psíquica e social da população negra no país. A perversividade desse sistema de pensamento consiste justamente na falsa ideia de inclusão desse grupo social, ao mesmo tempo que o omite, aspecto este que age na estrutura social inibindo a ascensão da população negra (FERNANDES, 1978).

Essa ligeira passagem por questões eminentemente caras à análise da realidade social brasileira se justifica pelo fato de que tais pontos incidem diretamente no tema de estudo desta tese. Em outras palavras, nesse sistema de classificações e hierarquização, o estigmatizado imaginário social brasileiro debruça com maior ênfase o peso do racismo estrutural sob as mulheres negras (CARNEIRO, 2011).

No contexto atual, quando mulheres negras ingressam em território nacional, conduzidas pelas mais variadas motivações que envolvem os fluxos migratórios, a representação fenotípica negativa e socialmente desfavorável da cor e do gênero soma-se ao status de migrante ou refugiada/o, reforçando a visão de subalternidade que estas formas de identificação do outro assumem no pensamento social. O maior ou menor assentimento do/a migrante dentro do território nacional é condicionado, sobretudo, pelas características estéticas que o indivíduo possui (NOGUEIRA, Oracy, 1998; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo, 1999).

Refletir sobre a mobilidade espacial dos seres humanos faz emergir um emaranhado de questões que compõe o assunto. As conexões viabilizadas pela pesquisa de campo demonstram que não há como criar um quadro analítico a partir de uma classificação dos dados que os agrupem como “dados periféricos” e “dados essenciais”, por exemplo, uma vez que tudo é importante e, passível de despertar a imaginação sociológica (MILLS, 1972).

Para escapar de interpretações, avaliações, classificações arbitrárias e auto centradas acerca da dimensão que este conteúdo alcança, não coube aqui adotar um esforço investigativo o qual demonstrasse que a tudo conhecemos, mas, ao contrário, a organização do texto apresentado consiste justamente na valorização de alguns aspectos que podem ser considerados estruturantes do tema da pesquisa e na influência desses na objetivação da tese apresentada. Isto é, tão importante quanto

compreendermos o abismo que se parece instalar no processo de integração social no contexto dos fluxos migratórios, por exemplo, é nos perguntarmos, antes, “quem são os seres humanos desejáveis?” e “quem são os indesejáveis?”.

No Brasil, o padrão estético, moral e cultural socialmente aceito tem, por um lado, o branco europeu como ideal mais valorizado, e, por outro, um profundo desprezo pelas populações não brancas do país. O pujante eurocentrismo⁵ que ora se conservou, seja pela herança cultural do colonizador português, pelas doutrinas racialistas que procuraram legitimar a superioridade da raça branca, pelas políticas migratórias de caráter marcadamente eugenista – implementadas no final do século XIX e início do século XX – ou, posteriormente, pelo incentivo compulsório ao embranquecimento, como ideal de redenção nacional, demonstra que a raça branca européia prevaleceu sempre como o imigrante ideal (SEYFERTH, Giralda, 2002; GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo, 2009).

1.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS: UNIVERSO DA PESQUISA, SUJEITOS, E INSTRUMENTO DE INVESTIGAÇÃO

A estrutura de investigação em que esse estudo foi ancorado dialoga com o campo dos estudos migratórios e teorias das migrações as quais assentam sua posição epistemológica, no processo de produção do conhecimento sobre mobilidade humana, na imprescindibilidade da interdisciplinaridade no desenvolvimento dos estudos migratórios. Observa-se que, apesar da ocorrência de variações significativas dos aspectos teóricos metodológicos que envolvem os principais expoentes da literatura especializada na área, há um ponto de inflexão entre eles, ou ao menos se tem caminhado cada vez mais nessa direção, ou seja, no reconhecimento da complexidade que o tema das migrações envolve e nas relações que estabelece com outros

⁵ Por eurocentrismo entendemos aqui como um sistema de pensamento que coloca a Europa como centro do mundo, submetendo todos demais povos à sua lógica e episteme. Isto é, trata-se de uma categoria que estabelece uma hegemonia universal a Europa, que determina a percepção de um “outro” subalternizado, classificado como inferior tanto em aspectos culturais quanto em termos de racionalidade e padrão estético. O eurocentrismo se enuncia como um modelo ou referência de história e saber universal, linear e homogêneo, ao passo que “propõe a todos os povos imitar, nos termos simbólicos e princípios de realidade multifacetados (nos termos da cultura, economia, política e social), a expressão moderna de existir” (NOPES, Adriane, 2013, p. 3).

fenômenos (DURAND; LUSI, 2015).

A insurgência do conceito de transnacionalismo nos processos de análise das pesquisas sociais no estudo das migrações internacionais suprimiu, gradativamente, o modelo estático utilizado tradicionalmente pelas ciências sociais na análise das populações migrantes. Assim, nos últimos 20 anos o estudo da mobilidade humana foi influenciado por este conceito que, em outros termos, contribuiu para superação da visão tradicional de migrante, que o concebia, essencialmente, como unidade econômica, laboral e inerte, e considerou a interação recíproca entre os múltiplos fenômenos que compreendem o contexto migratório, sobretudo, observando o sujeito migrante como parte do fato migratório sublinhado no dinamismo intrínseco da condição que o circunscreve na realidade da mobilidade humana (DURAND; LUSI, 2015).

Ao estabelecer uma abordagem qualitativa sobre as experiências imigratórias das mulheres protagonistas da tese ora apresentada reivindicamos também explicações aprofundadas sobre questões que alcançam a vida de milhares de pessoas espalhadas pelo globo que estão sujeitas à condição de migrantes ou refugiados e experimentam situações e experiências de toda sorte (DURAND; LUSI, 2015). Afinal, o quanto você conhece a respeito das vivências experimentadas por grupos humanos em trânsito pelo mundo? Quais explicações sobre os mais variados infortúnios que acometem estas pessoas (como o tráfico de seres humanos, discriminações e racismos motivados por suas características fenotípicas ou de nacionalidade, assassinatos em regiões de fronteiras) o campo de estudos teóricos sobre migração oferecem?

A importância de estudos de caráter qualitativo, que valorizem os sujeitos que compõem os fluxos migratórios e não apenas os efeitos políticos e econômicos do fenômeno, se dá, notadamente, pelo fato de que a compreensão da realidade migratória não pode estar descolada da realidade dos indivíduos que movimentam as migrações no mundo. A ação migratória alcança dimensões que afetam todos os aspectos da existência social de uma pessoa, envolvendo dinâmicas próprias e demasiadamente complexas, as quais não podem ser ignoradas no desenvolvimento dos estudos e teorias que abrangem o saber sobre a mobilidade humana. Nesse sentido, compartilhamos a compreensão de que “os processos são entendidos na perspectiva dos indivíduos e não somente os indivíduos entendidos dentro dos

processos” (DURAND; LUSSEI, 2015, p.97). Para os autores:

Não existe uma causa que possa explicar suficientemente por que o povo migra nem uma teoria que explique em que consiste a experiência migratória e todas as suas determinantes, seus problemas, seus resultados. Se por um lado as teorias ajudam a ter uma visão global, os estudos analíticos aprofundam aspectos que, no conjunto, podem tornar-se invisíveis ou serem mal interpretados (DURAND; LUSSEI, 2015, p.99-100).

O movimento migratório pode ser entendido como um fenômeno social e político que se consubstancia numa diversidade multicultural e multiétnica. Suas causas podem assumir proporções de ordem macro, meso e micro sociais. A primeira diz respeito aos elementos que incorporam a política econômica internacional e aspectos institucionais de modo ampliado; o segundo modo, mesoestrutural, está relacionado às instituições de fomento/suporte ou exploração do trânsito migratório; por fim, as microestruturais consistem em redes de apoio informais estabelecidas pelos próprios migrantes que funcionam como um extenso circuito de informações e relações interpessoais que intermediam desde o percurso à inserção em um novo território (DURAND; LUSSEI, 2015).

No que tange o processo de inserção e os desdobramentos deste, como segregação socioespacial, interétnica e trabalho segmentado, os fluxos migratórios se configuram de modo semelhante em todos os lugares (DURAND; LUSSEI, 2015). O que diferencia cada contexto e a dinâmica dos fluxos nos países implicados na migração internacional consiste, justamente, na conduta política dos governos na gestão deste fenômeno social e os seus efeitos em larga escala, ou seja, em questões centrais como incorporação dos sujeitos migrantes às comunidades de destino, relações sociais, segregação, acesso às instituições públicas, à moradia, participação política, cidadania, respeito dos direitos humanos e, antes disso, à própria segurança e integridade física das pessoas em mobilidade. Mas, este já é assunto para o quarto capítulo. Nesta seção cabe-nos apresentar ao/à leitor/a as bases metodológicas que conduziram o trabalho de campo e a posição epistemológica da pesquisa no que toca o fenômeno migratório.

1.1.1 Dos sujeitos da pesquisa⁶

A pesquisa foi desenvolvida a partir da realização de entrevistas com oito mulheres haitianas, sendo seis residentes na cidade de Maringá-PR e duas na cidade de Sarandi-PR, e se dividiu em três momentos:

1) Aproximação com o campo: nessa etapa, foram realizados encontros com os/as representantes das duas organizações em que tivemos acesso aos sujeitos participantes da pesquisa, a saber: Projeto de Extensão intitulado “Português para estrangeiros: uma proposta acolhedora”, promovido pelo Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias da Universidade Estadual de Maringá em parceria com a Cáritas/Maringá, Secretaria de Educação de Maringá e Núcleo Regional de Educação; e Associação dos Estrangeiros Residentes na Região Metropolitana de Maringá (AERM).

2) Contato com o público alvo, participante da pesquisa: o segundo momento da pesquisa caracterizou-se pela abordagem inicial com as mulheres haitianas entrevistadas, a qual se fez por meio de aplicativo de mensagens instantâneas (*whatsapp*) e ligações telefônicas.

3) O terceiro momento da pesquisa consistiu no primeiro encontro pessoal com as entrevistadas. Todas as atividades desenvolvidas nas três etapas da pesquisa de campo e, mesmo antes, nos preparativos para realização das mesmas, seguiram os padrões de exigência formais requeridos pelo comitê de ética da Universidade – Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – visando assegurar a integridade e bem-estar dos sujeitos da pesquisa, conforme previsto na resolução 196/1996.

Por fim, o decurso do ciclo da pesquisa⁷ seguiu para fase secundária do processo de investigação: tratamento do material obtido em campo. O manejo dos

⁶ Conforme a resolução nº196/1996 deliberada pelo Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as diretrizes relativas às pesquisas que envolvem seres humanos, sujeito da pesquisa é “o (a) participante pesquisado (a), individual ou coletivamente, de caráter voluntário, vedada qualquer forma de remuneração” (RESOLUÇÃO Nº 196 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996, p.2). Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/resolucao-cns-196-96.pdf> Acesso em: 04. Abr. 2020.

⁷ Ciclo da pesquisa é caracterizado por Maria Cecília Minayo como “um processo de trabalho em espiral que começa com um problema ou uma pergunta e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações” (MINAYO, 1994, p. 26).

dados subdividiu-se em: ordenação, classificação e análise propriamente dita (MINAYO, Maria Cecília, 1994, p. 26). Assim, o tratamento dos dados teve início com a ordenação do material a partir do procedimento de transcrição literal e integral das entrevistas gravadas, para posterior classificação e exploração das categorias empíricas extraídas das falas das informantes.

A primeira parte do roteiro elaborado para realização das entrevistas teve por objetivo coletar informações relativas a questões gerais como idade, renda, religião, escolaridade da entrevistada e de seus pais, formação profissional, ocupação atual, quantidade de pessoas que habitam a mesma residência e quantidade de filhos. A partir destas informações preliminares, foi possível identificar o perfil socioeconômico das participantes da pesquisa, o qual será oportunamente apresentado no quinto capítulo.

A classificação das categorias empíricas levantadas na pesquisa de campo – para análise e aprofundamento do objeto de estudo – foi definida a partir de cinco eixos analíticos centrais, ou seja, que permearam a totalidade dos dados obtidos na pesquisa, sendo eles: **Trabalho; Privilégio; Inserção Social; Violência Sexual; Saudade**; seguidos de outras categorias subjacentes como: racismo, xenofobia, violência(s), segregação socioespacial, preconceito e discriminação racial. Estes e outros pontos importantes do estudo realizado em campo são desenvolvidos nos últimos capítulos desta tese.

1.1.2 Dos procedimentos e técnicas de pesquisa

Como já salientado, privilegiamos como recurso metodológico fundamental para o desenvolvimento do tema de análise desta tese a pesquisa qualitativa. De acordo com Minayo (1994), estudos dessa natureza se preocupam, nas ciências sociais, com um substrato de realidade que não pode ser quantificado. Segundo a autora, a pesquisa qualitativa:

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem

ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994, p. 22).

O processo de coleta de dados contou, como recurso técnico essencial para realização das entrevistas, o uso de um aparelho de gravação de voz. O tempo médio de duração de cada entrevista foi de aproximadamente 60 minutos, com exceção de uma interlocução que atingiu o tempo aproximado de 180 minutos. A utilização desta técnica de obtenção de informações por parte do/a entrevistado/a se ampara no fato de que seu objetivo central consiste em “recolher certas informações concernentes a um objeto específico”, que ao serem concedidas ao entrevistador/a, permitem compreender e desvelar questões (COLOGNESE, Silvio Antonio; MELO, José Luiz Bica, 1998, p. 143).

Com o propósito de garantir melhor exequibilidade, otimização do processo de coleta de dados e organização secundária do material a ser analisado – considerando o imenso volume de informações que a pesquisa social de caráter qualitativo propicia – a aplicação da técnica de entrevista semi-diretiva ou semi-estruturada foi de singular importância à pesquisa. Assim, o diálogo introdutório estabelecido com as mulheres entrevistadas partiu de um roteiro previamente elaborado⁸. A utilização desse recurso é interessante à medida que permite uma participação mais ativa do entrevistador/a, ao contrário da entrevista não diretiva. Nesse sentido, “[...] apesar de observar um roteiro de questões o/a entrevistador/a pode fazer perguntas adicionais para elucidar questões ou ajudar a recompor o contexto” (COLOGNESE; MÉLO, 1998, p. 144).

A opção por tais instrumentos investigativos, em detrimento dos demais dispositivos metodológicos disponíveis para a pesquisa social, se justifica pelo fato de considerarmos que ambos os procedimentos seriam os que melhor nos possibilitariam estabelecer uma ampla conexão com o grupo social participante da pesquisa e, por conseguinte, um acompanhamento mais reflexivo e refinado no trato do conjunto de dados coletados e do processo de análise em si.

⁸ Apresentado no anexo “D”.

1.1.3 Notas de um diário de campo

Como já explicitado nas “Considerações Iniciais” deste trabalho, o primeiro momento da pesquisa foi destinado à aproximação com o campo, em que foram realizados encontros com as duas principais frentes de acesso às mulheres entrevistadas: Projeto de Extensão “Português para estrangeiros: uma proposta acolhedora”⁹ (UEM) e Associação dos Estrangeiros Residentes na Região Metropolitana de Maringá (AERM), respectivamente. A escolha desses dois espaços como canal de comunicação primário junto ao público alvo participante da pesquisa – que se constituiu a partir da adesão voluntária de oito mulheres haitianas, seis residentes na cidade de Maringá-PR e duas na cidade de Sarandi-PR – se fez pela notoriedade e importância que ambos assumem no interior da comunidade estrangeira do município e região.

Com início em agosto de 2017, o Projeto de Extensão "Português para estrangeiros" tinha como proposta contribuir para melhor condição de ingresso do imigrante no mercado de trabalho e, por conseguinte, inserção social através da oferta do curso de língua portuguesa. A última gestão do projeto esteve sob a coordenação da professora Dr^a. Luciana Dias Di Raimo, do Departamento de Língua Portuguesa (DLP). A oferta das turmas era direcionada à modalidade de nível iniciante e intermediário. As aulas eram ministradas por alunos/as do curso de Letras da Universidade (tanto da graduação quanto da pós-graduação), no período noturno, havendo também turmas disponíveis no período vespertino e aos finais de semana¹⁰.

A primeira aproximação com as atividades do Projeto ocorreu em outubro de 2018, via e-mail, quando contatamos a coordenação do curso para apresentação inicial da pesquisa para – mediante assentimento da mesma – posterior exposição do estudo junto aos/as professores/as responsáveis pelas turmas e, em sequência, às mulheres

⁹E encontram-se disponíveis também na página de notícias da Universidade no endereço eletrônico: http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23143:curso-de-portugues-para-estrangeiros-deve-abrir-novas-turmas-em-2019&catid=986:pagina-central&Itemid=101 Acesso em: 15. Abr. 2021.

¹⁰Estas informações foram obtidas na primeira reunião com a professora coordenadora do projeto em conjunto com as professoras que ministram o curso e disponíveis também em: http://www.noticias.uem.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23143:curso-de-portugues-para-estrangeiros-deve-abrir-novas-turmas-em-2019&catid=986&Itemid=211 Acesso em 16. Abr. 2021.

haitianas participantes do curso. Nesse primeiro contato, fomos convidadas para participar de um dos encontros do Projeto para conhecer as professoras e o trabalho desenvolvido. É importante ressaltar que, desde a primeira comunicação com a professora Dr^a. Luciana, coordenadora do Projeto, e mais tarde com as professoras¹¹ que lecionavam no curso, se estabeleceu uma relação absolutamente amistosa, receptiva e acolhedora com a pesquisadora responsável pela investigação em campo.

Neste encontro e nos demais diálogos estabelecidos com as professoras do curso – que aconteceram pessoalmente ou em conversas por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp* – foi possível, além de conhecer a proposta e funcionalidade do Projeto, compreender minimamente o perfil das mulheres haitianas que ingressavam no curso de língua portuguesa. Conforme o planejamento da pesquisa, o próximo passo era então participar de algumas aulas, em diferentes turmas e horários, para melhor observação da dinâmica do curso e da participação das mulheres haitianas alunas no Projeto. No entanto, neste período o projeto de pesquisa que deu origem à presente tese – juntamente com os demais documentos necessários para futura anuência dos sujeitos participantes da pesquisa – ainda carecia de aprovação no “Comitê Permanente de ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos” da Universidade, a qual se sucedeu em 04 de dezembro de 2018.

Como a aprovação da pesquisa só ocorreu próximo ao final do ano, julgamos mais coerente retomar as atividades em campo no início do ano letivo de 2019, quando também retornariam as aulas do Projeto de extensão, conforme o calendário acadêmico da Universidade. Desta forma, em meados de março as inscrições para o curso foram abertas e contaram com o apoio e divulgação da Associação dos Estrangeiros Residentes na Região Metropolitana de Maringá (AERM), sendo o início das aulas programado para a primeira semana de abril, com duas turmas a princípio: uma na terça-feira no período noturno e outra aos sábados à tarde.

A par destas informações, compartilhadas em reuniões com equipe do Projeto, reorganizamos nosso cronograma de atividades em campo. Foi nesse momento que foi necessário lançar mão das primeiras adaptações do roteiro previamente estabelecido. Isto é, quando nos damos conta de que o processo de observação e apresentação da

¹¹ Naquele momento apenas mulheres ministravam as aulas.

pesquisa no decurso das aulas não mais seria possível, uma vez que as mulheres haitianas que participaram das turmas anteriores não retornaram às atividades do curso, o que de certa forma já estávamos de sobreaviso, pois, mesmo no decorrer das turmas anteriores, as professoras nos relataram que as mulheres participantes, em sua maioria, não tinham uma frequência assídua nas aulas, em detrimento da participação masculina.

Quando procuradas pelas professoras, mediante sucessivas ausências, as alunas se queixavam, especialmente, sobre a falta de tempo, a qual era atribuída ao acúmulo de inúmeras demandas no horário em que não estavam no exercício de sua ocupação principal, tais como: cuidados com os filhos, cônjuge e tarefas no âmbito doméstico; devido ao cansaço oriundo da sobrecarga de trabalho a que eram submetidas; ou até mesmo por ser o tempo que tinham para cumprir com os seus compromissos religiosos.

Frente a esta situação, duas professoras que ministraram aulas a mulheres haitianas em turmas anteriores se dispuseram a nos auxiliar nesse processo de aproximação. Ambas tinham os contatos pessoais das mulheres que participaram do Projeto no ano anterior, os quais somavam a ordem de três pessoas. Assim, uma das professoras se disponibilizou a, além de fazer a apresentação preliminar da pesquisa por telefone, nos acompanhar no encontro com as duas primeiras entrevistadas, que casualmente residiam no mesmo endereço.

A outra professora, após o consentimento da terceira aluna entrevistada, compartilhou o seu contato telefônico e endereço residencial para que pudéssemos então marcar uma conversa. Tal mediação foi precedida de uma breve explicação por parte da docente do teor pesquisa e seus objetivos.

Esta professora residia na cidade vizinha de Sarandi, onde ministrava as aulas do Projeto aos finais de semana em um salão paroquial. Quando em contato pessoal com a aluna que nos apresentara, ela nos levou até a sua irmã – que também freqüentava as aulas – para que pudesse contribuir na pesquisa, que passou a ser, portanto, a nossa quarta informante.

Neste ponto é importante destacar que, após realinharmos nossas expectativas com relação à entrada no campo e reordenarmos o percurso metodológico – levando

em consideração os obstáculos que poderiam inviabilizar essa etapa da pesquisa – tínhamos consciência que o procedimento adotado poderia limitar, em alguma medida, uma aproximação gradual e orgânica com as possíveis entrevistadas, mas que, ainda assim, era o que poderia ser feito naquele momento.

Foi a partir deste contexto que se sucederam as primeiras conversas e, por conseguinte entrevistas com as imigrantes haitianas que participaram do estudo desenvolvido em campo. O contato, em sua maioria, com as outras mulheres entrevistadas, com as quais pudemos estabelecer também uma efetiva interação (MINAYO, 1994), foi possível por intermediação da Associação dos Estrangeiros Residentes na Região Metropolitana de Maringá (AERM), com exceção da sétima mulher entrevistada no trabalho de campo – e aqui se faz um adendo relevante – que não possuía relação com as duas principais fontes de acesso aos sujeitos da pesquisa, Projeto de extensão e AERM, respectivamente, e cuja aproximação se deu através de uma colega de graduação em Ciências Sociais da UEM. A oportunidade desta entrevista ocorreu quando do conhecimento desta pessoa sobre a pesquisa e as dificuldades em alcançarmos as mulheres que constituiriam o público alvo participante, imediatamente sugeriu apresentar-nos uma amiga haitiana que, segundo ela, certamente concordaria em participar e contribuir com o estudo. E assim se procedeu.

Fundada em março de 2018, a AERM tem como atividade principal a defesa dos imigrantes/estrangeiros, respaldada em ações destinadas à integração social, acolhimento, assistência jurídica e psicológica. Com sede na região central de Maringá a Associação dos estrangeiros, como é popularmente conhecida, a instituição atua, portanto, no atendimento à comunidade imigrante com foco, sobretudo, na defesa de direitos sociais e atividades relacionadas à cultura e interação social. Desde a sua criação, a associação conta como gestor responsável o advogado Ronelson Furtado Balde¹².

¹²Estas informações foram obtidas em diálogos com o representante legal da Associação e com a secretária da organização, e estão disponíveis também em: <http://www.ongsbrasil.com.br/default.asp?Pag=2&Destino=InstituicoesTemplate&CodigoInstituicao=21342&Instituicao=ASSOCIACAO-DOS-ESTRANGEIROS-RESIDENTES-NA-REGIAO-METROPOLITANA-DE-MARINGA-AERM> ; <https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=noticia&id=3950> ; <https://www.facebook.com/AERMaringa/about/>. Acesso em: 20. Abr. 2021.

A primeira visita à organização ocorreu no começo do mês de abril de 2019, quando o trabalho de campo demandou outras estratégias para alcançar o grupo social envolvido no estudo, tendo em conta às dificuldades que se apresentavam na primeira frente de acesso aos sujeitos da pesquisa. Nesta ocasião – e em tantas outras que precisamos retornar à associação – fomos prontamente recebidas e tivemos a possibilidade de conhecermos melhor o trabalho desenvolvido pela organização, as principais demandas e/ou dificuldades dos imigrantes recém chegados em Maringá e região metropolitana, e os desafios da associação, em termos materiais, para manter-se em funcionamento.

Já no primeiro encontro com o gestor responsável, fomos apresentados à secretária administrativa da associação, que foi absolutamente solícita e, apesar do excesso de trabalho e escassez de tempo, não poupou esforços para nos auxiliar no contato com as participantes da pesquisa e elucidação de questões que julgávamos significativas para no trabalho de campo.

Percebemos, logo nas primeiras observações realizadas na instituição, que a rotina de trabalho era intensa, sendo o fluxo de atendimento direto ao público ou no suporte aos grupos de imigrantes pelo *whatsapp* constante. Desta maneira, nossas visitas e permanência aconteceram em poucas e breves ocasiões para que nossa presença não fosse incômoda. Tais encontros foram excepcionalmente ricos para compreensão da dinâmica da associação na assistência aos imigrantes, bem como aproximação com as mulheres haitianas.

Os atendimentos realizados eram de toda ordem, a começar, por exemplo, com orientações/informações básicas aos imigrantes recém-chegados em relação ao processo de obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório, que consiste na identificação civil obrigatória do/a imigrante que deseja obter autorização de residência em território nacional¹³. Porém, a principal demanda era, sem dúvida, a procura por oportunidade de emprego. Nesse ponto, a associação desempenhava um trabalho fundamental de verificação das vagas de emprego disponíveis na cidade e região, por

¹³Estas informações estão disponíveis em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil> Acesso em: 20. Abr. 2021.

meio de portais de notícias, contatava os respectivos anunciantes e, na sequência, comunicava a oferta das oportunidades de trabalho aos imigrantes.

Além disso, o acompanhamento no acesso à vaga prosseguia até o agendamento da entrevista com o empregador e encaminhamento de uma carta de apresentação. Ainda assim, segundo a assistente administrativa da organização, as dificuldades eram muitas, sendo as mais comuns: a exigência de experiência para o cargo/função pretendida; resistência por parte das empresas em admitir candidatos/as imigrantes, sobretudo, haitianos/as; problemas decorrentes do entendimento do idioma.

A secretária também nos relatou que, no montante das vagas oferecidas pelas empresas anunciantes, pouquíssimas mulheres haitianas eram admitidas. Quando questionado o motivo ela explicou que era por múltiplos fatores, especialmente, o baixo nível de instrução, dificuldades com o idioma, sem referência de trabalho no país de origem – uma vez que a maioria exercia funções relacionadas a atividades comerciais no âmbito doméstico – e até mesmo pouca adequação ao padrão de vestuário usualmente aceito pela cultura local.

Até aquela etapa da pesquisa – que corresponde, cronologicamente, à primeira quinzena do mês de abril de 2019 – haviam cadastrados/as na instituição aproximadamente 214 imigrantes, de várias nacionalidades: Chile, Equador, Bolívia, Venezuela, Cuba, República Dominicana, Haiti, Angola, Guiné-Bissau e Espanha; sendo a grande maioria do sexo masculino. O número de mulheres haitianas registradas até o período era de 79. Estes números foram levantados a partir do arquivo de registros¹⁴ dos/as associados/as na organização. Contudo, conforme assinalou a secretária administrativa na época, não era possível certificar com exatidão se todos os/as associados/as ainda mantinham residência fixa em Maringá ou municípios do entorno.

Das fichas de inscrição que continham os dados de cadastro de mulheres de nacionalidade haitiana, quase 60% declararam o estado civil solteira, e idade média entre 20 a 40 anos, aproximadamente. As profissões exercidas no país de origem

¹⁴ O arquivo de registro era constituído, basicamente, pelas fichas de inscrição de todos os/as imigrantes associados/as, e continha dados pessoais como: nome completo, estado civil, nacionalidade, documento de identificação, data de nascimento, profissão, endereço residencial e telefone do/a associado/a.

estavam, em sua maioria, relacionadas às atividades do comércio, havendo também algumas professoras e cabeleireiras.

O processo de escolha das mulheres que participaram da pesquisa ocorreu sob avaliação da assistente da instituição, mediante questões práticas como a disponibilidade de horário das mulheres haitianas com as quais mantinha contato mais freqüente por *whatsapp*, para o agendamento da entrevista e, sobretudo, que já conseguiam se comunicar bem em português. Por esta forma, não foi adotado – por parte da pesquisadora responsável pelo trabalho de campo – nenhum critério a priori. Neste cenário, foram realizadas as últimas três entrevistas em campo, seguindo semelhante modo de aproximação articulado pelas docentes do Projeto de extensão: via contato telefônico.

Observa-se que a AERM representa, indubitavelmente, uma rede de apoio excepcional ao fortalecimento e permanência da comunidade estrangeira residente na região metropolitana de Maringá. Assim, dado a relevância do trabalho desempenhado pela associação, em maio de 2019, os vereadores da Câmara Municipal da cidade aprovaram o Projeto de Lei 15.146/2019, que declarou utilidade pública à referida organização. Um dos principais benefícios com a aprovação do Projeto foi a desburocratização dos processos que envolvem os esforços da associação em angariar recursos para melhor gerenciamento e manutenção de suas atividades¹⁵.

Concomitante ao processo de observação descrito acima, buscamos também um terceiro meio de acesso ao grupo social participante da pesquisa, a Associação de Reflexão e Ação Arquidiocesana de Maringá - ARAS/Cáritas. Fundada em fevereiro de 2006 a associação beneficente atua na defesa e na garantia de direitos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, bem como no fomento e implementação de programas sociais¹⁶. De abrangência nacional, a organização de caráter religioso tem como principais áreas de atuação: economia popular solidária; convivência com biomas; programa de infância, adolescência e juventude; meio ambiente; gestão de riscos e

¹⁵Para maior conhecimento sobre a Lei 15.146/2019, que auxilia a associação dos estrangeiros de Maringá e região acesse a sala de imprensa da Câmara Municipal de Maringá, disponível em: <https://www.cmm.pr.gov.br/?inc=noticia&id=3950> Acesso em: 21. Abr. 2021.

¹⁶Estas e outras informações estão no Estatuto Social da Cáritas Arquidiocesana de Maringá-PR. Disponível em: controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/12175/310320112217_novo_estatuto_2020_pdf.pdf Acesso em: 21. Abr. 2021.

emergências e migração e refúgio¹⁷. Assim, com sede em diversos municípios do Estado do Paraná, a Cáritas é considerada como uma das entidades brasileiras pioneiras no desenvolvimento de ações de acolhimento e inserção de imigrantes no país e, por conseguinte no estado.

Apesar do proeminente entusiasmo que nos conduziu à procura de apoio da organização para o desenvolvimento do trabalho de campo, nossas expectativas foram frustradas tão logo no primeiro encontro. A primeira visita a associação ocorreu após várias outras tentativas de atendimento na instituição, a qual, por motivos internos, apresentava, naquele período, limitações com relação ao horário de expediente. Nesta ocasião, fomos recebidos por uma das pessoas responsáveis pelo atendimento ao público – como as demais pessoas que aguardavam na fila de espera, aparentemente a maioria imigrantes.

Como de costume, iniciamos a conversa apresentando a pesquisa e seus objetivos. A atendente demonstrava atenção e receptividade, até nos reportamos à perspectiva de gênero ao nos referirmos ao recorte da pesquisa e público-alvo participante. A partir daí, perceptivelmente prevaleceu uma atmosfera de estranheza e, por consequência, afrouxamento da boa receptividade estabelecida no início do diálogo. Mesmo percebendo o acontecido, seguimos normalmente com a intenção que havia nos levado até ali. Depois desse encontro, encaminhamos um ofício¹⁸ ao presidente da ARAS/Cáritas Maringá, o reverendo padre Emerson Cícero de Carvalho, formalizando o pedido de autorização para o acesso às informações relativas ao cadastro de imigrantes haitianos na instituição, conforme acordado com a secretária no encontro anterior.

Passados alguns dias sem obter nenhuma resposta, retornamos à instituição. Nesta ocasião, levamos o documento requerente em mãos, caso pudesse ter transcorrido alguma erro no envio. Fomos recepcionados pela mesma secretária do primeiro encontro. Contudo, agora com semblante apático, e comportamento que demonstrava estar pouco confortável com a nossa presença, a assistente alegou ter recebido o documento via e-mail, que o havia encaminhado à diretoria e que, quando

¹⁷Estas informações estão disponíveis em: <http://caritas.org.br/> Acesso em: 21. Abr. 2021.

¹⁸Disponível no Anexo “E” desta tese.

obtivesse resposta, nos avisaria. Pela sua postura ríspida e pouco amistosa logo desconfiamos que o mal estar poderia ser decorrente do conteúdo investigativo da pesquisa.

Tentamos restabelecer o clima de confiança, mas parecia não ser mais possível. Pedimos então a oportunidade de um agendamento de horário com o referendo, porém a atendente informou que ele não realizava mais atendimento ao público. Argumentamos que poderia ser com qualquer outro representante da diretoria, já impaciente ela afirmou que seria com ela mesma que deveríamos falar, mas que, para isso, devido ao assunto que precisávamos tratar, seria necessária a autorização.

Aparentemente, o conteúdo comunicado no parágrafo anterior pode figurar ao/à leitor/a como impreciso e/ou incoerente do ponto de vista semântico e textual. Entretanto, não se trata disso. Igual incompreensão também nos acometeu naquele instante da conversa – que o tratamento ora despendido era, grosso modo, desmedido e sem sentido. É evidente que, ainda que partíssemos de um sentimento de ingenuidade na interpretação da rudeza da assistente em relação à possibilidade de apoio da associação para o desenvolvimento da pesquisa de campo, sentíamos que a raiz do problema estava nos contornos políticos e ideológicos atribuídos à palavra gênero, verbalizada no encontro anterior, e a qual compunha o campo analítico do estudo apresentado.

É sabido que, a depender dos valores morais e contextos sociais que o termo é submetido e manipulado pelo senso crítico comum dos sujeitos sociais, seus efeitos e impactos podem ser os mais variados. Via de regra, baseado na ideia de “ideologia de gênero” – que consistiria, em linhas gerais, na reafirmação da superioridade masculina por meio do discurso heterossexista, crítica aos estudos de gênero, aos papéis sociais de homens e mulheres e antifeminismo (MAIA, Marcos Felipe Gonçalves; ROCHA, Damião, 2017) – a palavra “gênero” exerce um papel de iminente ameaça à moral e aos bons costumes da família cristã (REIS, Toni; EGGERT, Edla, 2017). Ou seja, como algo a ser combatido, confrontado, como resposta ao suposto caráter pernicioso e deletério que carrega.

Isto é, a demonização do “inimigo” – como aquele que impõe grave ameaça a ordem social estabelecida – manifesta na falsa premissa da “ideologia de gênero”, além

de promover a manutenção das desigualdades de gênero, nas quais inferiorizam meninas e mulheres em detrimento do poder e superioridade atribuída socialmente a meninos e homens, sem fundamento científico algum, acaba por obstacularizar o desenvolvimento de estudos que possam contribuir para evidência e aprofundamento da compreensão das desigualdades provenientes do sistema de opressão pautado na ordem patriarcal de gênero.

Dado este inconveniente, agradecemos pelas informações concedidas e fomos embora. Mesmo ante tal animosidade, insistimos em manter contato via endereço eletrônico da entidade, como uma última esperança de diálogo, porém, novamente em vão.

1.1.4 Estrutura e elaboração do roteiro de entrevista

No que diz respeito à estrutura e elaboração do roteiro para entrevista tomamos como base o padrão utilizado em pesquisa anterior, nível mestrado, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC/UEM), que teve como foco principal o estudo das relações raciais no Brasil e mercado de trabalho. Naquela ocasião, o recurso adotado como técnica de coleta de dados se mostrou bastante adequado no processo de interação com os sujeitos participantes, obtenção de informações e retrato do fenômeno observado. Desta forma, optamos por manter a mesma estrutura de organização dos elementos que constituíram e orientaram o instrumento investigativo supracitado, evidentemente, voltado aos objetivos e conteúdos específicos desta tese.

A sistematização das questões elencadas no roteiro seguiu a premissa da abordagem de conteúdos mais simples, avançando progressivamente a temas com sentidos subjetivos e configurações mais complexas. Desse modo, a primeira parte do roteiro versa questões gerais como idade, renda, religião, escolaridade da entrevistada e de seus pais, formação profissional, ocupação atual, quantidade de pessoas que residem na mesma casa e quantidade de filhos. Em seguida o assunto é direcionado para temas mais específicos, próprios do universo pesquisado, respeitando a seguinte

sequência: trabalho/emprego; integração socioespacial; raça, gênero e violência; memórias, perspectivas e relações sociais.

As questões foram assim ordenadas com o intuito de favorecer, sobretudo, o aprofundamento das informações desejadas com base nos objetivos da pesquisa. Buscou-se, portanto, estabelecer maior fluência e relação possível entre as perguntas – levando em consideração, também, a cadência da leitura para o melhor entendimento por parte do sujeito entrevistado, evitando as possíveis limitações e desvantagens relacionadas a esse método de coleta de dados que porventura viessem a ocorrer e interferir na qualidade das entrevistas (GIL, Antonio Carlos, 2008).

Diferente da entrevista estruturada que, “desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados” (GIL, 2008, p. 113), optamos pela entrevista semiestruturada, a qual também parte de uma relação de perguntas prefixadas no roteiro, porém, permite ao entrevistador/a e entrevistado/a transitar por outras perguntas ou assuntos que possam vir a emergir no decorrer da interlocução.

A condução das entrevistas partiu da apresentação da pesquisadora responsável, da finalidade do estudo e elucidação da importância da contribuição da entrevistada para o desenvolvimento do trabalho. Naturalmente, buscava-se estabelecer antes uma atmosfera favorável e amistosa, por meio de um diálogo descontraído, reportando-se a circunstâncias simples do cotidiano da entrevistada – o que era feito sem pressa e de modo espontâneo, até que nos sentíssemos a vontade e/ou confortáveis com a presença uma da outra, e só então partíamos para o tema central do encontro.

Nesse encontro eram explicados pontos importantes a respeito do caráter voluntário da participação da entrevistada, da preservação da sua identidade e confidencialidade das respostas concedidas – as quais seriam utilizadas somente para fins da pesquisa – do comprometimento tanto da pesquisadora responsável quanto da professora orientadora da pesquisa quanto à seriedade do estudo, sobre a utilização do aparelho de gravação de voz, e demais aspectos apontados no Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido¹⁹ (TCLE), assinado, na sequência, por ambas as partes.

O tempo despendido em cada encontro variou de acordo com a disponibilidade de cada entrevistada, decorrendo em média entre 60 a 180 minutos. O local da realização da entrevista ficou a critério de cada participante, sendo que sete mulheres optaram por nos receber em sua residência e uma delas nas dependências da UEM²⁰.

Apesar dos diálogos com as entrevistadas ocorrerem em apenas um encontro – com exceção da 6ª participante do estudo – estes transcorreram de forma amistosa. Mesmo demonstrando natural desconfiança no início, as mulheres imigrantes com as quais conversamos foram muito receptivas, tanto com relação a minha presença quanto à pronta participação na pesquisa. Evidentemente, cada encontro teve a sua peculiaridade, uns apresentando maior familiaridade e intimidade com o ambiente da pesquisa²¹ e, por conseguinte, com os assuntos tratados, outros mais consubstanciados nos termos dos temas abordados no roteiro sem, entretanto, subtrair as emoções emergidas no processo, assim como a flexibilidade das interlocutoras a cada questionamento a respeito de suas trajetórias e experiências como imigrantes, mulheres e negras.

Por esta forma, o movimento de interação desenvolvido em cada entrevista com as mulheres participantes nos permitiu avançar mais em algumas interlocuções, alcançando um diálogo mais fluído e dinâmico – nos quais podemos acessar outros planos de interesse das entrevistadas ao expor suas experiências e condição de imigrantes –, como, em alguns momentos, exigiu certo recuo para pontos mais periféricos dos assuntos levantados, conforme a percepção que tínhamos em relação ao maior ou menor assentimento das entrevistadas ante questões mais específicas a respeito de suas vivências na comunidade local.

1.2 MULHERES NEGRAS E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NO SERVIÇO

¹⁹ Que consta no Anexo “F” da presente tese.

²⁰ Devido à carga horária de trabalho e horário de início das alunas na graduação, a entrevistada considerou por bem nos encontrarmos nas proximidades do bloco em que assiste as aulas do curso de Letras da Universidade. A entrevista foi realizada em dois encontros.

²¹ Aqui nos referimos à interação entre pesquisadora e sujeitos participantes do trabalho. A esse respeito consideramos que mesmo constituindo planos diferentes ambas as partes estão inclinadas a uma compreensão mútua. Tal compreensão parte do pressuposto de que os sujeitos envolvidos não são ingênuos espectadores, acrílicos e/ou subjetividades ao acaso (MINAYO, Maria Cecília, 1994, p.62).

SOCIAL

É notória a carência ou frágil desenvolvimento de estudos que envolvam o campo das relações raciais/questão racial e o Serviço Social brasileiro. Mesmo que pareça destoar dos objetivos dessa tese, a imprescindibilidade desse tema se impõe pelo fato de que a questão racial consiste no nó da *questão social*, cujas expressões ocupam centralidade na formação e trabalho profissional do assistente social se firma no bojo dos estudos sobre movimentos migratórios como base analítica essencial à percepção da dimensão alcançada por esse fenômeno (GONÇALVES, Renata, 2018).

A ideologia racial, transmitida de geração em geração pelos meios de comunicação, pela indústria cultural, pelo sistema de ensino, pelas instituições religiosas, partidos políticos etc., dissimula uma sofisticada e cruel forma de mistificação das desigualdades, do racismo, da intolerância, na qual o caráter cruel se impõe por ser uma maneira de neutralizar eventuais conflitos, protestos, ou lutas dos/as estigmatizados/as (IANNI, Octavio, 2004).

Esse construto ideológico chamado “mito da democracia racial”, além de compor o tecido social brasileiro e operar como forte símbolo integrador, se manifesta em contumazes formas de violência racista, naturalização das desigualdades raciais e posição de subordinação entre os não brancos em relação aos brancos. Por essa razão, a dimensão do racismo na sociedade brasileira não se limita à desigualdade socioeconômica que se sobrepõe à realidade material do povo negro – obstruindo radicalmente seu processo de ascensão social –, mas se estende irremediavelmente à estrutura moral e psicossocial do grupo racializado como subalterno (IANNI, 2004; SCHUCMAN, Lia Vainer, 2020).

Diante disso é que se assenta a responsabilidade e o peso da produção do conhecimento no Serviço Social como profissão eminentemente interventiva e propositiva, fortemente assentada na expressão investigativa e próxima aos sujeitos em condição de maior vulnerabilidade social. Considerando, portanto, a possibilidade do desenvolvimento de pesquisas mais aprofundadas, que permitam conhecer as reais condições dos grupos racializados social e historicamente explorados/dominados – que, via de regra, constituem o público-alvo da política de assistência social – podem ser geradas demandas para políticas públicas (RIBEIRO, Djamila, 2017).

Inseridos/as na dinâmica contraditória da ordem econômica capitalista, marcada pela internacionalização do capital e precarização do mundo do trabalho, os/as assistentes sociais, em seu exercício profissional cotidiano, são desafiados/as a legitimarem os princípios do projeto ético-político da profissão mediante sua articulação com as dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa, em interlocução com outras áreas na defesa intransigente dos direitos sociais da classe trabalhadora (YAZBEK, Maria Carmelita, 2009).

A partir desse contínuo movimento de compreensão da realidade, do entendimento dos limites e possibilidades do exercício profissional e, sobretudo, dos processos de reorganização e resignificação das questões que se colocam ante a profissão, o Serviço Social também é convocado a refletir sobre as determinações do sistema de exploração-dominação pautado no capitalismo, racismo e no patriarcado. Pensar na defesa de grupos sociais cuja materialidade concreta da vida social se desvela no próprio desafio de ser reconhecido/a como “ser social”, como no caso das mulheres negras, por exemplo, seria o despertar para o deslocamento do pensamento hegemônico, epistemologicamente eurocentrado, e uma oportunidade de “possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica” (RIBEIRO, 2017, p. 43).

Nessa perspectiva, o critério da universalidade, materializado em políticas públicas de caráter macrossocial, tão caro ao Serviço Social brasileiro, tampouco faz sentido para a população negra do país – consideradas de forma isolada, sem conexão com as políticas de ação afirmativa, posto que o racismo no Brasil é estrutural e perpassa todas as instituições sociais (públicas e privadas), nas quais as desigualdades raciais entre brancos e não brancos se deflagram, antes de qualquer coisa, na própria ausência de negros/as em posições e cargos de poder, como em espaços sociais ocupados essencialmente por sujeitos brancos, sem que isso cause qualquer estranhamento e/ou constrangimento por parte do grupo racializado hegemonicamente dominante. A naturalização da branquitude como norma e valor estético dominante, estabelece uma hierarquia racial que atribui aos brancos uma superioridade moral e intelectual inversamente proporcional ao status social conferido aos não brancos. Tal fator reitera a necessidade de se distanciar de análises que dissolvem as

particularidades de grupos sociais historicamente marginalizados mediante sobremesa uso da lógica da universalidade das políticas sociais, contribuindo para a manutenção da posição de poder do grupo dominante, invisibilidade e situação subordinação não branca, que continua a matar e excluir os indivíduos negros mesmo após o regime escravocrata (RIBEIRO, 2017; SCHUCMAN, 2020).

Parece-nos adequado presumir que a produção do conhecimento pelos/as profissionais do Serviço Social, e antes disso, o próprio reconhecimento da categoria sobre a centralidade da questão racial e sua indissociabilidade da questão social, pode contribuir significativamente para o processo de rompimento das barreiras que impedem a ascensão social da população negra na sociedade, possibilitando que todos/as possam então ser representados/as dentro de uma estrutura de opressão que favorece certos grupos em detrimento de outros (RIBEIRO, 2017).

Como já debatido nas seções anteriores, as desvantagens impostas pela estrutura racial e sistema de opressão patriarcal que acometem, especialmente, as mulheres negras, são incontestavelmente mais agudas em muitos indicadores em oposição aos outros grupos raciais. Há uma histórica distribuição desigual de poder político e econômico, pautada, essencialmente, na racialização dos sujeitos sociais, diante da qual a produção do conhecimento no Serviço Social, apesar dos avanços recentes, ainda encontra-se em estágio embrionário.

Esta constatação se fundamenta a partir de um levantamento quantitativo em dois periódicos científicos na área do Serviço Social – ambos com classificação A1 no Sistema Qualis Periódicos junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o qual atesta relevância científica internacional às publicações científicas – a saber: Revista Serviço Social & Sociedade e Revista Katálysis. A partir da verificação dos termos de busca “raça”, “racismo”, “questão racial”, “negro(s)”, “negra(s)”, “branquitude”, “preconceito”, “discriminação”, “racial”, em todos os índices disponíveis no campo de pesquisa de artigos na plataforma *Scielo*, observamos que:

a) Na Revista Serviço Social & Sociedade, de janeiro de 2010 – ano em que a foi admitida na plataforma – a março de 2021 – período em que realizamos a revisão das publicações na biblioteca eletrônica *Scielo* – foi publicado um total de **16 artigos** que contemplaram um ou mais termos de busca, os quais seguiram a respectiva ordem

cronológica: 2012: 1 artigo; 2013: 1 artigo; 2015: 2 artigos; 2016: 1 artigo; 2018: 9 artigos; 2020: 1 artigo; 2021: 1 artigo (vide anexo “A”).

Dos artigos encontrados até o primeiro semestre de 2021, 13 referem-se a um ou mais termos de busca no título do trabalho, aspecto que denota de antemão a centralidade da discussão no campo das relações raciais e questão racial brasileira junto aos processos de análise da categoria profissional. Dos três artigos restantes, dois abordam um ou mais termos de busca no corpo do manuscrito, apresentando também igual sentido semântico; e um dos artigos apresenta um dos termos de busca na estrutura do texto, porém, com acepção alheia ao campo de estudos sobre raça, racismo ou relações raciais.

É importante destacar que, em 11 anos de publicações disponíveis na plataforma *Scielo*, 50% dos artigos encontrados em nossa busca estão concentrados na edição especial nº133 de set./dez. de 2018, cujo tema editorial elegido foi “Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência”, que de acordo com o corpo editorial articula-se com os diálogos e reflexões do XI Seminário Anual de Serviço Social promovido pela Cortez Editora, promovido em maio de 2018, denominado: *“Questão social, sexismo, racismo e lgbtfobia: Que país é esse?”*.

b) Na Revista *Katálysis*, os artigos em que foram encontrados um ou mais termos de busca, verificados em todos os índices disponíveis na plataforma *Scielo*, de janeiro de 2006 – ano disponibilizado na biblioteca eletrônica – a março de 2021 – período que realizamos a revisão das publicações na plataforma – somam a ordem de 20 publicações, as quais se encontram distribuídas nos seguintes anos: 2011: 1; 2017: 2; 2018: 8; 2019:1; 2020: 8 (vide anexo “A”).

Dos artigos encontrados até o primeiro semestre de 2021, 14 referem-se a um ou mais termos de busca no título do trabalho, apontando para o debate teórico-conceitual estabelecido no campo das relações raciais e questão racial brasileira junto às reflexões críticas da área de Serviço Social. Entre os seis artigos restantes, um contemplou no título o termo “cotas” e o outro “cor” e “luta quilombola”, o que os situa no âmbito da questão racial. Os outros 4 artigos encontrados abordam um ou mais termos de busca no corpo do manuscrito, apresentando igual sentido semântico.

Há que se considerar também para a Revista *Katálysis* que, dos 20 artigos

encontrados na pesquisa realizada, ou seja, em 15 anos de publicações, 30% deles concentram-se na edição especial v.21 de set./dez. de 2018, cujo editorial é denominado “Serviço Social: Gênero, Raça/Etnia, Gerações e Sexualidade”. No editorial de apresentação desta edição, afirma-se a centralidade da conexão entre as categorias de gênero, classe, raça, etnia e sexualidade no pensamento crítico contemporâneo para a compreensão da dialética das opressões e das resistências.

Márcia Campos Eurico (2011), na análise da contribuição do Serviço Social na produção do conhecimento sobre a temática racial, e em consonância com a pesquisa realizada por Silva e Carvalho (2005), assinala que, até o ano de 2004, não havia “Área de Concentração” ou “Linha de Pesquisa” nos programas de pós-graduação que faziam referência à questão racial. Sobre a produção publicada em periódicos importantes, a autora, em diálogo com o estudo de Silva Filho (2008), ressalta que a produção da Revista “Serviço Social”, arquivada na Universidade Federal Fluminense (UFF), editada entre os anos de 1939 a 1954, era essencialmente conservadora, não apresentando em nenhum de seus 44 exemplares, disponibilizados na biblioteca da UFF, quaisquer registros sobre o negro no Brasil.

Outro dado relevante evidenciado pela autora diz respeito à produção da Revista Serviço Social & Sociedade, aqui abordada, e a qual a trajetória de publicações data de 1979. Eurico (2011), ao referir-se à pesquisa de Silva (2005), destaca que, entre os anos de 1979 a 1989, nenhum dos 257 artigos publicados neste período dirigia-se diretamente à questão racial no Brasil e/ou à raça/etnia. Em outro recorte, entre 1990 e 1999, dos 258 artigos publicados, também nada consta sobre o tema. Por fim, entre os anos que compreende o período de 2000 a 2009, constam 3 trabalhos publicados sobre a temática racial.

Percebe-se que, para ambas as revistas que fizeram parte do levantamento realizado, consideradas de excelência internacional na área do Serviço Social, o ano de 2018 é emblemático quanto ao recorte de gênero e raça em detrimento dos todos os anos anteriores. Tais publicações e edições especiais destes periódicos refletem os crescentes movimentos de luta e resistência no interior da própria categoria, ao pautar e reivindicar maior visibilidade ao tema, resultando em sua incorporação por parte desses veículos de produções acadêmicas e profissionais.

Podemos apontar como um dos principais motores da ampliação desse debate no interior da categoria profissional, com forte impacto no âmbito da produção do conhecimento e emergente publicação, foi a importante atuação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no processo de elaboração do documento intitulado “Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na formação em Serviço Social”, na gestão 2017-2018.

A relevância deste documento se assenta, sobretudo, no redimensionamento desse debate na centralidade da agenda política e compromisso do Serviço Social brasileiro na construção de um projeto de formação profissional antirracista (ABEPSS, 2018). Assim, de acordo com o documento:

Diversos desafios foram e continuam postos ao Serviço Social ao longo de sua história. O debate sobre a questão étnico-racial e sua inserção nos currículos é um deles. A proposta deste subsídio é justamente assumir a tarefa coletiva de construir o avanço do debate entre a categoria (ABEPSS, 2018, p. 10).

É notório o esforço e o empenho da entidade acadêmico-científica ABEPSS na organização de espaços de debate e mobilização de temas tão caros à formação profissional dos/as assistentes sociais como a questão racial e a ordem patriarcal de gênero que, assim como a condição de classe, constituem eixos estruturais eminentemente fundantes de nossa sociabilidade.

Além do trabalho realizado pela ABEPSS, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), na gestão 2017-2020, lançou uma campanha intitulada “Na defesa dos direitos sociais, a gente combate o racismo!”, com o objetivo de mobilizar os/as profissionais não apenas para as questões de classe, mas para as de raça e gênero, o que demonstra, nos últimos anos, uma crescente mobilização da categoria em torno da temática e sua eminente inadiabilidade.

Se, por um lado, o Serviço Social brasileiro tem se debruçado, cada vez mais, em torno da problemática do racismo e das questões de gênero, por outro temos que apontar, enquanto uma necessária crítica, a natureza incipiente dessa produção, sua configuração e dinâmica no plano dialógico, obviamente indispensável a todo e

qualquer processo de luta e garantia de direitos.

A reivindicação do debate sobre a situação desigual da população negra no campo do Serviço Social brasileiro toca, inevitavelmente, a dimensão ético-política do trabalho do/a Assistente Social, visto que exige repensar a própria posição de autoridade, hierarquia e construção de narrativas eurocentradas que envolvem não apenas a formação desse profissional numa direção de supressão/redução do tema em si, mas questiona, antes, sua própria posição de privilégio, isto é, o remonta como parte do problema.

Dito de outra forma, problematizar a escassa produção do conhecimento no Serviço Social sobre relações raciais esbarra, a princípio, em dois aspectos fundamentais: a) combate ao racismo dentro das instituições de ensino superior no país via inclusão no campo teórico curricular – tanto na formação profissional, quanto nos diferentes níveis da pós-graduação – de conteúdos teórico-metodológicos relativos à desigualdade racial e complexidade dos efeitos do racismo e do sexismo no Brasil, como elementos fulcrais da *questão social*; b) redimensionamento do projeto ético-político e conjunto de dispositivos de regulamentação do exercício profissional do/a assistente social para a centralidade da questão racial e do patriarcado como imanescentes do sistema de dominação-exploração capitalista que preconiza a *questão social* e que, portanto, devem ser igualmente reconhecidos e enunciados pelo projeto profissional, bem como no conjunto normativo, para a construção de um projeto societário que se determina como radicalmente democrático.

A descolonização dos currículos de Serviço Social parece, pois, um dos maiores desafios da luta antirracista no âmbito da educação no país. O Movimento Negro – representado por diversas organizações e articulações políticas de ativistas negros/as – há muito vem explicitando, por meio da intelectualidade negra engajada na construção de um projeto de educação voltado para práticas decoloniais, análises críticas “aos padrões coloniais de poder, de raça, de trabalho e de conhecimento”, além de questionarem a tradição histórica da “[...] primazia da interpretação e da produção eurocentrada de mundo e do conhecimento científico” (GOMES, Nilma Lino, 2018, p. 224).

A colonialidade do pensamento, que continua a reproduzir e naturalizar uma

estrutura de poder branca, sexista e classista, se materializa e institucionaliza por um conjunto de fatores que impede os sujeitos que dela participam enxergar outras realidades e contextos existenciais senão os já estabelecidos nos currículos, no material didático, na formação docente, etc. A esse respeito, Gomes (2018) ressalta que:

A colonialidade se enraíza nos currículos quando disponibilizamos aos discentes leituras coloniais do mundo, autores que, na sua época, defendiam pensamentos autoritários, racistas, xenófobos e que produziram teorias sem fazer a devida contextualização e a crítica sobre quem foram, pelo que lutaram, suas contradições, suas contribuições e seus limites. E sem mostrar o quanto a sociedade, a cultura, a política e a educação repensaram e questionaram várias “verdades” aprendidas há tempos atrás e como isso possibilitou e tem possibilitado a garantia de direitos antes negados. Nesse caso, cabem as perguntas: teremos sempre que nos reportar aos mesmos autores e aos mesmos clássicos para interpretar e compreender a nossa realidade? Será que, paralelamente ao que acostumamos chamar de “clássicos” e que compõem o cânone acadêmico, não tivemos outras produções de caráter mais crítico e analítico que, por diversos motivos e até pela luta por hegemonia no campo do conhecimento, foram esquecidos, invisibilizados e relegados ao ostracismo? Como seria a nossa interpretação do mundo atual e dos fatos já acontecidos se retomássemos essas obras, hoje, numa postura decolonial? (GOMES, 2018, p. 232).

Nessa perspectiva, o saber afrocentrado e/ou perspectiva negra em nada deixa a desejar, em termos teóricos interpretativos sobre a análise da realidade sócio-histórica da sociedade brasileira. Ao contrário, muito acrescenta ao oportunizar a apreensão desta pelas lentes dos que a experimentaram/experimentam pela posição racialmente subalterna. Ampliar o diálogo a outras narrativas e contextos narrados por sujeitos concretos que representam a diversidade cultural e multirracial existente na sociedade, significa, antes de tudo, resistir à manutenção da dominação hegemônica do conhecimento ocidental, branco e elitista. Tal como os feminismos de política decolonial, é se inscrever “no amplo movimento de reapropriação científica e filosófica que revisa a narrativa europeia do mundo” (VERGÈS, Françoise, 2020, p. 39).

Parte-se do pressuposto que o desenvolvimento da ciência, representada pelo conjunto de produtores/as de conhecimento que se convencionou chamar de cientistas, é resultado do mundo social e científico no qual se produz e se legitima e que,

absolutamente, não goza de neutralidade cognitiva ou está/estará isento da arbitrariedade praticada pelos seus agentes, bem como das disputas de poder inerentes a esse processo, ou seja, não se faz ao acaso (BOURDIEU, Pierre, 1983; 2003; 2004). Assim sendo – longe de recair em formulações ou indagações relativistas da ciência, que pouco contribuem ao amadurecimento de questões importantes ao debate epistemológico decolonial na contemporaneidade, devido ao caráter incoerente ou irrefletido que carregam – a afirmação de não-neutralidade assenta-se antes na tese de que:

A atividade científica, como qualquer atividade humana, é realizada dentro de um contexto social, e é influenciada, ou mesmo determinada por este contexto. Assim, numa sociedade que se apresenta desigualmente dividida, qualquer atividade estará sempre situada entre dois pólos: o da contribuição para a manutenção do sistema vigente de desigualdades, ou o da contribuição para a superação desse sistema. Entre estes dois pólos, nenhuma neutralidade é possível (TOMANIK, 2004, p. 170).

A importância desse diálogo no Serviço Social atenta para uma demanda que sempre se apresentou como desigual no contexto de formação social e histórica do país. Subestimar a questão da raça e racismo, não é mais tolerável, seja porque corresponde a um amplo movimento de luta pela promoção da igualdade racial, seja porque é inerente aos princípios éticos fundamentais que sustentam a profissão (EURICO, 2013). E, em última instância, seja para que não confirme, por vias transversas, o *status quo*, o qual pressupõe superar.

Diante do exposto, em que pese os efeitos sintomáticos da ainda nascente discussão e problematização do racismo nas produções científicas e acadêmicas na área do Serviço Social, seus desdobramentos estão diretamente relacionados à invisibilidade dos sujeitos que foram e ainda são implícitos pelo caráter pernicioso e cruel no racismo no Brasil, especialmente no levantamento de demandas que viabilizariam a formulação de políticas públicas, as quais não alcançam o núcleo duro da opressão racial que pauta, tanto a exploração de classe, quanto a dominação racial no país.

Se a produção do conhecimento em Serviço Social tem, de maneira crescente, debatido as questões referentes à raça e gênero – o que se deve, reiteramos, às lutas

por espaço, representação e visibilidade no interior da própria categoria –, é preciso ter em mente que ainda são consideráveis os desafios rumo à descolonização do currículo – numa perspectiva negra e brasileira – e ao rompimento com a epistemologia branco-européia dominante na produção do conhecimento em Serviço Social. Reforçamos a importância do processo de reavaliação dos caminhos teórico-metodológicos, da postura do fazer científico e do exercício profissional, que abrange graduação, pós-graduação, docência e a prática interventiva de um modo geral, posto que:

[...] a produção social pautada no Sistema de Dominação-Exploração baseado no patriarcado, racismo e capitalismo, trata-se não da produção de objetos, mas da realidade humanizada, ou seja, da relação social entre pessoas, entre classes sociais que personificam em seu cotidiano, as particularidades da estrutura social (LOURENÇO, Sandra, 2008, p.135).

Tanto a prática pedagógica engajada como a produção do conhecimento comprometida com a luta antirracista, sexista e condição de classe, exigem constante monitoramento e esforço dos/as pesquisadores/as no distanciamento dos mecanismos reprodutores do sistema de dominação-exploração que permeia as relações sociais, os processos de trabalho e as instituições sociais em que os assistentes sociais estão imersos.

Pensar a formação profissional do Serviço Social pautada no diálogo com autores/as desprezados/as pela tradição eurocêntrica – na autenticação do conhecimento científico/acadêmico – e conteúdos inerentes à dinâmica racial, a partir da perspectiva negra e decolonial (GOMES, 2018), representa em si mesmo, o alargamento da compreensão da dinâmica social, política, econômica, cultural e humana da sociedade brasileira. Contudo, vai além ao permitir que outras vozes possam se reconhecer e se externalizar como protagonistas de seu próprio lugar no mundo social, o que pode ser, de fato, libertador.

Insistimos que o racismo estrutural que aqui opera foi e ainda é “elemento constitutivo e constituinte de um projeto de nação das elites para o Brasil e, portanto, particularizou a formação das classes, as formas de exploração e opressão do trabalho pelo capital e a questão social” (ALBUQUERQUE, Studart Cynthia; CARVALHO, Thays, p. 83, 2019). Este fator não pode ser ignorado ou constituir uma subcategoria de

análise – quando admitido como expressão da questão social –, como foi tradicionalmente tratado por pensadores do Serviço Social brasileiro.

Refutar o óbvio sob a égide de que o triunfo da classe trabalhadora, por meio do movimento revolucionário de luta contra a ordem capitalista burguesa, suprimiria todas as formas de opressão e dominação, como é comumente entendido por segmentos do marxismo ortodoxo, adensa a fatídica adesão à crença na existência de uma suposta igualdade racial no país, dificultando ainda a distinção entre “a ‘falsa consciência’ como conjunto de concepções cuja inadequação não é clara para seus aderentes, e ‘falsidade de consciência’ ou hipocrisia pura”, dos grupos racialmente privilegiados, em termos de reconhecimento e valorização (HASENBALG, Carlos, 2005, p. 252).

O pouco ou vago interesse em estudos no campo de relações raciais na produção do conhecimento no Serviço Social, em detrimento da densidade e consistência que o tema assume em outras áreas das ciências humanas e sociais – quadro que somente nos últimos anos tem se modificado, como vimos anteriormente – consiste em um verdadeiro impasse ao avanço e desenvolvimento dessa área do conhecimento. Isto porque a questão racial não só é parte do núcleo duro da questão social como, antes disso, é intrínseca à formação do estado nacional, ao seu processo de crescimento e modernização econômica, que além de manter inalterada a subordinação racial decorrente do período escravista e pós abolição, agravou a piora da posição dos negros/as nas ocupações superiores da estrutura de ocupações (JACCOUD, Luciana, 2008a).

Recuperar a centralidade da questão racial, na presente tese, auxilia-nos a refletir sobre as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política do Serviço Social no trabalho do/a assistente social que, a contar da formação profissional, orienta e normatiza o cotidiano dos/as assistentes sociais na relação e interpretação da realidade social dos/as usuários/as dos serviços – que não estão isentas da reprodução, consciente ou inconsciente, de práticas sociais racistas e sexistas dentro das instituições sociais em que atuam.

A urgência e relevância do diálogo entre a produção do conhecimento no Serviço Social brasileiro e a questão racial evoca, portanto, o significado social e político da pesquisa na construção de um projeto profissional emancipatório, e por essa razão

necessariamente anticapitalista, antirracista e feminista (ALBUQUERQUE, CARVALHO, 2019), em consonância com os princípios norteadores do Projeto ético-político profissional do Serviço Social.

O exercício do trabalho dos/as assistentes sociais e as mediações teórico-práticas que dele decorrem exigem uma intervenção profissional consistente, crítica e questionadora para atuar nos espaços sócio-ocupacionais inseridos no contexto sócio-histórico, político e cultural concreto, imbricado nas relações de poder, tensões e conflitos sociais oriundos da ideologia racial, da ordem patriarcal de gênero e da estrutura neoliberal, eminentemente, excludentes.

O enfrentamento de todas as formas de exclusão, racismo, preconceito, opressão e dominação deve permear os eixos estruturantes do currículo de forma análoga, democrática e inclusiva. Isto é, que possa versar tanto o compromisso da categoria contra as contradições da realidade social e material objetiva, quanto à valorização da diversidade humana, da representatividade étnico-racial – entre estudantes e corpo docente – e constituição de uma epistemologia plural, que reconheça as contribuições e saberes do povo negro em contraposição à imposição do embranquecimento epistêmico e cultural (CARNEIRO, 2007).

É notório que a produção intelectual, teórica, e experiência de vida presente no pensamento de mulheres negras foi (e ainda é) historicamente e tradicionalmente excluída dos espaços acadêmicos organizados pela supremacia patriarcal branca, eurocêntrica e elitista, onde os saberes dos grupos racializados como inferiores, quando não identificados como saberes marginais, ridicularizados do ponto de vista conceitual/investigativo, são observados com pouca ou de nenhuma relevância na composição dos referenciais teóricos do currículo e em espaços de debate acadêmico, ainda majoritariamente brancos. Ainda é comum negros/as serem introduzidos/as no campo teórico e investigativo tão somente enquanto objeto de estudo, e não como sujeitos produtores de conhecimento (CARVALHO, José Jorge, 2006).

Salvo a importância dos movimentos negros na luta pela aprovação e implementação da política de cotas raciais para negros e indígenas nas universidades brasileiras, iniciada entre os anos de 1999 e 2000 na Universidade de Brasília (UnB), com amplo destaque no debate público nacional a partir do ano de 2012 com a

promulgação da Lei Federal nº. 12.711, que estendeu as cotas para negros e indígenas para todas as universidades federais, o processo de dessegregação étnica e racial e combate ao racismo institucional no ensino superior no país vem apresentando significativos avanços (CARVALHO, 2018).

A partir da institucionalização do sistema de cotas raciais no ensino superior no país, a discussão sobre o caráter branco, racista, classista e colonizado das universidades brasileiras também se tornou inadiável. Parece-nos inequívoco que enegrecer as universidades brasileiras é um passo importante para a construção de um Estado brasileiro de fato democrático, que contemple em suas universidades a diversidade pluricultural e pluriépistêmica existente no meio social. Como as demais instituições e espaços sociais que constituem a vida em sociedade, as instituições de ensino superior corroboraram historicamente para o processo de produção e reprodução de representações sociais, estereótipos, ideias essencializantes/biologizantes e imagens estigmatizantes dos grupos subalternizados, quer pela cor/raça, pelas características estéticas e fenotípicas, pelo patriarcado, origem étnica, ou classe social:

Afinal, das universidades saem os quadros de servidores do Estado – judiciário, o executivo, o oficialato militar, os quadros empresariais, os operadores dos meios de comunicação, etc. A discriminação racial, o imaginário racista, o genocídio contra os negros e indígenas, a acumulação por despossessão e o roubo de terras dos povos tradicionais são práticas seculares que se reproduzem em boa medida pelo modo como esses profissionais foram formados nas universidades. Se de fato a formação universitária molda a mentalidade dos estudantes, então o racismo e o genocídio certamente poderão ser confrontados com maior eficácia se uma nova geração de estudantes universitários brancos adquirir uma formação antirracista, descolonizadora e sensível à diversidade dos saberes não ocidentais criados e reproduzidos pelos negros, indígenas e demais povos tradicionais (CARVALHO, 2018, p. 80-81).

O decurso histórico da manutenção do *ethos* epistêmico patriarcal branco não apenas criou (e cria) um nicho catedrático cuja racionalidade está imbricada em relações de poder e dominação, como também ocluiu (e oclui) todas as outras epistemes – que compõem a diversidade humana dos grupos que contribuíram na construção da identidade social e cultural brasileira – de participarem de forma ativa,

por direito, dos espaços de formação e produção do conhecimento do país.

Avaliamos que, considerar a questão racial como parte essencial na constituição da ordem social burguesa do país, em nada obscurece a *questão social* e a luta de classes enquanto produtos essenciais do sistema neoliberal capitalista, mas ilumina um elemento igualmente imperante na dinâmica das relações de dominação-exploração inerentes à estratificação social produzida pelo sistema econômico vigente.

À vista disso, os fundamentos do trabalho do Serviço Social e apreensão crítica da profissão diante da realidade social demandam, necessariamente, o alinhamento com o debate da questão racial brasileira. A ação profissional do assistente social e, antes disso, a formação/estrutura curricular e as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que compreendem o processo interventivo da profissão, apenas caminharão em direção aos princípios fundamentais conclamados por esta, que versam, em linhas gerais, à superação das contradições sociais e construção de novo modelo de sociedade, quando estiverem alinhados à complexidade do sistema de classificação e hierarquização dos indivíduos a partir da conjunção da ordem patriarcal de gênero, da raça e da classe social no Brasil.

1.3 MARCO TEÓRICO CONCEITUAL

A base analítica e interpretativa que sustenta essa tese tem como fundamento as contribuições de duas personalidades emblemáticas do campo de estudos feministas no Brasil: Heleieth Saffioti e Lélia González. Pensar a condição de subalternidade das mulheres migrantes haitianas a partir do debate teórico desenvolvido por tais referenciais se fez necessário, uma vez que ambas oferecem uma dimensão fusional importante ao feminismo brasileiro ao analisarem as estruturas de dominação, exploração e opressão do capital por meio da conjunção das categorias de gênero, classe e raça para compreensão da realidade social. Sob o esteio do materialismo histórico dialético, as autoras realizam uma análise crítica das desigualdades produzidas pelo capital e potencializadas pela insígnia do gênero, da cor e da classe.

Precursora dos estudos feministas no país, a socióloga e professora Heleieth Saffioti é autora de uma vasta literatura, publicada no Brasil e no exterior,

especialmente sobre temas relacionados à força de trabalho feminina, relações de gênero, de classe e étnicas, e violência masculina contra a mulher. O exercício metodológico cunhado na ideia de *nó* firmado na obra de Saffioti – que consiste em apreender a vida social pelas lentes das três contradições sociais básicas: gênero, raça/etnia e classe social –, se impôs no processo de trabalho de campo como conceito indispensável à reflexão sobre a condição social da mulher migrante negra, dado o caráter eminentemente complexo e multifacetado que esta está implicada, bem como pela exigência de um olhar dialético e um raciocínio não linear proporcionado por este referencial teórico (VETTORASSI, Andréa; DIAS, Gustavo, 2017).

Para a autora, o gênero, a classe e a raça/etnia não se constituem apenas como categorias de análise, mas são, antes de qualquer coisa, categorias históricas, imbricadas no conjunto de concepções que estruturam a percepção e organização da realidade concreta, ou seja, do mundo social. Segundo Saffioti (1997), a constituição do sujeito está alicerçada neste tripé, e se dá de modo dinâmico, metamorfoseando-se dentro dos limites de cada identidade que compõe a conjunção do *nó*. Saffioti em consonância com pensamento de Lauretis, ao conceber o sujeito como múltiplo, argumenta que:

Trata-se, em outros termos, de três faces, de três identidades sociais do sujeito, todas igualmente importantes para que ele atue na construção de uma sociedade sem desigualdades, como as que separam pobres de ricos, mulheres de homens, negros de brancos. As três identidades estão sempre presentes, embora não com o mesmo vigor. Dependendo da situação histórica vivenciada, uma delas pode apresentar mais relevo, e frequentemente o faz. Há circunstâncias em que a identidade de gênero fala mais alto, mas há outras em que a de classe ou a de raça/etnia se enquadra (SAFFIOTI, p. 76, 1997).

É importante destacar que, para Saffioti (2004), o conceito de gênero deve estar articulado com o de patriarcado – “ordem patriarcal de gênero” – dado a generalidade deste conceito do ponto de vista histórico e político. Assim, a autora avalia que, mesmo “gênero” sendo uma categoria de análise útil, isoladamente não oferece uma compreensão temporal do período em que foi conferido e legitimado a hierarquia entre homens e mulheres com o privilégio masculino (SAFFIOTI, 2004).

Saffioti (2004) ressalta que a percepção sumariamente corrente de gênero o

concebe como uma categoria geral atemporal, supostamente neutra, e que tem como conotação comum as imagens da construção social do masculino e do feminino. O patriarcado, (ordem patriarcal de gênero) corresponde a uma categoria específica de um período mais recente da história da humanidade, compreendido, mais ou menos, entre os últimos seis/sete milênios (SAFFIOTI, 2004). Por esta forma, o caráter histórico do patriarcado permite a apreensão histórica e política do sistema de opressão/dominação-exploração masculina, ao passo dimensiona, no tempo e no espaço, o vetor da violência/dominação circunscrito nas relações entre homem-mulher (SAFFIOTI, 2009). Sobre este aspecto, a autora sustenta que:

Tratar esta realidade em termos exclusivamente do conceito de gênero distrai a atenção do poder do patriarca, em especial como homem/marido, “neutralizando” a exploração-dominação masculina. Neste sentido, e contrariamente ao que afirma a maioria das (os) teóricas (os), o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta e legítima, que o conceito de patriarcado diz respeito. Desta sorte, trata-se de conceito crescentemente preciso, que prescinde das numerosas confusões de que tem sido alvo (SAFFIOTI, p. 39, 2009).

Ao resgatarmos o legado teórico e transgressor da produção da socióloga Heleieth Saffioti, destacamos o axioma da estrutura de poder que contamina nosso modo de ser, agir e pensar, o qual reitera o fato de que, apesar dos inúmeros avanços alcançados pelo movimento de mulheres ao redor do mundo, a base material do patriarcado não foi destruída.

A despeito da luta e da resistência, a submissão das mulheres aos homens ainda advém da inserção destas como mulheres e esposas na estrutura social, o que, dito de outra maneira, significa que “as mulheres integram e não integram a ordem civil, uma vez que são incorporadas como mulheres, subordinadas, e não como indivíduos. A submissão imposta às mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens” (SAFFIOTI, p. 34, 2009). O patriarcado consiste, portanto, conforme sugere Saffioti, “no coração da engrenagem de exploração-dominação”, sendo a violência um elemento constitutivo das relações entre homens e

mulheres.

Reservado a importância desse debate na apreensão crítica das categorias analíticas que serão apresentadas nos próximos capítulos da tese, a perspectiva epistemológica assentada na ideia do *nó* apresentada pela autora ofereceu-nos, metodologicamente, substrato material para compreensão da condição social das mulheres migrantes haitianas e evidência das violências sofridas por este grupo social.

1.3.1 LÉLIA GONZALEZ E OS ESTUDOS DAS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

É evidente que as contribuições apresentadas por Heleieth Saffioti foram essenciais para compreensão e condução dos aspectos teórico-metodológicos centrais da pesquisa. No entanto, o exercício de análise aqui empreendido, ou ao menos, pretendido, o qual se propõe compreender a realidade de mulheres migrantes negras do sul do mundo, valorizando suas experiências de vida sob a lente decolonial e perspectiva negra, reivindica também, para além *nó*, o alargamento das possibilidades de diálogo com o *sujeito múltiplo* inserido no fenômeno da transnacionalidade.

Ainda que as intenções políticas e epistemológicas que atravessam a obra das autoras mencionadas não se debrucem sob as mesmas motivações e expressões conceituais, elas conectam saberes e cosmovisões que nos permitem aprofundar os conhecimentos sobre as estruturas de poder e dominação que foram violentamente impostas onde se convencionou chamar de América Latina. A antropóloga, professora e política brasileira Lélia Gonzalez acrescenta singular contribuição ao olhar investigativo e epistemológico desta pesquisa ao dispor da categoria político-cultural da *amefricanidade* e reflexões sobre o sistema patriarcal-racista.

Para a autora, *amefricanidade* carrega em si implicações políticas e culturais, de fato, democráticas, ao transpor limitações geoterritoriais, linguísticas e ideológicas para designar quem somos nós, povo negro habitante da América (Sul, Central, Norte e insular) (GONZALEZ, 1988b). Essa categoria compreende todo um processo histórico de adaptação e resistência do povo negro no continente apontando a construção de uma identidade étnica. Relacionada com outras categorias de mesma natureza, tais

como pan-africanismo, negritude, afrocentralidade, amefricanidade carrega, enquanto valor metodológico, além da dimensão de toda uma ascendência, um esforço transposto na possibilidade de recuperar uma unidade específica, que se reproduziu no interior de diferentes sociedades do continente. Conforme salienta Gonzalez:

[...] a América, como sistema etnogeográfico de referência, é uma criação nossa e de nossos antepassados do continente em que vivemos, inspirados em modelos africanos. Por conseguinte, o termo *amefricanas/amefricanos* designa toda uma descendência: não apenas a dos africanos trazidos pelo tráfico negreiro, como a daqueles que chegaram à América muito antes de Colombo. Tanto ontem como hoje, *amefricanos* oriundos dos mais diferentes países têm desempenhado um papel crucial na elaboração dessa *Amefricanidade* que identifica, na diáspora, uma experiência histórica comum que exige ser devidamente conhecida e pesquisada com atenção. Embora pertençamos a diferentes sociedades do continente, sabemos que o sistema de dominação é o mesmo em todas elas, ou seja: o *racismo*, essa elaboração fria e extrema em todos os níveis de pensamento, assim com parte e parcela das mais diferentes instituições dessas sociedades (GONZALEZ, 1988b, p. 77 – grifos da autora).

Amefricanidade remonta o curso escravagista, as revoltas e resistência de um povo historicamente forjado no escamoteamento de sua humanidade, subjugado pela hierarquia racial, social e cultural que caracterizou o processo de internalização da crença na “superioridade” do colonizador branco ocidental e na “inferioridade” do negro diaspórico (GONZALEZ, 1988b).

Lélia Gonzalez protagonizou a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) no Brasil, bem como atuou ativamente na primeira organização de mulheres negras no país, Nzinga Coletivo de Mulheres Negras-RJ, entre os anos de 1970-1980. Participou também da criação do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras do Rio de Janeiro (IPCN-RJ) e do Olodum em Salvador. Sua luta como “intelectual orgânica”, como se autodeclarava, perpassa o resgate da unidade traduzida na amefricanidade dos sujeitos imbricados na experiência histórica da diáspora, estendendo-se à denúncia das relações tradicionais de dominação/submissão cimentadas no capitalismo patriarcal e reivindicação de um feminismo afro-latino-americano, ou seja, pautado na conscientização da opressão e exploração racial, de classe e sexo que as mulheres não brancas foram historicamente e tradicionalmente submetidas:

Nós mulheres e não brancas fomos “faladas”, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. Ao nos impor um lugar inferior no interior da sua hierarquia (apoiadas nas nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de sermos sujeitos não só do nosso próprio discurso, como da nossa própria história. É desnecessário dizer que, com todas essas características, estamos nos referindo ao sistema patriarcal-racista (GONZALEZ, 1988b, p. 14).

Nesse sentido, sua postura e enfrentamento ao racismo e ao sexismo impregnado na cultura brasileira expressa, antes de qualquer coisa, uma nova forma de pensar a lógica da dominação e exclusão das mulheres negras e indígenas nos espaços de participação social, política e de poder no país. A imersão política de Gonzalez em movimentos sociais e em inúmeros eventos nacionais e internacionais acendeu sua percepção para o questionamento do que denominou de “contradições internas”, que resultou em duras críticas ao feminismo branco hegemônico, ao MNU e às Ciências Sociais brasileiras (GONZALEZ, 2019; CARDOSO, Cláudia Pons, 2014).

A maturidade da consciência da discriminação sexual chegou para Gonzalez quando da participação no movimento negro, onde vivenciou práticas sexistas do patriarcado que excluíam as mulheres negras dos espaços de decisão. Como forma de oposição e resistência a tais comportamentos discriminatórios e machistas, Gonzalez e demais companheiras foram impelidas a buscar unir forças junto ao movimento de mulheres (MM), onde experimentaram, pela segunda vez, o preconceito contra a mulher negra, uma vez que eram descoloridas ou desracializadas pelo movimento que as invisibilizava pela cor e pela classe, reiterando a lógica da hierarquia racial brasileira que reserva à mulher negra uma posição social e ideológica determinada, representada na máxima “branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar” (FREYRE, Gilberto, 2006, p. 72; GONZALEZ, 1988a, p. 49).

Salvaguardado o inegável papel do feminismo no campo da produção teórica e da ação como movimento pela busca de uma nova forma de sociabilidade, Gonzalez (1988a) evidencia, a partir da sua experiência no MM, que a questão racial no feminismo brasileiro – aqui leia-se hegemônico, ocidental-branco – caiu no “esquecimento”. Este era, segundo a autora, explicado e caracterizado por alguns

cientistas sociais como racismo por omissão, o qual se ancorava numa visão de mundo eurocêntrica e neocolonista da realidade, que reproduzia as tradicionais práticas de exclusão e dominação racistas.

Gonzalez manifestava, com pesar, o fato de que o feminismo latino-americano do período, por volta de 1970, pouco ou nada tinha de solidário com as desigualdades raciais existentes no continente, exceto algumas poucas mulheres brancas abertas a uma verdadeira troca de experiências, a quem ela chamava, afetuosamente, de irmãs. A autora relata que esse cenário foi gradativamente se modificando, especialmente nos anos 1980, ao passo que grupos de mulheres negras, amefricanas, foram se organizando pelo país, em encontros regionais e no primeiro Encontro Nacional de Mulheres Negras, que reverberou no próprio MM, sinalizando, ainda que timidamente, a ampliação de suas perspectivas (GONZALEZ, 1988a).

As críticas reservadas às Ciências Sociais dirigiam-se à insuficiência das categorias analíticas no aprofundamento da reflexão sobre a trajetória de vida de mulheres negras. Ou seja, o campo teórico e epistemológico das Ciências Sociais não dava conta, segundo Gonzalez (1988a), de explicar a realidade destas mulheres, ao adotar um esforço de investigação assentado somente na perspectiva socioeconômica, não contemplando a extensão da exclusão das mulheres negras e indígenas na sociedade brasileira. O que quer dizer que, por um lado, ao reduzir a dimensão do sistema de opressão imposto pelo racismo e pelo patriarcalismo na vida dessas mulheres à exploração socioeconômica, ignorava-se, por outro lado, a superexploração sexual, que era tão deletéria quanto a primeira ao acentuar, desmedidamente, à condição de desumanidade que já lhes era atribuída, enquanto corpos animalizados, feitos “burros de carga” (GONZALEZ, 1988a).

Gonzalez renova a forma de pensar as trajetórias de vida e resistências destas mulheres ao chamar a atenção para a importância e necessidade de refletir atentamente sobre essa realidade sob a proposição da descolonização do saber e da produção do conhecimento, erguendo-se contra toda forma de dominação colonialista, disfarçada de neutralidade ou objetividade científica, a começar pela literatura científica/acadêmica, escaldada pela dominação ideológica do mito da democracia racial (GONZALEZ, 1983; CARDOSO, 2014). De acordo com Thula Pires (2020):

Em sua proposta, a crítica ao eurocentrismo é realizada por uma postura afrocêntrica, construída a partir da experiência negra fora do continente africano, principalmente na América Latina e no Caribe. Além disso, há um inegável compromisso com o rompimento com qualquer resquício do colonialismo imperialista, notadamente em termos epistêmicos. Como resposta aos modelos epistemológicos eurocentrados, a afrocentricidade reorienta as investigações sobre as relações raciais dando aos negros uma posição central na análise. Esse novo centramento não essencializa identidades, tampouco romantiza os elementos constitutivos dos valores africanos, estão todos sujeitos a debate, não há sistemas fechados (PIRES, 2020, p. 311).

Pires (2020), em consonância com o pensamento de Molefi Asante (1996), ressalta que a percepção afrocêntrica diz respeito, fundamentalmente, à proposição epistemológica do lugar, consistindo em uma visão de mundo voltada à compreensão do povo africano, disperso na diáspora, como sujeitos e agentes de sua própria imagem cultural e seus próprios interesses humanos (PIRES, 2020).

Apesar da relevância das contribuições de Lélia Gonzalez ao feminismo negro e ao estudo das relações raciais no país, seu reconhecimento intelectual/acadêmico ainda se encontra muito aquém de sua autoridade - enquanto conhecimento afrocentrado, resistência, e excepcionalidade epistêmica que sua obra representa. Obviamente que isso nada tem a ver com a potencialidade de seu pensamento e/ou ativismo político, e sim com a violência epistêmica que permeia os currículos, especialmente no campo das Ciências Humanas e Sociais no país, os quais carecem de iminente desembranchamento e descolonização (GOMES, 2018).

Lélia simboliza a vanguarda do feminismo negro brasileiro, que abriu caminho para mulher negra no debate racial empreitado pela luta antirracista do Movimento Negro e, posteriormente, dentro do feminismo hegemônico no país. Influenciou profundamente a trajetória de outras importantes ativistas negras, como Sueli Carneiro. Em entrevista concedida ao Projeto “História do Movimento Negro no Brasil”, promovido pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getulio Vargas (FGV), Carneiro (2007) revela que:

[...] o ponto mesmo emblemático para mim, foi quando eu vi – eu não sei a data, isso deve ser lá para 1978,79, alguma coisa assim – foi quando eu vi em uma palestra aqui na Biblioteca Municipal de São Paulo,

quando eu vi pela primeira vez a Lélia Gonzalez. E de fato, quando eu ouvi a Lélia Gonzalez, eu descobri o que eu queria ser quando crescesse. [riso] Politicamente, do ponto de vista político. Porque a Lélia veio resolver o pedaço que faltava em toda essa efervescência, de todo esse debate, e que era fundamental para minha experiência pessoal, para minhas inquietações. Que era como pensar a questão de gênero, pensar a questão específica da mulher negra no contexto da luta racial. E quando eu ouvi a Lélia, parecia que ela estava dentro do meu cérebro organizando, entrando no meu cérebro e organizando tudo que me inquietava, tudo que eu sentia, que eu não conseguia formular, que eu não conseguia organizar, parece que ela botou ordem na casa. E a partir daquele dia eu sabia perfeitamente o que é que eu iria fazer, que eu iria construir a minha militância articulando as duas questões de gênero e de raça. Então, dali para frente é o que eu faço. Porque aí eu já sabia. Quando eu ouvi a Lélia eu descobri perfeitamente para onde ir, e dali surgiu um engajamento mais profundo com o movimento de mulheres, com o movimento feminista e as perspectivas que decorreram dali, a pensar formas de organização específicas de mulheres negras e aí o resto deu no que deu.

Na sequência, ao ser questionada acerca do que, especificamente, Lélia a teria auxiliado naquele momento, Carneiro enfatiza que:

O que a Lélia já tinha para nós mulheres negras? Ela tinha uma elaboração teórica, conceitual e política do que era, da contradição que era ser mulher negra na sociedade brasileira. De como isso era uma identidade específica, uma identidade política específica, que nos colocava em rota de colisão, por exemplo, com o feminismo, sob determinados aspectos, na medida em que ele, ao não incorporar a dimensão racial na problemática de gênero, não reconhecia o papel que a racialidade cumpria nas desigualdades entre as mulheres... Eu estou falando isso tudo com um discurso de hoje, que não era nem o discurso da Lélia na época e muito menos o meu. Mas o que é que a Lélia sabia? Sabia conceituar e formular a contradição específica de ser mulher negra, a questão de como a desigualdade, como o racismo e a discriminação produziam a nossa realidade de exclusão e diferenciava a nossa inserção social em relação às das mulheres brancas. Então esta visão, e a Lélia tinha uma coisa maravilhosa, que é como que ela conseguia positivar todas aquelas coisas com as quais nós éramos estigmatizadas. Então ela fazia uma leitura desestigmatizadora daquilo que era o estigma e de positivação daquelas coisas que eram consideradas estigmas. Então, ele falava naquela palestra de como nós tínhamos que curtir muito e “numa boa”, como ela gostava de falar, “e numa boa” o fato de que a gente tinha as características físicas que a gente tem, somos coxudas, somos bundudas, temos graça, temos charme, dançamos, contrariando a lógica que é opressora, inclusive no interior das famílias negras que estão em processo de mobilidade, sobretudo, de castrar esses traços culturais que marcam o nosso corpo

no sentido de nos formatar dentro de um ideal de comportamento, de um ajustamento à figura feminina hegemônica. Então a Lélia subvertia tudo isso, ela resgatava a imagem da mãe preta, a imagem da mulata, ela positivava, ela invertia a leitura tradicional que se fazia desses estereótipos e nos devolvendo o que havia de positivo nessas coisas, o que havia de grandiosidade, de lúdico, de vitalidade nessa cultura, que nos fazia sermos mulheres diferentes das brancas, das índias e de outras. E como nós não tínhamos que abdicar de nada disso, sobretudo para exigir respeito e para sermos valorizadas na sociedade. E sobretudo, ela apontava de como isso era uma luta política. Como ser mulher negra encerrava também uma possibilidade de protagonismo político. Que ela já exercia na organização que ela criou no Rio de Janeiro, Nzinga e que inspirada nessa experiência eu e outras mulheres negras criamos aqui o primeiro Coletivo de Mulheres Negras, já em, acho que em 80 e...

Lélia sintonizou a situação de opressão e exploração da mulher negra à base analítica estabelecida pela conexão entre classe, raça e gênero, até então desarticulada no debate do MNU no país (CARNEIRO, 2007). O reconhecimento do aporte teórico/conceitual e ação política da autora passa, necessariamente, pela centralidade que esta imbricação assume em seu pensamento, a qual foi enunciada por ela de modo pioneiro.

A abordagem teórica metodológica que sustenta este trabalho e, do mesmo modo, o decurso da análise aqui apresentada aponta para essa indissociabilidade entre ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante na compreensão das experiências migratórias das mulheres haitianas que residem na cidade de Maringá e região. À vista disso, é preciso sinalizar que, no domínio do conteúdo apresentado ao/a leitor/a no presente trabalho, a noção de interseccionalidade²² não se configura como fonte analítica e conceitual primária.

²² Carla Akotirene no livro “Interseccionalidade” (2019) apresenta o conceito de interseccionalidade alicerçado na centralidade política a relação entre raça, classe e gênero, na análise da realidade social. A dimensão e o caráter da noção de interseccionalidade representam para autora um tipo de letramento interseccional e posicionamento político adotado pelo feminismo negro ante as opressões impostas pela hegemonia branca. Para Akotirene (2019), pensar a partir do viés metodológico da interseccionalidade é, em essência, assumir a “autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram interrompidas” (2019, p. 114). Apesar de apontar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e, nos termos da autora, do cisheteropatriarcado, como mecanismos produtores das desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras, a autora também introduz a ideia de cruzamento e sobreposição dessas categorias, não como formas de hierarquização das opressões ou como adição das mesmas (mulher+negra+trabalhadora), mas, como matrizes identitárias modeladas na e pela interação dessas estruturas. Isto é, considera a articulação das clivagens identitárias sem perder de vista a possibilidade de sermos oprimidos/as e de corroborarmos com a intensificação das violências/opressões (AKOTIRENE, 2019).

Contudo, o arranjo metodológico aqui firmado, especialmente, pela conjunção das categorias de **classe, raça e ordem patriarcal de gênero** em hipótese alguma contradiz a percepção dimensional e fusional vislumbrada pela leitura interseccional da realidade da mulher negra. O que propomos neste estudo é, a partir da concepção de *nó* delineado por Saffioti e do posicionamento político-epistemológico de Lélia Gonzalez, aprofundar a indissociabilidade do sistema de opressão pautado no patriarcado-racismo-capitalismo como fator estruturante e inexorável da lógica da dominação-exploração que subalterniza as mulheres haitianas inseridas no contexto migratório. Ressalta-se, portanto, que o sentenciamento da desqualificação e inferiorização humana de seus corpos é deliberado, essencialmente, pela combinação simultânea dessas categorias, e tem como resultado final a fixação destas mulheres a um lugar de absoluta desvantagem na estrutura social da comunidade acolhedora.

O *nó* evidencia, pois, a natureza exponencial da exploração e dominação em que os corpos femininos negros foram/estão inscritos, desde a escravidão até a servidão contemporânea. Esta última circunstanciada pelo aprofundamento da lógica do racismo, do sexismo e da condição de classe em que esses corpos estão submetidos.

Esse é o pano de fundo que sustenta a leitura crítica e interpretava que conduziu o desenvolvimento desta tese, isto é, que oportunizou ampliar os horizontes – do ponto de vista epistemológico – do pensar a condição social e as experiências de vida de mulheres haitianas, respeitando as particularidades de cada experiência migratória, por si só desafiadora, e que se faz ainda mais dramática para mulher, negra e migrante (CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS, 2015).

É sabido que, no processo de produção do conhecimento, cada pesquisador/a traça um modelo artesanal de ciência que melhor atende às premências do trabalho que está sendo feito (BECKER, Howard Saul, 1997). Por esse motivo, avaliamos que a opção pelas estratégias selecionadas, tanto para o trabalho de campo quanto à escolha dos referenciais para análise qualitativa dos dados, nos possibilitou percorrer pelos caminhos da pesquisa sem esquecer que:

[...] não podemos compreender o migrante e sua mobilidade sem questionar o “estatuto social e científico” dado pelo Estado ou pela academia a esse sujeito. É necessário que o pesquisador, como um

artesão intelectual, valendo-se do conceito de Wright Mills (1959), ajuste as suas interrogações, seus conceitos, seus instrumentos de pesquisa e seus preceitos a esse objeto e suas particularidades (VETTORASSI, Andréa; DIAS, Gustavo, 2017).

Assim, para evitarmos incongruências teórico-conceituais é necessário aparar as arestas – nada vem pronto ou é absolutamente ajustável e/ou moldável à realidade e à finalidade da pesquisa que o pesquisador/a se propõe desenvolver. Portanto, apesar de já destacarmos inicialmente alguns pontos em comum dos referenciais teóricos metodológicos elegidos, há também algumas breves dissidências a se pontuar. No que diz respeito aos termos utilizados pelas autoras Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez, vejamos o quadro abaixo:

Quadro 1

Conceitos-chave do pensamento:	
Heleieth Saffioti	Lélia Gonzalez
Ordem patriarcal de gênero	Sistema patriarcal-racista
Classe, raça/etnia, gênero	Classe, raça, sexo
Crítica à Psicanálise	Recorre à Teoria Psicanalítica

“Aparar as arestas” significa, aqui, especificar o campo lexical e semântico o qual firmamos o raciocínio e a linha argumentativa do texto que será apresentado nos próximos capítulos. Começamos justificando porque optamos pelo uso isolado do termo “raça” – por acepção exclusivamente de caráter político – e não “raça/etnia” como empregado por Saffioti (1976; 1987; 1997; 2004; 2009). Entendemos que a expressão “raça” e “etnia” separados pela barra oblíqua [/], que indica disjunção e exclusão, podendo ser substituída pela conjunção “ou”, deve ser evitada, uma vez que manifesta estruturas conceituais distintas, não apresentando similitude teórica que autorize o uso como termo análogo:

O conteúdo da raça é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico. Um conjunto populacional dito raça “branca”, “negra” e “amarela”, pode conter em seu seio diversas etnias. Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou

cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território (MUNANGA, 2004, s/p).

Nesse sentido, uma palavra não substitui semanticamente a outra, subentendido pelo uso da barra oblíqua. Kabengele Munanga (2004) enfatiza que:

A maioria dos pesquisadores brasileiros que atuam na área das relações raciais e interétnicas recorrem com mais frequência ao conceito de raça. Eles empregam ainda este conceito, não mais para afirmar sua realidade biológica, mas sim para explicar o racismo, na medida em que este fenômeno continua a se basear em crença na existência das raças hierarquizadas, raças fictícias ainda resistentes nas representações mentais e no imaginário coletivo de todos os povos e sociedades contemporâneas. Alguns, fogem do conceito de raça e o substituem pelo conceito de etnia considerado como um lexical mais cômodo que o de raça, em termos de “fala politicamente correta”. [...] É por isso que os conceitos de etnia, de identidade étnica ou cultural são de uso agradável para todos: racistas e anti-racistas. Constituem uma bandeira carregada para todos, embora cada um a manipule e a direcione de acordo com seus interesses.

[...] Tanto o conceito de raça quanto o de etnia são hoje ideologicamente manipulados. É esse duplo uso que cria confusão na mente dos jovens pesquisadores ou iniciantes. A confusão está justamente no uso não claramente definido dos conceitos de raça e etnia que se refletem bem nas expressões tais como as de “identidade racial negra”, “identidade étnica negra”, “identidade étnico-racial negra”, etc. (MUNANGA, 2004, s/p).

Definir o conteúdo político dessas expressões é imprescindível para não incorrer até mesmo em novas formas de biologização, racialização e essencialismos, ao identificar grupos ou sujeitos sociais conectados por uma mesma realidade sócio-cultural. A indefinição dos conteúdos e componentes dessas expressões, isto é, seu uso de forma genérica ou indiscriminada, pode fatalmente recair no limbo da legitimação da democracia racial brasileira, à medida que permite conservar intacto o esquema ideológico que reproduz a dominação e a exclusão (MUNANGA, 2004).

A gravidade e a extensão dessa questão podem ser observadas, por exemplo, no documento considerado como o mais importante da categoria profissional dos Assistentes Sociais, posto que estabelece a regulamentação da profissão, o Código de Ética do/a Assistente Social (CE), promulgado pela Lei 8.662 no ano de 1993, que traz no artigo VIII e no artigo XI dos princípios fundamentais o termo etnia em seu sentido

mais genérico:

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

O Código de Ética do Serviço Social parece incorrer no mesmo erro do movimento de mulheres, isto é, no racismo por omissão. O documento foi redigido na década de 80, período de acentuada efervescência dos movimentos sociais que representavam as mais diversas demandas da sociedade civil, dentre elas a luta pelo processo de redemocratização do país. O Código de Ética de 1993 é o resultado da ruptura com o conservadorismo ético-político (Serviço Social tradicional) e do esforço por sua renovação, sistematizado em sua primeira versão de 1986, a qual concatenou as lutas dos trabalhadores e dos movimentos democráticos populares com o empenho da categoria pela renovação do Projeto Ético-Político, mediante a articulação de um projeto profissional a um projeto de sociedade (BARROCO, Maria Lúcia Silva, 2012).

Na elaboração do Código de Ética de 1993, buscou-se assentar e ajustar as bases da concepção ética e dos valores éticos-políticos do CE na teoria social de Karl Marx. Em outras palavras, conferiu-lhe fundamentos teórico-ontológicos indispensáveis para práxis profissional. Todavia, mesmo submetido a esse processo de revisão do conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que operam como parâmetros para a ação cotidiana do assistente social, o documento não faz menção alguma à raça, questão racial, desigualdade racial, hierarquia racial ou qualquer outra expressão que se refira à ideologia de dominação e exploração racial existente no país.

Nota-se que a negação da existência do racismo e da hierarquia racial se dá pela própria supressão do tema na extensão do texto do CE, uma vez que, o termo “etnia”, tal como admitido no documento, não aprofunda em termos teóricos e conceituais o que o mesmo representa à categoria, sendo utilizado em seu sentido mais genérico, apolítico e a-histórico. Hoje, passados quase 30 anos após a formalização do Código

de 1993 junto ao Conselho Federal do Serviço Social (CFESS), o documento ainda não conta com uma errata, que dimensione ou retifique os artigos VIII e XI dos princípios fundamentais do CE, contemplando também a expressão “raça” em seu conteúdo, ou que especifique o caráter do termo “étnico” empregado nos artigos.

É evidente que isso é, em grande medida, produto da centralidade da objetificação da questão social e desigualdades da sociedade de classes – enquanto elementos estruturais da ordem sócio-metabólica do capital – como ponto nevrálgico do enfrentamento de suas expressões por meio de políticas sociais e seu desvelamento através do conjunto de competências teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política que orientam a prática profissional do assistente social, e pela qual vislumbra-se um novo projeto societário. No entanto, a formação sócio-histórica do país não permite ignorar a premissa que “é preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe” (DAVIS, Angela, 2016, p.18): Ou seja, a precarização e subalternização da vida social no Brasil acomete, sobremaneira – mais do que qualquer outro grupo social – a população negra periférica, historicamente e socialmente relegada a situações de privação e carências múltiplas decorrentes do não acesso aos bens elementares para se constituir uma vida com o mínimo de dignidade (PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz Marcelo, 2017; PAIXÃO, Marcelo *et al*, 2011).

A incipiente presença do debate racial no Serviço Social brasileiro, tanto nos documentos que regulamentam a profissão, quanto no currículo básico da formação profissional – quadro que vem, nos últimos anos, se modificando, como apontamos anteriormente, sobretudo com o ingresso de pesquisadores/as negros/as no interior do Serviço Social –, tem sérias consequências no cotidiano do/a Assistente Social, ao passo pode limitar o campo de atuação pela naturalização da ideologia racial na estrutura social e de práticas sociais racistas nas instituições brasileiras, as quais, raramente, será capaz de reconhecer e/ou identificar caso não disponha dos conhecimentos teóricos necessários para refletir sobre a realidade da intervenção profissional, considerando a importância da questão racial no aprofundamento das diferenças sociais.

Retomando ao quadro comparativo entre os conceitos-chaves do pensamento de Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez, verificamos que o uso das expressões “ordem

patriarcal de gênero”, “sistema patriarcal-racista”, “classe, raça/etnia, gênero”, “classe, raça, sexo”, não se configuram como obstáculos teórico-conceituais para compreensão e interpretação crítica do fenômeno estudado aqui, já que transitam dentro da mesma órbita semântica, a qual está muito mais próxima de uma complementaridade do que o contrário.

A crítica à psicanálise realizada por Saffioti, proferida especialmente na obra “A mulher na sociedade de classes: mito e realidade” (1976), revela que a psicanálise freudiana, apesar de representar, no período, uma revolução na forma de compreender a subjetividade humana, sobretudo, ao se contrapor à moral sexual da sociedade vitoriana da passagem do século XIX para o XX, remonta o controle social da mulher, ao estabelecer uma série de conceituações universalizantes, revestidas de um suposto caráter científico que naturalizavam, em termos psíquicos, a ideia de condição desvantajosa da mulher em relação ao homem.

Os mitos da passividade e da submissão em torno da mulher, identificados por Saffioti (1976) no interior do corpo teórico psicanalítico, fizeram com que, não apenas sua condição social permanecesse a mesma com o nascimento da Psicanálise, como colaborou para reafirmação de seus papéis sociais delimitados, principalmente, no âmbito doméstico. Nas palavras da autora, “a psicanálise freudiana não fez senão conservar um ponto de vista que encontrava amplo apoio na forma de existência social que seus contemporâneos europeus haviam estabelecido” (SAFFIOTI, 1976, p. 298).

Assim, os escritos de Freud sobre a feminilidade contribuíram, na época, para a mística feminina que restringiu as possibilidades de mudança dos papéis sociais a ela destinados. Saffioti (1976) acentua, ainda, que a compreensão androcêntrica da psicanálise freudiana sobre o desenvolvimento psicosssexual do ser humano, reserva à mulher uma posição de desvantagem anatômica em relação ao homem pelo fato de não possuir um pênis. Logo, a mulher é identificada negativamente pela falta: ser castrado, cujo desenvolvimento do psiquismo nunca alcançará uma completude, sendo objetivada, portanto, como ser incapaz de realizar afazeres mais elevados.

É importante ressaltar que a crítica da autora é direcionada ao que denomina de psicanálise ortodoxa, ou seja, à psicanálise freudiana e às denominações pós-freudianas que continuam reproduzindo acriticamente tais ideias sobre o feminino. A

autora destaca duas pensadoras, Karen Horney e Clara Thompson, que realizaram uma revisão do androcentrismo psicanalítico, transpondo a determinação anatômica/biológica da mulher para uma compreensão que dialoga com fatores históricos e culturais:

A própria Psicanálise, depois de ter servido amplamente aos propósitos mistificadores de certos grupos sociais, passa a sofrer profunda reformulação que, de um lado, refletia os avanços das ciências sociais e, de outro, emprestava às suas bases a solidez necessária para garantir-lhe, definitivamente, o título de ciência (SAFFIOTI, 1976, p. 315).

Para Saffioti (1976), esse redimensionamento assumido pelos/as psicanalistas ocasionou uma profunda transformação não apenas para mulher, mas para todos os indivíduos, pois “enriqueceu extraordinariamente o valor terapêutico dos processos de cura por eles utilizados” (SAFFIOTI, 1976, p. 317). Por fim, a autora observa que essa nova postura assumida pela Psicanálise simboliza um maior entendimento dos cientistas com relação à “posição que a mulher ocupa nas sociedades competitivas e de suas funções correspondentes” (SAFFIOTI, 1976, p. 318).

Lélia Gonzalez recorre à teoria psicanalítica, na extensão de sua produção sobre o racismo no Brasil, para demonstrar como este se constitui como a *neurose cultural brasileira*, e utiliza como suporte epistemológico para refletir sobre as noções de mulata – ainda utilizada no período –, doméstica e mãe preta, a obra de Sigmund Freud e Jacques Lacan. Para Gonzalez (2019), essa neurose estaria centralizada no não reconhecimento do racismo e, por conseguinte no seu recalçamento.

Segundo a autora, o conflito neurótico se instala justamente na intensidade da negação do racismo estrutural que afeta as relações políticas, econômicas e sociais no país. O aspecto orgânico e natural desse recalçamento, dissimulado no orgulho da democracia racial, não elimina o conteúdo recalçado. Isto é, o fato da sociedade brasileira não se admitir racista não suprime a existência do racismo. A manutenção do conflito transcorre entre o não reconhecimento e a força do que não é reconhecido, mas que permanece vivo, latente.

Segundo Gonzalez (2019) enquanto nos situarmos no campo da negação do racismo, ele permanecerá como uma neurose brasileira que, por essa razão, nos desobriga da responsabilidade social, moral e histórica de combatê-lo, alimentando a

anomalia social que impede de desfazer a profunda desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil.

Ambas as autoras dispõem de recursos teórico-metodológicos essenciais para compreensão da posição de subalternidade da mulher negra na realidade brasileira. As dissidências com as quais nos deparamos nesta seção contribuíram, igualmente, no estudo aqui proposto, porquanto que, respeitadas a natureza das interpretações e análises realizadas por Heleieth Saffioti e Lélia Gonzalez, ambas convergem na apreciação investigativa que interessa à análise do sistema de hegemonia e dominação patriarcal-racista que aprisiona as mulheres migrantes – particularmente, neste estudo, as haitianas a uma condição de desumanização de seus corpos, compelindo-as ao adensamento das formas de violências inerentes às opressões, dominação-exploração da ordem patriarcal, do racismo estrutural, e, por conseguinte, à vigilância social e denegação de direitos sociais e civis que deles decorrem.

Passemos, agora, para a elucidação das contribuições do pensamento feminista negro como teoria crítica que problematiza o lugar social destinado à mulher negra na consagrada universalidade da supremacia branca. Dialogar com as ideias e experiências compartilhadas por essas pensadoras além de expandir e aprofundar a reflexão sobre a história do movimento de mulheres negras pela luta do direito de existir, oferece suporte e direcionamento necessários para uma perspectiva feminista e afrocentrada da análise da situação das mulheres haitianas, subalternizadas pela conjunção das opressões de raça, classe, ordem patriarcal de gênero e condição de imigrantes. Como já salientado no capítulo introdutório, valorizar as experiências destas mulheres sob a lente decolonial e pensamento feminista negro é tarefa indispensável para apreender o movimento da realidade de mulheres negras inseridas no contexto diaspórico.

1.3.2 OUTRAS DANDARAS²³

²³ Fazemos referência aqui à Dandara dos Palmares. Considerada por muitos estudiosos como uma das principais lideranças femininas do Quilombo dos Palmares, Dandara, representa resistência e liberdade. Desprezada pela historiografia branca oficial a guerreira negra dos Palmares é resgatada como importante símbolo de luta, a partir da década de 1970, pelo movimento negro brasileiro (CAETANO, Janaína Oliveira; CASTRO, Helena Carla, 2020). A ação de nomear o pensamento feminista e ativismo

Nesta seção abordaremos a potencialidade do pensamento de mulheres negras engajadas no movimento de luta contra o racismo e sexismo imbricados na estrutura de dominação-exploração, cuja centralidade se dá com base no modo de produção capitalista immanentemente articulado ao racismo e ao patriarcado. Longe de alcançar todas as nuances e processos sócio-históricos que este conteúdo carrega, nosso objetivo, neste ponto do texto, é destacar algumas contribuições da teoria crítica feminista afrocentrada na emergência de um campo teórico/investigativo epistemologicamente decolonial e afrodiaspórico, isto é, immanentemente avesso ao caráter eurocêntrico do conhecimento científico, historicamente e politicamente legitimado na cultura ocidental.

Nesta perspectiva, é imprescindível enfatizar que a descolonização teórica do saber passa, necessariamente, pela crítica e resistência política de mulheres negras e indígenas tradicionalmente silenciadas e/ou apagadas no mundo acadêmico, quer nos estudos de gênero nas universidades e centros de pesquisa brasileiros, quer nas dissertações e teses na área de humanidades, as quais são marcadas, sobremaneira, por bibliografias e referenciais anglo-americanos e eurocêntricos (HOLLANDA, Heloísa Buarque de, 2019; BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón, 2018).

Por isso, insistimos que dialogar com outras possibilidades epistêmicas e com a epistemologia feminista negra (COLLINS, Patrícia Hill, 2018) deve ser encarado como responsabilidade pessoal e compromisso ético daqueles/as que acreditam numa educação antirracista, antixista e, sobretudo, na construção de um conhecimento científico plural, que, reconheça e valorize também a produção do saber e historicidade das experiências vividas por mulheres negras, bem como o conhecimento das tradições culturais e filosóficas desprezadas ou subalternizadas pela colonialidade (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018).

A concepção de escrevivência²⁴ evidenciada pela escritora Conceição Evaristo,

político de mulheres negras como “Outras Dandaras”, se faz em reconhecimento e modesta homenagem a estas mulheres que tal como Dandara lutaram/lutam incansavelmente pela liberdade do povo negro.

²⁴A noção de escrevivência é narrada por Conceição Evaristo em sua obra “Becos da memória” (2017). Nesta obra a autora afirma “construir um texto ficcional con(fundindo) escrita e vida, ou melhor dizendo,

nos ensina que o conhecimento desenvolvido por mulheres negras é tomado pela posição que lhes foi socialmente determinada. Nas palavras da autora, “minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra. Escrita pautada nessa condição que nos fora atribuída, inventada e a qual ainda continuamos aprisionadas/os” (LIMA, Juliana Domingos, 2017, s/p).

Neste sentido, a escolha das “escrevivências” das mulheres negras destacadas nas próximas páginas não seguiu nenhum critério específico de observância da trajetória de militância intelectual e política destas mulheres. O que se pretendeu foi abordar a singularidade do pensamento de algumas das personalidades consideradas de maior destaque no ativismo político e acadêmico do feminismo negro, dentro e fora do Brasil. Desta maneira, o conciso recorte apresentado se justifica pela importância da representatividade conferida a elas, no reconhecimento da potencialidade do pensamento e notoriedade de suas experiências de vida dedicadas à luta antirracista e antissexista, no contexto da virada epistêmica decolonial.

É importante assinalar que todas as autoras contempladas nesta seção desenvolvem, em alguma medida, no corpo teórico/epistêmico de suas análises, uma dura crítica tanto aos movimentos feministas quanto aos movimentos negros, não com o intuito de diminuir o ativismo social e político empenhados nas lutas sociais destes movimentos, mas com a finalidade de ressaltar que, assim como em outros espaços sociais, tais movimentos são profundamente marcados pela estrutura social classista, racista e patriarcal.

A socióloga e professora estadunidense **Patrícia Hill Collins**, em seus estudos sobre a condição das mulheres afro-americanas nos ambientes acadêmicos, explora como o pensamento feminista negro é subjugado, distorcido ou excluído do que é definido como conhecimento no universo acadêmico tradicional. A autora percorre temas pouco ou nunca debatidos no interior dos núcleos mais intelectualizados e de produção do conhecimento dos Estados Unidos, mapeando os mecanismos de reprodução e controle da hegemonia branca elitista nestes espaços. Collins (2018) problematiza o fato de que as “regras do jogo” não apenas são definidas por aqueles

escrita e vivência” (EVARISTO, 2017, p. 09). Assim, sua narrativa tem como fundamento uma vivência, uma base material que foi sua e dos seus, ou seja, um exercício de escrita forjado na *escrevivência* que transita entre as memórias da identidade da personagem narradora e a identidade da autora.

que controlam o processo de validação do conhecimento, como também podem ser alteradas ou manipuladas por este mesmo grupo que detém o privilégio do poder, isto é: homens brancos de elite.

As “regras do jogo”, que nos referimos metaforicamente, referem-se ao conjunto de epistemologias, paradigmas e metodologias dominantes no meio acadêmico e as quais refletem, evidentemente, o poder e interesses do grupo que as criou (MANNHEIM, 1936 apud COLLINS, 2018). Em outras palavras, quando grupos racialmente subordinados lançam mão de outros arquétipos cognitivos/interpretativos não só são duramente criticados e julgados como uma estrutura analítica menor, como também são submetidos aos mesmos processos eurocêntricos de validação do conhecimento e relações de poder legitimadas pela comunidade científica (COLLINS, 2018).

Se entendermos epistemologia como uma teoria geral do conhecimento (HARDING, 1987 apud COLLINS, 2018), a epistemologia feminista negra teve antes que se constituir e consolidar em ambientes distintos daqueles consagrados como campo da racionalidade acadêmico-científica, tal como o pensamento de grupos dominantes, uma vez que estes espaços foram tradicionalmente negados às mulheres negras. Desta forma:

[...] a supressão das ideias de mulheres negras no interior de instituições sociais controladas por homens brancos levou as mulheres afro-americanas a usar a música, a literatura, as conversas e os comportamentos do cotidiano como espaços importantes na construção de uma consciência feminista negra. Mais recentemente, a educação superior e a comunicação social têm se consolidado como espaços cada vez mais importantes para o ativismo intelectual de feministas negras. Nesses novos espaços sociais, o pensamento feminista negro frequentemente tem se destacado, e, apesar da visibilidade, tem sido subjugado de maneiras diversas (COLLINS, 2018, p.140).

Collins assevera ainda que:

As mulheres negras há muito afirmam conhecimentos que contestam a produção de homens brancos de elite. No entanto, como o acesso a posições de autoridade foi negado a elas, com frequência recorrem a

processos alternativos de validação do conhecimento. Consequentemente, as disciplinas acadêmicas usualmente têm rejeitado esses conhecimentos. Soma-se a isso o fato de que as credenciais controladas por homens brancos acadêmicos sempre puderam ser negadas às mulheres negras que utilizam padrões alternativos, sob o argumento de que os trabalhos delas não constituem pesquisas legítimas (COLLINS, 2018, p.144).

Além dos obstáculos impostos pelas “regras do jogo” das epistemologias dominantes – que põe em absoluta desvantagem o conhecimento de grupos subordinados, mediante a adoção de critérios políticos, econômicos e de poder que atuam no sentido de suprimir novas proposições e interpretações que questionem a autoridade do grupo dominante – as múltiplas estratégias de resistência empenhadas pelo pensamento feminista negro sempre exigiram maior inventividade e demasiado esforço para alcançar uma posição minimamente reconhecida dentro da lógica eurocentrada, porém muito longe de se instituir como igualmente válida (COLLINS, 2018).

Neste contexto, a epistemologia feminista negra se originou e apoiou-se, antes, na materialidade das experiências coletivas que atravessaram a realidade das mulheres negras. Esta constitui, portanto, o próprio substrato da sabedoria coletiva que fundamenta o caráter geral da teoria crítica feminista negra. Contudo, este sistema de pensamento é descredibilizado/desautorizado à medida que é submetido aos mesmos critérios de pertinência metodológica relacionados aos padrões epistemológicos eurocêntricos, haja vista que, tais padrões foram cimentados na crença no princípio da neutralidade axiológica²⁵ como premissa metodológica e empírica dos processos investigativos e na relação do pesquisador com seu objeto de estudo.

À vista disso, Collins (2018) ressalta que “[...] muitas mulheres negras não são vistas como testemunhas confiáveis de suas próprias experiências. Nesse contexto, as mulheres negras acadêmicas que escolhem acreditar em outras mulheres negras podem ser vistas como suspeitas (COLLINS, 2018, p.146). O olhar de desconfiança e descrédito sobre a produção do conhecimento de mulheres negras a partir de sua própria base experimental e material se estende às acadêmicas negras que insistem em perseguir o ponto de vista de intelectuais negras, suscitando também iminente

²⁵ Aqui entendida no sentido atribuído por WEBER, Max (2001).

rejeição, no sentido epistemológico, daquilo que declaram ser o conhecimento:

Assim como as realidades materiais dos grupos poderosos e dominantes produzem pontos de vista diversos, esses também podem dispor de distintas epistemologias ou teorias do conhecimento. As acadêmicas negras podem ter a convicção de que algo é verdadeiro – isto é, de que algo é verdadeiro segundo os padrões amplamente aceitos entre mulheres negras –, e, contudo, não quererem ou constatarem que é impossível legitimar suas afirmações usando as normas acadêmicas predominantes. Cada discurso, cada nova proposição deve condizer com um conjunto de conhecimentos existente e aceito como verdadeiro pelo grupo que controla o contexto interpretativo (COLLINS, 2018, p.145).

A insurreição da epistemologia feminista negra narrada por Collins (2018), a qual questiona a dominação teórica imposta pelas epistemologias masculinas brancas, reitera o fato de que o mundo do conhecimento e os mecanismos de controle, poder político e econômico que nele operam, são os mesmos que atuam nas estruturas objetivas da realidade social e que legitimam o direito de dominar e subordinar outros grupos racializados como inferiores. As epistemologias alternativas não só desafiam o conhecimento hegemônico tradicional, bem como inserem novos questionamentos sobre as verdades instituídas/validadas pelos grupos dominantes. Nas palavras da autora:

A existência do ponto de vista das mulheres negras que utilizam a epistemologia feminista negra desafia o que é normalmente tomado como verdade e, ao mesmo tempo, questiona o processo através do qual tal verdade é produzida (COLLINS, 2018, p.167).

A potencialidade do pensamento de Collins (2018), em suas contribuições sobre a epistemologia feminista negra, consiste justamente na importância que esta perspectiva assume nos processos de empoderamento e autodefinição das mulheres negras a partir de suas próprias percepções. Sem dúvida, compreender a dimensão que estes dois aspectos ocupam diante da opressão das imagens controladoras, negativas e estereotipadas aplicadas às afro-americanas, é compreender também o movimento de desarticulação e, mais que isso, de rompimento com o pacto racista de desumanização e controle deste grupo social. A esse respeito, a autora enfatiza que:

Ao insistir na autodefinição, as mulheres negras questionam não só o que tem sido dito sobre as mulheres afro-americanas, mas também, a credibilidade e as intenções daqueles que têm o poder de definir. Quando nós, mulheres negras, nos definimos, claramente rejeitamos o pressuposto de que aqueles em posição que lhes garante autoridade para interpretar nossa realidade têm legitimidade para tanto. Mesmo sem levar em conta o conteúdo real das autodefinições das mulheres negras, o ato de insistir na autodefinição da mulher negra valida o poder das mulheres negras como sujeitos humanos (COLLINS, 2019, p.295).

Tornar-se porta voz de si, na condição de mulher negra, implica, portanto, validar sua experiência humana considerando seus próprios critérios de significação, o que, no campo acadêmico, pressupõe tornar-se agente legítima do conhecimento, fomentando o empoderamento e a justiça social historicamente negada (COLLINS, 2018). O poder de autodefinir-se transcende à centralidade da percepção individual sobre si mesma, alcançando uma projeção coletiva, uma vez que permite extirpar as imagens/representações depreciativas e/ou distorcidas das mulheres negras, sustentadas pela ideologia branca dominante.

Vir a ter voz consiste no ato político de erguer-se contra todos/as aqueles/as que, há muito tempo, pelo privilégio da cor, da classe social e do sexo mantêm o poder de definir e controlar a imagem de mulheres negras mediante a naturalização da objetificação, hipersexualização e ridicularização de seus corpos na cultura e na mídia popular. A mudança social engendrada na dinâmica do empoderamento subjacente à autodefinição das mulheres negras incide, também, na autovalorização destas mulheres, à medida que estabelece o conteúdo real de suas autodefinições (COLLINS, 2019). Do mesmo modo, o tema do autorespeito e exigir respeito – como gérmen da autovalorização – se faz presente nas reflexões e diálogos de Collins (2018) com outras pensadoras feministas negras.

Em suas escrituras Collins (2018) caminha pelos esforços e enfrentamentos cotidianos de mulheres negras, do passado e do presente, que persistiram/persistem na ação de quebrar o silêncio da linguagem, da invisibilidade e na dissolução do estereótipo da inferiorização, subalternização associada a seus corpos e imagem.

Patrícia Hill Collins é parte da vanguarda e referência do pensamento feminista negro estadunidense. A epistemologia feminista sustentada pela autora tem como

princípio fundamental as condições sócio-históricas das mulheres negras afro-americanas, em que, como a autora pontua, reconhecer a conexão e a complexidade das relações transversais entre raça, classe, gênero e sexualidade é essencial para compreender tal perspectiva (COLLINS, 2018). Seu ponto de vista político e intelectual aponta para o fato de que os processos de mudança social partem das lutas sociais empreendidas na vida cotidiana, na qual a localização social das mulheres negras exige delas a incumbência contumaz de se fazerem ouvir, afinal não precisam de ninguém para definir quem são.

Na mesma direção, a professora universitária e teórica feminista **Bell Hooks**²⁶ concentrou seus estudos e ativismo sócio político racial, igualmente, nas interfaces entre raça, gênero e classe, na reflexão da complexidade da realidade social e desafios enfrentados por mulheres negras dentro e fora do movimento feminista. A escritora e feminista negra alicerçou sua prática docente e intelectual na pedagogia crítica de Paulo Freire, situando-a como base teórica elementar para o processo de construção de uma educação humanista, livre da exploração-dominação imposta pelo racismo, capitalismo e patriarcado. Deste modo, Bell Hooks dedicou-se incansavelmente a práxis pedagógica engajada, orientada pelos ensinamentos freireanos em seu método de educação pautado na prática da liberdade (HOOKS, 2013).

A potencialidade do seu pensamento e intervenção crítica, em oposição ao sexismo e o racismo epistêmico dominante e, do mesmo modo, ao patriarcado de supremacia branca capitalista, revelam quão dolorosa é a experiência de teorizar a dor da opressão engendrada nas múltiplas formas de apagamento e/ou imposição de silêncio em contextos predominantemente brancos, como, no meio acadêmico, ou, até mesmo negros, onde as mulheres negras deveriam ter apoio, mas, também não são plenamente ouvidas (HOOKS, 2013).

As escrituradas de Bell Hooks demonstram que, na condição de mulher negra, colocar-se em pé ante as infinitas tentativas de aviltamento da produção e trabalho intelectual no ambiente acadêmico – espaço no qual a autora sofreu maior investida de comentários críticos sobre o estudo de sua obra –, ou seja, quando o conhecimento

²⁶ Gloria Jean Watkins adotou o pseudônimo Bell Hooks em homenagem a sua bisavó. A autora assina a grafia em caixa baixa (bell hooks) para chamar a atenção para sua mensagem e não para si mesma. Informação disponível em: <https://www.britannica.com/biography/bell-hooks> Acesso em: 25. Jan. 2021.

teórico-científico não é considerado suficientemente apropriado, é absolutamente necessário, pois somente a partir desse lugar é possível dirigir objetivamente a dor e transformar a experiência vivida em mola propulsora para formulação de uma teoria que permita não apenas nomear essa dor, mas, sobretudo, criar novos meios e estratégias para romper com o patriarcado de supremacia branca capitalista dominante (HOOKS, 2013).

Nesse sentido, em diálogo com outras feministas estadunidenses, a autora chama a atenção para o fato de que há certas vivências que vão além de qualquer teoria que já tenha sido desenvolvida, e que, portanto:

Fazer essa teoria é o nosso desafio. Em sua produção jaz a esperança da nossa libertação; em sua produção jaz a possibilidade de darmos nome a toda nossa dor – de fazer toda a nossa dor ir embora. Se criarmos teorias feministas que falem com essa dor, não teremos dificuldade para construir uma luta feminista de resistência com bases nas massas. Não haverá brecha entre a teoria feminista e a prática feminista (HOOKS, 2013, p. 104).

Dentre as inúmeras contribuições de Bell Hooks aos estudos feministas, cabe-nos destacar, aqui, a potencialidade epistêmica do seu pensamento contestatório às estruturas de dominação branca eurocêntrica institucionalizadas e naturalizadas no campo do conhecimento científico/acadêmico. Como professora e teórica do feminismo negro, Hooks (2013) persegue persistentemente a ideia de que é possível produzir um conhecimento que coexista de modo não hierárquico com outras formas de saber, que seja capaz de não silenciar ou subordinar grupos sociais em sua essência e humanidade.

É, portanto, pela teoria feminista e pedagogia libertadora que a autora considera ser viável a criação das condições favoráveis para uma ação coletiva transformadora. Nessa perspectiva, a articulação de estratégias pedagógicas, que estabeleçam um diálogo entre as bases das experiências pessoais, de professores/as e alunos/as, e as discussões de construtos teóricos mais abstratos com a realidade concreta, pode promover um processo de aprendizagem que envolva os/as alunos/as em questões que pareçam não estar diretamente relacionadas com suas experiências, o que implica, objetivamente, na construção de uma pedagogia que intervenha criticamente na

tentativa de um grupo tentar silenciar outro (HOOKS, 2013).

Ou seja, a inteligibilidade entre a conexão da realidade concreta e conhecimento teórico abstrato se faz absolutamente necessária em contextos de aprendizagem, ela é senão a própria práxis feminista, ou a negação dela. Bell Hooks acentua que “a combinação do analítico com o experimental constitui um modo de conhecimento mais rico” (HOOKS, 2013, p. 121). Sobre este aspecto a autora argumenta que:

Há anos, fiquei grata ao descobrir a expressão “a autoridade da experiência” nos escritos feministas, pois ela me permitiu dar nome a algo que eu introduzia em salas de aula feministas, algo de que eu sentia falta mas considerava importante. Como aluna de graduação em salas de aula feministas onde a experiência da mulher era universalizada, eu sabia, por causa da minha experiência de mulher negra, que a realidade das mulheres negras estava sendo excluída. Falava a partir desse conhecimento. Não havia corpo teórico que eu pudesse invocar para comprovar essa alegação. Naquela época, ninguém queria ouvir falar da desconstrução da mulher como categoria de análise. A insistência no valor da minha experiência foi crucial para que eu ganhasse ouvintes. É certo que a necessidade de compreender minha experiência me motivou, ainda na graduação a escrever *Ain't I a Woman: Black Women and Feminism*. Hoje me sinto perturbada pelo termo “autoridade da experiência” e tenho aguda consciência de como ele é usado para silenciar e excluir. Mas quero dispor de uma expressão que afirme o caráter especial daqueles modos de conhecer radicados na experiência. Sei que a experiência pode ser um meio de conhecimento e pode informar o modo como sabemos o que sabemos. Embora me oponha a qualquer prática essencialista que construa a identidade de maneira monolítica e exclusiva, não quero abrir mão do poder da experiência como ponto de vista a partir do qual fazer uma análise ou formular uma teoria. Eu me perturbo, por exemplo, quando todos os cursos sobre história ou literatura negras em algumas faculdades e universidades são dados unicamente por professores brancos; me perturbo não porque penso que eles não conseguem conhecer essas realidades, mas sim porque as conhecem de modo diferente. A verdade é que, no primeiro ano da faculdade, se eu tivesse tido a oportunidade de estudar o pensamento crítico afro-americano com um professor progressista negro, eu o teria preferido à professora progressista branca com quem efetivamente fiz o curso. Embora tenha aprendido muito com essa professora branca, creio sinceramente que teria aprendido ainda mais com um (a) professor (a) progressista negro (a), pois esse indivíduo teria levado à sala de aula essa mistura especial dos modos experimental e analítico de conhecimento – ou seja, um ponto de vista privilegiado. Esse ponto de vista não pode ser adquirido por meio dos livros, tampouco pela observação distanciada e pelo estudo de uma determinada realidade. Para mim, esse ponto de vista privilegiado não nasce da “autoridade da experiência”, mas sim da paixão da

experiência, da paixão da lembrança (HOOKS, 2013, p. 123).

A paixão nomeada pela autora no excerto supracitado diz respeito à intensidade e profundidade que o conteúdo das narrativas pessoais evoca ao externalizar a complexidade das opressões vividas por aqueles/as que estão na condição e localização de silenciados, bem como a carga de sofrimento e, ao mesmo tempo, de conhecimento que este lugar acarreta. Nas palavras da autora: “é um modo de conhecer que muitas vezes se expressa por meio do corpo, o que ele conhece, o que foi profundamente inscrito nele pela experiência” (HOOKS, 2013, p. 124).

Para Hooks (1995; 2013), o exercício de se engajar em múltiplas posições e pontos de vistas diversificados é conduta indispensável para alcançar um conhecimento pleno e inclusivo. O trabalho intelectual constitui uma parte fundamental no processo de libertação e descolonização de todas as pessoas que passaram de objeto a sujeito e, conseqüentemente, na desconstrução da narrativa hegemônico branco patriarcal.

O pensamento feminista e prática pedagógica engajada de Bell Hooks (2013) nos permite compreender que, se a tradição intelectual eurocêntrica que permeia o mundo acadêmico não reconhece a produção teórica de pensadoras negras ou desvaloriza e suspeita de sua erudição, e se as estruturas objetivas da realidade concreta – cimentada no sistema de dominação-exploração do patriarcado-racismo-capitalismo – conferem um status de inferioridade e uma posição absurdamente periférica às mulheres negras, é necessário ir além da resistência e afirmação da presença. É preciso exigir, ativamente, o direito de existir nos espaços que historicamente aniquilaram essa possibilidade. Neste aspecto, a sala de aula constitui um lugar privilegiado para contestação crítica de todas as estratégias de colonização e opressão racista, classista e patriarcal que operam na comunidade científica/acadêmica.

A construção de um conhecimento científico plural – que priorize a coexistência de epistemologias alternativas – passa, necessariamente, pelos contínuos esforços de mulheres negras que jamais se renderam ou sucumbiram à impetuosa imposição do silêncio, censura e dominação teórica das epistemologias masculinas brancas, mas, ao contrário, que se entregaram ao desafio e responsabilidade de teorizar a dor, enquanto processo de cura, de cruzar fronteiras, de transgredir (HOOKS, 2013; 1995).

Não queremos aqui, com essa breve síntese, romantizar ou diminuir a crítica da autora sobre quão dolorosa e solitária pode ser/é essa experiência, e sim apontar alguns aspectos fundamentais de sua produção intelectual e ativismo político no movimento de quebra do silenciamento e invisibilidade imposta pela supremacia patriarcal branca elitista. Contudo, Bell Hooks nos brinda com sua altivez intelectual e humana ao dar seu testemunho sobre sua jornada pessoal, como uma preocupação necessária ao encorajamento de estudantes negras que, muitas vezes, são talentosamente estudiosas, mas, por se sentirem excessivamente diminuídas nas instituições de ensino, se tornam relutantes para seguirem o trabalho em meios acadêmicos:

Muitas vezes o trabalho intelectual leva ao confronto com duras realidades. Pode nos lembrar que a dominação e a opressão continuam a moldar as vidas de todos, sobretudo, das pessoas negras e mestiças. Esse trabalho não apenas nos arrasta para perto do sofrimento nos faz sofrer. Andar em meio a esse sofrimento para trabalhar com ideias que possam servir de catalisador para a transformação de nossa consciência e nossas vidas e de outras é um processo prazeroso e extático. Quando o trabalho intelectual surge de uma preocupação com a mudança social e política radical, quando esse trabalho é dirigido para as necessidades das pessoas, nos põe numa solidariedade e comunidade maiores. Enaltece fundamentalmente a vida (HOOKS, 1995, p.15).

Amplamente conhecida no cenário internacional, a filósofa, professora e ativista estadunidense **Angela Davis** é considerada uma das pensadoras mais proeminentes do feminismo antirracista, anticlassista e antipatriarcal da contemporaneidade. Sua vida e obra se traduzem na luta pelos direitos civis do povo negro.

Apesar de todo reconhecimento, Angela Davis recusa o lugar de “ícone” que lhe foi popularmente atribuído em virtude de sua trajetória individual marcada pelo ativismo político, contribuições ao movimento de mulheres negras afro-americanas e, pensamento contra hegemônico. Quando ainda na ocasião da escrita de sua autobiografia política, aos 28 anos de idade, a filósofa já demonstrava inquietação quanto ao que dizia ser uma tendência difundida naquele momento de personalizar e individualizar a história. Por esse motivo, a autora hesitou, inicialmente, narrar às experiências por ela vivenciadas naquele contexto de lutas e militância (DAVIS, 2019b).

Davis (2019b) salienta que sua intenção ao se dedicar a uma autobiografia foi

sobretudo, para retratar os acontecimentos daquele período a partir de um gênero literário que a permitisse avaliar o significado político de suas experiências, ou seja, de uma perspectiva coletiva, avessa à mensuração de eventos de importância especialmente subjetiva.

Mais recentemente, em uma conferência realizada em outubro de 2019 no Brasil – após ser ovacionada por um público de aproximadamente 15 mil pessoas no auditório do Ibirapuera em São Paulo – a ativista mundialmente conhecida por sua luta contra o racismo foi enfática ao afirmar que não precisa ser a referência do feminismo negro brasileiro:

“eu me sinto estranha quando sinto que estou sendo escolhida para representar o feminismo negro. E por que aqui no Brasil vocês precisam buscar essa referência nos Estados Unidos? Eu acho que aprendo mais com Lélia Gonzales do que vocês poderiam aprender comigo” (DAVIS, 2019a).

A dimensão da potencialidade do pensamento da autora decorre de sua implacável crítica à condição de vida das mulheres negras desde o sistema escravagista estadunidense à posição de trabalhadoras exponencialmente exploráveis pelo processo de produção capitalista. Em “Mulheres, raça e classe”, Davis (2016) pormenoriza a dinâmica da violência instituída pela supremacia branca, pelo patriarcado e exploração capitalista, e vivenciada diariamente pela mulher negra no curso da história ocidental. Suas reflexões, além de necessárias para compreensão dos processos de desumanização e expropriação do corpo da mulher negra, reiteram a “impossibilidade de se pensar um projeto de nação que desconsidere a centralidade da questão racial, já que as sociedades escravocratas foram fundadas no racismo”, como sinaliza a filósofa Djamila Ribeiro no prefácio à edição brasileira. No prelúdio, Ribeiro (2017) também acentua o potencial revolucionário da obra e a imprescindibilidade da leitura aos que ensejam outra estrutura societária.

O incansável esforço e luta de Angela Davis pelos direitos civis do povo negro, em especial pela visibilidade da mulher negra como sujeito político e potente agente de transformação social, nos convida e nos desafia a pensar a condição feminina negra sobre novos parâmetros e possibilidades emancipatórias. Davis representa, em

essência, a conjunção da atuação intelectual e política como prática indispensável à busca da liberdade negra. Nesse sentido, o papel dos feminismos negros ocupa certa centralidade no pensamento da autora, por compreender as intersecções e as interconexões entre raça, gênero, classe, sexualidade, nacionalidade, como categorias fundamentais à compreensão dos contextos sociais contemporâneos (DAVIS, 2018). Sobre a potencialidade das explorações teóricas e, ativismo político do movimento a filósofa ressalta que:

O feminismo envolve muito mais do que a igualdade de gênero. E envolve muito mais do que gênero. O feminismo deve envolver a consciência em relação ao capitalismo – quer dizer, o feminismo a que me associo. E há múltiplos feminismos, certo? Ele deve envolver uma consciência em relação ao capitalismo, ao racismo, ao colonialismo, às pós-colonialidades, às capacidades físicas, a mais gêneros do que jamais imaginamos, a mais sexualidades do que pensamos poder nomear. O feminismo não nos ajudou apenas a reconhecer uma série de conexões entre discursos, instituições, identidades e ideologias que tendemos a examinar separadamente. Ele também nos ajudou a desenvolver estratégias epistemológicas e de organização que nos levam além das categorias “mulher” e “gênero”. As metodologias feministas nos impelem a explorar conexões que nem sempre são aparentes. E nos impulsionam a explorar contradições e descobrir o que há de produtivo nelas. O feminismo insiste em métodos de pensamento e de ação que nos encorajam a uma reflexão que une coisas que parecem ser separadas e que desagrega coisas que parecem estar naturalmente unidas (DAVIS, 2018, p. 108).

Para Davis (2018), o feminismo negro nos possibilita criar novos arranjos teóricos e práticas libertárias, haja vista as próprias conexões imbricadas no movimento, as quais atingem noções mais ampliadas de interseccionalidade²⁷. A autora

²⁷ A noção de interseccionalidade tem no pensamento de Angela Davis (2018) uma dimensão relativa aos corpos e às experiências, implicada numa estrutura de dominação e exploração marcada pela indissociabilidade das questões de raça, classe e gênero.

Ainda sobre o conceito interseccionalidade a Assistente social, professora, e pesquisadora da epistemologia feminista negra, Carla Akotirene, autora do livro “Interseccionalidade” (2019) - que faz parte da Coletânea “Feminismos Plurais” sob a coordenação da filósofa e feminista negra Djamila Ribeiro – apresenta importantes contribuições acerca desse conceito, sobretudo com relação à centralidade e perspectiva política do conceito nos processos de análise e compreensão da realidade social. A abordagem interseccional desenvolvida pela autora tem como ponto de partida a conexão entre raça, classe e gênero, que estabelece a relação das estruturas de opressão produzidas pelo racismo, pela exploração de classe e pelo patriarcado. O conceito de interseccionalidade representa para autora um tipo de letramento interseccional e posicionamento político adotado pelo feminismo negro ante as opressões impostas pela hegemonia branca. Para Akotirene, pensar a partir do viés metodológico da

enriquece e amplia a perspectiva dos movimentos feministas negros transnacionais ao passo que, ao fundir sua vida pessoal à luta coletiva do povo negro por liberdade, no contexto pró-direitos civis em 1960 nos Estados Unidos, Davis alia conhecimento intelectual e militância política, alcançando uma notoriedade e, por conseguinte, visibilidade da condição da mulher negra imensuráveis no debate público da época.

Sua vida e obra versam a ação revolucionária de uma mulher negra comprometida com a dissolução da histórica violência, opressão e exploração sofrida pelas mulheres negras em todas as esferas da vida cotidiana, que desvirtuam sua humanidade. Suas análises remontam à crítica ao espírito de subordinação à branquitude, à autoridade masculina e exploração econômica que recai sobre a mulher negra, e continua a fixá-la ao estereótipo de serviçal, situando-a como mais vulnerável do que qualquer outro grupo social, seja em termos econômicos ou de coerção/violência sexual. Da condição de escravas a trabalhadoras domésticas, o imaginário popular – ancorado na ideologia da supremacia branca e dominação sexista – conserva a imagem da mulher negra como “raça inferior”, sexualmente promíscua e imoral (DAVIS, 2016).

Contemporaneamente, o ativismo e feminismo negro abolicionista, incorporados pela filósofa, apontam para a importância do reconhecimento, pela juventude ativista, das intersecções que atravessam as narrativas dos povos impelidos, historicamente, a processos de limpeza étnica. Ao fazer referir-se à persistência da violência racista do Estado nos Estados Unidos, Davis (2019a) faz menção ao livro do historiador Craig Wilder, que trata do modo como universidades mundialmente conhecidas como Harvard, Princeton, etc., se estabeleceram e continuam profundamente implicadas na instituição escravidão. A autora destaca que talvez o aspecto mais relevante do estudo desenvolvido por Wilder seja a descoberta do autor que “não é possível contar a história da escravidão e do ensino universitário nos Estados Unidos sem contar, ao

interseccionalidade é, em essência, assumir a “autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram interrompidas” (2019, p. 114). Apesar de apontar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e, nos termos da autora, do cisheteropatriarcado, como mecanismos produtores das desigualdades enfrentadas pelas mulheres negras, a autora também introduz a ideia de cruzamento e sobreposição dessas categorias, não como formas de hierarquização das opressões ou como adição das mesmas (mulher+negra+trabalhadora), mas, como matrizes identitárias modeladas na e pela interação dessas estruturas. Isto é, considera a articulação das clivagens identitárias sem perder de vista a possibilidade de sermos oprimidos/as e de corroborarmos com a intensificação das violências/opressões (AKOTIRENE, 2019).

mesmo tempo, a história da colonização genocida de populações indígenas no país” (DAVIS, 2019a, p.131-132). A autora prossegue ressaltando, o que aqui também, na presente tese, nos pareceu essencial:

É fundamental atentar para as implicações metodológicas mais amplas de tal abordagem. Nossas histórias nunca transcorrem isoladamente. Não podemos contar de fato aquelas que consideramos ser nossas histórias sem conhecer as outras narrativas. E, com frequência, descobrimos que essas outras narrativas são, na verdade, nossas próprias narrativas. Esse é o conselho da socióloga feminista negra Jacqui Alexander: “Conheçam as narrativas de suas irmãs”. Trata-se de um processo dialético que nos exige recontar nossas narrativas constantemente, revisá-las, recontá-las e relançá-las. Desse modo, não podemos fingir que não conhecemos as conjunturas de raça, classe, etnicidade, nacionalidade, sexualidade e capacidade (DAVIS, 2019a, p.132).

Por fim, Angela Davis, em “A liberdade é uma luta constante” (2019a), nos recorda o que jamais deveríamos esquecer:

[...] independentemente da forma escolhida para nosso engajamento no ativismo progressista e transformador, há um princípio que precisamos ter em mente. Esse princípio está associado a Martin Luther King e deveria ser o lema de todos os movimentos: “A justiça é indivisível. A injustiça em qualquer lugar do mundo é uma ameaça à justiça em todo o mundo (DAVIS, 2019a, p.126).

Considerada como uma das precursoras do feminismo negro brasileiro, a filósofa e escritora **Sueli Carneiro** é responsável por uma singular produção antirracista e antissexista na sociedade brasileira. Como reflexo de uma vida marcada pela forte militância, Carneiro convergiu ativismo e reflexão teórica, que resultou na publicação de mais de 150 artigos, em revistas e jornais, e o lançamento de 17 livros (BARTHOLOMEU, Juliana, 2019).

Sua obra resplandece substancialmente o campo de estudos sobre as relações raciais no Brasil, ao passo que corrobora para o desnudamento das desigualdades raciais perpetradas no pensamento social brasileiro, mediadas pela persistência de práticas discriminatórias e racistas em nossa sociedade. Em 1988, Carneiro fundou o Geledés – Instituto da Mulher Negra, primeira organização negra e feminista de São

Paulo. O instituto representa o empenho e a ação política da ativista no combate às desigualdades de gênero e raça no país. As atividades desenvolvidas pela organização são voltadas, sobretudo, aos direitos das mulheres negras, fortalecimento de sua autonomia, participação social e política (BARTHOLOMEU, 2019).

A concatenação da luta antirracista e antissexista protagonizada por Sueli Carneiro no cenário nacional compreende desde o enegrecimento do feminismo brasileiro ao alavancamento e resgate das potencialidades historicamente negadas às mulheres negras pela ideologia racista e patriarcal. Segundo a autora, em declaração apresentada pró-Conferência de Racismo no ano de 2000:

[...] a conjunção do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em seqüelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação à das mulheres brancas; em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração (CARNEIRO, 2011, p. 128).

A filósofa enfatiza que o trabalho doméstico ainda é, desde a escravidão, o nicho ocupacional destinado prioritariamente às mulheres negras no país, isto é, aquele que determina à mulher negra a mesma relação de servilismo imposta no âmbito doméstico – em detrimento das conquistas relativas ao trabalho formal e/ou assalariado – no período escravocrata. Importante ressaltar, aqui, que a recorrência de casos de trabalho análogo à condição de escravidão, no espaço doméstico e em outras esferas do trabalho, é até o presente uma realidade a ser combatida²⁸.

Considerado como posto de trabalho mais vulnerável dentre as ocupações disponíveis no mercado de trabalho brasileiro, dado ao elevado índice de trabalhadoras legalmente desprotegidas – menor índice de carteira assinada, por exemplo – e, por conseguinte, acesso aos direitos e garantias asseguradas às trabalhadoras domésticas

²⁸ De acordo com os dados parciais relativos às ações de combate ao trabalho escravo da subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), no primeiro semestre de 2020, mesmo diante das restrições relacionadas à pandemia da covid-19, foram registrados 231 trabalhadores e trabalhadoras resgatados/as de condições similares às de escravo, frequentemente em trabalho doméstico sem qualquer remuneração ou direito trabalhista. Esta informação está disponível na plataforma digital do Ministério da Economia: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/julho/inspecao-do-trabalho-ja-resgatou-55-mil-trabalhadores-de-condicoes-analogas-as-de-escravo> Acesso em: 01. Mar. 2021.

no país²⁹, o trabalho doméstico assume um caráter predominantemente neoescravista devido às condições subumanas as quais às mulheres que atuam no espaço doméstico são submetidas (CARNEIRO, 2011).

Carneiro (2011), em diálogo com o escritor nordestino Arnaldo Xavier, recupera a expressão “matriarcado da miséria”, cunhada pelo o autor, para reforçar que:

“as mulheres negras brasileiras tiveram sua experiência histórica marcada pela exclusão, pela discriminação e pela rejeição social, e revelar a despeito dessas condições, o seu papel de resistência e liderança em suas comunidades miseráveis em todo o país” (CARNEIRO, 2011, p. 130).

De toda forma, diante das inúmeras contribuições da filósofa e ativista Sueli Carneiro e potencialidade epistêmica do seu pensamento, cabe-nos ressaltar, aqui, que a autora eleva o campo teórico e político sobre a mulher negra na cultura nacional à medida que, ao comprometer-se com o movimento de viabilização de uma perspectiva feminista negra no país, coloca em pauta um conjunto de elementos *sui generis* à compreensão do racismo, sexismo, e, em consequência, das profundas desigualdades que obstaculizam maiores avanços para as mulheres negras na sociedade brasileira.

Sueli Carneiro faz parte do enunciado teórico e ação política engajada no rompimento com violência racial que permeia todos os aspectos da vida da mulher negra racializada como “inferior”. Sua trajetória é marcada pela articulação de diferentes frentes de luta junto aos Movimentos de Mulheres e Movimentos Negros, relacionadas principalmente ao debate da precariedade e inserção da mulher negra no mercado de trabalho, a defesa da incorporação da temática da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos na agenda da luta anti-racista, a crítica aos meios de comunicação e a naturalização de práticas sociais racistas e sexistas, o enfrentamento às múltiplas violências que acometem este grupo racial, como violência doméstica, sexual e estética – que atenta contra o direito de ter uma representação/imagem positiva de si e dos seus –, a luta pela plena autonomia das mulheres sobre seus corpos e sua sexualidade, a crítica à ordem econômica neoliberal e a defesa pela busca de um novo marco civilizatório plenamente democrático e socialmente justo (CARNEIRO, 2003).

²⁹ Lei complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.

Filósofa do contemporâneo, Sueli Carneiro completou 70 anos em junho de 2020. Sua existência e resistência figuram como referência magistral à juventude feminista. Fonte de inspiração e fortalecimento das mentes inconformadas com as desigualdades e desumanidades provocadas pelo racismo, o sexismo e a condição de classe na sociedade brasileira, seu pensamento nos orgulha, nos orienta, e nos instiga a continuar lutando (OLIVEIRA, Flávia, 2020)³⁰.

Por fim, encerramos essa seção com o pensamento da historiadora e ativista **Beatriz Nascimento**. Sua emblemática trajetória intelectual e acadêmica retrata a amarga realidade dos/as pensadores/as negros/as brasileiros/as, especialmente de mulheres negras, no processo de apagamento da produção acadêmica/científica e/ou profundo isolamento destes (as) nos ambientes universitários e espaços mais intelectualizados do país. Beatriz Nascimento faz parte do corpo de intelectuais negros/as brasileiros/as que, apesar de disporem de robusta produção teórico/científica, foram invisibilizados/as, quando não dados/as como inexistentes, pelo sistema educacional eurocentrado e pela hegemonia cultural branca que opera nesse campo.

Em “Eu sou atlântica” (2006), uma biografia que trata da trajetória intelectual de Beatriz Nascimento pelas lentes do antropólogo brasileiro Alex Ratts, é possível nos aproximarmos mais de sua obra e pensamento. Deste modo, é flagrante que, mesmo não sendo considerada por seus pares como uma autora acadêmica, “a fértil carreira dessa pesquisadora não implicou em que se tornasse uma “autora” para os círculos acadêmicos hegemônicos que estudam relações raciais” (RATTS, 2006, p. 28). O antropólogo ressalta que, uma das questões identificadas na pesquisa relacionada à carreira acadêmica da historiadora, é o ““esquecimento’ do(a) autor(a) negro(a) na academia brasileira, notoriamente nas Ciências Sociais” (RATTS, 2006, p. 31).

Nesse ponto, incide na academia brasileira os mesmos obstáculos e barreiras relativos à condição de classe, raça e gênero que atravessam outros âmbitos sociais, e que justificam a baixa presença de homens negros e quase ausência de mulheres negras neste espaço. Uma realidade que vem sendo substancialmente alterada a partir

³⁰ No Portal Geledés o/a leitor (a) poderá ter acesso há uma série de homenagens em comemoração aos 70 anos da autora. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/?s=70+anos+sueli+carneiro> Acesso em: 03. Mar. 2021.

da política de cotas raciais no ensino superior³¹ e em concursos públicos federais³². Ressalta-se que o número de professores/as negros/as em universidades federais, de acordo com o Censo do Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)³³, cresceu 60% desde a implementação da lei de cotas para concursos públicos³⁴.

Os resultados dos dados obtidos na pesquisa divulgada pelo Inep em 2019 não apresentam, na divulgação ao público, o recorte de gênero e raça. A plataforma oficial do instituto dispõe, para o público em geral, apenas os dados brutos em forma de microdados em planilhas que exigem algum grau de conhecimento técnico e domínio de formas próprias do programa para filtrar, tratar e sistematizar os resultados, o que dificulta o acesso e divulgação dos mesmos. Vale lembrar que a escolha criteriosa de quais dados são importantes ou não para divulgação na grande imprensa e sociedade em geral condiz com as necessidades inerentes às aspirações políticas dos atuais dirigentes da respectiva organização, os quais estão submetidos à ideologia e ao plano de governo vigente.

Apesar desse estreito gargalo, pesquisadores/as negros/as conseguem ir adiante e ascender profissionalmente no meio universitário, e até serem considerados/as intelectuais pela validação, a um alto preço, do seu pensamento e/ou produção teórica. A trajetória de Beatriz Nascimento reluz o percurso de uma mulher negra que se fez grande em um meio permeado por restrições raciais e preconceitos sexistas. Afirmou e firmou sua presença onde tampouco era quista. Destarte, trilhou um caminho espinhoso, na época quase inacessível para uma mulher de sua cor e condição social, muito embora, contraditoriamente, “quase óbvio para vários homens brancos e algumas mulheres brancas” (RATTS, 2006, p. 29).

As contribuições da historiadora para o campo de estudos das relações raciais e o espaço feminino negro na sociedade brasileira, recaem singularmente sobre o tema da construção pessoal e identitária de uma mulher negra em nossa sociedade. Não

³¹ Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em: 07. Mar. 2021.

³² Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm Acesso em: 07. Mar. 2021.

³³ Disponível em: <https://www.apufsc.org.br/2020/11/20/professores-negros-sao-158-dos-docentes-de-universidades-federais-2/> Acesso em: 07. Mar. 2021.

³⁴ Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

obstante, a pesquisadora realiza também outras importantes análises, como a situação da mulher negra no mercado de trabalho. A esse respeito, Beatriz Nascimento reitera a crítica do legado escravocrata na conservação dos papéis sociais destinados à mulher negra, que manteve os resíduos do escravismo ao preservar, em muito, os mecanismos de manutenção da dominação do grupo racial e economicamente dominante, essencializar o lugar feminino negro, e obstaculizar as possibilidades de ascensão social e econômica do grupo subordinado. Os efeitos da ordenação hierárquica baseada na relação de poder e dominação instituída pelo racismo, patriarcado e classe/condição econômica, que operou durante e após a escravidão, se manifestam nas condições objetivas de seleção racial direcionado ao acesso das mulheres racializadas como negras a espaços e posições de maior visibilidade, prestígio e status social, por esta forma, distintos do lugar que lhes fora hierarquicamente e ideologicamente projetado (NASCIMENTO, 2019; RATTS, 2006).

Empoderamento pode ser, talvez, a palavra que melhor defina o processo de resignificação do eu, da auto-estima, e da identidade feminina negra, historicamente dilacerada pelo estigma da cor e do sexo (RATTS, 2006, p. 73), haja vista os efeitos traumáticos que a violência racista e sexista pode provocar, em maior ou menor grau, na saúde mental de homens e mulheres negras no Brasil, posto que:

“ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarnar o corpo e os ideias de Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro” (COSTA, Jurandir Freire, 1983, p. 02).

Beatriz Nascimento se fez empoderada. A altivez orgânica da sua consciência e percepção de si pode ser observada em declarações como:

Eu que sou uma negra intelectual também perdi as minhas origens (...). Eu como mulher negra tenho o poder para afirmar que a pele branca não representa nada para mim. Porque como todos negros eu tenho minha beleza, minha força e meu saber. Mas eu também dou minha vida pelo branco, me dou, dou a minha cultura, o meu saber. Eu sou suficientemente forte para querer o branco comigo enquanto ele não estiver contra mim (RATTS apud BARCELOS, Caco, 1977, s/p).

Em “A mulher negra e o amor” (2019), a pensadora reafirma a crítica ao padrão

estético socialmente aceito e ideologicamente desejado e a condição de sexo, como elementos moralmente limitadores/opressores da expressão feminina, como também determinantes da desigualdade “caracterizada pelos conflitos entre submissão x dominação; atividade x passividades, infantilização x maturação” (NASCIMENTO, 2019, p. 266). Ao tratar dos padrões de dominação e as relações com o outro sexo, autora ressalta que:

Convivendo em uma sociedade pluriracial, que privilegia padrões estéticos femininos como ideal de um maior grau de embranquecimento, (desde a mulher mestiça até à branca), seu trânsito afetivo é extremamente limitado. Há poucas chances para ela numa sociedade em que a atração sexual está impregnada de modelos raciais, sendo ela representante da etnia mais submetida. Sua escolha por parte do homem passa pela crença de que seja mais erótica ou mais ardente sexualmente do que as demais, crença relacionada às características do seu físico, muitas vezes exuberante. Entretanto, quando se trata de um relacionamento institucional, a discriminação étnica funciona como um impedimento, mais reforçado à medida que essa mulher alça uma posição de destaque social. No contexto em que se encontra, cabe a essa mulher a desmistificação do conceito de amor, transformando este em dinamizador cultural e social (envolvimento na atividade política, por exemplo), buscando mais a paridade entre os sexos do que a “igualdade iluminista”. Rejeitando a fantasia da submissão amorosa, pode surgir uma mulher preta participante, que não reproduza o comportamento masculino autoritário, já que se encontra no oposto deste, podendo, assim, assumir uma postura crítica, intermediando sua própria história e seus *ethos*. Levantaria ela a proposta de parcerias nas relações sexuais que, por fim, se distribuiria nas relações sociais mais amplas (NASCIMENTO, 2019, p. 268).

Beatriz Nascimento restaura, em suas reflexões, escrita e postura, a imagem da mulher negra, assimilada como inferior, serviçal, sexualmente disponível, para a de mulher negra pensante, descolada da posição de objeto passivo para a de sujeito político e de conhecimento (RATTS, 2006).

Temos plena ciência quanto ao caráter exíguo do diálogo apresentado nesta seção, sobre o ativismo de feministas negras, aqui evidenciadas, como outras Dandaras. Mesmo reconhecendo como insuficiente, em extensão e profundidade, o consideramos como parte imanente do esteio teórico que sustenta este trabalho, especialmente, em termos de memória, princípios e resistência.

Nesse sentido, é preciso lembrar e nomear outras feministas negras que também

contribuíram/contribuem para a luta antirracista, sexista e classista – dentro e fora dos movimentos sociais brasileiros – como para as conquistas alcançadas pelas mulheres negras no Brasil: **Jurema Werneck, Luiza Bairros, Nilma Lino Gomes, Núbia Moreira, Djamilá Ribeiro**. E aqui é preciso enfatizar que a expressão “lembrar” está mais próxima do exercício de se contrapor à invisibilidade das mulheres negras (RATTS, 2006), que a simples exaltação do notório potencial intelectual destas no plano teórico e ação política.

Há que insistir, face a avaliação crítica e atenta do/a leitor/leitora que, a abordagem persistente das escrituras de mulheres negras intelectuais, da perspectiva decolonial e do *modus operandi* do sistema de dominação-exploração racista-patriarcal-capitalista, são igualmente importantes para compreender, desde o corpo teórico analítico em que se assenta a estrutura epistêmica desta tese, até os seus desdobramentos na condução metodológica e interpretativa das categorias levantadas na pesquisa de campo, a partir dos relatos de experiências de mulheres haitianas no noroeste do estado do Paraná.

Entendemos que a opção por trilhar esse caminho teórico metodológico não representa, em hipótese alguma, uma possível ruptura com a objetividade da problematização própria do objeto de estudo desenvolvido na pesquisa, tampouco o encaminhamento de dois estudos, ocasionalmente, complementares. Trata-se de uma escolha analítica consciente, respaldada nas possibilidades que esse viés metodológico permite alcançar – as quais já foram oportunamente explanadas – sem perder de vista, porém, os limites e até mesmo o risco da análise figurar como imprecisa ou incompreendida.

2 MULHERES NEGRAS E O RACISMO À BRASILEIRA³⁵

³⁵ A expressão “racismo à brasileira” é entendida aqui conforme as contribuições de Edward Telles (2003) sobre as relações raciais no Brasil. Em termos gerais, o autor caracteriza a ideologia racial brasileira como um sistema racial no qual a raça – para o pesquisador a ideia de “raça” se situa no campo conceitual e não como um fato biológico – se baseia especialmente na cor da pele e aparência física de

[...] Nós somos sobreviventes. Vivemos e viveremos. Nós não só sobrevivemos como agora estamos em ação. Nós, mulheres negras, somos a vanguarda do movimento feminista nesse país; nós, povo negro, somos a vanguarda das lutas sociais deste país porque somos os que sempre ficamos para trás, aquelas e aqueles para os quais nunca houve um projeto real e efetivo de integração social. Doravante, nada mais será possível sem nós (CARNEIRO, 2017, s/p).

Neste capítulo, nos debruçaremos, primeiramente, sobre a construção do racismo e a persistência da cultura discriminatória na sociedade brasileira. Avaliamos que recuperar os aspectos históricos, políticos e ideológicos que abrangem estas questões, já amplamente discutidas e saturadas no campo das relações raciais e da formação do pensamento social brasileiro, é essencial, pois, tais elementos convergem para compreensão da dimensão dos obstáculos que o preconceito racial, assim como, a dominação patriarcal impõe à ascensão social das mulheres negras e ao

uma pessoa, sendo as classificações raciais fluidas ou ambíguas, e podendo variar inclusive segundo a condição social do indivíduo. Para o autor:

[...] as pessoas são tipicamente racializadas e seu status depende de sua categorização racial ou de cor. As distinções raciais feitas por outros, independentemente de sua auto-identificação, são, portanto, fundamentais nas interações sociais como também determinam as oportunidades na vida de uma pessoa. As definições externas de raça são especialmente importantes porque frequentemente designam poder e privilégios nas interações sociais para as pessoas de pele mais clara. A aparência, segundo a norma geral societal brasileira, e até um certo ponto o status social, o gênero e, frequentemente, uma situação social particular, determinam quem é negro, mulato ou branco no Brasil. Certamente, a auto-identificação reflete amplamente a identificação externa, pois é de se esperar que vítimas de racismo assumam determinadas identidades raciais à luz de suas experiências. No entanto, o sistema brasileiro de branqueamento permite escapar da estigmatizada categoria negra. De fato, o sistema brasileiro permite que muitas pessoas com alguma ascendência africana se auto-identifiquem, ou sejam categorizadas por outros como pessoas brancas. Ou seja, se por um lado muitas pessoas conseguem escapar da categoria de negro ou não-branco, por outro lado, muitas outras não conseguem e continuam a ser negras independentemente de sua ascensão cultural ou econômica. A ideologia racial brasileira leva os brasileiros a acreditarem que as distinções raciais não são importantes e a interpretarem experiências de discriminação como sendo resultantes das diferenças entre as classes sociais e não decorrentes da raça. Para os poucos negros de classe média, as explicações sociais da condição dos negros são especialmente insuficientes porque eles continuam a sofrer discriminação e não encontram uma saída real do estigma social da raça. Através de dura experiência eles descobrem que a raça é importante, uma vez que a classe social não pode explicar o tratamento social que recebem. Isso pode explicar porque as identidades raciais entre estes setores da população são particularmente fortes (TELLES, 2003, p. 135).

Ainda segundo o pensamento de Telles (2003), a categoria **mulato**, consiste em um produto da ideologia da miscigenação e não um processo biológico de mistura de raças. Logo, a ideologia racial brasileira presente no imaginário nacional valoriza o mulato pela ideia de “brasileiro típico”, embora este sofra acentuada discriminação racial, a depender do seu tom de pele, e esteja mais próximo da condição dos negros do que dos brancos na estrutura hierárquica racial no país. A concepção de pretos ou negros, conforme esse sistema racial, é aquela que ocupa o extremo do espectro de cores. O termo negro em sua acepção mais ampla pode compreender também mulatos ou pardos.

reconhecimento de sua humanidade na realidade do país.

Quando recorremos à literatura especializada sobre as categorias de ordem patriarcal de gênero e raça, nota-se que ambas revelam certa proximidade no que diz respeito ao conjunto de ideologias presentes no imaginário da população, tanto sobre as mulheres quanto sobre os/as negros/as no decurso histórico nacional. As duas categorias transitam entre percepções biologizantes e essencializantes, até formas de reconhecimento do outro substancialmente infantil, no caso das mulheres, e animalizada, no caso dos/as negros/as.

Por um lado, dentre os sentidos do que significa “ser”³⁶ negro/a em nosso país, é sintomática a percepção que o/a identifica como pessoa destituída de princípios, valores, civilidade, cidadania, sendo relacionada à pobreza intelectual, material e moral, e reconhecido/a e classificado/a como sujeito irracional, feio, ruim, sujo, expansivo, superpotente, exótico, hiper sexualizado, supersticioso³⁷. A construção social depreciativa do/a negro/a, acrescido da estereotipização de suas características estéticas, constituem um poderoso gatilho para o embranquecimento, ou seja, inspira o desejo íntimo de sua própria extinção. Sua vontade é a de futuramente, desaparecer, sua aspiração é a de não ser ou não ter sido. O racismo tende a marcar a vida psíquica do negro com o selo da perseguição pelo próprio corpo, de modo que este se torna um sinônimo de desprazer oriundo do processo de estigmatização da cor (SOUZA, Neuza Santos, 1983).

Por outro lado, “ser” mulher implica estar submetida à premissa da inferioridade, da subordinação, do reconhecimento social da diferença, e da insígnia da história triunfante do não. Isto significa o não ao domínio do corpo, à fala, à cidadania, à independência, à ânsia de transcender o espaço da diferença cravada na própria construção social/origem do “ser” mulher, do universo socialmente determinado a ela, da ideia de criatura que necessita de tutela, proteção e orientação para desempenhar qualquer conduta ou atividade que exija o pleno gozo de suas faculdades mentais, a julgar por, nesta lógica, sua fragilidade, sua capacidade limitada e/ou reduzida de

³⁶ A adição das aspas na palavra “ser” se faz devido ao caráter ontológico da expressão, bem como, por representar uma categoria sócio histórica construída no interior da cultura ocidental.

³⁷ Acrescenta-se ainda às ideias relacionadas à crença na inferioridade deste grupo social, à suposta degenerescência mental, e propensão ao crime, noções difundidas principalmente nas teses de Nina Rodrigues (1862-1906), Euclides da Cunha (1866-1909) e Oliveira Viana (1883-1951).

juízo, arbítrio e autonomia (SARACENO, Chiara, 1995).

A desigualdade das mulheres com relação aos homens foi construída política e simbolicamente com a noção de cidadania, daí a dificuldade de serem incluídas como cidadãs, pois, ao mesmo tempo em que foram consideradas não-cidadãs, foram constituídas como esposas e mães de cidadãos, responsáveis por manter a unidade familiar preservada no âmbito primário da reprodução social (SARACENO, 1995).

A extensa jornada de responsabilidades atribuídas às mulheres na esfera doméstica, familiar e no trabalho remunerado – cujas diferenças se expressam não somente pela desigualdade salarial entre homens e mulheres, mas produz como resultado um saldo considerável de anos a mais que os homens ganham para o trabalho remunerado por não contribuírem com a carga de trabalhos e cuidados domésticos efetuados pelas mulheres esposas-mães:

[...] as mulheres são “cidadãs incompletas” do ponto de vista dos direitos sociais e da própria possibilidade de acesso e ação na cidadania política (por falta dos recursos de tempo e dinheiro necessários), as mulheres correm assim o risco de aparecer também como cidadãs inadequadas e más, quando por motivos objetivos e subjetivos, não têm condições de cobrir as necessidades que lhes são confiadas, não por que são cidadãs, mas por que são mulheres dentro da família e da comunidade (SARACENO, 1995, p. 227).

As mulheres são culpabilizadas por quase todos os desacertos da família, e mesmo que tenham consciência da sua não responsabilidade, assumem a culpa. Isso acontece em virtude da educação destinada a elas no processo de sociabilidade, a qual as ensina a sofrer em silêncio, as educa para se submeter à razão masculina, as socializa “para encarnar o papel de vítima”, subentendendo que a vítima é aquela que não possui forças para se contrapor à opressão, violência, numa condição de inércia, retirando-lhe a condição de sujeito de ação de resistência. Este componente masoquista da educação feminina castra, pela base, as possibilidades de a mulher sentir prazer³⁸ (SAFFIOTI, 1987, p. 35).

A dimensão política e histórica do patriarcado – assinalada por um modo de dominação e exploração que tem como característica elementar a naturalização social

³⁸ A autora entende por masoquista a pessoa que gosta de sofrer.

da “inferioridade” da mulher, transmitida por meio da educação formal e informal às novas gerações – produz e reproduz formas de preconceitos milenares que ao considerar o homem um ser superior à mulher a priva do direito de dirigir e controlar sua própria vida. A misoginia é uma das formas mais antigas de opressão, dominação-exploração da história da humanidade³⁹ (KARNAL, Leandro, 2018).

O padrão social cultural baseado na premissa da inferioridade da mulher em relação ao homem, com especial agravo na situação das mulheres negras na sociedade, cumpre um papel fundamental na manutenção dos privilégios e demarcação hegemônica dos homens brancos na pirâmide social, o que pode ser facilmente observado nos indicadores sociais que assinalam os diferenciais de gênero e de raça presentes na sociedade brasileira (CARNEIRO, 2011).

Conforme apresentado na pesquisa “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2011), no que tange o mundo do trabalho, especificamente, sobre a posição na ocupação, houve uma expansão do trabalho formal, com carteira assinada, que favoreceu homens e mulheres, no entanto, este se constitui como espaço predominantemente masculino.

Quando se aproximam as desigualdades de gênero e raça, verifica-se que as desigualdades se acentuam. Em 2009, os homens brancos possuíam o maior índice de formalização, 43% com carteira assinada; já as mulheres negras apresentavam o pior, apenas 25% com carteira assinada (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2011).

Além disso, a pesquisa aponta que, embora as mulheres tenham conquistado uma maior participação no mercado de trabalho no Brasil nas últimas décadas, cuja classificação está paulatinamente deixando de ser retratada como secundária ou intermitente, sua inserção no mercado de trabalho é marcada pelas diferenças de gênero e raça. O que quer dizer que, além de estarem menos representadas do que os homens – brancos e não brancos – no âmbito do trabalho, ocupam nichos específicos, estando sobrerrepresentadas nos postos de trabalhos mais precarizados, o que é

³⁹ Ver: KARNAL, Leandro. **Misoginia**. 30 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4VEAQbTk8HQ> Acesso em: 07. Mar. 2021.

demonstrado pelo baixo número de carteiras assinadas, pelos altos índices de alocação em subempregos e/ou atividades menos qualificadas, pelas taxas de desemprego, que atingem especialmente as mulheres negras, e desigualdade salarial. Conforme atestam os dados da pesquisa:

“a trajetória feminina rumo ao mercado de trabalho não significou a redivisão dos cuidados entre homens e mulheres, mesmo quando se trata de atividades remuneradas, o que pode ser percebido pela concentração de mulheres, especialmente negras, nos serviços sociais e domésticos” (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, p. 27, 2011).

A concepção de cidadania, no contexto das sociedades ocidentais, é formulada e vivenciada de forma diferente para o homem e para a mulher devido ao sistema de poder e reconhecimento que cimenta a estrutura do casamento e da família, que estabelece a primazia do primeiro em detrimento da segunda. A tarefa de adaptarem-se às necessidades familiares de cuidados, por exemplo, recai sempre nas mulheres. Decorrente disso, é possível se deparar com a dificuldade em ter o mesmo tipo de apoio que os homens recebem para se dedicarem ao trabalho remunerado, pois nunca têm como suporte alguém que cuide da sua família, em conseqüência, têm menos poder econômico, menor tempo disponível para investir em qualificação educacional/profissional e, dessa forma, maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, já que, não podem confiar a outros os seus deveres de mulher, esposa, mãe (SARACENO, 1995).

Isso se reflete também nas relações de poder dentro do casamento, como o poder de decisão, de reconhecimento de prioridades e, por vezes, como direito de consumo. A divisão sexual do trabalho, que tem por base as relações sociais de sexo (CISNE, Mirla, 2014), tem influências sobre a divisão entre responsabilidade pública e privada:

Em outros termos, a divisão entre responsabilidade pública e privada em relação às necessidades passa pela divisão do trabalho entre os sexos, que por sua vez fornece um estatuto diferente não só aos direitos dos dois sexos, enquanto colocados de maneira diferente em relação ao sistema de garantias sociais, mas também, às formas de dependência

que os caracterizam. [...] O paradoxo da “dependência feminina”, com efeito, consiste no fato de que as mulheres 'dependentes' são tais porque outros dependem delas. A tal ponto que, como observa Hilary Graham, para muitas mulheres, ser dependente, é sinônimo não de receber assistência, mas de dá-la (SARACENO, 1995, pg. 225 - 226).

O valor social do trabalho desempenhado pelas mulheres, além de não corresponder à sobrecarga de trabalho doméstico e de assistência atribuído a elas, também não conta com qualquer forma de auxílio por parte dos indivíduos que participam de sua vida social, o que reduz à míngua sua liberdade civil, social e política (SARACENO, 1995).

O sistema de privações que nivela as mulheres negras, sob a injunção da ordem patriarcal de gênero, do racismo estrutural e do sistema de dominação-exploração do capitalismo, as condicionam à categoria de sub cidadãs, que nada mais é que a restrição da possibilidade de avançarem qualitativamente na conquista por uma maior participação e/ou acesso à postos de trabalho simbolicamente considerados de maior valor social e que permitem usufruir de melhores condições de vida (CARNEIRO, 2011).

Saffioti (1987) é precisa ao acentuar que todas as formas de discriminação, sejam elas relacionadas ao preconceito de sexo ou de cunho racial, favorecem o aprofundamento da condição de exploração pelos donos do capital. A autora enfatiza que o sistema de dominação-exploração pautado no patriarcado, no racismo e no capitalismo – num processo simbiótico e indissociável –, apesar de estar situado no campo político e ideológico, produz seus efeitos diretamente na esfera econômica. Nas palavras da autora, “[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração” (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

O escalonamento provocado pela hierarquização dos indivíduos, amparado na diferenciação de cor, sexo e classe, autoriza os/as empregadores a pagar salários compatíveis ao sistema de privilégios em que a branquitude ocupa uma posição que permite maior acesso a recursos materiais e simbólicos disponíveis no meio social (SAFFIOTI, 1987; SCHUCMAN, 2020). Ou seja, que está cimentado por uma estratificação social e uma estrutura de poder concreta, em que as desigualdades sociais e raciais são ratificadas pela dominação do grupo dominante, aqui leia-se

homem branco, rico e heterossexual. Sobre as vantagens dos grupos racializados como brancos no plano da estratificação racial, Carlos Hasenbalg (2005) sublinha que:

[...] os componentes tradicionais das relações raciais não permanecem intactos após a destruição do escravismo. As “sobrevivências” do antigo regime são elaboradas e transformadas dentro da estrutura social modificada. A sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva, dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não brancos da competição pelas posições mais almejadas, que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes (HASENBALG, 2005, p. 84).

A mulher, o negro e o índio constituem contingentes sociais cujo conteúdo que lhes foi/é atribuído, historicamente no interior da cultura ocidental, não os permite aspirar posições de mando (SAFFIOTI, 1987). A inclinação consensual das práticas discriminatórias enraizadas na sociedade brasileira, não admite que os indivíduos subalternizados pela lógica da dominação-exploração do patriarcado-racismo-capitalismo, ocupem posições elevadas, seja no espaço de trabalho ou qualquer outro lugar de destaque na estrutura social, que requeira maior rendimento econômico, prestígio e reconhecimento social.

Logo, quanto melhor o posicionamento ocupacional, por exemplo, das mulheres negras nessa estrutura, maior o peso da discriminação. Dito de outra maneira, quanto mais se distanciarem do lugar socialmente determinado a elas, alcançando uma melhor posição, mais são discriminadas (SOARES, Sergei, 2000). Segundo este autor: “as mulheres negras arcam com todo o ônus da discriminação de cor e de gênero e ainda mais um pouco, sofrendo a discriminação setorial-regional-ocupacional mais que os homens da mesma cor e as mulheres brancas” (SOARES, 2000, p. 25).

No plano político e econômico, a manutenção dos preconceitos raciais e de sexo interessa, sobretudo, àqueles que pagam salários irrisórios a negros/as e mulheres, que expandem seus lucros mediante a condição residual e subumana do trabalho alheio, especialmente no diz respeito à situação da mulher negra (SAFFIOTI, 1987). E quais são as raízes que sustentam ideologicamente a institucionalização do racismo no país,

como sistema consensual e legítimo capaz de moldar percepção negativa e estereotipada da mulher e do homem negro, que os constrange a construir para si uma subjetividade distante da sua condição social e ontológica e próxima dos ideais e valores brancos impostos como referência de valor estético e superioridade intrínseca da branquitude?

Passamos a seguir para o desenvolvimento de algumas reflexões substanciais para interpretação e análise desta questão.

2.1 PASSADO PRESENTE

Por muito tempo a literatura científica reportou ao tema das relações de raça no Brasil utilizando expressões como “o problema do negro” no país. O sociólogo negro Alberto Guerreiro Ramos (1957), considerado intelectual exponencial da ciência social brasileira, pioneiro nos estudos acadêmicos e na elaboração de uma teoria sociopolítica de caráter pós-colonial, foi o primeiro a apontar a necessidade de examinar a posição científica arbitrária adotada pela produção de conhecimento no campo das Ciências Sociais.

Para o autor, a sociologia e a antropologia, sob uma postura equivocada, alienada e eurocêntrica, fizeram do negro um objeto de estudo e não sujeito de sua própria história, o que deveria ser desmascarado. Para o autor, “uma coisa é o negro-tema; outra, o negro vida” (GUERREIRO RAMOS, 1957, p. 171).

Guerreiro Ramos (1981), a partir da análise de pensadores considerados clássicos da antropologia e sociologia nacional, como Sylvio Romero, Oliveira Vianna, Nina Rodrigues, Gilberto Freyre, Alberto Torres, Euclides da Cunha, Arthur Ramos, evidencia um campo de representações enganosas e atrasadas a respeito da população negra, indo além ao lançar a crítica sobre o fato de ser comum entre sociólogos e antropólogos brasileiros situar uma determinada condição humana na categoria de problema, isto é, a própria rotulação advinda das ciências sociais, que existe no Brasil um problema do negro. A partir de seus estudos acadêmicos, Guerreiro Ramos (1981) não só contribuiu para a descolonização das Ciências Sociais brasileiras – caracterizada pelo autor como uma ciência importada, transplantada de países

européus e dos Estados Unidos, culturalmente alienada e inautêntica, órfã dos seus próprios instrumentos práticos e teóricos –, como também para as primeiras reflexões sobre o pensamento social e político brasileiro.

Desde o debate suscitado por Guerreiro Ramos na década de 1950 até o presente, parece que esta categoria analítica migrou da expressão “problema do negro” para “questão racial”⁴⁰ – que, apesar da crítica aqui referenciada, também fazemos parte dela, ainda que conscientemente, ao utilizarmos essa expressão no corpo deste trabalho, em razão do seu uso corriqueiro nos estudos de relações raciais no país. Nota-se que “questão” e “problema” possuem caráter semântico similar, que pouco altera a condição empírica, epistemológica e representativa assimilada pelos/as pesquisadores/as da área. Isso significa que ainda se faz necessário recuperar a crítica de Guerreiro Ramos (1981) sobre o exercício intelectual de (re)pensar a partir de que norma, de que padrão ou valor, o negro se define como problemático, ou nas condições atuais, forçado a admitir uma “questão” de natureza indefinida: afinal, qual é a pergunta que perpassa essa “questão”?

Com efeito, ainda que haja uma intencionalidade favorável ao grupo racializado como inferior nos estudos acadêmicos empreendidos no campo das Ciências Sociais que possa vir a justificar tais designações terminológicas, o simples fato de rotular como “problema” já se constitui um fenômeno de apreciação anormal e/ou depreciativo da população negra, que resulta na reafirmação da ideia de que, na cultura brasileira, o branco é o ideal, a norma, o valor, por primazia (GUERREIRO RAMOS, 1957). E se a suposição contrária fosse uma realidade, a de que os brancos brasileiros fossem problemáticos, sob uma hipotética inexistência, no decurso sócio-histórico, da imposição do poder político e econômico do branco europeu colonizador radicalmente instituído e legitimado desde a mais tenra idade desta nação?

Nessa lógica, se considerássemos de veras o fato de que o Brasil tem a segunda maior população negra do mundo, só ficando para trás da Nigéria (ALMEIDA, Rogério Lúcio, 2003), e possui mais da metade da nação descendente de povos africanos, questionar “o problema da branquitude” enquanto norma estética social não apenas seria imprescindível, como, talvez, converteria na forma usual aplicada nas pesquisas

⁴⁰ Dado que o grupo racial estudado permanece majoritariamente sendo o povo negro.

sociais. No entanto, a dimensão da suposta superioridade moral, estética, cultural e o poder exercido pelos brancos esvazia toda forma de pensar o negro livre de conteúdos e significados racistas operados pelas teorias eugenistas no contexto da criação da ideia de raça no século XIX.

Reconhecer e se distanciar dos estereótipos conceituais e conotações preconceituosas da ciência oficial é sem dúvida um desafio. Porém, se constitui como um esforço indispensável para a aproximação à realidade tal como ela se apresenta para o negro no Brasil, o que de fato exige um considerável empenho metodológico e conceitual. O alcance dessa possível originalidade oportunizaria pensar o negro como um integrante da população do país, como sujeito fundamental de nossa matriz demográfica e não um sujeito estranho, exótico, a serviço de tema-objeto de dissertações antropológicas (GUERREIRO RAMOS, 1981).

Em que pese o progresso do desenvolvimento das ciências sociais no Brasil, e o reconhecimento da eugenia⁴¹ como uma visão ideológica, racista e pseudocientífica das teorias professadas no final do século XIX, muito se preservou no imaginário coletivo brasileiro. As propostas eugênicas ainda cumprem um papel significativo na manutenção das representações negativas da população negra no país. Ainda que o conceito de raça não tenha nada de biológico e que seu conteúdo seja social e político, ele permanece vivo no imaginário da população organizando e estruturando a relação de poder e dominação do branco sobre o negro (MUNANGA, 2004).

Assim, o sistema de classificação e hierarquização de grupos humanos baseado na supervalorização das qualidades raciais do branco e na desqualificação dos grupos racialmente subalternizados, como foi admitido no século XIX, se atualiza no século XXI por manter viva a crença na inferioridade mental e material dos indivíduos não brancos baseado na analogia grosseira da cor da pele à insuficiência de valores, de moralidade, civilidade, em outras palavras, na ideia de sujeitos inadequados para assumir posições socialmente privilegiadas, intelectualizadas, com maior visibilidade política e prestígio social.

Considerado como um dos grandes intérpretes do pensamento social brasileiro,

⁴¹ Noção amplamente utilizada pela comunidade científica nas teses a respeito da purificação das raças que datam o final do século XIX.

Gilberto Freyre, na primeira metade do século XX, figura como importante intelectual que se empenhou no processo de rompimento com o evolucionismo biológico corrente⁴². Publicada em 1933 e com notória relevância no cenário político, histórico e cultural nacional, a obra “Casa Grande & Senzala” (CGS), de sua autoria, estabelece uma espécie de linha divisória entre o antes e o depois do que foi formulado e discutido até então. Assim, com forte impacto sobre a cultura brasileira, a obra substitui a doutrina evolucionista por uma espécie de determinismo cultural (NASCIMENTO, Silmara, 2018). Todavia, o ensaio clássico da interpretação do Brasil:

“preserva em CGS todo um vocabulário, marcado pelo louvor à biologia, que parece muito mais compatível com o determinismo racial do século XIX que com o elogio da diversidade cultural que ele desde o início procurou endossar” (ARAÚJO, Ricardo Benzaquem, 1994, p. 30).

Ou seja, apesar de criar uma nova interpretação ensaística sob a perspectiva sociológica, antropológica e histórica, Gilberto Freyre abriga a mesma essência biologizante sobre os indivíduos que as teorias racistas anteriores, onde, por meio de um sistema de classificação subjetivo e arbitrário, de quem elabora uma percepção “natural” do outro, adiciona uma série de atribuições e características dadas como *sui generis*, que acabam por constituir a idealização de uma essência fixa dos/as indígenas, dos/as africanos/as e dos/as portugueses/as no texto. No caso do/a negro/a, o autor cria um conjunto de representações tais como exuberantes, extrovertidas, de vigor físico inato, com mulheres hipersexualizadas, propensas ao intercuro sexual, com capacidade para desempenhar atividades que exigem maior esforço físico e menor racionalidade, numa excepcional disposição de espírito e de força para trabalho escravo.

O produto desse sistema representativo, vigorosamente incorporado pelo mundo intelectual/social brasileiro, promove um efeito de confinamento do povo negro a uma imagem irreal de si mesmos, a qual cria, para eles, uma percepção de inferioridade assentada na estereotipação de seus corpos e comportamento, que os classifica em

⁴² As análises e comentários sobre a obra Casa Grande e Senzala que apresentamos ao longo da tese são resultado de estudo desenvolvido, no ano de 2009, pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/Cnpq-Fundação Araucária – UEM), intitulado “Representações sobre os negros na obra Casa-Grande & Senzala”, sob orientação do Prof. Dr. Walter Lúcio de Alencar Praxedes.

uma posição socialmente e ideologicamente determinada.

Outro aspecto relevante presente na obra de Gilberto Freyre é a ideia de “mito da democracia racial”, enquanto um conjunto de concepções marcadamente manifestas sobre as relações estabelecidas entre a casa grande e a senzala, como se estabelecesse, entre senhores e escravizados, um equilíbrio de antagonismos, contribuindo fundamentalmente para produzir uma atmosfera harmônica e igualitária entre os indivíduos na sociedade brasileira, dissimulando o sistema de hierarquia racial e social hegemônico (GUIMARÃES, 2009).

Nesta percepção, toda a perversidade praticada no regime de escravidão no Brasil adquire contornos absolutamente abrandados, como se os males do sistema sucumbissem, nos termos do autor, à “doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América” (FREYRE, 2006, p. 435).

A potencialidade do ensaio publicado por Freyre em 1933 atingiu patamares tão profundos no âmbito das relações raciais na sociedade brasileira a ponto de congelar a imagem do país, no cenário nacional e internacional, a uma visão abstrata de paraíso multirracial, livre de conflitos e desigualdades raciais, posto que repousa em berço esplêndido embalado pela democracia racial (VENTURA, Roberto, 2000).

De nação fadada à degeneração da raça provocada pela mistura racial e conseqüente fracasso do projeto de transformar do povo brasileiro em uma população branqueada, racialmente superior, como era defendido pelo racismo científico⁴³ brasileiro, passa à glorificação da miscigenação, não só como elemento positivado, como também celebrado pelo caráter genuinamente brasileiro que assume, o qual elevava o país a uma combinação singular de diversidade e unidade. Nessas proporções “os escritos de Freyre, portanto, tornaram-se a base de uma nova ideologia semi-oficial propagada em declarações públicas, escolas e universidades, e na mídia nacional” (ANDREWS, George, 1997, p. 99).

Evidentemente que a democracia racial apresentada pelo discurso freyreano reabilitava o passado nacional a uma nova perspectiva de integração racial e identidade nacional, a qual resolveria grande parte dos problemas causados pelo racismo

⁴³ Inspirado na ciência européia.

estrutural introduzido no contexto da ordem escravocrata no país. No entanto, a ideia de país racialmente igualitário agradava apenas uma pequena parcelada população, à elite branca que aprendeu, desde muito cedo, a usufruir dos privilégios da cor. A democracia racial, como numa quimera, retificou as incongruências raciais que poderiam culminar no conflito direto entre brancos e não brancos.

Por mais que parecessem óbvias as deficiências desse sistema ideológico, tendo em vista a permanência do racismo transposto nas múltiplas formas de discriminação racial e da abissal desigualdade socioeconômica marcada pela cor, a elite intelectual branca brasileira insistia propagação da ideia de igualdade racial e da existência de uma atmosfera de fraternidade e convivência harmônica entre os grupos étnico-raciais no país. Todavia, o que estava em jogo era um processo de desmobilização política dos negros, que enfraquecia a percepção de um princípio de identidade ou coletividade do grupo para ação política de enfrentamento da estrutura de privilégio branco e subordinação não branca (ANDREWS, 1997; FERNANDES, 1972; HASENBALG, 2005; SCHUCMAN, 2020).

Porém, não tardou para que o declínio da entusiástica igualdade racial ocorresse. As críticas à democracia racial brasileira foram desenvolvidas entre intelectuais negros durante as décadas de 1930-1940. Estas, segundo Andrews (1997), “ocorreram bem fora dos limites da corrente principal dos discursos intelectual, acadêmico e oficial, nos quais o paradigma de Freyre mantinha uma hegemonia inquestionável” (ANDREWS, 1997, p.100).

Somado ao tom de denúncia incorporado às críticas do racismo à brasileira, uma série de estudos sobre as relações raciais brasileiras começaram a surgir no início dos anos de 1950, com o apoio técnico e financeiro da Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (Unesco). A pressão internacional sustentada via cooperação em projetos de pesquisa realizados por intelectuais brasileiros, norteamericanos e franceses acerca da democracia racial ocorreu:

Em resposta aos recentes horrores do nazismo e do holocausto, a Unesco adotara, como parte de sua missão institucional, o combate ao racismo em todo o mundo. A democracia racial brasileira parecia oferecer uma alternativa particularmente promissora a tal racismo; num esforço de compreender como o igualitarismo racial havia ocorrido no

Brasil e como funcionava na prática, a Divisão de Ciências Sociais da Unesco comissionou equipes de pesquisa nas duas principais cidades do Sudeste industrializado – Rio de Janeiro e São Paulo – e em várias pequenas cidades de Minas Gerais, e nos estados nordestinos da Bahia e de Pernambuco. Como freqüentemente acontece com uma pesquisa, os resultados não foram os esperados. Todas as equipes constataram elevados níveis de desigualdade entre as populações branca e não-branca, além de fortes evidências de atitudes e estereótipos racistas. Os pesquisadores do Nordeste tenderam a considerar que tais desigualdades expressavam mais as diferenças de classe que as diferenças raciais; ou seja, os negros sofriam discriminação e eram desprezados não por serem negros, mas por serem pobres. Os pesquisadores do Rio de Janeiro e de São Paulo, em contraste, deram mais ênfase ao preconceito e à discriminação baseados na raça, notando as diferenças no tratamento de acordo com os brancos e negros da classe trabalhadora e as enormes dificuldades enfrentadas por negros e mulatos cultos e qualificados que lutavam para se introduzir na classe média (ANDREWS, 1997, p. 101).

No mesmo período do desenvolvimento dos estudos da Unesco, outro episódio relacionado à existência do racismo no Brasil tomou os holofotes da imprensa nacional e internacional. O evento diz respeito à recusa da reserva da dançarina afro-americana Katherine Dunham no Hotel Esplanada de São Paulo, que, apesar de ser um tipo de tratamento comum dispensado às pessoas negras no período, dentro e fora do Brasil, dado a notoriedade da artista, a situação alcançou proporções e certa comoção nacional, que resultou na aprovação, em junho de 1951, da primeira norma legal contra a prática de racismo no Brasil, a Lei Afonso Arinos⁴⁴.

Curiosamente, a ação legislativa que estreava o pioneirismo no combate ao racismo no país, surge contraditoriamente, no ímpeto do senso anti-igualitário do seu autor, o deputado federal Afonso Arinos:

Considerado por Guerreiro Ramos um racista e por Florestan Fernandes um conservador, Afonso Arinos surpreendeu a intelligentsia com sua lei antirracista, embora se tenha visto que a trajetória da lei não era apenas obra do acaso, da contingência, mas sim a resposta a uma atmosfera racista já denunciada na Constituinte de 1946. Embora se considere a lei Afonso Arinos uma novidade, justo por tipificar o preconceito racial como crime e por criar a figura jurídica do negro, parece-nos que o que melhor

⁴⁴ A Lei nº 1390 foi intitulada como Lei Afonso Arinos, pois, faz referência ao seu autor, o deputado federal representante do partido UDN (União Democrática Nacional), responsável pela elaboração da Lei cujo conteúdo tornava contravenção penal a discriminação por raça ou cor (GRIN, Mônica. MAIO, Marcos Chor, 2013).

corroborar os argumentos de Arinos, como vimos, é o fato de a lei ter efeitos além de apenas respostas à contingência, ou seja, de ser uma lei com finalidades éticas: mudar o comportamento e a mentalidade racista que se insinuava por crescente influência exógena, dos estrangeiros. Tratava-se, para ele, de “resgatar” a genuína atmosfera de harmonia racial presente na trajetória das relações raciais no Brasil desde a Abolição. A lei, nesses termos, deveria orientar-se para a garantia, sob penas da lei, de um ambiente infenso aos valores exógenos de tipo racista. A compreensão ética do preconceito racial era também uma forma de garantir um sentido moral para a lei que não necessariamente se confundisse com as demandas de caráter social reivindicadas pelo Movimento Negro. Afinal de contas, o Movimento Negro nunca fora seu interlocutor privilegiado. Garantir um sentido moral à lei significava retirá-la de um lugar mais fortuito, de um lugar politicamente contingente. Daí, em grande medida, o estranhamento de muitos quanto a ser o deputado Afonso Arinos de Melo Franco o autor da primeira lei contra a discriminação racial no Brasil (GRIN; MAIO, 2013, p.45).

Pois é caro/a leitor/a, por vezes é inevitável não concordar com a célebre frase do compositor brasileiro Antonio Carlos Jobim, “o Brasil não é para principiantes”. Mesmo com as sinuosas contradições que marcaram o descortinamento da desigual realidade antidemocrática do racismo na sociedade brasileira, o orquestramento de ambos os eventos – os projetos financiados pela Unesco e a criação da Lei Afonso Arinos – assinala a primeira manifestação de reconhecimento do Estado brasileiro e de um corpo de intelectuais ligados à academia que desestabilizou, em alguma medida, a unanimidade da falaciosa ideia de democracia racial que encobria as relações raciais no país (ANDREWS, 1997).

Esta primeira ruptura da ortodoxia semi-oficial perdurou até o início dos anos de 1960, após esse período, os governos militares, que datam os anos de 1960 a 1970, contestaram fortemente às críticas à democracia racial, localizando os estudiosos brasileiros vanguardistas da desconstrução desse mito, bem como, suas análises, como atos de subversão, dirigidos por esquerdistas que se opunham ao regime e suas autoridades (ANDREWS, 1997).

Servindo-se da oportunidade, Gilberto Freyre, endossou a censura contra os “pseudo-sociólogos e comunistas”, declarando que aqueles que criticavam a democracia racial, agiam de maneira antibrasileira, e assumiam uma conduta antibrasileira (ANDREWS, 1997).

Apesar das duras investidas do Estado repressor contrárias às críticas à

ideologia racial freyreana, a própria política de governo de fortalecimento do ensino superior na década de 1970, que viabilizou o aumento sistemático do número de universidades brasileiras com o intuito de angariar melhor posição no desenvolvimento econômico e geopolítico do país, possibilitou a produção de estudos ainda mais robustos, em termos numéricos e qualitativos, sobre a situação racial brasileira. Muitas das pesquisas sobre raça no período contaram também com o financiamento por parte de fundações norte-americanas como, Fundações Interamericana e Ford, sendo a primeira posteriormente banida do país em 1978, pelo governo militar, devido ao caráter supostamente subversivo da organização (ANDREWS, 1997).

As inúmeras convergências de eventos internos e influências externas, que expunham a ferida aberta do racismo e emergência dos conflitos raciais no mundo, legado da escravidão e do colonialismo, corroboraram para o desvelamento da hegemonia ideológica da democracia racial no Brasil (ANDREWS, 1997).

Uma das ações mais simbólicas do movimento impulsionado por ativistas/intelectuais negros e acadêmicos brancos em oposição à democracia racial, com implicação direta no escancaramento da profunda desigualdade racial existente entre brancos e não brancos no país, foi a campanha promovida de forma conjunta pelo Instituto de Pesquisa das Culturas Negras e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Esta teve por objetivo reinserir a identificação relativa à raça negra no censo de 1980, retirada pelo governo militar no censo de 1970. A campanha foi bem sucedida e os dados obtidos nesse censo proporcionaram contribuições ainda mais significativas para desconstrução do mito da igualdade racial (ANDREWS, 1997).

O curso sócio-histórico atravessado pelo país até o presente momento nos permite inferir que, passado quase um século das conceituações apresentadas por Gilberto Freyre sobre as relações raciais brasileiras derivadas do intercuro social e sexual entre a Casa-Grande e a Senzala, muito se preservou de sua quase que “desproposita” defesa de uma integração racial harmônica entre o branco dominador e o negro escravo.

Dentre tantas contradições que moldam a formação do pensamento social brasileiro, a noção de democracia racial ainda parece se consolidar como a afirmação

mais presente do passado nacional, a qual continua a exercer influência tanto nas elites quanto nas classes mais populares da sociedade brasileira (ANDREWS, 1997).

Não por coincidência, mas, influenciado pelas convicções político ideológicas do regime militar o atual governo nomeou como presidente da Fundação Palmares – instituição pública de maior renome no combate ao racismo, à promoção da igualdade, a valorização, difusão e preservação da cultura negra no país – Sérgio Nascimento Camargo, jornalista brasileiro, conhecido por sua postura conservadora e de extrema direita.

Alinhado à base ideológica anticientífica do governo e, por conseguinte contrário aos fatos históricos e sociais que comprovam a existência do sistema escravocrata no Brasil, Camargo proferiu desde a posse do cargo, em novembro de 2019, inúmeras declarações que refutam a existência do regime escravista no país, e outras tantas que atacam diretamente a trajetória de luta do movimento negro brasileiro⁴⁵. Devido ao conteúdo desrespeitoso e ofensivo que envolve as manifestações de Camargo ao se dirigir aos ativistas negros brasileiros, não reproduziremos aqui tais expressões.

Em síntese, o atual presidente da Fundação Palmares defende a dissolução do movimento negro, nega a existência do racismo no país, considera o povo negro engajado na luta contra as desigualdades raciais um agrupamento de escravos doutrinados pela esquerda, é contrário à implementação de ações afirmativas para população negra, repudia as religiões de matriz africana e, evidentemente, é pleno defensor da ideologia da democracia racial⁴⁶.

A partir desses elementos, poderíamos considerar então que o jornalista nomeado não dispõe de racionalidade instrumental/técnica mínima necessária para conduzir o cargo no qual foi empossado. Idealmente esta alegação estaria correta, porém, do ponto de vista pragmático ela seria inadequada, uma vez que oporia o caráter racista e preconceituoso do próprio representante do executivo, já condenado

⁴⁵ Tal posicionamento dialoga com o notório negacionismo científico que marca a própria essência do governo de Bolsonaro, anunciado em ações políticas contrárias à comunidade científica e ao desenvolvimento do ensino público superior como, por exemplo, o corte orçamentário de 42% dos recursos destinados à ciência e tecnologia no país logo no início do mandato presidencial em abril de 2019. Esta informação foi amplamente veiculada pela grande imprensa e está disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/04/corte-orcamentario-de-42-em-ciencia-e-tecnologia-preocupa-entidades.shtml> Acesso em: 20. Out. 2020.

⁴⁶ Todas as informações assinaladas a respeito do perfil do jornalista Sérgio Nascimento Camargo estão disponíveis em sua conta no twitter: <https://twitter.com/sergiodireita1?lang=pt> Acesso em: 21. Out. 2020.

pela justiça brasileira⁴⁷, quando ainda deputado federal, por manifestações públicas de racismo, homofobia e ofensas de teor machista.

Em decorrência disso, apesar de sofrer inúmeras retaliações por parte de grupos, coletivos e entidades da sociedade civil ligadas ao movimento negro e à preservação da cultura de matriz africana no Brasil, de ter sua nomeação temporariamente suspensa por decisão judicial⁴⁸, ter acumulado algumas representações judiciais contrárias à sua pessoa via ministério público federal (MPF) junto à Procuradoria da República no Distrito Federal⁴⁹ por improbidade administrativa, como também pedidos de afastamento⁵⁰ da função por apresentar conduta pessoal incompatível com o cargo assumido, Camargo recebeu apoio irrestrito de Bolsonaro para permanecer à frente da Fundação⁵¹.

Para encerrarmos esse debate e retomarmos o tema da hipersexualização e exotização do corpo da mulher negra que integra o corpo analítico desta seção, é importante sublinhar que, ainda que os acontecimentos destacados acima pareçam demasiadamente incoerentes ou ilógicos do ponto de vista sócio-histórico da luta do

⁴⁷ Indenização por danos morais por proferir ofensas de cunho machista, disponível em: [2014.01.1.197596-2](https://www.conjur.com.br/2014-01-1-197596-2) Acesso em: 20. Out. 2020.

Condenação por declarações homofóbicas: <https://www.conjur.com.br/2019-mai-09/justica-mantem-condenacao-bolsonaro-declaracoes-homofobicas> Acesso em: 20. Out. 2020.

Em 2017 Bolsonaro foi condenado em primeira instância na Justiça Federal do Rio de Janeiro por declarações ofensivas a negros e quilombolas. Todavia, em maio de 2019 o processo foi encerrado, sendo a condenação em primeira instância revertida mediante o entendimento do tribunal de inviolabilidade das opiniões de parlamentares. Conteúdo disponível em: <https://www.folhape.com.br/politica/justica-encerra-processo-contr-bolsonaro-sob-acusacao-de-racismo/107228/> Acesso em: 20. Out. 2020.

⁴⁸ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/sergio-camargo-afastamento-fundacao-palmares-desembargador/> Acesso em: 20. Out. 2020.

⁴⁹ Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2020/06/escoria-maldita-diz-presidente-da-fundacao-palmares-sobre-movimento.html> Acesso em: 20. Out. 2020.

⁵⁰ Estas informações estão disponíveis em diversos meios de comunicação digital da grande imprensa nacional, assim como, em sites oficiais, tais como os disponíveis em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/entidades-pedem-que-mpf-estude-falhas-preconceituosas-de-sergio-camargo> Acesso em: 20. Out. 2020.

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/11/30/interna_politica,810371/pgr-recebe-representacao-contr-novo-presidente-da-fundacao-palmares.shtml Acesso em: 20. Out. 2020.

<http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/representacoes/representacao-5-2020-pfdc-mpf> Acesso em: 20. Out. 2020.

<http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/anexo-ao-despacho-1007-2019-pfdc-representacao-do-psol-sobre-fundacao-palmares> Acesso em: 20. Out. 2020.

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,educafro-entra-com-representacao-contr-camargo-no-mpf-entidade-prepara-ato-em-brasilia,70003323342> Acesso em: 21. Out. 2020.

⁵¹ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/república/breves/bolsonaro-sergio-de-camargo-fundacao-palmares/> Acesso em: 21. Out. 2020.

povo negro nesse país por maior representatividade nas instituições públicas e privadas brasileiras, eles estão em absoluta concordância com o plano de governo anunciado pelo representante do poder executivo ainda quando da candidatura ao cargo⁵².

De consulta pública, o documento não dispõe de **nenhuma** menção a ações direcionadas ao combate ao racismo institucional ou à agenda pública de afirmação de direitos da população negra e dos povos originários. O esvaziamento do debate sobre o racismo estrutural e a discriminação racial no Brasil aparece desde a nulidade do tema na formulação do plano de governo de Jair Bolsonaro.

Declaradamente conservador, o governo atual restabelece o posicionamento político e ideológico de não reconhecimento das desigualdades raciais existentes no Brasil e a crença arbitrária na democracia racial, aspectos que remontam à política de governo instalada no regime militar na década de 1970, há aproximadamente 50 anos.

A postura pessoal e política, digamos, hostil à diversidade do representante do poder executivo, tem produzido resultados negativos de toda ordem, os quais antecedem a data da posse como presidente⁵³. A começar pelo estímulo a uma atmosfera de intolerância e proliferação de manifestações de ódio e ataques contra grupos mais vulneráveis como mulheres, negros, indígenas, homossexuais, transexuais, pessoas na condição de imigrantes, que se tornaram mais abertamente frequentes nas redes sociais virtuais – uma vez que sempre existiram, porém, de modo menos latente do que tem se apresentado no contexto atual – principal meio de comunicação direta de Bolsonaro com seus eleitores.

Como fâsca em um barril de pólvora, a figura autoritária e irascível do presidente inflamou um já exaltado cenário de conflitos e tensões que se alastrou no terreno das relações sociais nos níveis mais populares da sociedade, em razão de divergências políticas entre defensores radicais de Bolsonaro e seus principais opositores,

⁵² Disponível em: https://flaviobolsonaro.com/PLANO_DE_GOVERNO_JAIR_BOLSONARO_2018.pdf
Acesso em: 21. Out. 2020.

⁵³ Este conteúdo está disponível em inúmeros meios de comunicação digital dentre eles: <https://catracalivre.com.br/cidadania/sou-homofobico-sim-com-muito-orgulho-diz-bolsonaro-em-video/> 21. Out. 2020.
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/01/veja-falas-preconceituosas-de-bolsonaro-e-o-que-diz-a-lei-sobre-injuria-e-racismo.shtml> 21. Out. 2020.

apoiadores do Partido dos Trabalhadores (PT)⁵⁴.

Casos de intolerância e violência se tornaram recorrentes no país desde o início das eleições em 2018, e continuaram depois delas, se estendendo também para a intensificação da naturalização de comportamentos e/ou condutas preconceituosas e discriminatórias contra grupos vulneráveis, por vezes justificadas como “liberdade de expressão”, a qual é garantida por lei⁵⁵.

O notório ambiente dialogicamente desfavorável contaminou também a cúpula do governo bolsonarista, devido à austeridade do governo no trato com a imprensa e com grupos opositores à política neoliberal do governo, submissa aos interesses de lideranças da extrema direita internacional.

O ato de nomear um homem negro notoriamente racista, que renega a condição social e história de centena de milhares de pessoas que partilham de sua mesma ascendência, que se opõe às cotas raciais e chama as políticas de ação afirmativa de vitimismo, dentre outras tantas declarações e insultos de desonra ao povo negro brasileiro, consiste não só em uma plena contradição, mas, sobretudo, em uma estratégia política de Bolsonaro. Ou seja, colocar a frente da pasta de “promoção da igualdade e preservação da cultura negra no país” uma pessoa negra, porém contrário as reivindicações dos movimentos sociais negros, mina qualquer possibilidade de

⁵⁴ Tais informações foram amplamente difundidas pela imprensa nacional e podem ser encontradas em: <https://midianinja.org/news/intolerancia-e-violencia-as-marcas-do-fascismo-de-apoiadores-de-bolsonaro/> Acesso em: 23. Out. 2020.

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/09/politica/1539112288_960840.html Acesso em: 23. Out. 2020.

⁵⁵ A título de elucidação sabe-se que no Brasil a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação e dispõe em seu Art. 1º que: É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou ideias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm#:~:text=Regula%20a%20liberdade%20de%20manifesta%C3%A7%C3%A3o%20do%20pensamento%20e%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o.&text=Art%20..lei%2C%20pelos%20abusos%20que%20cometer. Acesso em: 23. Out. 2020.

Casos de abusos da noção de “liberdade de expressão” partiram, recorrentemente, por parte de representantes do governo, dentre eles do próprio presidente, o qual chegou a ser alvo de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) por declarações públicas discriminatórias e ofensivas contras as mulheres. Está informação está disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/mpf-move-acao-contra-governo-bolsonaro-por-discriminacao-contra-mulheres/> Acesso em: 23 Out. 2020.

Outras falas discriminatórias do presidente podem ser acessadas em:

<https://www.cut.org.br/noticias/bolsonaro-estimula-discriminacao-contra-pessoas-soropositivas-superada-ha-30-ano-9287> Acesso em: 23. Out. 2020.

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/veja-o-que-diz-a-lei-sobre-preconceito-e-relembre-declaracoes-de-bolsonaro.shtml> Acesso em: 23. Out. 2020.

avanço na área, como também autoriza a deslegitimidade da luta antirracista via discurso da democracia racial pela voz de um negro. Logo, põe os movimentos negros alheios aos processos decisórios sobre as demandas e interesses específicos da pasta, e ainda sob permanente estado de vigilância na contenção de possíveis retrocessos e perdas de direitos duramente alcançados.

Esta extensa, mas, necessária digressão, com ênfase na plasticidade da democracia racial brasileira, demonstra que o decurso histórico da luta antirracista no Brasil é marcado por movimentos cíclicos de pequenos avanços dentro da ordem social definida pela opressão do privilégio branco, instituído nas estruturas de poder político e econômico concreto em que as desigualdades raciais estão cimentadas. Gilberto Freyre não nega a escravidão como instituição perversa e cruel, no entanto, no âmago de sua percepção de mundo aristocrática e elitista, a consolidação da formação social brasileira não poderia ter ocorrido de outra maneira senão pelo maior instrumento conciliador entre as raças no país:

A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrarona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos, agiram poderosamente no sentido de democratização social no Brasil (FREYRE, 2006, p. 33).

O inculcamento e assimilação de formas naturalizadas de dominação e opressão estabeleceram/estabelecem, no curso da história, inúmeras desvantagens materiais e simbólicas a esses indivíduos, as quais abrangem **todas** as dimensões da vida, e vão além ao sustentar um projeto ideológico-político *ad eternum*, que consiste na própria negação e reconhecimento do outro enquanto “ser social”, como se mostra o pensamento misógino e racista na história do ocidente (NASCIMENTO, 2018).

Para Fernandes (1972), a crença na democracia racial foi criada para satisfazer os interesses sociais e valores morais alicerçados numa sociabilidade racista e capitalista, que intensifica a resistência do branco à ascensão social e econômica do negro e dificulta a tomada de consciência do negro de sua real situação, impedindo a luta pela igualdade. O autor, em outros dois importantes trabalhos, “O Negro Mundo

dos Brancos” (1972), e “A Integração do Negro na Sociedade de Classes” (1978) – apesar de também fazer parte da lista de autores criticados por Guerreiro Ramos (1981), por endossara visão do negro enquanto tema-objeto – demonstra como a noção de democracia racial e a ideologia racial branca neutralizam e naturalizam as desigualdades raciais no país, desmobilizando e desarticulando politicamente este grupo social para o conflito direto contra a estrutura opressora do racismo, manifesta nas diversas formas de preconceito e discriminação racial.

É evidente que a história do racismo na sociedade brasileira possui características muito peculiares, dentre as quais é necessário enfatizar a importância da mestiçagem ou miscigenação na construção sócio-histórica da identidade nacional. Segundo Munanga (2002), a partir da noção de miscigenação, acreditava-se no desenvolvimento do processo de homogeneização biológica da população como modelo de aspiração ideal para construção desta identidade. A ideologia do branqueamento operou como um instrumento chave desse projeto, já que se idealizava uma nova raça fenotipicamente mais branca como melhor, mesmo que miscigenada.

Em outros termos, tratava-se de uma ideologia racial elaborada no final do século XIX a meados do século XX pela elite brasileira, que tinha como principal motivação o ideário do branqueamento da população no processo de formação da identidade nacional do país, cujos fundamentos remontam os métodos eugenistas de embranquecimento da sociedade (MUNANGA, 1999). Neste período, a política nacional de branqueamento disseminou o processo de invisibilidade do negro no Brasil, e estabeleceu padrões estéticos normativos tanto nas relações sociais, quanto da política e da organização social em nosso país, onde o negro passou a ser então um estranho em seu próprio território (THEODORO, 2008).

Consideramos que aprofundar a dimensão teórica das discussões abordadas até este ponto do texto extrapolaria os limites desse tópico. Contudo, é preciso enfatizar que as associações feitas, ainda hoje, entre raça, concebida no seu sentido mais primitivo, e a construção social do racismo, não só foi cimentada na sociedade brasileira pelos precursores do racismo científico no Brasil, como estabeleceu a falaciosa premissa de que “raça branca” seria a única capacitada para conduzir os rumos desta nação, por ser racialmente superior.

Ainda que as teorias raciais não tenham mais sustentação científica no plano social, branquear-se continua sendo uma importante estratégia para fugir do sistema de desqualificação que repete o passado no presente. A manifestação do fenótipo dos indivíduos racializados como negros permanece como alvo de rejeição e perseguição do próprio corpo, no desejo de aproximar-se da aceitação social tal como é para os brancos na sociedade ocidental. A trágica herança desse sistema simbólico de representações sociais carregado de significados estéticos e culturais negativos com relação à população negra continua a produzir vítimas todos os dias.

Por esse motivo, pensar o lugar epistêmico de homens e mulheres negras na sociedade brasileira exige, concomitantemente, refletir sobre a branquitude enquanto sistema de dominação política e ideológica que garante privilégios simbólicos e materiais a todas as pessoas brancas sem que isso seja considerado privilégio de raça. Afinal, como assinala Schucman (2020):

[...] o branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas é também produtor ativo dessa estrutura, através dos mecanismos mais diretos de discriminação e da produção de um discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento (SCHUCMAN, 2020, p. 14).

A ideologia racial praticada no país confere, à construção da subjetividade dos indivíduos racializados como brancos, um senso de alívio que os isenta de qualquer responsabilidade relacionada às desigualdades raciais produzidas pela ideia de superioridade racial branca, a qual se reproduz nas relações sociais cotidianas, que sedimenta e estrutura os privilégios raciais (SCHUCMAN, 2020).

O legado ideológico cultural do período escravista preservou intacta, no imaginário coletivo, a concepção de “raça” baseada no conteúdo morfo-biológico do termo, criado pela ciência moderna entre os séculos XIX e XX, e alicerçado em critérios científicos há muito superados, utilizados para classificar e hierarquizar a espécie humana sob um discurso político-biológico racista, autoritário e antidemocrático, necessário para justificar a escravização de pessoas de origem africana e dos povos originários na América do Sul, no processo de colonização europeia e expansão do capitalismo (GUIMARÃES, 2009, p. 49; MUNANGA, 2004).

Em razão disso, a ideia “raça” não se projeta apenas em uma categoria política e

social necessária à resistência contra o racismo no Brasil, mas em uma categoria política fundamental, dado que é a única que torna evidente que as desigualdades e discriminações que a noção brasileira de “cor” enseja são efetivamente raciais, não podendo ser substituída por outras demandas, como por exemplo, a noção de “classe” (GUIMARÃES, 2009).

A raça – enquanto instrumento analítico, que reporta os aspectos físicos do indivíduo, às suas características fenotípicas, que em maior ou menor grau, produz seus efeitos nas formas de preconceitos, discriminações e racismo vivenciadas pelo grupo racializado como negro no país – informa o massacre moral e psíquico, construído sócio-historicamente, que as pessoas negras, consideradas pertencentes a uma “raça inferior”, foram/são submetidas em sua experiência de vida.

Por um lado, é preciso insistir que a perversidade da estrutura hierárquica racial e patriarcal, da crença na democracia racial e da ideologia do branqueamento, tem implicação direta no reconhecimento positivo da população negra brasileira e, por conseguinte, no processo de auto-identificação e valorização da negritude. Como já dito anteriormente, o incentivo compulsório à lógica do branqueamento leva ao ápice a violência racista, que compele o indivíduo a “encarnar o corpo e os ideais de Ego do sujeito branco e a de recusar, negar e anular a presença do corpo negro” (SOUZA, 1983, p. 2), fator que se revela na necessidade de destruição de sua própria identidade, atravessada pela internalização da hegemonia do branco como valor estético, e que tende construir para si um ideal identificatório distinto de sua realidade. Desta forma, reconhecer-se como negro/a no país não é uma condição dada a priori, é um vir a ser; trata-se, antes, de uma construção política, sociocultural e educativa de tornar-se negro/a (SOUZA, 1983).

Por outro lado, é também estar impelido a comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades. É preciso ter coragem para encarar-se negro/a. A valorização da negritude concorre com estereótipos negativos introjetados no pensamento social há quase dois séculos⁵⁶, associados à cor e raça negra, que aprisionam as pessoas negras a uma imagem limitada, depreciativa ou desprezível de

⁵⁶ Se contarmos a partir da segunda metade do século XIX até o presente, período de maior disseminação das ideias professadas pelas teorias eugenistas.

si mesmas, que as classificam e as definem como personificação da escória social e humana, reservando-lhes sempre os maiores obstáculos para ascensão socioeconômica e reconhecimento social.

Por isso, saber-se negro/a não consiste em uma premissa fundamental para todos/as indivíduos que nascem sob o estigma da cor. Ser negro/a consiste em optar pelo intenso e doloroso enfrentamento, dia após dia, por **todos** os dias da sua vida, das dificuldades que esta atitude envolve. Ou seja, habituar-se a viver massacrado/a em sua essência e consciência pode ser, muitas vezes, infinitamente mais fácil, do que erguer-se **todos** os dias contra as agruras do racismo endêmico da sociedade brasileira. O que não quer dizer que o indivíduo terá uma melhor saúde emocional com isso, pois o racismo não dá um dia só de descanso, seja qual for a maneira encontrada, para, de certa forma, “proteger-se” dele ou encará-lo.

Os dados dessa realidade são fundamentais para a apreensão dessa desigualdade. Neste sentido, destaca-se o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017), em parceria com a ONU Mulheres (desde 2004), intitulado “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015”, realizado a partir os dados disponíveis na Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) dos últimos 20 anos, além de outros recortes importantes, como localização do domicílio (urbano/rural) e faixa etária. Dentre os dados apresentados pela pesquisa, um dos indicadores que chama atenção diz respeito à taxa de analfabetismo. Apesar da considerável queda nos índices gerais, no diferencial racial verificou-se que, entre as mulheres brancas, na faixa etária de 15 anos ou mais anos, somente 4,9% eram analfabetas; já entre mulheres negras este número era o dobro, 10,2%. Com relação aos homens, a distância é semelhante.

Na análise da escolaridade das pessoas adultas, o diferencial de cor/raça é ainda mais preocupante. Mesmo com alguns avanços nos últimos anos no acesso ao ensino superior, as distâncias entre os grupos se aprofundam demasiadamente. Entre 1995 e 2015, a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo duplicou – passou de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com 12 anos ou mais de estudo passou de 3,3% para 12%. Ou seja, este indicador revela que o acesso da população branca ao nível superior é, assustadoramente, quase quatro vezes maior

com relação à população negra, e que esta alcançou, somente agora, o patamar de vinte anos atrás da população branca.

Outro importante indicador refere-se ao mercado de trabalho. Sabe-se que a inserção da população negra no mercado de trabalho, com relação à população não-negra, é precária. A profunda desigualdade existente no âmbito das ocupações no país pode ser observada e/ou medida a partir de dados objetivos que demonstram que a população negra é a que possui os piores rendimentos, as mais elevadas taxas de desemprego, maior presença em postos de trabalho que exercem funções com menor prestígio social, logram menor proteção na ocupação e, por conseguinte, são mais vulneráveis. É também a que apresenta maior índice de ingresso precoce e maior permanência no mercado de trabalho.

Tais fatores têm consequências diretas na qualidade de vida dessa parcela significativa da população, o que a leva a apresentar um menor índice de desenvolvimento humano (IDH) – indicador que avalia a renda, longevidade e a alfabetização (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, 2002).

No estudo realizado pelo IPEA (2017), reiterou-se a hierarquia na qual a melhor posição na ocupação é apropriada pelos homens brancos e a base é ocupada pelas mulheres negras. Sobre a taxa de participação que mostra a parcela da população em idade ativa (16 a 59 anos) que está trabalhando ou à procura de trabalho, nos últimos 20 anos a participação feminina variou em torno de 54-55%, jamais alcançando 60%, o que significa que quase metade das mulheres brasileiras em idade ativa está fora do mercado de trabalho. Em contrapartida, o percentual masculino chegou a 85%, caindo timidamente no último ano avaliado para menos de 78%. No que tange a taxa desocupação feminina, em 2015 era de 11,6% – enquanto a dos homens foi de 7,8%; já no caso das mulheres negras, a proporção chegou a 13,3% (a dos homens negros, 8,5%).

O trabalho doméstico, em 2015, consistia na ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas no Brasil, apresentando relativa queda nas últimas décadas, passou de 17,3% para 14,3%. Outro aspecto notável no emprego doméstico é o aumento das trabalhadoras com carteira assinada, ainda não tão

expressivo se considerarmos o intenso debate a respeito dos direitos da categoria nos últimos anos. Em 1995, 17,8% possuíam carteira, em 2015, alcançou-se 30,4%. Todavia, assinala-se a desvantagem das mulheres negras em relação às brancas, que apesar de representarem o maior grupo entre as domésticas apenas 29,3% das trabalhadoras negras possuíam carteira assinada em 2015, comparada a 32,5% das brancas.

Quanto ao rendimento médio do trabalho da população brasileira constatou-se que as distâncias entre os quatro grupos populacionais não se modificaram significativamente no período avaliado (1995-2015). O estudo demonstrou que os indicadores de renda não alteraram a ordem: homens brancos, mulheres brancas, homens negros, mulheres negras, do maior para o menor rendimento no decorrer de toda série histórica observada.

Em termos numéricos, de acordo com o IBGE e a partir dos dados disponíveis pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no terceiro trimestre de novembro de 2017, a diferença salarial no mercado de trabalho foi de, em média, 1.531 entre pretos e pardos, quase a metade do rendimento médio dos brancos, que é de 2.757. A mesma situação se reproduz análise do percentual de trabalhadores com carteira assinada, onde pretos e pardos somavam 71,3%, o menor índice no total observado no setor (75,3%). Quanto à situação de desemprego dos pretos e pardos, este grupo também representa a maior parcela da população (53%)⁵⁷.

O indicador que se refere à renda própria aponta que o percentual mais elevado de indivíduos sem renda própria concentra-se entre as trabalhadoras brasileiras, o que está relacionado à menor participação feminina no mercado de trabalho, que nos 20 anos de recorte da pesquisa jamais alcançou 60% de participação, o que demonstra há existência que há, digamos, certo limite tolerável no país com relação a participação da mulher do mercado de trabalho.

Para Natália Fontoura (IPEA, 2017), técnica de planejamento e pesquisa do IPEA, a responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda impede que as

⁵⁷ Esses dados estão disponíveis na plataforma digital do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). Disponível em: <http://www.ceert.org.br/noticias/mercado-de-trabalho-comercio-servicos/20060/637-dos-desempregados-no-brasil-sao-pretos-ou-pardos-aponta-ibge> Acesso em: 01. Out. 2020.

mulheres se insiram efetivamente nesse espaço, e uma vez inseridas elas continuam respondendo pelo trabalho de cuidados e pelas tarefas domésticas, o que faz com que a realidade da dupla jornada e a sobrecarga de trabalho seja uma variável constante na vida das mulheres brasileiras, sendo o somatório da jornada de trabalho semanal dessa parcela da população mais que o dobro da carga horária assumida pelos homens.

Pesquisas realizadas nos anos 1960 e 1980 já denunciavam a exaustiva jornada de responsabilidades cumpridas pelas mulheres, tanto no âmbito doméstico, quanto no trabalho remunerado (público), o que como podemos constatar, pouco se alterou na realidade social atual. Além disso, o que chama atenção é o fato de que as diferenças se expressam, significativamente, não apenas na desigualdade salarial entre homens e mulheres, mas, sobretudo, nos anos a mais remunerados que os homens ganham por não contribuírem com a carga de trabalhos e cuidados domésticos efetuados pelas mulheres esposas-mães (SARACENO, 1995).

Entre 1995 e 2015 passou de 46% para 53% a proporção de homens que realizam afazeres domésticos. Quando observado o número de horas semanais destinadas a tais atividades, nos últimos 20 anos, pode-se perceber uma redução na quantidade de horas dedicadas aos serviços domésticos pelas mulheres, 6 horas semanais, porém, o tempo médio despendido pelos homens preservou-se estável. Nesse sentido, de acordo com a pesquisa não se pode afirmar, portanto, que haja indícios de uma nova reorganização na divisão de tarefas domésticas entre homens e mulheres (IPEA, 2017).

Por fim, o indicador relativo ao uso do tempo, que busca revelar as desigualdades de gênero e raça na dimensão mais cotidiana da vida social, levando em conta o trabalho no mercado de trabalho e o trabalho doméstico não remunerado, aponta que em 2015 a jornada total média semanal das mulheres era 53,6 e a dos homens 46,1, isto é, as mulheres trabalham em média 7,5 horas semanais a mais do que os homens.

Com relação ao tempo dedicado aos afazeres domésticos destaca-se que, tanto para os homens quanto para as mulheres, diminui de modo significativo o número de horas à proporção que a renda aumenta.

O estudo mostrou que as mulheres na faixa mais alta de rendimentos

despendiam aproximadamente 13 horas semanais, quase 11 a menos que as mulheres mais pobres, entre os homens que possuíam renda de até 1 salário mínimo destinavam 10,6 horas semanais com trabalhos domésticos, à medida que os com renda maior que 8 salários mínimos, gastavam 8,3 horas. É interessante ressaltar que além da possibilidade de contratar empregadas domésticas as famílias com renda mais elevadas também possuem maior acesso a eletrodomésticos, sendo uma das hipóteses para diminuição das horas com os afazeres domésticos a aquisição/uso da máquina de lavar roupa.

Um último dado que requer ênfase diz respeito à violência e desigualdade entre as mulheres brasileiras. Publicado em 2017 o “Índice de Vulnerabilidade juvenil à violência 2017”⁵⁸, foi desenvolvido a partir da abordagem de desigualdade racial nos municípios com mais de 100 mil habitantes no país, aponta que a maior concentração de mortes por homicídios no país está entre as mulheres negras jovens, na faixa etária entre 15 a 29 anos, aspecto observado em todas as 26 Unidades da Federação.

Nesta mesma direção, o Atlas da Violência (2017) revelou que entre os anos de 2005 e 2015 a taxa de homicídios de mulheres brancas reduziu 7,4%, enquanto a taxa de mortalidade de mulheres negras aumentou 22%.O documento ainda aponta que de cada 100 pessoas que sofrem homicídio no país 71 são negras. Os pesquisadores responsáveis pelo estudo ressaltam que a população negra não está restrita somente às causas socioeconômicas e destacam que – a partir de uma estimativa que considerou o efeito da idade, sexo, escolaridade, estado civil e bairro de residência – uma pessoa negra possui 23,5% de chance a mais de sofrer assassinato em relação aos não negros. Os autores enfatizam que da perspectiva de quem sofre a violência letal, a cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, não está dividida apenas pela dimensão econômica de classe, entre pobres e ricos, ou geográfica, mas, sobretudo pela cor da pele.

Insistir na elucidação de dados que apresentam o aprofundamento das desigualdades raciais, sociais e socioeconômicas no país, ainda que possa esmaecer o ânimo do leitor/ra pela repetição exaustiva destas informações, elas permitem uma

⁵⁸ Estudo realizado pela Secretaria de Governo da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

análise da vida material indispensável para ilustrar a realidade concreta da população negra no Brasil, que é, via de regra, minimizada pelo “mito da democracia racial”, o qual alimenta a falsa ideia da não existência de racismo na sociedade brasileira.

O substrato das desigualdades apresentadas nesta pequena amostra de indicadores sociais com recorte de raça/gênero, se manifesta cotidianamente no exercício profissional dos/as assistentes sociais, e de tantos outros profissionais, cuja intervenção profissional – uma vez permeada de valores individuais dos sujeitos – pode servir de base reprodutora dos mecanismos propulsores de preconceitos e discriminações raciais, aprofundando ainda mais essa realidade, ou de esteio à um processo de transformação, embasado numa formação profissional não apenas informativa mas, sobretudo “formativa”, que alinhe conjuntamente às particularidades das relações raciais, das opressões inerentes à ordem patriarcal de gênero à centralidade da questão social (SOUZA, Vanessa Bezerra; VELOSO, Renato dos Santos, 2015).

2.2 LUTA E RESISTÊNCIA

Ao voltarmos o olhar para a obra de Carolina Maria de Jesus, “Quarto de Despejo” (1960), considerada de valor literário de extrema proeminência, observa-se que esta figura como documento histórico que evidencia tanto a História dos/as negros/as no Brasil, quanto às profundas desigualdades sociais e raciais vivenciadas cotidianamente por esta população no cenário brasileiro (CAVALCANTE, Fernanda de Moura, 2018).

A favela narrada pela autora é o espaço da angústia, da fome, da miséria. Mulher, negra e favelada, descrente da política e da assistência social, a autora do diário de sua vida real relata as opressões de sua condição de classe, de sua cor e sexo. Na sua realidade, tal como em sua obra, a **FOME** é de fato um substantivo feminino concreto; é, segundo a autora, a pior coisa que alguém pode sentir. A falta de acesso a condições mínimas de saneamento básico, como rede de esgoto, água tratada e acesso à energia elétrica, soma-se às tristes memórias registradas no seu diário.

Nos episódios da sua vida a autora retrata, lamentavelmente, o que é viver como um resíduo humano, digno de um quarto de despejo. Moradora da favela do Canindé, em São Paulo, sua situação periférica e de extrema vulnerabilidade social é narrada a cada novo amanhecer na cidade considerada o coração do Brasil. Para a escritora e catadora de recicláveis, São Paulo poderia ser classificada assim: “O Palácio é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos” (JESUS, 1960, p. 32). A amarga realidade descrita por Carolina Maria de Jesus, entre os anos de 1955 e 1960, se repete hoje na vida de centenas de milhares de “Marias”, que vivem em condições miseráveis, criam seus filhos sozinhas e carecem de **todo** tipo de recursos. Há quem desconfie, ache exagero, ou até mesmo negue que o contexto narrado pela autora seja real, ainda que os dados da realidade provem o contrário⁵⁹.

Fazer-se ouvir, quando a dominação do capitalismo histórico arranca-lhe até o sorriso, e a junção do racismo à lógica do patriarcado se impõem como princípios constitutivos e organizadores da vida social, tem sido, por muito tempo, o trabalho de intelectuais negras empenhadas no movimento de situarem suas experiências corpo sensoriais nas estruturas de poder estabelecidas no sistema mundo no cenário nacional e internacional (COSTA, 2018).

Resgatar o pensamento feminista negro enunciado em algumas de suas principais expoentes, dentro e fora do Brasil, como Lélia González, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Jurema Werneck, Núbia Moreira, Angela Davis, Bell Hooks, Patrícia Hill

⁵⁹ Em 19 de julho de 2019 o presidente Jair Bolsonaro afirmou em reunião com correspondentes de jornais estrangeiros, no Palácio do Planalto, que não há fome no Brasil e utilizou as seguintes palavras: “Passar fome no Brasil é uma grande mentira”. Segundo estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em 2019, o número de pessoas desnutridas no país caiu 4,6%, no período de 2004-2006, para 2,5%, entre 2016 e 2018. No entanto, apesar da queda, esse índice representa aproximadamente 5,2 milhões de pessoas desnutridas no país, de acordo com o relatório anual sobre a fome no mundo. A pesquisa destaca ainda que o número de pessoas que passam fome no Brasil está historicamente relacionado com a população em situação de extrema pobreza. No ano de 2017, 15 pessoas morreram por dia devido à desnutrição. Este assunto foi notícia em vários veículos de comunicação da grande empresa nacional, e está disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/em-media-15-pessoas-morrem-de-desnutricao-por-dia-no-brasil/111085/> Acesso em: 03. Out. 2020. <https://super.abril.com.br/sociedade/por-que-ainda-nao-da-para-afirmar-que-nao-existe-fome-no-brasil/#:~:text=Segundo%20o%20relat%C3%B3rio%20o%20estado,5%25%20entre%202016%20e%202018.> Acesso em: 03. Out. 2020. <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/07/20/apesar-de-menor-fome-ainda-afeta-o-brasil-aponta-orgao-da-onu.ghtml> Acesso em: 03. Out. 2020.

Collins, significa dialogar com aquelas que foram historicamente silenciadas, invisibilizadas e negadas pela colonialidade. Tomar a existência e historicidade das mulheres negras como ponto de partida para reflexão da experiência corporal, social e política do “ser” mulher negra no Brasil, não só se coloca como premissa fundamental neste trabalho, como também (re)estabelece a necessária valorização da diversidade epistêmica dos povos que foram tradicionalmente apagados da produção do conhecimento eurocentrado.

Aliás, vai além, ao contribuir para construção de novas formas de existência, de uma nova narrativa sobre a população negra, e projetos políticos que contemplem a diversidade cultural e multirracial existente na sociedade, até há pouco tempo⁶⁰ exclusiva das universidades brasileiras, majoritariamente brancas (COSTA, 2018).

Como salientado no capítulo introdutório, a luta e resistência da mulher negra pelo direito de existir deve ser considerada central nas lutas feministas que realmente anseiam a eliminação do patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987). Para esta autora, a mulher negra é duplamente discriminada, como mulher e enquanto negra, cabendo-lhe, nesta lógica, dois papéis por definição: o de empregada doméstica e o de objeto sexual. O mito em torno da sexualidade da mulher negra é uma construção social criada pelo homem branco que, desde o passado colonial escravista, habituou-se a usar sexualmente as mulheres negras.

A hipersexualização da mulher negra, como símbolo excepcional de prazer e objetificação sexual, é uma das representações sociais mais exploradas e difundidas na já citada obra de Gilberto Freyre. Nesta, a mulher negra é representada como figura singular do prazer carnal, altamente perversa e arrebatadora, imagens que alimentam o imaginário coletivo até o presente e que se manifestam em diversas formas de preconceitos.

De acordo com Araújo (1994), quando o sociólogo pernambucano faz referência à mulher (negra ou indígena), lança mão de seus valores morais e estéticos para atribuir a elas características sexuais e místicas, as quais estruturam o seu próprio domínio cognitivo de representações e classificações sobre as mulheres não brancas, o que possibilitou, inclusive, o processo de miscigenação naquele período. Desta forma,

⁶⁰ Período que remonta a inexistência de cotas raciais no ensino superior público no país.

Gilberto Freyre insiste persistentemente na tese de que:

Pode-se, entretanto, afirmar que a mulher morena tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico. A moda de mulher loura, limitada aliás às classes altas, terá sido antes a repercussão de influências exteriores do que a expressão de genuíno gosto nacional. Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: "Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar" ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual pela mulata. Aliás, o nosso lirismo amoroso não revela outra tendência senão a glorificação da mulata, da cabocla, da morena celebrada pela beleza dos seus olhos, pela alvura dos seus dentes, pelos seus dengues, quindins e embelegos muito mais do que as "virgens pálidas" e as "louras donzelas". Estas surgem em um ou em outro soneto, em uma ou em outra modinha do século XVI ou XIX. Mas sem o relevo das outras (FREYRE, 2006, p.72).

Segundo o escritor pernambucano, alinhado ao olhar evolucionista e etnocêntrico que o mesmo condena no início da obra:

O que houve no Brasil – cumpre mais uma vez acentuar com relação às negras e mulatas, ainda com maior ênfase do que com relação às índias e mamelucas – foi a degradação das raças atrasadas pelo domínio da adiantada. Esta desde o princípio reduziu os indígenas ao cativo e à prostituição. Entre brancos e mulheres de cor estabeleceram-se relações de vencedores com vencidos – sempre perigosas para a moralidade sexual (FREYRE, 2006, p.515).

É por meio desse clima, místico, sensual, cálido, deleitoso, imaginativo e incomum às outras culturas ou grupos sociais, que se edifica, no pensamento freyreano, a existência de uma essência fixa, um jeito de ser e estar específico das pessoas de origem africana. Para o autor, as mulheres negras tinham uma fertilidade excepcional, mães de filhos sadios e vivedouros; sua culinária exótica exercia um poder afrodisíaco ao paladar; sua sensualidade, voluptuosidade e doçura impregnaram as mais variadas esferas da alma brasileira.

A violência das relações sociais imposta pelo regime escravista, que só fazia desumanizar a negra, é atenuada pela ideia de devassidão e promiscuidade provocada pela influência da mulher africana. A essência estereotipada da mulher negra difundidas no pensamento freyreano a congela em um sistema de representação social

absolutamente exótico e irreal de si e de seu corpo.

A crença nessa imagem distorcida de sua vida moral e sexual ultrapassou e continua a ultrapassar gerações, sendo o principal elemento de dispersão dessas ideias, desde o início da década de 1930, os intelectuais brasileiros membros da elite branca dominante, contaminando, posteriormente, as camadas mais populares da sociedade, e agindo no inculcamento progressivo, no imaginário brasileiro, do lugar de subordinação socialmente e ideologicamente determinado a mulher negra (ARAÚJO, 1994).

Há que se advertir que esse sistema ideopolítico de pensamento cumpre seu papel não apenas enquanto mecanismo constitutivo das estruturas de pensamento da branquitude, como legado da escravidão no Brasil, mas, sobretudo, diz respeito a um sistema de exploração do trabalho, do corpo e da vida da mulher negra, mais amplo, engendrado pelo nó patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987).

E o que tudo isso implica? A grande questão que se impõe é a de que todas essas percepções criadas por Gilberto Freyre sobre a mulher negra permanecem vivas e operantes no imaginário coletivo, e se fazem presentes tanto no universo cotidiano das relações sociais, como também impregnam os meios de comunicação de educação social que compõem as instituições sociais que atuam na socialização primária dos indivíduos, as quais permanecem inclinadas a subjugar e oprimir a mulher negra independentemente do contexto social no qual ela esteja inserida. Ou seja, que relega sua experiência humana a uma posição racial, estética, política e economicamente inferior e desigual em relação aos demais seres humanos.

Num país em que 66,6% das vítimas de feminicídio são mulheres negras, o peso do racismo, da opressão/dominação patriarcal e exploração capitalista equivale o próprio direito de permanecer viva (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020)⁶¹.

A cultura do estupro, a naturalização do assédio sexual e da violência contra

⁶¹ O dado apresentado é referente ao ano de 2019, e faz parte das estatísticas coletadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que tem como principal fonte as informações provenientes das polícias civis estaduais por meio dos boletins de ocorrência registrados. É importante observar que a classificação do registro como feminicídio depende da interpretação e identificação pela autoridade policial, o que pode variar entre os estados brasileiros no sentido de capacitação dos policiais a respeito da Lei do Feminicídio e questões subjacentes.

mulheres negras, cujas raízes remontam a violência sexual sofrida desde o período escravista, produzem efeitos deletérios que ameaçam a vida e/ou atentam contra a integridade física dessas mulheres. Historicamente, a hipersexualização/exotização, o preconceito racial e o imaginário social atravessado por estereótipos sobre esse grupo social, têm contribuído diretamente no aprofundamento da extrema vulnerabilidade que seus corpos assumem na realidade empírica.

Como já observado em capítulo anterior, os indicadores apontados pelo Atlas da Violência (2020) demonstram que, embora o número de homicídios femininos tenha apresentado redução de 8,4% entre 2017 e 2018, a situação melhorou apenas para as mulheres não negras. A evolução crescente de homicídios de mulheres negras demonstra um acentuado crescimento da desigualdade racial, haja vista que, entre 2017 e 2018, houve uma queda de 12,3% nos homicídios de mulheres não negras, enquanto entre as mulheres negras essa redução foi de 7,2%.

O período entre 2008 e 2018, essa diferença é ainda maior, já que, a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, enquanto a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%. Ainda conforme este documento, no ano de 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras.

Ao passo que, entre as mulheres não negras, a taxa de mortalidade por homicídios foi de 2,8 por 100 mil, e entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, quase o dobro (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020).

A configuração do cenário criminal contra esse grupo social atesta que a violência sistemática, fruto da desumanização da mulher negra e estupros cometidos contra elas quando do contexto da escravatura, parece estar longe de acabar.

A romantização da miscigenação, da mesma forma que a persistente exaltação desse processo, continua a produzir vítimas ao escamotear a violência transcorrida na ação colonizadora e localizar a figura da mulher negra como, lasciva, fácil e sexualmente imoral (RIBEIRO, 2018).

Outro aspecto importante a ser destacado refere-se ao tema tratado por Angela Davis em “Mulheres, raça e classe” (2016), no capítulo introdutório intitulado “O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher”. Neste capítulo, a autora aborda a condição de vida das mulheres negras escravizadas, ressaltando que

estas eram igualmente submetidas à autoridade absoluta dos feitores, o que compreendia, obviamente, a mesma exigência na exploração do exercício da força no trabalho nos campos.

Nessa perspectiva, as mulheres eram consideradas como força de trabalho completa, sendo avaliadas como incompletas apenas quando designadas, especificamente, à função de reprodutoras ou amas de leite. Forçadas ao mesmo ritmo de trabalho que os homens negros escravizados – mesmo em condições inerentemente vulneráveis como período gestacional ou de lactação – o único fator que as diferenciava enquanto objeto de uso dos proprietários de terras para o trabalho nas grandes lavouras, era a prerrogativa que tinham de violação de seus corpos pelo estupro e todas as demais formas de coerção sexual subjacentes.

Longe de serem reconhecidas como femininas, frágeis ou delicadas para o trabalho braçal, o investimento por parte dos fazendeiros na compra de escravas era eminentemente mais lucrativo e exitoso, visto que, o seu valor de custo de exploração e manutenção era significativamente menor do que o dos homens.

Assim, a ideologia da feminilidade do século XIX – como um subproduto da industrialização, que traz consigo a trágica marca da inferioridade – em nada tinha a ver com as vivências da mulher negra, forjada na ideia da força física e emocional, que a tudo resiste, como triunfo da desumanização diária da escravidão (DAVIS, 2016).

O erro que Gilberto Freyre parece incorrer em sua tese sobre a formação social brasileira, a partir de sua posição de privilégio racial e interpretação colonialista, se assenta no mesmo plano reflexivo de Genovese, autor criticado por Davis (2016) ao “confundir” exploração sexual com miscigenação. A esse respeito a filósofa assevera que:

Apesar dos testemunhos de escravas e escravos sobre a alta incidência de estupros e coerção sexual, o tema tem sido mais do que minimizado na literatura tradicional sobre a escravidão. Às vezes, parte-se até mesmo do princípio de que as escravas aceitavam e encorajavam a atenção sexual dos homens brancos. O que acontecia, portanto, não era exploração sexual, mas “miscigenação”. Em um trecho de *A terra prometida* dedicado ao sexo inter-racial, Genovese defende que o problema do estupro é menos relevante do que o dos severos tabus que cercavam a miscigenação. “Muitos homens brancos”, diz o autor, “que começaram a se relacionar com uma jovem escrava em uma atitude de

exploração sexual acabaram se apaixonando por ela e pelas crianças que ela teve”. “O aspecto trágico da miscigenação”, portanto, “não reside em sua desintegração em luxúria e exploração sexual, mas na terrível pressão para negar o prazer, o afeto e o amor que muitas vezes surgiam a partir da vulgaridade inicial”. A perspectiva geral de Genovese gira em torno da questão do paternalismo. Escravas e escravos, diz ele, bem ou mal aceitavam a postura paternalista de seus senhores, e estes eram compelidos por seu paternalismo a reconhecer a humanidade reivindicada por aqueles. Contudo, uma vez que, aos olhos dos senhores, o aspecto humano das escravas e dos escravos era, no máximo, infantil, não surpreende que o autor acreditasse ter descoberto o cerne dessa humanidade na miscigenação. O que ele não consegue entender é que dificilmente havia uma base para “prazer, afeto e amor” quando os homens brancos, por sua posição econômica, tinham acesso ilimitado ao corpo das mulheres negras. Era enquanto opressores – ou, no caso dos que não possuíam escravos, enquanto agentes de dominação – que os homens brancos se aproximavam do corpo delas. Genovese deveria ter lido *Corregidora*, romance escrito pela jovem negra Gayl Jones, que narra o empenho de várias gerações de mulheres em “preservar as provas” dos crimes sexuais cometidos durante a escravidão (DAVIS, 2016, p. 38).

A história narrada por Freyre sobre a vida íntima da sociedade patriarcal no Brasil é aquela que, pelas suas atribuições físicas e morais, mulheres negras pouco sofreram no domínio da instituição escravagista, pois, uma de suas principais vantagens advinha de sua “propensão natural”⁶² ao intercursos carnal com o homem branco. Escapa, contudo, da visão do autor, que, apesar do peso da opressão vivida, elas resistiam à escravidão o tempo todo, tal como os homens negros escravizados.

Igualmente exploradas no trabalho forçado, açoitadas e mutiladas a qualquer suspeita de insolência aos olhos dos feitores, as mulheres negras, não apenas recebiam os mesmos castigos impostos aos homens como tinham os corpos violados, submetidos à autoridade, perversidade e deleite do estupro branco colonizador. Neste contexto, em consonância com o pensamento de Davis (2016, p. 36), seria desastrosamente simplista depreender “o padrão de estupros instituído durante a escravidão como uma expressão dos impulsos sexuais dos homens brancos, reprimidos pelo espectro da feminilidade casta das mulheres brancas”. Nesse sentido, vale insistir que, “o estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo,

⁶² O uso dessa expressão faz referência ao determinismo cultural e biológico utilizado pelo autor ao tratar da sensualidade da negra e da índia.

desmoralizar seus companheiros” (DAVIS, 2016, p. 36).

A repulsa veemente à escravidão era realidade, era resistência. Entretanto, essa é outra história, àquela que remete à história dos vencidos e não dos vencedores⁶³, a qual não cabe na versão dominante e hegemônica no processo de produção do conhecimento. Romper com as interpretações e narrativas errôneas e colonialistas sobre os povos negros explanadas nas experiências do cotidiano do Brasil colonial, sobretudo, com as percepções que desumanizam e desprezam as mulheres negras, se configura como uma ação política e humana vital, à medida que possibilita recuperar a história dos sujeitos sociais oprimidos e soterrados pela insígnia da escravidão e pelo discurso dominante.

Cabe ressaltar que a posição arbitrária⁶⁴ projetada sob a versão dominante da formação sócio-histórica brasileira carrega immanentemente à dimensão subjetiva do narrador que, no caso do Gilberto Freyre, revela suas percepções racistas, preconceituosas e profundamente negativas sobre a sexualidade da índia e da negra, as quais, obviamente, não são uma prerrogativa do seu discurso, mas, fazem parte de uma historiografia masculina misógina que o precede, em muito, no tempo e no espaço. Destarte, é nesse aspecto que devemos centrar, em grande medida, nossos esforços intelectuais e científicos, de acordo com o pensamento de Walter Benjamin, em assumir o compromisso e a responsabilidade de “escovar a história a contrapelo” (LÖWY, 2005, p. 73).

De alcance historiográfico e político excepcional, esta expressão remete à recusa de aliar-se ao cortejo triunfal que marcha sobre os corpos e vozes historicamente soterradas. Para Benjamin, “escovar a história a contrapelo” tem dupla acepção, a

⁶³ O uso do termo “vencedores” e “vencidos” faz referência ao pensamento de Walter Benjamin (LÖWY, Michael, 2005) que o situa não no campo das guerras e batalhas comuns, mas, o dimensiona nas dimensões da “guerra das classes” historicamente constituída, a qual compreenderia “do ponto de vista dos vencidos não só a história das classes oprimidas, mas também a das mulheres - a metade da humanidade -, dos judeus, dos ciganos, dos índios das Américas, dos curdos, dos negros, das minorias sexuais” (LÖWY, 2005, p. 39).

⁶⁴ O emprego dessa expressão considera o método utilizado por Edward Said (1990) o qual diz respeito ao que o autor denomina como *localização estratégica*. Esta consistiria num modo de descrever a posição do autor em um texto sobre o qual ele escreve. Said explica que esta exterioridade produz uma representação arbitrária do que significa o outro e que essa está longe de condizer com uma verdade absoluta do que pode ser ou é o outro. Haja vista que o que o autor diz e escreve está alheio ao outro no sentido tanto existencial quanto moral. Portanto, o que é escrito não deve ser observado como descrições “naturais” do outro, mas, como representações da leitura que o escritor possui e faz deste.

saber:

a) histórico: trata-se de ir contra a corrente da versão oficial da história, opondo-lhe a tradição dos oprimidos. Desse ponto de vista, entende-se a continuidade histórica das classes dominantes como único e enorme cortejo triunfal, ocasionalmente interrompido por sublevações das classes subalternas;

b) político (atual): a redenção/revolução não acontecera graças ao curso natural das coisas, o "sentido da história", o progresso inevitável, será necessário lutar contra a corrente. Deixada à própria sorte, ou acariciada no sentido do pelo, a história somente produzira novas guerras, novas catástrofes, novas formas de barbárie e de opressão (LÖWY, 2005, p. 74).

Caso contrário, seguiremos comprometidos/as com o colonialismo branco epistêmico, empenhado no apagamento e silenciamento sistêmico de outras experiências históricas, pela sucessiva manutenção/legitimação do poder imbricado nos esquemas de dominação-exploração do patriarcado-racismo-capitalismo.

Se distanciar do plano eurocentrado de enxergar o mundo e as coisas do mundo⁶⁵, é recuperar as histórias dos/as que foram esquecidos/as, no exercício de se apropriar do passado sob o olhar de outros sujeitos históricos, permitindo a construção de um novo solo epistêmico, diversamente plural, que contemple outras experiências dignas de serem narradas, para além das já consagradas formas narrativas e interpretativas pautadas no poder adstrito dos sujeitos universais, isto é, daqueles que ocupam a posição de norma estética e hegemonia cultural por primazia (RAGO, Margareth, 2019).

Assim, a partir dos estudos feministas afrocentrados e, por conseguinte da historiografia do pensamento negro feminista, acreditamos ser possível percorrer outras problematizações que nos permitem construir novas formas de interpretar o mundo, radicalmente subversoras aos modelos tradicionais de ciência baseados no epistemicídio produzido por práticas estigmatizantes, hierarquizadoras e autoritárias do saber científico e da produção do conhecimento.

⁶⁵ O qual está alicerçado na supremacia racial branca que enaltece inexoravelmente o branco como símbolo e projeção do belo, do que é socialmente desejável e aceitável.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O FLUXO MIGRATÓRIO DE HAITIANOS/AS PARA O BRASIL NO CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO, CULTURAL E JURÍDICO CONTEMPORÂNEO

A migração traz consigo todas as fases da vida de uma pessoa e todos os âmbitos da existência, do trabalho ao lazer, da felicidade ao crime, da doença ao sucesso profissional e social. Cada vez mais migrantes serão sujeitos presentes em todas as políticas e em todas as instâncias da vida pública. Quanto menos tivermos previsto e incluído esta parte da realidade nos processos de ideação e elaboração das políticas e das leis, tanto mais o tema se apresentará como problema para a sociedade e tanto mais quem migra estará exposto a riscos de violações de Direitos Humanos (LUSSI, Carmem, 2015, p.61).

O objetivo deste capítulo é explorar o adensamento da migração haitiana para o Brasil a partir do ano de 2010. Antes disso, faremos um breve percurso pela legislação sobre migração no país, avançando até o debate acerca das políticas sociais direcionadas à população migrante no território nacional⁶⁶. Apresentaremos também algumas das características fundamentais da realidade local onde a pesquisa foi desenvolvida, em termos socioespaciais, sociodemográficos e socioeconômicos, e os dados referentes aos registros de migrantes haitianos/as no estado do Paraná e no município de Maringá/PR.

Como já abordado no capítulo introdutório, apesar dos avanços do campo de estudos sobre mobilidade humana, os movimentos migratórios que surgem no contexto da nova ordem política, econômica, social mundial, marcada pela internacionalização do capital, reorganização do mundo do trabalho, e, dentre outros fatores, pelo acentuado desenvolvimento tecnológico e científico, são em si demasiadamente complexos para serem contemplados em sua totalidade.

Ainda que essa afirmação soe repetitiva para o/a leitor/ra e, mesmo reconhecendo a substancial importância desses fenômenos sociais, não nos ateremos à profundidade dessa matéria, tendo em vista, evidentemente, a multidimensionalidade

⁶⁶ Parte deste texto é baseado em estudo anterior de minha autoria, no qual desenvolvi as primeiras reflexões e análises na disciplina de “Política Social: fundamentos e história” do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (UEL), no ano de 2017, vindo a amadurecê-lo e atualizá-lo no ano de 2018, no artigo intitulado, “A nova Lei de Migração e as políticas públicas para os migrantes no Brasil”, apresentado como requisito para conclusão do Curso de Serviço Social pelo Centro Universitário de Maringá.

que a questão migratória implica. Empreender uma tentativa de abarcar a totalidade do conteúdo sobre movimentos migratórios, seria incorrer em um insucesso anunciado, pois é certo que nos escapariam elementos importantes à compreensão do tema, ademais comprometeria a exequibilidade e os objetivos desta tese, extrapolando, assim, seus limites. Não obstante, é imprescindível realizarmos algumas observações preliminares afim de destacarmos alguns pontos que delineiam a origem do sujeito circunscrito na dinâmica transnacional, o ingresso, a permanência, e o status das relações sociais estabelecidas no Brasil por imigrantes haitianos/as.

3.1 ALÉM DA INVISIBILIDADE

A categoria de análise **migrações** pode ser compreendida por diferentes perspectivas. Deste modo, por se tratar de uma questão global, não há uma definição universalmente aceita, mas sim pontos de partida, muitas vezes contraditórios, em significado e implicações (OIM, 2011, p.38). Para a Organização Internacional de Migrações (OIM), o conceito de migrações refere-se, sobretudo, ao:

movimento de população para o território de um outro Estado ou dentro do mesmo que abrange todo movimento de pessoas, seja qual for o tamanho, sua composição ou suas causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desarraigadas, migrantes econômicos (OIM, 2011, p.38).

Com conotação estreita a esta percepção, o termo imigração é assinalado por este mesmo organismo internacional como o “processo mediante o qual pessoas não nacionais ingressam em um país com o fim de estabelecer-se” (OIM, 2011, p.32). Nesta esteira, compreendemos a dimensão teórica conceitual das concepções supracitadas tal como sugere Camila Baraldi (2014), que não vislumbra a possibilidade de separar a migração internacional à ideia de Estados nacionais consubstanciada na transposição das fronteiras políticas destes Estados. Para esta autora:

As migrações internacionais, assim, só existem porque existem as fronteiras. Juridicamente deveriam constituir a exceção no sistema de Estados-nação, que constrói-se sobre a tríade: governo, povo e

território, em que um povo estável (ou estabilizado), localizado em um território definido, é ligado a um governo e a um ordenamento jurídico que possui jurisdição (poder) sobre aquele território. O migrante é aquele membro de um Estado que se desloca para outro território e portanto, se coloca sob a jurisdição deste outro Estado (BARALDI, 2014, p.16).

O deslocamento de seres humanos em esfera global, seja nos tempos primitivos ou no mundo contemporâneo, expressa como as interconexões culturais, político e sociais podem influenciar o modo de vida dos indivíduos. A presença de imigrantes⁶⁷ numa dada comunidade opera, em maior ou em menor grau, não apenas no campo da transmutação de hábitos e costumes, mas e, sobretudo, no processo de (re) delineamento e organização das instituições sociais, e relações sociais dos sujeitos que a constituem (DURAND; LUSSI, 2015).

Atualmente, as migrações internacionais vêm redesenhando o cenário das interconexões globais promovidas pela livre circulação de pessoas no mundo. Impulsionado pelo forte processo de mobilidade humana verificado nas últimas décadas, em especial nos países classificados como desenvolvidos, tal redimensionamento tem se caracterizado pela total ou parcial obstrução dos fluxos migratórios, sendo o uso da força do Estado o principal instrumento de repressão, seguido pela manifestação de práticas violentas, xenofóbicas e racistas dos sujeitos que se concebem como naturais desses territórios (DURAND, LUSSI, 2015).

Como todo fenômeno social, o trânsito migratório global apresenta várias faces. Uma delas, que tem se tornado emergente na grande imprensa e nos meios de comunicação em geral, são os problemas oriundos do intercuro sócio cultural, os quais esbarraram em questões geopolíticas e de ordem multicultural e multirracial profundas, externalizadas em formas de não reconhecimento do outro, em processos de exploração, estigmatização e segregação socioespacial e racial do sujeito migrante.

Por um lado, a permanente violação à dignidade e a integridade física e moral dos povos migrantes corresponde, em parte, à própria condição de exploração e

⁶⁷Neste trabalho faremos uso das expressões imigrante e migrante, conforme conteúdo disposto na Lei nº 13.445, de 2017, Art.1º - §1º, o qual considera: I - **migrante** - pessoa que se desloque de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, em que estão incluídos o imigrante, o emigrante e o apátrida; II - **imigrante** - pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalhe ou resida e se estabeleça temporária ou definitivamente na República Federativa do Brasil.

opressão que o sistema econômico vigente impõe a todos os seres humanos que dependem, necessariamente, da venda de sua força de trabalho para sobreviver. Por outro, as distintas formas de abusos vivenciados por esses indivíduos possuem inúmeras motivações, sendo uma das mais recorrentes à percepção do imigrante como ameaça à segurança nacional e, sobretudo, ao trabalhador considerado nativo (PATARRA, Neide Lopes, 2012). Observa-se, portanto, que:

“a importância do fenômeno migratório internacional reside hoje muito mais em suas especificidades, em suas diferentes intensidades e espacialidade e em seus impactos diferenciados (particularmente ao nível local) do que no volume de imigrantes envolvidos nos deslocamentos populacionais” (PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana, 2004, p. 3).

Neste cenário, a dinâmica da mobilidade internacional tem exigido dos Estados nacionais políticas migratórias que se assentem mais nos preceitos de Direitos Humanos e menos na reprodução da austeridade atualizada em normas de segurança nacional. Isto é, que se sustentem em formas de acolhimento do imigrante ao invés de criminalização (SPRANDEL, Márcia Anita, 2015).

O Brasil percorreu diferentes caminhos no curso das migrações. Antes – final do século XIX – era qualificado como país referência entre os países receptores de imigrantes. Já no período entre 1980 e 1990⁶⁸, o país passa a ser observado como nação de emigração, com o deslocamento considerável de brasileiros para os Estados Unidos, Japão e Europa. Tal contexto de emigração foi marcadamente intensificado pela política econômica do período, durante o qual prevalecia um plano de Governo com caráter neoliberal assumido na figura do então presidente Fernando Henrique Cardoso a partir dos mandatos de 1995 a 1998 e 1999 a 2002. Sua política de governo foi caracterizada pelo forte processo de privatização das empresas públicas, baixas taxas de crescimento do PIB e pela internacionalização da economia do país (FERNANDES, Duval, 2015).

No contexto anterior à realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus no ano de 2020, o Brasil estava inserido no duplo movimento de saída e entrada de

⁶⁸ Conforme disposto na Lei nº 13.445, de 2017, no Art.1º - §1º, considera-se emigrante o/a brasileiro/a que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior.

pessoas, pois, ainda que pouco acentuado, o fluxo de brasileiros para o exterior era constante. Vejamos, na seção a seguir, ligeiramente, como se configura e se constitui no plano legal a regulamentação deliberada pelo Estado brasileiro no que tange à migração.

3.2 DO DESAMPARO À LEI

Quando refletimos sobre as formas de normatização e regulamentação da vida social, seja na esfera local ou global, tocamos também na percepção do modo pelo qual os seres humanos concebem estes sistemas de organização social nas sociedades em que vivem. Neste aspecto, nota-se que temas que transcendem as fronteiras dos Estados nacionais recaem no ordenamento político e jurídico internacional balizado pela ideia de Pluralismo Jurídico. Este consistiria, portanto, no fato de que existe não um sistema jurídico, mas sim sistemas jurídicos coexistindo no mesmo espaço temporal e dotados de eficácia (DELLAGNEZZE, René, 2015). Sobre este aspecto, Dellagnezze assevera que:

A partir do final do Século XX, há uma “nova onda” de pluralismo jurídico, em especial devido à globalização. Além da maior proximidade entre países devido a esse processo, há também o enfraquecimento dos Estados e de suas tradicionais funções legais. O pluralismo jurídico como fenômeno decorrente da complexidade humana, nasce, a partir da inadequação da concepção unitária e centralizadora do direito, e das exigências da nova realidade complexa dos conflitos humanos, e baseia-se na existência de mais de uma realidade social, dando atenção às várias formas de ação prática e a complexidade de áreas sociais com características próprias que compõem o mundo jurídico ao qual estamos imersos (DELLAGNEZZE, 2015, s/p).

O Pluralismo jurídico internacional é composto por inúmeros Tribunais e Órgãos que possuem poderes regulatórios transnacionais legitimados e celebrados pelos países que compactuam com os mesmos. O Pluralismo jurídico é observado como matéria de abrangência ampla e que pode assumir diferentes perspectivas dependendo da concepção na qual é analisado dentro do próprio Direito, podendo haver estudos sobre o mesmo assunto no âmbito da Antropologia Jurídica, da Sociologia Jurídica, do Direito Comparado, do Direito Internacional e dos Estudos sócio jurídico (DELLAGNEZZE, 2015, s/p).

No que concerne o tema em questão, verifica-se que não há uma legislação internacional concreta sobre os movimentos migratórios, embora muitos órgãos internacionais disponham de instrumentos que assegurem o direito à mobilidade humana (FANTAZZINI, Orlando, 2005). Os inúmeros conflitos divulgados pelos meios de comunicação nos últimos anos demonstram não só a fragilidade desses mecanismos de proteção, mas também a insistente reivindicação e urgência de políticas migratórias que operem nas diferentes escalas territoriais, em via de mão dupla, do nacional ao internacional – o que se tornou, de fato, um grande desafio aos Estados inseridos nos fluxos transnacionais.

No Brasil, um dos marcos legais de reconhecimento do Estado sobre a migração foi a Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, que ficou conhecida como “A Lei de Estrangeiros” ou “Estatuto do Estrangeiro”, dispondo sobre a situação jurídica do estrangeiro em território nacional⁶⁹. Idealizada no contexto social e político da ditadura militar esta lei representava preocupação com a defesa nacional, não contemplando os tratados internacionais e os direitos fundamentais da pessoa humana, e, devido à conjuntura política autoritária e antidemocrática do período, permitia que a política de imigração fosse delimitada pelo Poder Executivo, sem necessária anuência do Parlamento. Em 1981 a lei sofre sua primeira alteração, sendo editada pelo Congresso Nacional na Lei nº 6.964 com a finalidade de minimizar a natureza arbitrária da Lei promulgada em 1980.

É importante salientar que em 1960 o país já havia sancionado a Convenção de 1951, referente ao Estatuto dos Refugiados, instituindo, em 1997, a Lei Nacional de Refúgio (Lei 9.474, de 22 de julho de 1997)⁷⁰, que ampliou as dimensões conceituais e interpretativas da noção de refugiado e definiu os mecanismos legais para o processo de implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. A Lei 9.474 atualizou a definição de refugiados, incorporando a esta:

“todas as pessoas perseguidas por motivos de raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opiniões políticas. A lei brasileira também considera refugiado o indivíduo que, devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de

⁶⁹ A Lei criou também o Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

⁷⁰ Um ano após a Lei, criou-se também o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

nacionalidade e buscar refúgio em outro país” (OMI, 2010, p.55).

No tocante aos marcos jurídicos internacionais dos quais o Brasil ratificou e é também signatário sobre o tema da imigração e dos direitos humanos, verifica-se uma vasta quantidade de acordos firmados pelo Estado nacional que representam, no plano das relações internacionais, a postura política adotada pelo país frente ao tema (OMI, 2010). Outros documentos importantes também compõem o panorama geral da regulamentação/orientação dos fluxos migratórios internacionais envolvendo o país, como a cartilha “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis”, lançada em 2008 pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg).

Apenas em 2009, com aprovação da Lei da Anistia, apesar dos acordos internacionais anteriormente firmados, é que começa a se alterar o caráter punitivo das políticas migratórias nacionais para o campo da proteção dos direitos humanos. Na ocasião da sanção da Lei, o discurso do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva reiterava a importância dos imigrantes na construção e no desenvolvimento do país, agradecendo a participação de todos nesse processo, e reafirmando, também, a ideia de receptividade e acolhimento do povo brasileiro para com todos os estrangeiros que se assentam em território nacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009).

As medidas previstas na Lei da Anistia de 2009⁷¹ são consideradas um significativo avanço, uma vez que asseguraram aos imigrantes os mesmos direitos previstos na Constituição Federal de 1988 para todas as pessoas nascidas no país, como o acesso à educação, à saúde pública, à justiça, ao mercado de trabalho e à liberdade de circulação dentro do território. Conforme declarou o presidente naquele momento:

Essas novas leis significam que o Brasil se coloca cada vez mais à altura da realidade migratória contemporânea, das condições globais do desenvolvimento econômico e social, e do respeito fundamental aos direitos humanos. Elas são, também, resultado de um amplo debate nacional, com a participação de diferentes setores da sociedade e dos próprios imigrantes que tiveram, assim, a oportunidade de esclarecer os problemas que enfrentam e propor soluções. [...] Defendemos que a migração irregular é uma questão humanitária e não pode ser

⁷¹ É importante ressaltar que o país já concedeu anistia aos estrangeiros em outros momentos da história do país.

confundida com a criminalidade. Adotamos sobre essa questão uma abordagem abrangente e equilibrada, levando em consideração os princípios da universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009).

Ainda sobre as objeções impostas pelos países economicamente mais desenvolvidos, o então presidente acentuou:

Consideramos injustas as políticas migratórias adotadas recentemente em alguns países ricos, que têm como um dos pontos a repatriação dos imigrantes. Para nós, a repressão, a discriminação e a intolerância não lidam corretamente com a raiz do problema. Já disse várias vezes e repito: ninguém deixa sua terra natal porque quer, mas sim porque precisa ou porque acha que pode construir uma vida digna e melhor para si e para seus filhos em outro lugar. Falo isso por experiência própria. Foi isso que aconteceu com a minha família quando deixamos o sertão do Nordeste, em Pernambuco, rumo ao estado de São Paulo. Fomos buscar oportunidades, trabalho, estudo, melhores condições de vida. Por isso mesmo, julgo que os países mais ricos devem ter um enfoque solidário na questão da migração. Devem estabelecer parcerias que promovam o desenvolvimento das regiões e países onde se origina a migração, criando oportunidades, trabalho e melhores condições de vida (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009).

Ainda no mesmo mês do pronunciamento da Lei da Anistia, foi encaminhado ao Congresso Nacional a nova proposta de Lei de migrações com vistas à regulamentação efetiva dos fluxos migratórios e defesa dos direitos humanos dos imigrantes no país. O debate que conduziu à fundamentação do novo Projeto de Lei de migração, no período, sinalizava a necessidade de atualização da política nacional às demandas dos intensos deslocamentos de pessoas, onde o país se colocava como referência na rota global.

Tal aspecto tornava indispensável uma reorganização das instituições oficiais, consideradas demasiadamente burocratizadas em seus procedimentos administrativos, que respondesse, minimamente, às necessidades elementares desses movimentos (OMI, 2010).

Alguns segmentos sociais críticos à nova proposta de Lei reivindicavam, ainda, a contemplação no projeto da descentralização dos serviços públicos, que permitissem aos imigrantes e seus familiares o acesso menos burocratizado à rede de atendimento, como assistência social, inserção em programas sociais, etc. As reivindicações também se colocavam no pedido de criação de órgãos e políticas migratórias nos municípios e

Estados, com repasse de recursos para políticas locais, bem como a criação de uma Secretaria Nacional de Migração e ampliação de mecanismos de acompanhamento, como ouvidoria, dentre outros aparelhos de participação social (SPRANDEL, 2015).

É importante enfatizar que, de modo geral, o pano de fundo que sublinhou o processo de mudanças nas políticas migratórias no país era caracterizado, em termos políticos e econômicos, por uma atmosfera de otimismo e crescimento relativamente baixo, porém progressivo, mesmo em face da crise mundial (ALMEIDA, Paulo Roberto, 2010).

No entanto, as modificações propostas estavam longe de representar os anseios e as necessidades dos povos imigrantes que residiam no país. As manifestações de descontentamento com o delineamento da nova Lei de Migrações partiam, sobretudo, de grupos sociais, representantes da academia (pesquisadores), instituições e organizações não governamentais de proteção dos direitos dos imigrantes, que argumentavam que, mesmo com ênfase nos direitos humanos, o projeto se pautava excessivamente nos controles de entrada, permanência e saída, conforme apontado pelo Comitê de Migrações e Descolamentos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a Casa das Áfricas (SPRANDEL, 2015).

Com forte repercussão na mídia nacional, após anos tramitando no Congresso Nacional e dada a emergência inadiável do contexto das migrações internacionais, em 24 de maio de 2017 foi sancionada a Lei nº 13.445, intitulada a Lei de Migração. Tanto os dias que antecederam a promulgação da Lei quanto após a ratificação da mesma, diversos meios de comunicação de abrangência nacional divulgaram notas editoriais com tom de celebração, com chamadas como “Lei de Migração enxerga o imigrante como sujeito de direitos”⁷²; “Lei de Migração atenderá melhor estrangeiros em busca de oportunidades no Brasil”⁷³; “Lei de Migração inova e põe Brasil na vanguarda da legislação internacional”⁷⁴. Apesar das lutas que a antecederam, a Lei de Migração é decorrente da PL do Senado nº288, apresentado em julho de 2013 pelo Senador

⁷² CARTA Capital. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/05/23/lei-de-migracao-enxerga-o-imigrante-como-sujeito-de-direitos/>. Acesso em: 12 Jul. 2020.

⁷³ GOVERNO do Brasil. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/05/lei-de-migracao-atendera-melhor-estrangeiros-em-busca-de-oportunidades-no-brasil>. Acesso em: 12 Jul. 2020.

⁷⁴ O GLOBO. Jornal Nacional. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/05/lei-de-migracao-inova-e-poe-brasil-na-vanguarda-da-legislacao-internacional.html>. Acesso em: 12 Jul. 2020

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP).

Sancionada com vetos, a Lei nº 13.445/2017, composta por dez capítulos e 125 artigos, revogou o antigo “Estatuto do Estrangeiro” (lei 6815/1980) que considerava o migrante uma ameaça à soberania nacional, alterando o teor de criminalização para a não criminalização do mesmo.

Os princípios legais garantidos no texto da Lei versam o repúdio e a prevenção à xenofobia, ao racismo ou qualquer outra forma de discriminação, a igualdade de tratamento ao imigrante e dependentes, pleno direito à inclusão no mercado de trabalho, direito ao amplo acesso aos programas e benefícios sociais, à justiça, à assistência jurídica integral e gratuita, dentre outras seguridades. Outro aspecto importante foi com relação à concessão de visto humanitário a todas as pessoas em situação de violação de direitos, desastre ambiental, conflito armado, dentre outras hipóteses de risco iminente.

O conteúdo do texto da Lei de Migração expressa instruções preliminares para promoção de políticas públicas regionais que garantam a efetividade dos direitos do residente estrangeiro. Nesse sentido, prevê a articulação dessas políticas apenas no âmbito do trabalho⁷⁵. A Lei assinala, também, a criação de um banco de dados, contendo a sistematização de informações qualitativas e quantitativas sobre os imigrantes, com vistas à formulação de políticas públicas direcionadas a esse grupo social.

A Lei de Migração, apesar de não ter contemplado todas as reivindicações dos segmentos sociais que marcaram a luta pelos direitos humanos e cidadania do imigrante no Brasil⁷⁶, foi considerada um avanço para o momento, pois se situava na contramão da política adotada pelos Estados Unidos da América à época, por meio de uma hostil e ostensiva campanha contra a presença de imigrantes no país, a qual incentivava inclusive outros países a adotarem semelhante política⁷⁷.

⁷⁵ Conforme apresentado no texto da Lei nº 13.445/2017 as demais previsões de políticas públicas são direcionadas para os emigrantes.

⁷⁶ Dentre eles, por exemplo, colocava-se a criação de um órgão público específico para recepção dos migrantes no país, o que com a nova Lei não foi acatado, sendo a “acolhida” reservada à Polícia Federal.

⁷⁷ FOLHA de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/02/1860680-governo-trump-divulga-nova-politica-anti-imigracao.shtml> Acesso em: 12 Jul. 2020.

FOLHA de São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/01/1854010-trump-defende-politica-anti-imigracao-e-afirma-que-europa-vive-uma-bagunca.shtml> Acesso em: 12 Jul. 2020.

No plano interno, houve manifestações de grupos sociais de extrema direita contrários à aprovação da Lei as quais foram marcadas por expressões de intolerância e total rejeição a medida. Dentre as expressões discriminatórias, ressaltou-se a acepção do migrante enquanto figura ameaçadora da ordem, da moral e da soberania nacional, associando os imigrantes como potenciais terroristas e criminosos. A manifestação supracitada ocorreu na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, um dos principais centros urbanos do país, o ato terminou com a explosão de uma bomba e a detenção de quatro civis⁷⁸.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, por meio da Diretoria de Análise de Políticas Públicas desta instituição, acompanhou os debates sobre a questão migratória a partir da análise de 60,5 mil postagens realizadas na plataforma Twitter, que se referiam ao tema, no período que transcorreu entre a aprovação do PL pelo Senado e a sanção do presidente. O que se observou foi uma expressiva confluência de mensagens que exigiam do presidente do período, Michel Temer, o veto do projeto sob o argumento da proteção do Estado da “entrada massiva de terroristas, comunistas e traficantes” (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2017, p. 1).

A pressão pelo veto mobilizou não somente usuários das redes sociais, mas gerou também muita polêmica no Senado e na Câmara dos Deputados por parte de representantes políticos⁷⁹ que compartilhavam das mesmas alegações veiculadas na rede, ou seja, de que a Lei propiciaria a entrada de criminosos e terroristas, desfavorecendo e desprotegendo o trabalhador e o mercado de trabalho brasileiro. Em meio ao cenário controverso que se instalou os vetos pareceram passar despercebidos às críticas das entidades sociais empenhadas na causa e temerosas perante a real ameaça de não aprovação da lei pelo Poder Executivo.

É importante enfatizar que, o fato da nova Lei preconizar alguns avanços com relação aos direitos dos imigrantes, ao combate à criminalização da imigração previsto no inciso III do artigo 3º, desassociando-o da ideia de ameaça nacional, como era antes

⁷⁸ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/04/politica/1493859671_902222.html?rel=mas. Acesso em: 12. Jul. 2020.

⁷⁹ Destacam-se as manifestações dos então senadores Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Magno Malta (PR-ES) e dos deputados Jair Bolsonaro (PSC-RJ), Eduardo Bolsonaro (PSC-SP) e Marco Feliciano (PSC-SP), que ocupavam os respectivos cargos políticos na época.

representada no Estatuto do Estrangeiro⁸⁰, ou seja, conceber os fluxos migratórios pela perspectiva social e humana, não significa não continuar sendo imprescindível o “rigoroso controle de entrada e saída de pessoas e mercadorias” (NUNES, Paulo Henrique, 2018, p. 55).

Embora pareça óbvia, esta afirmação se faz necessária, ao considerarmos o cenário social e político conservador e retrógrado que o país se encontra na atualidade, sob o governo Bolsonaro (GALLEGO, Esther Solano, 2018). Isto é, que alimenta o imaginário social de falsas percepções dos fatos e, por consequência da realidade. É inexistente no âmbito legal da legislação apresentada no novo marco jurídico relativo ao fluxo transnacional de pessoas, instruções de afrouxamento quanto à manutenção e segurança da zona de fronteira, às práticas ilícitas como, tráfico de drogas, contrabando, imigração irregular, e questões pertinentes à biossegurança (NUNES, 2018).

Dito isso, o ingresso no território nacional continua cumprindo rigorosos critérios de controle, desempenhados pelos postos da Polícia Federal nas regiões de fronteira, seguindo instruções básicas como a de permanência na área de controle até a devida e obrigatória verificação da documentação do viajante para posterior liberação. Continua-se a cumprir, portanto, todos os protocolos de segurança e regras relativas ao ingresso e estada do visitante e/ou imigrante em território nacional. Passamos a seguir para discussão das políticas migratórias e sua relação com a Política social na dinâmica dos fluxos migratórios no país.

3.3 POLÍTICA MIGRATÓRIA NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES

Ao revisitarmos a literatura corrente sobre a Política Social no Brasil, verifica-se que em nenhum momento da história do país tal política assumiu, de fato, uma centralidade nos programas de governo experimentados até o presente. Assim, o papel periférico da Política Social, tal como, da Proteção Social na sociedade brasileira, desde o período de sua formação enquanto república, reflete como o Estado (e o

⁸⁰ Ver Anexo “B” – “Quadro comparativo do estatuto do estrangeiro e da lei de migração”.

sistema político que o delinea) reconhece e opera, ou não, a questão social⁸¹.

Ao pensarmos a realidade brasileira e a incorporação dos fundamentos neoliberais pelas estruturas objetivas e subjetivas que compõe seu tecido social, verifica-se que as reformas e o plano político e econômico implementado na década de 1990 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso foram essenciais para este processo. Apesar de existir constitucionalmente, depois de um intenso movimento de luta pela redemocratização do país e elaboração da Carta Magna de 1988, o sistema de proteção e seguridade social no país pode ser analisado como letra morta na esfera institucional, à medida que as políticas públicas foram/são reconhecidas como gastos e não investimentos (SALVADOR, Evilásio, 2008).

Salvador (2008), em seu estudo sobre a constituição do Fundo público no Brasil e o direcionamento de recursos para a seguridade social, revela que a estruturação do Fundo público brasileiro está longe de minimizar a desigualdade social no país, mas, ao contrário, corrobora para o seu aprofundamento, ao permitir que todo o peso da política fiscal recaia sobre os trabalhadores e os pobres. Em outras palavras, não direciona os recursos mínimos necessários para o financiamento da seguridade social, exercendo a manutenção do capital a partir da oferta de políticas sociais exíguas, restritivas e limitadas em seu caráter de universalização de direitos. Sobre a hostilidade deste período de grande investida neoliberal, Elaine Berhing (2007) assevera que:

[...] a trajetória recente das políticas sociais brasileiras, profundamente conectadas à política econômica monetarista e de duro ajuste fiscal, enveredou pelos caminhos da privatização para os que podem pagar, da focalização/seletividade e políticas pobres para os pobres, e da descentralização, vista como desconcentração e desresponsabilização do Estado, apesar das inovações de 1988. Essa escolha da política econômica, conjugada àquele perfil da política social, teve impactos deletérios na sociedade brasileira, radicalizando e dramatizando as expressões objetivas da questão social (BERHING, 2007, p. 135-136).

Não é novidade que a sociedade brasileira foi e é governada, tradicionalmente,,

⁸¹ A categoria “questão social” é compreendida aqui conforme propõe Marilda Vilela Iamamoto (2000), a qual é apreendida como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2000, p. 27).

por um Estado omissivo e alheio aos interesses e necessidades mais profundas do povo que o constitui, que ignora e negligencia a constituição de um orçamento que garanta a institucionalização da seguridade e da proteção social no país, em detrimento da valorização e acumulação do capital (SALVADOR, 2008). Segundo Berhing (2007), o gasto social no Brasil conserva-se num desenvolvimento vegetativo, residual, traduzido em programas que atestam a inércia do Estado, o que pode deflagrar em consequências sociais realmente catastróficas.

Pensar em um plano de governo e/ou agenda pública que alie a Política social à Política de migração de fato parece estar longe de ser uma realidade possível para o país. Destarte, para não incorreremos na habitual judicialização da política⁸², nos salta a indicação fundamental, senão a única saída, apostar no debate e na luta pela ampliação dos direitos e das políticas sociais a partir da disputa dos espaços públicos de poder e deliberação de ações políticas que tenham impacto real na vida das pessoas, sendo a Política social um mecanismo interlocutor das demandas sociais, que considera as posições desiguais dos sujeitos na estrutura de classes (BERHING, 2007; PEREIRA, Potyara Amazoneida, 2008).

Se partirmos da premissa que a “Lei” consiste, muitas vezes, na objetivação de um conjunto de lutas e processos sociais, sabemos que a realidade social compreende modos de regulamentação da vida social, muitas vezes, não previstas nos sistemas jurídicos oficiais, e se orientam a partir de estatutos próprios de convívio social, uma vez que o Estado não consegue atingir a totalidade dos grupos sociais que estão sob a sua jurisdição (DELLAGNEZZE, 2015). Em contrapartida a essa realidade, é importante reconhecer que a Lei da Migração (Lei nº13. 445/2017) pode ser examinada como um progresso em direção ao reconhecimento do Estado frente às demandas emergentes dos imigrantes no país. O que não significa haver, com efeito, a possibilidade real de efetivação de direitos sociais dos imigrantes.

Em outras palavras, a questão conflitante que se instala é: se historicamente o país pouco aspirou uma atmosfera política verdadeiramente democrática, ao menos do ponto de vista da garantia dos direitos previstos no texto

⁸² BELLO, Enzo. **Cidadania e direitos sociais no Brasil**: um enfoque político e social. Disponível em www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/enzo_bello.pdf. Acesso em: 12 Jul. 2020.

constitucional de 1988, então, como é possível pensar que o Estado brasileiro irá oferecer os instrumentos que viabilizem a implementação dos dispositivos apresentados na nova Lei de migração? Afinal, parece necessário entender, por mais estranho que isto soe, que o reconhecimento jurídico dos direitos sociais é uma coisa, e o direcionamento e ações que permitem o acesso a estes é outra, e neste aspecto exemplos não nos faltam. De acordo com Enzo Bello (2010):

“apesar da existência dos direitos sociais parecer não estar ameaçada no plano normativo, sua efetivação vem sendo dramaticamente reduzida, o que demonstra uma tendência recente, que merece destaque em razão dos seus desdobramentos sobre a prática cidadã no Brasil” (BELLO, 2010, p.133).

Assim o foi, e de maneira sintomática, com o Estatuto da Igualdade racial, aprovado em 20 de julho de 2010, após anos de luta do movimento negro e empenho de diversos setores e segmentos sociais no país: pouco alterou, na prática, e sob a constância de múltiplos vetos, o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais entre a população negra com relação aos não negros no país.

É sabido que somos um país social e racialmente desigual, que oprime os seus “iguais” para assegurar a manutenção de um sistema social em que cada um deve conhecer o seu lugar, seja no mercado de trabalho, no acesso à educação de qualidade, à saúde, aos bens e serviços disponíveis, à habitação, à ocupação do espaço urbano; quem ousar transgredir o lugar que lhe foi social e hierarquicamente determinado, dentro dessa estrutura social, sentirá todo o peso da hegemonia social e racialmente dominante (DAMATTA, Roberto, 1984; GUIMARÃES, 2009; NASCIMENTO, 2018).

As questões até aqui levantadas atentam para o fato de que fazer valer a Lei de Migração, que contempla indivíduos das mais distintas nacionalidades, é, por si só, um grande desafio, não apenas por parte do aparelho do Estado e a odisséia que consiste na institucionalização de políticas públicas para esse fim, mas também pela ideia de ameaça que representa a política de migração no pensamento social brasileiro. Tudo isso, naturalmente, se houvesse, no atual contexto político e ideológico, um franco respaldo à política de migração ou ao menos um cenário nacional e internacionalmente favorável ao debate da questão migratória, o que definitivamente não é o caso.

O governo do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, desde o seu início, demonstrou severa austeridade à causa quando, na primeira semana de mandato, o poder executivo revogou a adesão do país ao Pacto Global para Migração Segura, Ordenada, e Regular. A medida ocorreu em apoio ao posicionamento também contrário do presidente dos Estados Unidos à época, Donald Trump, ídolo incontestado do governo Bolsonaro⁸³, o qual tem se demonstrado discípulo fiel de sua postura ideológica e, por conseguinte, alinhado ao movimento neoliberal e de extrema direita representado por Trump, tanto no plano econômico quanto com relação às intervenções antidemocráticas e xenofóbicas direcionadas à migração.

Prova disso, a recusa em assinar o Pacto Global para Migração, ou, “Pacto de Marrakesh”, como ficou conhecido – em alusão à cidade marroquina onde foi assinado em 10 de dezembro de 2018 – que contou com a participação de 164 países que aderiram ao acordo firmado no documento internacional debatido e deliberado no âmbito das Organizações das Nações Unidas (ONU). Além dos EUA e Brasil, outros quatro países assumiram também posição contrária ao acordo: Israel, República Checa, Hungria e Polônia, todos países dirigidos por representantes políticos conservadores⁸⁴. Este Pacto consiste no:

[...] primeiro acordo negociado intergovernamentalmente, preparado sob os auspícios das Nações Unidas, cobrindo todas as dimensões da migração internacional de maneira holística e abrangente. **É um documento não vinculativo que respeita o direito soberano dos Estados de determinar quem entra e permanece em seu território e demonstra compromisso com a cooperação internacional em matéria de migração.** Apresenta uma oportunidade significativa para melhorar a governança da migração, enfrentar os desafios associados à migração atual e fortalecer a contribuição dos migrantes e da migração para o desenvolvimento sustentável. O Pacto Global é estruturado de maneira consistente com a meta 10.7 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na qual os Estados Membros se comprometeram a cooperar internacionalmente para facilitar a segurança, migração ordenada e regular. O *Global Compact* foi

⁸³ Notoriamente elogioso da postura política do presidente estadunidense Donald Trump, Jair Bolsonaro declarou tê-lo como ídolo. Disponível em: <https://istoe.com.br/trump-e-meu-idolo-diz-bolsonaro-diante-de-comparacao-feita-por-jornalista/>. Acesso em: 26 Jul. 2020.

⁸⁴ BRASIL de Fato. **O que é o Pacto Global para Migração, que Bolsonaro decidiu abandonar?** Rafael Tatemoto. Brasil de Fato – Brasília, 08 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/o-que-e-o-pacto-global-para-migracao-que-bolsonaro-quer-abandonar>. Acesso em: 26 Jul. 2020.

projetado para: apoiar a cooperação internacional em governança da migração internacional; fornecer um menu abrangente de opções para os Estados, a partir dos quais eles podem selecionar opções de política para abordar algumas das questões mais prementes da migração internacional; e dar aos estados espaço e flexibilidade para prosseguir a implementação com base em suas próprias realidades e capacidades de migração (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA MIGRAÇÃO, s/ano – grifos nossos)⁸⁵.

Na ocasião, o poder executivo apresentou, por meio das redes sociais, a justificativa para a saída do país do acordo internacional, que soou tão insólita quanto à incapacidade do governo de elaborar uma explicação no mínimo não contraditória entre o que consta no documento oficial firmado pelo Pacto e a declaração do presidente:

O Brasil é soberano para decidir se aceita ou não migrantes. Quem porventura vier para cá deverá estar sujeito às nossas leis, regras e costumes, bem como deverá cantar nosso hino e respeitar nossa cultura. Não é qualquer um que entra em nossa casa, nem será qualquer um que entrará no Brasil via pacto adotado por terceiros. NÃO AO PACTO MIGRATÓRIO (TWITTER, @JairMBolsonaro, 9 de janeiro de 2019)⁸⁶.

Não é nossa intenção aqui colecionar um amontoado de falas grosseiras do representante do poder executivo brasileiro, que são muitas por sinal, as quais demonstram seu posicionamento político e descontentamento com o fluxo de migrantes para o Brasil. Todavia, vale destacar o caráter seletivo que elas carregam. No ano de 2015, quando já pré-candidato à presidência, Bolsonaro se referiu aos imigrantes haitianos, senegaleses, iranianos, bolivianos e sírios como “escória do mundo”⁸⁷. Na ocasião, o candidato lamentou que, se houvesse uma possível redução do efetivo das Forças Armadas por falta de verba, isso poderia prejudicar o enfrentamento dos “marginais do MST”, “engordados agora” por imigrantes.

⁸⁵ Conteúdo disponível em: <https://www.iom.int/global-compact-migration>. Acesso em: 26. Jul. 2020.

⁸⁶ Esta matéria está disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1082924268361519104?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etwetembed%7Ctwterm%5E1082924268361519104%7Ctwgr%5E&ref_url=https%3A%2F%2Fexame.com%2Fbrasil%2Fbolsonaro-sobre-imigrantes-nao-e-qualquer-um-que-entra-em-nossa-casa%2F Acesso em: 26. Jul. 2020.

⁸⁷ Estas informações podem ser conferidas na íntegra em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/bem-antes-de-trump-bolsonaro-chamou-haitianos-e-outros-imigrantes-de-escoria-do-mundo-bvhv8jc0gsf15ueai7od4uy0I/> Acesso em: 27. Jul. 2020.

Em março de 2019, já empossado presidente, Bolsonaro liberou a isenção de visto para visitantes dos EUA, Austrália, Canadá e Japão. A medida ocorreu por meio do Decreto nº 9.731 de 16 de março de 2019, de natureza unilateral, isto é, não válido para os brasileiros com intenção de visitar estes mesmos destinos, firmado pelo governo com vistas à promoção de emprego e renda no país. A decisão foi criticada por especialistas da área de relações internacionais, uma vez que fere o princípio da reciprocidade, o qual pressupõe que os brasileiros deveriam usufruir, igualmente, dos mesmos benefícios, o que de fato não é o caso, pois, além de não gozar dos mesmos direitos, o país ainda está inserido, por exemplo, na política estadunidense de retaliação de fluxo de pessoas, estabelecida desde 2017 pelo presidente Trump mediante um decreto que dificulta a autorização de visto para pessoas de vários países, dentre eles do Brasil. A isenção de vistos não parou por aí: sete meses depois, em outubro de 2019, Bolsonaro estendeu a liberação de visto para chineses e indianos para fins de lazer e/ou negócios no Brasil⁸⁸.

Tem-se, por um lado, uma política de permissividade e incentivo ao trânsito e circulação de pessoas sem prévia autorização do Estado brasileiro, sujeitos potencialmente alinhados à ideia de prosperidade e desenvolvimento, já que estão associados ao crescimento da economia e geração de empregos; por outro lado, haitianos, senegaleses, iranianos, bolivianos e sírios estão circunscritos na política seletiva de obstrução de entrada e livre circulação no país. A origem “menos nobre” destes indivíduos que os situam, dessa maneira, numa classificação de **um tipo menor de cidadão**, os associam, dentro dessa lógica preconceituosa e racista de pensar o outro e a sua procedência geográfica e cultural, ao retrocesso, à desordem, a sujeitos que pouco ou nada têm a contribuir para a vida social e o desenvolvimento do país, mas, longe disso, são motivo de preocupação e necessidade de vigilância, repressão e controle.

A atual atmosfera que o país aspira deixa em suspenso a legitimidade e potencialidade legal da política de migração, no que tange à genuína intencionalidade do Estado na defesa e garantia dos direitos dos povos imigrantes e populações

⁸⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/18/bolsonaro-libera-cidadaos-de-eua-australia-canada-e-japao-de-visto-de-visita-ao-brasil.ghtml> Acesso em: 31. Jul. 2020.

fronteiriças no território nacional, preconizada na Lei nº 13.445. A julgar desde o período de vigência desta Lei, o qual foi marcado pelo desmonte vertiginoso de direitos sociais conquistados a duras penas nas últimas décadas na história do país, e suprimidos em menos de 12 meses que decorreram o mandato presidencial de Michel Temer, em um governo ilegítimo⁸⁹, com trágicas consequências de suas deliberações políticas e econômicas desastrosas à classe trabalhadora e à população mais pobre (BITTENCOURT, Renato Nunes, 2017).

Diante deste contexto oriundo da ofensiva de reformas neoliberais, que atende às demandas do mercado em detrimento dos interesses sociais e coletivos, nos parece demasiadamente fantasioso acreditar na implementação de políticas públicas que correspondam aos princípios dispostos na Lei de migração, ainda que absolutamente necessário.

Se a realidade social se impõe duramente hostil, materializada pelas estratégias sócio metabólicas de controle do capital (BIZERRA, Fernando de Araújo; GOIS, Juliana Carla da Silva, 2014), e atualizada na representação política, ideológica, de um governo altamente conservador, moralista e preconceituoso (GALLEGO, 2018), as questões salientadas aqui atingem, substancialmente, as pessoas inseridas na dinâmica das migrações. Não obstante atingem, antes disso, todos os indivíduos, enquanto seres humanos que convivem no mesmo espaço global, onde é possível experimentar desastrosas formas de convivência e relações sociais, mas, também, é possível alterá-las.

E é nisso que as políticas migratórias e a Política social podem implicar, ao abrirem uma janela para a possibilidade que os migrantes do mundo possam, localmente, serem percebidos legitimamente como sujeitos de direitos, não mais classificados numa escala de inferioridade, subalternidade e degenerescência de sua condição social e humana. Nessa perspectiva, veremos na próxima seção, alguns aspectos que demonstram como o contexto sócio-histórico de origem dos/as migrantes haitianos/as está relacionado ao quadro de desqualificação e desumanização desses sujeitos.

⁸⁹ De acordo com especialistas o governo de Michel Temer é considerado um golpe de Estado e representou um retrocesso às conquistas e lutas sociais bem como, ao processo democrático no país (SINGER, André *et al*, 2016).

3.4 HAITI: O PRIMEIRO PAÍS LIVRE DAS AMÉRICAS

A novidade da recém proclamada República haitiana em 1804, após treze anos de luta contra o domínio colonial francês, ecoou com tom de ameaça às grandes potências imperialistas, temerosas com o iminente “perigo negro” (LÔBO, Jade, 2020). Tão emblemático quanto a Revolução Haitiana foram os efeitos dela, a julgar pelos boicotes e embargos políticos e econômicos que marcaram a história da primeira república negra do mundo, a “primeira nação latino-americana e caribenha a obter independência de um império colonial e a primeira do mundo a abolir a escravidão” (GENTILI, Pablo, 2010, p. 2). Os Estados Unidos já haviam proclamado sua independência em 1776, porém, ainda mantiveram-se escravistas.

O Haiti não foi reconhecido imediatamente como território autônomo em 1803, quando divulgada a declaração preliminar de independência. Isso só veio a ocorrer anos mais tarde, com o reconhecimento da França em 1824 – em consequência da impossibilidade de recuperar a colônia depois da humilhação da derrota na última batalha em 1801, liderada por Leclerc, cunhado de Napoleão Bonaparte, que enviou para o Haiti uma expedição de 25 mil soldados para conter o levante de escravos – mediante a obrigatoriedade do pagamento de uma “dívida” (o termo acompanha aspas devido ao caráter punitivo atribuído à libertação da colônia francesa) na importância de 150 milhões de francos-ouro, imposta diretamente à população camponesa. O reconhecimento pelos Estados Unidos só aconteceu em 1862 (LÔBO, 2020; SANT`ANA, Fabiana Lemos, 2017).

Até que o pagamento desta “dívida” com o país precursor da defesa dos ideais humanitários alicerçados nos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade fosse concluído, o Haiti amargou o bloqueio econômico de lideranças mundiais da época – França, Inglaterra, Espanha, e Estados Unidos –, o que impossibilitou que o país se reconstituísse soberanamente enquanto nação política e economicamente autônoma. A primeira república negra da história pagou um preço alto pela coragem e altivez de se tornar independente, humilhação inadmissível para realidade escravista em curso, que temia a menor possibilidade de domínio da raça negra, ora definida como incapaz de autogovernar-se e fadada à estupidez de sua condição selvagem (LÔBO, 2020). Assim,

“a nação recém nascida foi condenada à solidão. Ninguém lhe comprava, ninguém lhe vendia, ninguém a reconhecia” (GALEANO, Eduardo, 2010, p.5).

Para Eduardo Galeano (2010), “a história do assédio contra o Haiti, que nos nossos dias tem dimensões de tragédia, é também uma história do racismo na civilização ocidental” (GALEANO, 2010, p.5). Obviamente, não se tratava apenas de uma questão de independência: a crença na inferioridade do negro sustentou não somente a postura de países empenhados em extinguir a república negra, mas, principalmente, tudo aquilo que ela representava politicamente e simbolicamente. O período pós-colonial trouxe também outros obstáculos de ordem interna no país; somado aos desafios de instabilidade econômica, o Haiti vivenciou um intenso período de ditaduras.

Embora a REVOLUÇÃO haitiana de 1804 tenha representado um poderoso marco simbólico de afirmação da negritude e dos valores nobres que acompanham os haitianos, como bravura, independência e espírito guerreiro, o processo de construção da igualdade não foi sequer implementado, já que o grande acúmulo de capital social suscetível às manifestações públicas de contestação do poder, observadas ao longo da história haitiana, não conseguiu se transformar em um processo de organização civil capaz de estruturar partidos políticos sólidos que pudessem representar de forma legítima as reivindicações populares. O afã da sociedade civil haitiana por mudanças estruturais foi historicamente manipulado ou reprimido por líderes políticos que não emergiram de uma base verdadeiramente popular. Quando isto ocorreu, em 1990, através da figura do ex-padre Jean Bertrand Aristide, forças militares rapidamente sufocaram o movimento de sua ascensão ao poder, obrigando-o ao exílio político. No entanto, quando Aristide volta ao poder, mediante a chancela dos Estados Unidos em 1994, reproduz os mesmos vícios políticos de seus antecessores, instalando uma polícia política e conduzindo seus opositores à morte ou ao exílio (ROSA, Renata de Melo, 2016, p. 19-20).

A história do Haiti se confunde com o decurso dos sucessivos bloqueios sofridos por este país em todos os aspectos que compreendem a formação de um Estado-nação, que não o permitiram consolidar-se como unidade política e geopolítica nacionalmente e internacionalmente consistente. Em outras palavras, não dependente da “ajuda” e/ou intervenção externa de outros países – entenda-se, aqui, formas de cooperação internacional sublinhadas pelo neoliberalismo como expressão radical da

superexploração do trabalho humano (LÔBO, 2020). Jean Baptiste (2018)⁹⁰, em consonância com o pensamento de outros autores, acentua que:

[...] Historicamente, o Estado haitiano é contestado pela população haitiana de baixa renda. Essa população não se reconhece parte do Estado e, como afirmou Casimir (2006), existe um Estado no Haiti e não um Estado Haitiano. A relação entre o Estado e sua população está baseada na distância, no medo e na irresponsabilidade de um contra o outro (IBREUS, 2014). Além disso, a presença do Estado no Haiti se traduz por meio de um Estado mínimo, dominado pelas potências capitalistas representadas por organizações não governamentais nacionais e internacionais, que orientam as grandes linhas das políticas públicas haitianas (ETIENNE, 1997). (BAPTISTE, 2018, p. 23).

A colonização do Haiti, assim como a de outros países, foi promovida por um processo violento e cruel de extração de riquezas pelas grandes potências imperialistas, erguidas e exaltadas no mundo ocidental, às custas do sangue da escravização de milhões de pessoas que constituíam a população local ou advindas, de maneira forçada, de diversas regiões do continente africano. A destruição sistemática de um território colonizado, do ponto de vista ambiental e humano, representava o desenvolvimento monumental das nações colonizadoras. Os proventos oriundos do Haiti, quando em domínio francês em 1697, chegaram a compor 40% do Produto Nacional Bruto da França, isto é, permitiu o crescimento vultoso da burguesia francesa e subsidiou sua revolução (LÔBO, 2020).

O resultado do período colonial, caracterizado por anos de exploração do território haitiano, pelo cultivo de monocultura extensiva para exportação, somado ao alto custo da dívida contraída no reconhecimento de sua independência, não poderia ser diferente do que a destruição do meio ambiente e o empobrecimento da população campesina, que, nas palavras do pesquisador haitiano Franck Seguy (2014), “de Pérola

⁹⁰ Marc Donald Jean Baptiste em um trabalho riquíssimo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), intitulado “**O Haiti está aqui: uma análise da compreensão dos imigrantes haitianos sobre a Política Social no Brasil**” (2018) acrescenta importantes contribuições para compreensão do fenômeno migratório ao possibilitar a leitura desse movimento transnacional pela perspectiva do próprio sujeito migrante. Marc é haitiano, pesquisador e filho de camponeses. Possui formação em Serviço Social, pela única universidade pública do Haiti, faz parte de um reduzido número de cidadãos que tiveram acesso à educação universitária, está no Brasil desde 2016 e foi o primeiro haitiano a fazer mestrado em um programa de pós-graduação *Stricto sensu* na UEL na área de Serviço Social.

das Antilhas, passa a ser considerado o país mais pobre do hemisfério ocidental” (SEGUY, Franck, 2014, p. 131). O adjetivo elogioso de “Pérola das Antilhas” fora assim atribuído justamente pelo volume inacreditável de riquezas que a França extraiu da colônia de São Domingos, como era conhecida antes de se tornar República. Historicamente o país foi oprimido não apenas por processos em nível de relações econômicas internacionais, mas também pelas classes mais altas, constituídas por um pequeno número de brancos e mestiços, identificados como mulatos. Como afirma Renata de Melo Rosa (2016):

Embora a trajetória de descolonização haitiana tenha seguido os trâmites clássicos deste processo, a saber, a violência e a substituição dos quadros administrativos de controle do Estado para os colonizados, vertendo-se no imaginário político da América Latina como uma nação negra emergente e promissora que mostrou possuir uma negritude nobre, capaz de enfrentar o poder colonial em nome da liberdade, condicionada pela semente de liberdade e insubordinação inscrita na raça negra desde a África, é preciso problematizar a transferência de poder que culminou no fortalecimento das elites mulatas afrancesadas por um longo período pós-colonial e por uma elite negra pós-Duvalier tão ou mais descomprometida em construir a unidade nacional (ROSA, 2016, p.18-19).

As dicotomias do colonialismo europeu não só persistiram na dinâmica da organização social e hierárquica daquele país, como foram atualizadas na indiferença, incapacidade e ausência do Estado na instituição de condições mínimas necessárias para assegurar o desenvolvimento humano da grande massa empobrecida do país, como acesso à rede de esgoto, água potável, energia elétrica, quiçá à educação e saúde básica para todas as pessoas, o que evidencia o “reflexo direto da fragilidade administrativa e ideológica de suas elites” (ROSA, 2016, p. 20).

Com efeito, o alargamento do empobrecimento, em razão da conjunção de políticas nacionais e internacionais, culminou na projeção, desde muito cedo, da população haitiana na dinâmica da transnacionalidade. Estima-se que cerca de quatro a cinco milhões de haitianos residem fora do Haiti atualmente, sendo os destinos mais recorrentes países como Estados Unidos, França e Canadá, o que representa a metade da população daquele país (LÔBO, 2020). Segundo Rosana Baeninger (2017):

[...] o primeiro fluxo emigratório ocorreu em direção à República Dominicana no final do século XIX até os anos 1930; o segundo fluxo de emigrantes foi para Cuba, entre 1915-1930; e o terceiro teve como destino os Estados Unidos, em especial, a partir de 1960. Essa característica de país de emigração, a conjuntura econômica internacional, a presença militar brasileira, a dependência das remessas (STEPICK et al., 2001; MAGALHÃES, 2014) e as restrições à entrada de imigrantes nos Estados Unidos e França, destinos primazes da emigração do Haiti, são elementos importantes que inseriram o Brasil na rota da emigração haitiana (FERNANDES et al., 2011; PATARRA, 2012). (BAENINGER, 2017, p. 123).

O decurso histórico do povo haitiano se consubstancia no processo emigratório como meio de alcançar melhores condições de vida. Isso em razão dos inúmeros problemas que atravessaram a formação social do país e contribuíram para a construção de uma sociedade civil extremamente fragmentada do ponto de vista político e econômico, que “ocupa a posição de país mais pobre das Américas, onde as chances reais de ascensão social estão localizadas fora da nação” (ROSA, 2016, p.21).

É preciso enfatizar que o malogro da situação socioeconômica depois da Revolução haitiana não apaga tudo que ela representou dentro do país e, mesmo, além das Antilhas. Segundo Ada Ferrer (2012), proprietários e estadistas, tementes ante a possibilidade latente de insurgências entre os/as negros/as escravizados/as, buscavam justificar medidas mais austeras de controle e segurança ou, ainda, de apoio à imigração branca. Já entre a população negra, o levante haitiano se apresentou no horizonte como um mundo no qual a liberdade era alçada de antiga aspiração à uma realidade tangível. Assim, a Revolução Haitiana se tornou paradigmática na forma como ambos os pólos – dominantes e dominados – passaram a representar a si próprios e entre si, além de apontar para a possibilidade de um futuro radicalmente diferente do impiedoso presente. Como afirma Ferrer, o Haiti representava, para os demais países latino-americanos, concomitantemente “[...] a frustração, o medo e a esperança” (FERRER, 2012, p. 53).

A partir desta conjuntura, é possível compreender o fenômeno migratório de haitianos/as para diversas partes do globo muito além do terremoto ocorrido em 12 de janeiro de 2010, de 7 graus de magnitude na escala Richter, que deixou 300 mil mortos, 300 mil feridos, entre os quais 5 mil amputados, e 1,5 milhões de pessoas desabrigadas

(SEGUY, 2014), sendo considerado o maior desastre natural já registrado na história do Haiti⁹¹. Apesar da catástrofe ter acentuado e intensificado o deslocamento humano de parte de sua população para outros países, a literatura produzida até o momento atesta que os fatores que impulsionaram este volume de deslocamento não podem ter como foco único o terremoto em si, como elemento isolado, mas sim como uma peculiaridade a mais de um problema muito maior em natureza e dimensões. O pesquisador Márcio de Oliveira, em estudo realizado sobre a presença de haitianos/as no Paraná, observa que, a despeito do impacto do terremoto:

A busca de trabalho e de melhores condições de vida está na origem das migrações e, em 100% dos entrevistados, é a principal razão evocada. Partir parece uma questão de tempo e de oportunidade, embora seja também uma decisão que amadurece ou que surge, como foi o caso do Brasil. Cabe entender, assim, como essa razão principal combina-se com outras, pontuais e individualmente importantes, como o incentivo de algum familiar somado à existência de recursos próprios ou familiares, o que as transforma no fator decisivo da escolha do momento da migração (OLIVEIRA, 2017, p.32).

A perspectiva reducionista, que relaciona o fenômeno migratório haitiano para o Brasil como consequência única e direta da catástrofe de 2010, levanta uma cortina de fumaça na face do *capitalismo epiperiférico*⁹², que estrutura a vida e as condições sociais dos/as trabalhadores/as haitianos/as, causando um impacto profundo na realidade social do país, o qual apresenta a dinâmica da migração como uma das expressões da questão social haitiana (BAPTISTE, 2018). Conforme sustenta Seguy (2014), a precariedade que recai sobre classe trabalhadora haitiana só pode ser, e é, a norma de existência:

Com 78% da população em situação de pobreza (menos de 2 dólares

⁹¹ Informação disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41380495>. Acesso em: 31. Jul. 2020.

⁹² Este conceito foi desenvolvido por Seguy (2014) e faz referência à superexploração do trabalhador haitiano submetido ao capitalismo que se encontra na periferia do capitalismo central. Para o autor o Haiti “é duplamente periférico: está na periferia dos EUA e ao mesmo tempo na periferia de outros que também são países periféricos do próprio EUA. Isso não significa que elementos do mesmo tipo não possam estar presentes em outros países, mas chama a atenção a forma em que todas essas relações estão combinadas no Haiti” (SEGUY, 2014, p. 74-75). Ver: SEGUY, Franck. **A catástrofe de janeiro de 2010**, a “Internacional Comunitária” e a recolonização do Haiti. 2014. 399f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2014.

por dia) – 54% em pobreza extrema (menos de 1 dólar por dia) – a precariedade não atinge apenas uma parte da sociedade haitiana: ela é a norma cotidiana da existência. O salário mínimo está abaixo de 5 dólares diários. Os grupos mais qualificados e mais bem remunerados (os setores profissionais) não conseguem se garantir uma vida digna e estruturada. Se conseguissem, não deixariam o país com tão grande fluxo, à procura de vida digna e estruturada em outros países, onde são forçados a recomeçar novos percursos profissionais a partir de zero (SEGUY, 2014. p.75).

Como observado anteriormente, a história da sociedade haitiana é profundamente marcada pelo violento processo de colonização e, por conseguinte, secular exploração imperialista. De acordo com Cristina Sutter (2010), no índice internacional de sofrimento humano, 27 dos 141 países analisados, em 1987, foram caracterizados por “extremo sofrimento humano”, sendo o Haiti o único do hemisfério ocidental (SUTTER, 2010). Para a autora, não há como estimar ou interpretar, por nenhuma teoria, o sofrimento daqueles que vivem abaixo da linha do humano. Neste contexto, sugere que, o que se observa, é uma espécie de legitimação de uma imagem profundamente negativa dessa nação aos olhos do mundo, representação que fundamenta as intervenções internacionais sustentadas por interesses econômicos e políticos específicos.

Dentre os países da América Latina e Caribe, o Haiti encontra-se, sem dúvida, entre as federações que apresentam traços peculiarmente complexos no que tange às atrocidades que acometeram o país no decorrer do seu processo de desenvolvimento (SUTTER, 2010). Após o terremoto que devastou a capital Porto Príncipe, o Haiti teve, como nunca antes, uma imensa visibilidade mundial por conta da catástrofe que arrasou o país.

A perda incomensurável de capital humano, material e histórico, arrebatados pelo tremor, denota a imensa dificuldade do país de se reestruturar até o presente. Mesmo com as ações solidárias oriundas de diferentes partes do mundo, que disponibilizaram desde recursos financeiros até centenas de milhares de profissionais para aliviar os efeitos da tragédia, somado aos esforços da população sobrevivente, não foram suficientes para resolver os problemas decorrentes da crise após o terremoto de janeiro.

E por quais razões tais recursos não foram suficientes? A pobreza, no Haiti, ou

em qualquer outra parte do mundo, é, e sempre será, parte indissociável do capital, isto é, ela está intrinsecamente relacionada ao sistema sociometabólico inerente ao seu modo produtivo e econômico. A comoção mundial, ocorrida após as primeiras horas de veiculação das imagens do horror da devastação causada pela catástrofe, movimentou uma rede de solidariedade que, de acordo com dados da ONU, arrecadou cerca de 3,5 bilhões dólares em doações. No entanto, dois anos depois, a ajuda humanitária já era inexpressiva (SEGUY, 2014, p. 55).

De acordo com Seguy (2014), não foi o sismo de 2010 ou os consecutivos desastres naturais que tornaram/tornam o país mais miserável, e sim as sucessivas intervenções imperialistas revestidas de “ajudas humanitárias” que se beneficiam e reproduzem sua riqueza sob os escombros da pobreza daquele país. Foi nos primeiros dias após o terremoto que, em uma coletiva de imprensa, com o intuito de contribuir sobre o Haiti e na compreensão do que era possível acontecer no país, o pesquisador fez a seguinte declaração:

Catástrofes naturais fazem parte do normal do Haiti e de toda a região do Caribe. Só para citar exemplos recentes: em setembro de 2004, uma tempestade tropical que varreu a cidade de Gonaïves, centro do Haiti, matou 3 mil pessoas e deixou milhares desabrigadas. Um mês depois, os países ditos amigos do Haiti reuniram-se no Canadá e adotaram uma resolução para reconstruir o Haiti. Dois anos depois, em 2006, na hora do balanço, o primeiro-ministro haitiano declarou que o seu governo havia recebido de todo o dinheiro gasto apenas 2%. O mesmo cenário se repetiu em 2008, quando quatro furacões varreram o Haiti... Não é porque a amplitude do terremoto é maior e que os danos causados têm proporções inéditas que a multacentenária lógica vigente desta vez vai mudar...Mais uma vez o Haiti terá o papel de Terra Prometida para ONGs e demais instituições internacionais se enriquecerem, enquanto o empobrecido povo haitiano se afundará ainda mais na miséria e na precariedade (SEGUY, 2014, p. 56).

Seguy (2014) ressalta que sua postura analítica e lúcida, em um momento de comoção coletiva, incomodou a platéia de jornalistas, os quais, obviamente, não o pouparam de suas impressões racistas e eurocêntricas ante a inteligência e eloquência – à revelia da origem do pesquisador. Sua postura ressoava, dentro daquele contexto, com tom de arrogância, insolência e ingratidão inadmissível, pois ora, vejam só: um negro, advindo de um país negro, contestando criticamente a generosidade do

imperialismo humanitário para com os seus concidadãos? Realmente, era um comportamento indecoroso e imoral aos padrões brasileiros de hierarquia e sociabilidade interracial.

No calor da ocasião, Seguy (2014) lançou um desafio público, o qual se colocava inteiramente à disposição para realizar um balanço a respeito da intervenção humanitária no Haiti após doze meses do terremoto. Segundo o autor, até o momento da finalização de sua tese, quase cinco anos depois, ninguém havia o procurado. Para o autor, se o deslocamento acentuado de haitianos em busca de uma vida melhor no Brasil:

“não basta para deixar claro que o humanitarismo ONUiano não está construindo um paraíso para a massa dos haitianos no Haiti, pelo menos deveria suscitar dúvidas em relação à verdadeira missão dos bilhões de dólares gastos no país até hoje” (SEGUY, 2014, p. 57)⁹³.

A superexploração do trabalho, em condições análogas à escravidão, também se fez a regra nos limites da usura neoliberal por lá implantados. Dispensável aqui pormenorizar o quanto esse sistema potencializa a reprodução da condição de miserabilidade e vulnerabilidade social. As vítimas do capitalismo epiperiférico imposto no Haiti pela Internacional Comunitária⁹⁴ amontoam-se em um numeroso exército industrial de reserva cujo percentual de trabalhadores/as desempregados/as é na ordem de 80% da população. Se, por má sorte, um/a trabalhador/a vir a adoecer, nada receberá como auxílio e, se for a óbito, poderá ser substituído rapidamente por outro/a haitiano/a paupérrimo/a. Conquistas trabalhistas, como direito a férias remuneradas, décimo terceiro salário, aposentadoria, alcançadas nos séculos XIX e XX, são ignoradas pelas multinacionais instaladas no país caribenho (LÔBO, 2020).

A situação do proletariado haitiano pode ser comparada a dos antigos

⁹³ Convidamos o/a leitor/ra a dirigir-se ao Anexo “C” desta tese no qual apresentamos um artigo publicado pelo jornal Le Nouvelliste – considerado o mais antigo diário haitiano ainda em circulação no país –, em fevereiro de 2010, o qual traz uma crítica aos países que representam o imperialismo humanitário.

⁹⁴ Esse conceito pode ser entendido por segundo Seguy (2014) em consonância com o pensamento de Lyonel Trouillot como, “Consórcio político econômico multinacional que dirige o Haiti” o qual exerce intervenções civis e militares, operando como uma entidade reguladora da precariedade no Haiti (SEGUY, 2014, p. 101).

escravos. Na verdade, em termos econômicos tem aspectos ainda piores. Um estudioso haitiano fez uma comparação incrível: estudou os gastos que os fazendeiros tinham com os escravos no passado e os que os burgueses têm com os operários no Haiti hoje. Chegou à conclusão que os escravos custavam mais. Ainda que de forma brutal, a classe dominante do passado tinha que se fazer responsável da moradia, alimentação e saúde dos escravos, o que hoje não é cobrado das multinacionais no Haiti. A burguesia no Haiti não tem sequer os gastos mínimos dos donos de escravos do passado, em pleno século XXI (ALMEIDA apud LÔBO, 2020, p. 44).

O Brasil também prestou sua parcela de contribuição à Internacional Comunitária, ao liderar a missão de estabilização denominada MINUSTAH em 2004, a qual foi chefiada pelo exército brasileiro. Outros 18 países também participaram da famigerada missão de paz. A intervenção atuou na manutenção dos interesses das entidades que compunham a MINUSTAH, na assistência e apoio ao governo de transição e na contenção dos ânimos das classes sociais no Haiti, evitando o agravamento do conflito entre as classes e assegurando as condições estruturais balizadas pela lógica da recolonização – empreendida por meio de uma nova ocupação militar no país – e pelo eurocentrismo (LÔBO, 2020; SEGUY, 2014).

O programa perdurou por 13 anos até a retirada gradual do contingente militar entre os anos de 2016 e 2017. Longe de fazer um balanço da operação militar, caracterizada como ajuda humanitária para promoção dos direitos humanos e normatização institucional no país, algumas questões saltam aos olhos ao rememorar a operação MINUSTAH, como as centenas de acusações divulgadas pela imprensa nacional e internacional de atos de violência e abusos de poder, dentre os quais aproximadamente 2 mil denúncias de abuso sexual e estupros por parte dos soldados, sendo trezentas delas envolvendo crianças. A epidemia de cólera, que afetou drasticamente o país deixando aproximadamente cerca de 30 mil mortos e 700 mil pessoas doentes, também está relacionada à chegada das tropas internacionais⁹⁵.

A despeito da Revolução que desafiou o racismo e esbravejou o grito de liberdade, “de independente, a República do Haiti guarda apenas a palavra. Trata-se

⁹⁵ Estas e outras informações sobre as ações do exército brasileiro no país caribenho circularam na grande imprensa nacional como é possível verificar na matéria disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/01/estupros-colera-e-30-mil-mortos-conheca-o-legado-da-minustah-no-haiti> Acesso em: 22. Ago. 2020.

hoje de um país cuja perda de soberania beira a totalidade” (SEGUY, 2014, p. 243). Tradicionalmente ignorado pela história ocidental, desde a negação e reconhecimento como primeiro país verdadeiramente livre das Américas, o Haiti segue às franjas da história, ocupando sempre a narrativa do atraso, da tragédia e da miséria humana. Nação de homens e mulheres famintos, seres inferiores, incapazes de se organizarem civilizadamente, eis o projeto civilizatório eurocêntrico que embasa a historiografia racista, capitalista, patriarcal, ocidental. O Haiti e os/as haitianos/as transitam na zona do não-ser, que segundo Karine de Souza Silva e Luiza Lazzaron Noronha Perroto (2018), consiste:

“naquela onde a subjetividade é negada; é o campo livre da violência física e/ou simbólica. Destituir os povos de suas memórias, invisibilizar as suas ações e subtrair-lhe as possibilidades de agência é uma forma de perpetuar as violações imperiais” (SILVA; PERROTO, 2018, p. 07).

As percepções até aqui apresentadas, além de oferecerem subsídio para o entendimento do contexto de origem das mulheres imigrantes participantes do estudo que sustenta esta tese, são imprescindíveis para dimensionarmos as proporções do historicídio⁹⁶ sofrido pelos povos negros, tal como a história não contada, não validada da Revolução Haitiana ou, no máximo, como afirma Shirley Cristina Lacerda Malta (2013), relegada a uma posição exígua dentro do currículo do magistério superior tradicional no Brasil, que privilegiava a cultura branca, por exemplo. Esse apagamento, evidentemente, não ocorreu/ocorre mediante um lapso de memória coletiva dos sujeitos que se dedicaram/dedicam à escrita do curso dos acontecimentos em esfera global a respeito dos atores e narrativas de luta e resistência do povo negro. O imperialismo branco europeu continua pujante por definir-se, até o presente, como **única** versão (auto) reconhecida e universal das origens da história da humanidade, dos seus desdobramentos e processos (SILVA; PERROTO, 2018; SEGUY, 2014).

A lógica capitalista/classista, racista e patriarcal que ordena a estrutura do sistema educacional e cultural brasileiro, produto da herança colonial, é responsável pela hierarquização dos diferentes grupos raciais que participaram da formação social

⁹⁶ Este conceito é aqui entendido, segundo Giovana Tempesta (2009), como uma prática de apagamento dos povos da história, isto é, refere-se ao ocultamento dos processos históricos que produziram as hierarquias raciais nas Américas.

do país a partir da minimização e/ou negação das contribuições dos povos não brancos nesse processo. Com efeito, a colonialidade do saber e do poder exercem um papel fundamental na manutenção e reprodução das desigualdades raciais e sociais ao promoverem a invisibilidade de grupos étnico-raciais considerados de *status* inferior, através da legitimação de discursos disciplinares que normatizam a lógica dominante nas bases do conhecimento do passado. A consequência disso reverbera, objetivamente, tanto na vida material quanto na organização social, política e econômica da sociedade brasileira, bem como dos círculos de tomada de decisões do país (GONZALEZ, 2019).

Romper com o colonialismo intelectual e cultural é evocar a necessária ampliação, pautada na perspectiva multirracial e interétnica, dos espaços de produção do conhecimento, de deliberação política, de mando e de comando no país; é questionar as omissões das abordagens clássicas dominantes, que ignoram tudo que está fora da órbita ocidental, teorizada como universal. Não se trata de negar o ocidente, a partir de um esquema de pensamento antieuropeu, a exemplo do mesmo erro outorgado pela matriz colonizadora. Trata-se de permitir que outras narrativas sejam igualmente admitidas, que outras experiências, epistemes, e referências de protagonismos de outros sujeitos históricos sejam valorizadas e reconhecidas como parte da construção do conhecimento, da formação sócio-histórica e humana das populações do mundo (SILVA; PERROTO, 2018).

Habitantes do país mais pobre das Américas (SEGUY, 2014; SUTTER, 2010; ROSA, 2016), localizado na epiperiferia do capitalismo e sofrendo, até os dias atuais, as consequências devastadoras de uma história marcada pela exploração e violência colonialista e imperialista, sucessivos boicotes econômicos - pós independência - impostos por países considerados como grandes potências econômicas, longos anos de ditadura militar e frequentes desastres naturais, a possibilidade de emigração se apresenta, para a população haitiana, após sua independência e qualidade de vida.

Neste contexto, há que se considerar que as mulheres haitianas sofrem, ainda, a opressão da ordem patriarcal de gênero. Para elas, a jornada migratória consiste em uma das poucas oportunidades de transmutar a dura realidade vivida no país de origem, o que não significa se isentar das agruras que envolvem esse processo, ou que

seja menos doloroso e desumano, em inúmeros aspectos, mas que, ainda assim, se consubstancia como uma oportunidade *sui generis* de alcançar uma vida mais próspera para si e para os seus familiares.

3.5 FANM SE POTO MITAN: MULHERES HAITIANAS, PILAR DA SOCIEDADE

A internacionalização da divisão sexual do trabalho, que tem na exploração do trabalho feminino um sistema vertiginoso de lucratividade e, por conseguinte, de elevada geração de riqueza aos donos do capital, opera, no Haiti, nos moldes estruturais herdados pela colonização e pelo eurocentrismo. Há, no país, uma acentuada feminilização da pobreza, haja vista que as mulheres são as principais vítimas do capitalismo *epiperiférico*. No setor de vestuário, por exemplo, 63% da população operária são mulheres.

Para além de uma análise da colonialidade e do racismo na História haitiana, é de suma importância uma leitura de gênero uma vez que as mulheres chefiam mais de 40% das famílias, são 52% da comunidade e controlam mais de 75% da economia informal; elas são de fato a “espinha dorsal do país”, como diz o provérbio haitiano: *fanm se poto mitan*, mulheres são o pilar central (tradução nossa). Apesar dessa grande importância na economia e no desenvolvimento do Haiti, as mulheres foram, por muito tempo, duramente excluídas, sendo reconhecidas como iguais somente na Constituição de 1986, e atualmente são as mais afetadas com a instabilidade sócio-político-econômica gerada pelo “taylorismo epiperiférico e tardio” e pelas catástrofes ambientais – como furacões tropicais comuns no litoral das Antilhas que desde 2007 vêm destruindo cidades como Gonaïves, terceira maior cidade do Haiti e o terremoto de 2010 de magnitude 7.0 na escala Richter, que gerou grande destruição na região da capital do país (LÔBO, 2020, p. 47).

O aprofundamento da condição de miserabilidade que afeta a população do Haiti, em especial as mulheres, é proporcionalmente igual à expansão da dominação e fortalecimento do capitalismo, que se beneficia e se reproduz mediante as desigualdades derivadas da ordem patriarcal de gênero, do racismo e colonialismo imperialista (LÔBO, 2020).

As mulheres assumiram, tradicionalmente, a base da renda familiar haitiana, ao passo que os homens foram progressivamente compelidos à migração e, antes disso, à

impossibilidade de suprirem suas necessidades básicas devido à inexistência de oportunidades de trabalho formal. Além dos cuidados com a casa e filhos, elas são responsáveis por movimentar a atividade de comércio, que se dá no âmbito doméstico e nas ruas de todas as cidades do país. Boa parte delas realizam múltiplas tarefas sozinhas, já que cerca de 43% das famílias haitianas são responsáveis pelo sustento do lar. Estima-se que as mulheres contribuem aproximadamente com 70% da economia nacional em atividades no setor informal, porém, segundo Kristie Van Wetering (2008), usufruem menos de 38% dos rendimentos gerados pela economia. Os homens se ocupam, principalmente, de atividades voltadas para o campo e cultivo da terra (SEGUY, 2014; LÔBO, 2020).

A população do país se concentra predominantemente na área rural, cerca de 52%, sendo a renda média dessa população um terço da renda da população que reside nas cidades. Nesse contexto, o acesso aos serviços básicos é exíguo, o que torna a realidade das mulheres do meio rural incomensuravelmente precária. Apesar dessa condição estas desempenham um papel essencial no interior do Haiti rural, ao constituírem uma rede de apoio e solidariedade excepcional (LÔBO, 2020).

Outras formas de organizações em redes interhaitianas de apoio também são uma realidade no país, como o Movimento de Mulheres Proativas de Carrefour (MOKFA) que, em um cenário onde oito a cada dez mulheres são vítimas de violência doméstica, oferecem acolhimento a mulheres e crianças, através de suporte educacional e assistência humanitária (LÔBO, 2020; WETERING, 2008). Tais organizações são consideradas de suma importância no atendimento às vítimas de violência doméstica, uma vez que as instituições que representam o Estado, além de não estarem preparadas para atender essa demanda, reforçam a opressão e o sofrimento das mulheres, ao serem menosprezadas pelos agentes quando procuram a polícia em busca de socorro (LÔBO, 2020).

O acesso à educação formal para as jovens haitianas só foi permitido em 1934, ainda assim apenas 17% das meninas do país conseguiram concluir ensino secundário; já os meninos são preferencialmente escolhidos pelas famílias para completarem os

estudos. Quanto aos direitos civis e políticos, as mulheres adquiriam o direito de voto⁹⁷ apenas em 1957, sendo, até o presente, o âmbito da política um privilégio masculino em termos de acesso às estruturas e ferramentas políticas, de acordo com Wetering (2008):

Desde então, a legislação discriminatória tem continuado a manter a mulher numa situação de uma injusta desvantagem contra as suas contrapartes masculinos, em todas as áreas da vida, uma vez que existe uma herança de desequilíbrio na relação do poder, desde a unidade básica da família tradicional até as estruturas institucionais e arenas de tomada de decisão. Esta discriminação serve para exacerbar os efeitos da pobreza na qual vivem várias mulheres do Haiti, e a sua marginalização das atividades políticas nega-lhes o direito de influenciar e dar contributos na política de tomada de decisão que poderia aliviar esta pobreza (WETERING, 2008, p. 2).

O final da década de 1920 data a primeira manifestação de mulheres no espaço público, cuja participação não visava a reivindicação por direitos e/ou em defesa dos interesses do próprio grupo, mas a luta pela recuperação da soberania nacional ante a ocupação do Haiti pelas tropas dos Estados Unidos, ocorrida em 1915. Esta organização, conhecida como União Patriótica, foi apoiado por mulheres da elite haitiana e intelectuais. Segundo André Pierre (2018), a participação da mulher haitiana no contexto político e social da época não pode ser considerada feminista, visto que constituía o movimento patriótico, o qual não levava em conta o sexo e visava essencialmente à libertação nacional do domínio estrangeiro.

Com a ocupação, o trânsito de mulheres nos espaços públicos, mesmo sob as restrições culturais e sociais, e o processo de incursão no mercado de trabalho – antes ocupada substancialmente com questões domésticas – ocasionaram uma progressiva

⁹⁷ Conforme Pierre (2018, p. 101), a Constituição de 1950 em seu artigo 4º. concederá à mulher haitiana o direito de votar, mas foi assinalado com alguma limitação: Art 4º. Todo haitiano, independentemente do sexo, com 21 anos, exerce os direitos políticos, se ele se encontrar com as outras condições políticas, se ele satisfizer as outras condições determinadas pela constituição e pela lei. No entanto, o direito de voto para a mulher será transitório, apenas para o eleitorado e elegibilidade para funções municipais. A lei assegurará o pleno exercício de todos os direitos políticos à mulher dentro de um prazo que não poderá exceder três anos após as próximas eleições municipais gerais. Após este período cumprido, nenhum obstáculo pode impedir o exercício desses direitos. A aptidão da mulher para todas as funções civis da Administração Pública é reconhecida. Não obstante, a lei regula as condições a que a mulher estará sujeita transitoriamente na relação familiar e conjugal, mantendo-se aberta a todas as reformas consideradas úteis para alcançar um regime de absoluta igualdade entre os sexos.

ampliação da consciência política das mulheres haitianas e à projeção das primeiras feministas no país.

Com o fim da ocupação estadunidense, em 1934, a luta por direitos civis e políticos tomou corpo através da criação da Liga Feminina da Ação Social (LFSA). Essa primeira organização feminista tinha, como integrantes, mulheres haitianas da classe alta e ligadas as famílias aristocráticas e intelectuais do país, sobretudo, da capital Porto Príncipe.

A LFSA se empenhava na luta pela emancipação política, social e intelectual da mulher haitiana, reconhecimento dos direitos civis e políticos e proteção integral às crianças. A Liga Feminista se dissolveu pouco tempo depois de sua criação, em razão da não aprovação pelo presidente da época, Elie Lescot, contrário ao aumento do número de meninas nas escolas (uma das demandas da LFSA), às ideias inovadoras do movimento e incentivo a igualdade na família e liberdade econômica das mulheres casadas (PIERRE, 2018, p. 94).

A presença das mulheres nos espaços de participação política e social no Haiti teve alguns avanços ao longo do século XX como, por exemplo, a instituição do Ministério dos Assuntos e Direitos da Mulher, no ano de 1994, destinado a desenvolver estratégias para a integração da mulher em todos os aspectos da vida pública e, sobretudo, a melhorar sua condição de vida (PIERRE, 2018). Todavia, a representação do movimento das mulheres no país permanece fixada a uma percepção negativa, uma vez que, como em outros países, a ideologia machista instituída pelo sistema de dominação patriarcal reporta a busca por igualdade das mulheres como perversão e subversão da moral e dos bons costumes da família tradicional.

[...] para alguns haitianos, o feminismo pretende substituir o homem no seu papel determinado pela “natureza”. Num país onde a maioria são conservadores cristãos e tem sido visto como sendo contra os princípios cristãos e, portanto, inaceitável (WETERING, 2008, p. 2).

Apesar de desempenhar um papel fundamental na estrutura e no desenvolvimento do país, a vida difícil das mulheres no Haiti foi, historicamente, consubstanciada pelas opressões derivadas da relação hierárquica de poder e exclusão estrutural da mulher na vida pública e dos espaços de deliberação política e autoridade

no país (WETERING, 2008). Contudo, a evolução da participação feminina em instâncias de poder e tomada de decisão vem gradativamente se alterando ao longo dos anos:

Desde 1998, a Fanm Yo La (que significa “As mulheres estão aqui” no crioulo do Haiti) tem vindo a promover direitos civis e políticos da Mulher, num esforço de garantir que a Mulher desempenhe um papel mais ativo nos processos de política e de tomada de decisão. Reconhecendo que os sistemas e crenças clamam por mudanças, a organização está se empenhando com vista à “feminização” da vida política e pública por via de vários ativistas com maior ênfase em duas áreas principais. A primeira é conscientização acerca dos assuntos e preocupações da mulher. A segunda é através do encorajamento das organizações civis, partidos políticos, organizações da Mulher a serem mais fortes com relação a promoção da equidade do gênero nas suas estruturas organizacionais, dando e promovendo o acesso da Mulher em todos os grupos econômicos a posições de autoridade e responsabilidade. Em simultâneo, o trabalho da Fanm Yo La não é só de encorajar as mulheres a assumirem desafios como concorrem a presidência, senado ou ao município, mas também, de fazer com que as mulheres comuns mães, avós, produtoras de pequena escala e camponesas fazedoras de negócios, perceberem que importa o que elas pensam, que conta o seu voto, e que elas não só tem o direito mas também responsabilidades para que a sua voz seja ouvida (WETERING, 2008, p. 4).

Cada vez mais conscientes de sua plena capacidade de desempenhar papéis e posições sociais na arena pública, as mulheres no Haiti, mesmo que a duras penas, têm se feito ouvir (WETERING, 2008), modificando a notória condição de exclusão das estruturas institucionais nacional, e além, o desequilíbrio sistêmico da relação de opressão e de poder, que caracteriza o rígido contexto patriarcal e a cultura política do país.

3.6 MIGRAÇÃO HAITIANA NA REGIÃO EM NÚMEROS

O processo de imigração formal de centenas de haitianos para o Brasil, desde a solicitação destes junto ao Conselho Nacional para Refugiados (CONARE), se deu por meio de atendimento ao pedido de refúgio político, sendo enquadrados, por este conselho, como imigrantes oriundos de situações humanitárias (ALESSI, 2013). Segundo artigo publicado em 2012 pelo jornal Gazeta do Povo, intitulado “O Haiti é

aqui, no Paraná”, dois em cada dez haitianos/as que chegaram ao país, após o terremoto de 2010, estavam em território paranaense, se estabelecendo nas regiões sul, sudeste e norte do Estado. A matéria destacava, também, que os/as haitianos/as se dirigiam ao Brasil em busca de emprego e um novo começo de vida. Dos/as 14 mil haitianos/as que viviam no país naquele período, aproximadamente 5 mil residiam no Paraná, sendo a metade deles/as na cidade Curitiba, onde se inseriram no mercado de trabalho, principalmente, no ramo da construção civil. De acordo com o mesmo periódico, para amparar as centenas de haitianos que vieram para o Paraná, o Estado contou com o apoio da Pastoral do Migrante, iniciativa criada pela Igreja Católica, e o Comitê Estadual de Refugiados e Migrantes, que abrange distintos órgãos do governo estadual.

Em 23 de abril de 2019, como parte do cronograma de atividades de campo, foi encaminhado um ofício ao Núcleo de Registro de Estrangeiros, anexo à Delegacia de Polícia Federal em Maringá (DPF/MGA/PR), solicitando os dados numéricos de registro de imigrantes haitianos/as residentes em Maringá. Após três meses de espera, obtivemos resposta por meio do ofício nº 98/2019/NRE/DPF/MGA/PR, em 11 de julho de 2019. O delongamento na resposta do referido documento foi justificado pelo fato do mesmo ter sido remetido ao órgão responsável pela gestão de dados junto à Polícia Federal, localizado em Brasília. Assim, o Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF) realizou uma pesquisa em que constam as informações de registros de imigrantes ativos no estado do Paraná e no município de Maringá, compreendendo o período de 2010 até 30 de junho de 2019. Respeitado a relevância do material para compreensão e análise do presente estudo, em razão das informações levantadas, reproduziremos a seguir os principais dados apresentados no documento.

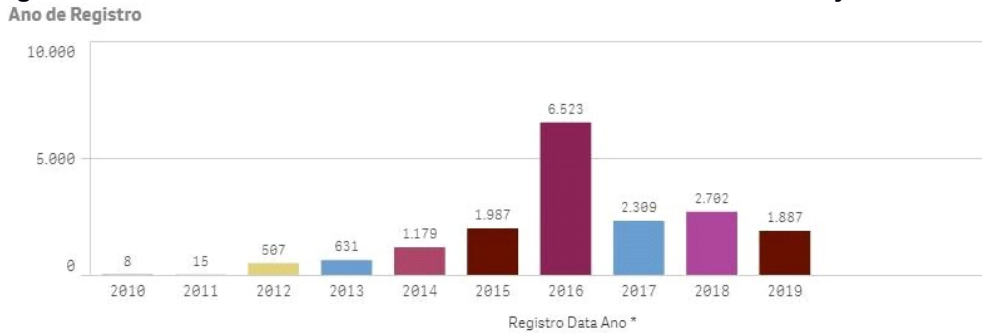
3.6.1 Dados do Estado do Paraná

Conforme a legislação brasileira, mais especificamente no Art.64 do Decreto 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, que institui a Lei de Migração, todo imigrante sob posse de visto temporário ou de autorização de residência deve se registrar na Polícia Federal no prazo de noventa dias, a partir da data de ingresso no

País. Aos que deixarem de se registrar junto ao órgão responsável, dentro do prazo concedido no visto ou na legislação, estarão sujeitos à sanção prevista no Art.307 do referido Decreto, o qual determina como punição a aplicação de multa diária. Este registro consiste na identificação civil obrigatória do sujeito migrante por meio da disponibilização de dados biográficos e biométricos, para obtenção de um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e posterior solicitação de documento de identificação de imigrante residente no país⁹⁸. Assim, vejamos abaixo o registro total de haitianos/as, segmentado por ano, no estado do Paraná.

Figura 1

Registros total no estado do Paraná: 17748 haitianos - 2010 a 30 de junho de 2019



Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

Quadro 2

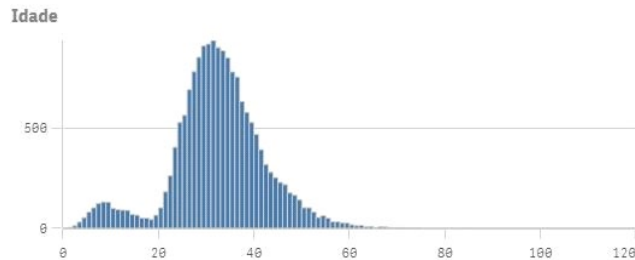
Registros de haitianos no estado do Paraná por sexo

Estrangeiro Sexo	Total de Migrantes
Masculino	11128
Feminino	6620
TOTAL	17748

Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

⁹⁸ Estas e demais informações sobre o Registro de Autorização de Residência podem ser encontradas na página da Polícia Federal, disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/registro-de-autorizacao-de-residencia-1/registro-de-autorizacao/registro-de-autorizacao-de-residencia> Acesso em: 25. Ago. 2020.

Figura 2

Registros de haitianos no estado do Paraná por idade

Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

3.6.1.1 Dados do município de Maringá

Quadro 3

Registros de haitianos em municípios da Região Metropolitana de Maringá⁹⁹

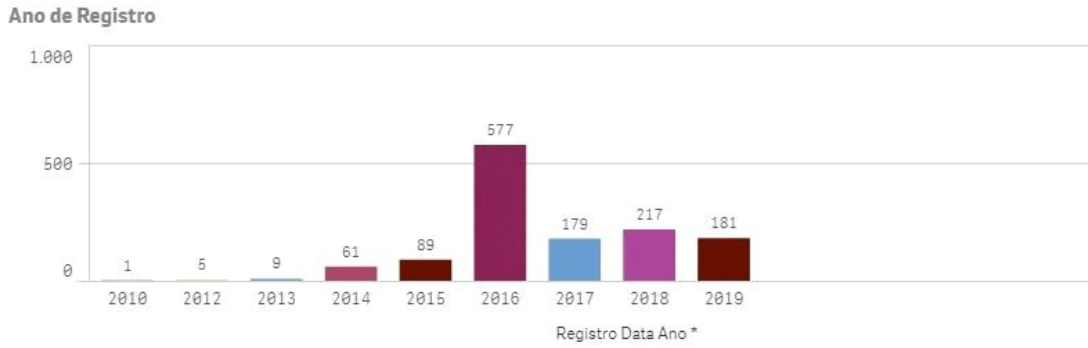
Município	Total de migrantes
Maringá	1319
Mandaguari	273
Flórida	178
Paiçandu	176
Sarandi	131
Mandaguaçu	81
Marialva	81
Atalaia	20
Nova Esperança	5
Iguaraçu	4
Floresta	3
TOTAL	2271

Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

⁹⁹ Esta tabela é uma adaptação da tabela original a qual consta a ocorrência de registros, ou não, em todos os municípios do estado do Paraná. Devido à extensão desta, privilegiamos aqui os municípios que compõem a Região Metropolitana de Maringá, e que possuem registros de migrantes haitianos/as.

Figura 3

Registros total no município de Maringá: 1319 haitianos



Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

Quadro 4

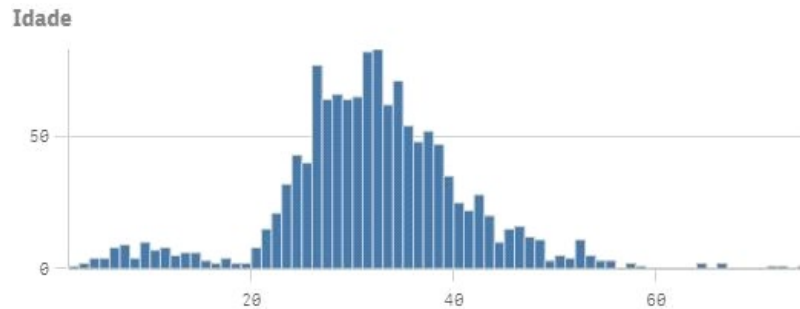
Registros de haitianos em Maringá/PR por sexo

Estrangeiro Sexo	Total de Migrantes
Masculino	789
Feminino	530
TOTAL	1319

Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

Figura 4

Registros de haitianos em Maringá/PR por idade



Fonte: Setor de Análise de Dados de Inteligência Policial (SADIP/CGPI/DIREX/PF)

Em síntese, os dados mencionados apresentam um aumento significativo do número de registros junto à Polícia Federal do Estado do Paraná (PF/PR) a partir do ano de 2012, com 507 registros, sendo o maior número alcançado em 2016 com 6.523 registros. Os anos subsequentes foram de uma considerável queda. Dos 17.748 registrados até julho de 2019, 37,3% eram mulheres e 62,7% são homens. A idade média dos imigrantes registrados se situava entre 20 e 40 anos. A cidade com maior número de haitianos era Curitiba, com 5.094 pessoas, seguida de Cascavel (3.034 pessoas) e Maringá (1.319 pessoas). Lançando um olhar sobre a região metropolitana de Maringá, na tabela intitulada, “Registros de haitianos em municípios da Região Metropolitana de Maringá”, percebe-se que algumas cidades também possuem um número considerável de imigrantes haitianos, como Mandaguari (273 pessoas), Paiçandu (176 pessoas), Sarandi (131 pessoas), Mandaguaçu (81 pessoas) e Marialva (81 pessoas).

No município de Maringá, o aumento no número de registros foi a partir do ano de 2014, com 61 pessoas cadastradas. O ano de 2016 também apresentou o maior número de registros de imigrantes na cidade: 577 pessoas; após esse ano o percentual foi de queda. Dos/as 1.319 haitianos/as que residem em Maringá, 40,1% são mulheres e 59,8% são homens. A idade média entre os/as registrados/as é entre 20 a 40 anos.

Os dados apresentados pelo levantamento demonstram que, entre outras questões, o número de mulheres imigrantes haitianas, tanto no estado do Paraná quanto no município de Maringá, é considerável, dado que ambos indicadores apontam aproximadamente 40% do total de pessoas registradas junto ao órgão.

É sabido que o processo migratório envolve, por natureza, incontáveis obstáculos. Essa realidade pode se revelar ainda pior para as mulheres inseridas no movimento transnacional. A ordem patriarcal de gênero e suas formas de materialização se potencializam em um cenário onde a iminente ameaça à integridade física do ser humano é corrente. Nessa perspectiva, o percentual de mulheres haitianas migrantes, conforme apontado no levantamento, pode ser reflexo, sobretudo, da realidade social do país de origem.

3.7 DESEMBARCANDO NO BRASIL: O RACISMO ESTRUTURAL E A RECEPÇÃO DOS/AS MIGRANTES NEGROS/AS HAITIANOS/AS

Para muitas mulheres haitianas, a jornada migratória foi/é uma das poucas oportunidades de transmutar a dura realidade vivida no país de origem, o que não significa se isentar das agruras que envolvem esse processo, ou que seja menos doloroso e desumano, em inúmeros aspectos, mas que, ainda assim, se consubstancia como uma oportunidade *sui generis* de alcançar uma vida mais próspera para si e para os seus familiares.

O status de imigrante dentro do país receptor condiciona o sujeito a uma posição de “não ser”, de um “não lugar” no espaço e na estrutura social organizada, segundo DaMatta (1984)¹⁰⁰, a partir da naturalização do sistema de hierarquia baseado na lógica do “um lugar para cada coisa, cada coisa em seu lugar”, o que confere um caráter de *outsider*¹⁰¹ ao imigrante, atribuído de modo consciente ou inconscientemente, pelos que se julgam nativos.

A construção de uma identificação grosseira, estereotipada e estigmatizada do outro, além de adensar as manifestações de preconceito, discriminação, racismo, xenofobia e sexismo, que em si já constituem um problema que merece amparo legal da sociedade receptora, também aprofunda a situação de vulnerabilidade dos/as imigrantes, que enfrentam dificuldades de toda ordem, tais como: não compreensão e domínio da língua falada no país e, em decorrência disso, dificuldade de se relacionar com a população local; desconhecimento dos serviços públicos essenciais garantidos constitucionalmente e, por conseguinte, não efetivação ou supressão dos seus direitos;

¹⁰⁰ Para DaMatta (1984, p. 76): “Num meio social como o nosso, onde – cada coisa tem seu lugar demarcado e, como corolário, - cada lugar tem sua coisa – os índios e negros têm uma posição demarcada num sistema de relações sociais concretas, sistema que é orientado de modo vertical: para cima e para baixo, nunca para os lados. É um sistema assim que engendra os laços de patronagem, permitindo conciliar num plano profundo posições individuais e pessoais, com uma totalidade francamente dirigida e fortemente hierarquizada”.

¹⁰¹ O termo *outsider*, de modo geral, está relacionado à ideia de indivíduos quebradores das “regras gerais” e/ou sujeitos desviantes. Neste trabalho, fazemos uso da noção de desvio no sentido mais amplo e coletivo do termo, que concebe as rotulações (representações) compartilhadas por um grande número de pessoas sobre diferentes grupos sociais, e cria categorias classificatórias e comportamentais para os mesmos, como ocorre com pessoas negras, indígenas, homossexuais e, imigrantes, por exemplo. Becker (2008) ao explorar as várias concepções de desvio, faz referência a quem cria essas regras. Para o autor, quem as faz são agentes sociais que detêm o poder legal ou extra legal, que têm a capacidade de coagir os outros indivíduos a seguir as regras que cria. Esse poder variar de acordo com características como gênero, raça ou idade.

superexploração de sua força de trabalho, extrapolando os limites legais de proteção do trabalhador e segurança no ambiente laboral; situações extremas de assédio moral e no caso da mulher também sexual; violências verbais e físicas gratuitas, sem motivação aparente, senão o fato de ser imigrante.

As agressões dirigidas aos imigrantes, que atentam a sua integridade física, moral e psicológica, fazem parte do dia a dia dessas pessoas no Brasil, país recorrentemente escolhido pelos/as haitianos/as, em razão da imagem de democracia racial, de terra amistosa e acolhedora que o país representa internacionalmente. Porém, quando em solo nacional, surpreendem-se ao conhecer e vivenciar a realidade hostil das relações sociais, raciais e hierárquicas aqui estabelecidas, as quais minimizam as já reduzidas possibilidades de integração sociocultural, estabelecendo uma atmosfera de rejeição dos/as imigrantes haitianos/as, na qual falta hospitalidade e sobra preconceito, discriminação e intolerância, levando, muitas vezes, ao isolamento do grupo imigrado.

Muitos/as dos/as haitianos/as que escolheram como destino o interior do estado do Paraná para reconstruírem suas vidas, colecionam situações de violência, sobretudo de cunho racista e xenofóbico, aspecto que é ainda mais acentuado devido a algumas características peculiares da colonização da região sul do país, as quais serão discutidas na última seção desse capítulo.

No início do ano de 2017, quando das pesquisas e levantamentos preliminares para elaboração deste trabalho, selecionamos alguns relatos de mulheres haitianas vítimas de atitudes racistas e intolerantes com relação à sua origem e, conseqüentemente, condição de imigrante. Passados pouco mais de três anos do registro desses relatos, publicados em meios de comunicação e imprensa *online*, verifica-se que as narrativas se mantêm tão atuais quanto no período em que foram publicadas.

Vejamos a seguir alguns casos divulgados pela mídia da época, cujas práticas se atualizam nas mesmas condições estruturais das informações concedidas recentemente nas entrevistas realizadas no estudo de campo desta pesquisa, ou seja, que reiteram o sistema de barreiras imposto às pessoas negras no país, com impacto profundo na vida material e subjetiva deste grupo social, acrescido ainda da

diferenciação social dispensada às imigrantes haitianas.

3.7.1 Racismo contra haitianas: alguns casos

No município de Flórida, localizado na região metropolitana de Maringá, em uma ação discriminatória e racista identificada como “um caso de mau atendimento”, a haitiana Georgia Henry, de 27 anos, recém-radicada no país, ao solicitar os serviços de uma unidade básica de saúde, foi rechaçada mediante a alegação de que não seria atendida por ser estrangeira. De acordo com Georgia, a servidora pública argumentou que a prioridade de atendimento era para os moradores da cidade, e ela respondeu dizendo: “eu falei que eu morava na cidade, entreguei a carteira de trabalho, então ela disse que eu não era brasileira”. Ante tal ocorrência, o secretário municipal de Saúde do município se pronunciou, negando qualquer discriminação no atendimento e argumentando que houve um erro de interpretação da haitiana¹⁰². Diante da decorrência de inúmeros casos como este, os/as haitianos/as se mobilizaram e formaram uma associação para lutar por melhores condições de trabalho e remuneração salarial. Em diálogo com a reportagem do jornal Gazeta do Povo (2014), um dos líderes da associação adverte que:

[...] muitos colegas sofrem discriminação no ambiente de trabalho, porém sentem medo de denunciar e correr o risco de perder o emprego. “Tomei a frente [da associação] de tanto ouvir reclamações. Em alguns lugares, tratam o trabalhador como escravo”. Segundo Baptiste (líder da associação), a intenção também é reunir as denúncias e encaminhá-las à Procuradoria Regional do Trabalho. As principais queixas dos haitianos são contra o preconceito demonstrado pelos próprios colegas de trabalho. No entanto, existem casos mais graves. [...] Baptiste conta que uma compatriota grávida o procurou para contar que apresentou um atestado médico no frigorífico onde trabalha. A recomendação era para que ela ficasse em repouso devido à pressão alta. O documento foi ignorado pela empresa e ela continuou trabalhando. “Não temos nada do que reclamar do povo brasileiro, só exigimos ter direitos iguais no trabalho”, argumenta o líder da associação. No início do ano, um grupo de nove haitianos procurou a delegacia de Maringá para registrar queixa contra um funcionário do frigorífico Frangos Canção, para o qual

¹⁰² A matéria intitulada “Haitianos se unem por seus direitos” foi veiculada em setembro de 2014 pelo jornal Gazeta do Povo e está disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/haitianos-se-unem-por-seus-direitos-ecwrsb7emprk6wkf4aiabwb4e>. Acesso em: 02 Set. 2020.

prestavam serviço. À época, conta o delegado Sérgio Barroso, eles lutavam por melhores salários. Conforme o boletim de ocorrência, os trabalhadores sofreram discriminação por parte de um gerente da unidade, que dizia “que eles não poderiam reivindicar aumento de salário por não serem brasileiros”. O grupo, juntamente com outros 200, havia chegado em junho de 2013, trazidos pela própria empresa a fim de suprir a mão de obra escassa na região. Segundo a Polícia Civil, a empresa justificou ter havido “má interpretação por parte dos trabalhadores haitianos” (GAZETA DO POVO, 2014).

Nota-se que essa estratégia, de levar as situações de discriminação racial perpetradas em “tom de brincadeira”¹⁰³ ou, como nos casos acima relatados, como “má interpretação” por parte da vítima, atenua as circunstâncias que poderiam culminar num conflito direto ou implicar na possibilidade de responsabilidade penal do/a agressor/ra¹⁰⁴. Ou seja, não rompe com o espírito de camaradagem ou noção de conduta desproposita, sem intenção, que está em jogo, mas contribui para reprodução do mito da democracia racial, reduzindo a tensão que a crítica aberta à discriminação racial ocasionaria. Os estudos do cotidiano dos grupos sociais que sofrem práticas sociais de caráter preconceituoso, racista e discriminatório, marcadas pela intolerância, demonstram como essas populações vão gradativamente sendo segregadas, tanto pelas comunidades locais, como por instituições que representam o poder público (NASCIMENTO, 2018).

Outro artigo veiculado nos meios de comunicação, agora na região Centro-Oeste do país, evidencia as dificuldades enfrentadas pelas mulheres haitianas para conseguirem emprego em Cuiabá-MT. A reportagem divulgada em setembro de 2014¹⁰⁵ demonstra que, dentre as barreiras enfrentadas pelas haitianas, está o idioma e a falta de qualificação técnica/profissional. O documento aponta que grande parte dos/as haitianos/as que aqui chegam são alocados no ramo da construção civil, e que os

¹⁰³ Vide MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

¹⁰⁴ O Código Penal Brasileiro prevê no artigo 40, parágrafo 3º, a pena reclusão de um a três anos e multa, o ato de injuriar alguém utilizando de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou na condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e o inciso XLII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 atribui à prática do racismo o caráter de inafiançável e imprescritível.

¹⁰⁵ Este conteúdo pode ser acessado pela mídia eletrônica disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2014/07/haitianos-enfrentam-dificuldades-para-arrumar-emprego-em-cuiaba.html>. Acesso em: 02. Set. 2020.

homens têm maior facilidade para se comunicar do que as mulheres¹⁰⁶. De acordo com a coordenadora da Pastoral do Migrante da cidade, a oferta de vagas de emprego para as mulheres haitianas é de fato reduzida, e a pequena percentagem que conseguiu uma ocupação queixa-se da baixa remuneração.

Segundo o periódico, muitas imigrantes se frustraram com a falta de oportunidades e pensam em voltar para o país de origem. Além desses fatores, outro ponto denunciado pelas haitianas é o preconceito existente contra elas. Dos 1.500 haitianos que passaram pela Pastoral, naquele período, aproximadamente 10% eram mulheres e apenas metade delas conseguiram emprego. Os motivos relatados no artigo alegam que a falta de capacitação profissional, somado à pouca fluência no idioma e a oferta de vagas em áreas que exigem trabalhos mais braçais, são os principais agravantes.

Outro artigo de jornal publicado em novembro de 2015, denominado “Mulheres Invisíveis”¹⁰⁷, evidencia a situação das mulheres haitianas na região de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Nesta publicação, além da falta de oportunidades e do racismo à brasileira, a questão da origem é muito presente nas ações discriminatórias direcionadas a essas mulheres. A haitiana Angena Joseph comenta já ter sofrido preconceito tanto nas ruas como durante entrevistas de trabalho: “dizem que não tem vaga para haitiana, só para brasileira”, conta ela. Sobre a invisibilidade das mulheres no contexto migratório, o texto jornalístico aponta que o fenômeno está relacionado ao olhar reportado pela mídia e pela sociedade sobre tal questão:

Enquanto os homens se inserem no mercado de trabalho e no espaço público, a elas cabe o espaço privado de casa – seja a sua ou de patrões. Ou seja, ainda que contribuam com a renda familiar e sejam trabalhadoras migrantes, elas seguem sendo pouco visíveis. Essa questão se acentuou depois das ondas migratórias dos anos 1960, quando os chamados serviços de cuidado – trabalho doméstico, cuidados de idosos, *baby sitters* – passaram a demandar mão-de-obra feminina em todo o mundo. Imigrações de brasileiras à Europa, Filipinas aos Estados Unidos, bolivianas e peruanas dentro da América do Sul se tornaram cada vez mais comuns para atender a essa demanda. “Vai se

¹⁰⁶ Apesar de mencionar dificuldade de comunicação das mulheres haitianas o artigo não apresenta as razões ou fontes que sustentam este argumento.

¹⁰⁷ O artigo completo está disponível em: <http://www.sul21.com.br/jornal/mulheres-invisiveis-nao-tem-vaga-para-haitiana-so-para-brasileira/>. Acesso em: 02. Set. 2020.

criando nichos de mercado de trabalho para esses grupos de imigrantes. Elas cuidam nos Estados Unidos das casas e dos filhos dos outros, enquanto pagam alguém nos seus países para cuidar dos filhos delas. É um rede internacional de cuidados, mas que também é de precarização do trabalho. Na maior parte destes países, as mulheres têm mais dificuldade de legalização, não têm direitos trabalhistas, etc”, explica a pesquisadora Gláucia Assis, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Ela chama atenção ainda para outro detalhe: quanto maior a situação de desespero destas mulheres, mais suscetíveis elas estão a trabalhos precários e baixa remuneração (RAEHL, Santins, 2015, s/p).

As múltiplas formas de insegurança que afetam os/as imigrantes, acabam por submetê-los/las à condições absolutamente abusivas e degradantes, as quais não são denunciadas, em algumas situações, pelo medo de, ao contatarem as autoridades públicas, serem questionados/as quanto à sua presença no país caso não apresentem os documentos legais, necessários para identificação de imigrante residente. A exemplo desses casos, o artigo menciona o caso da dominicana Domingas, que veio para o Brasil em 2013 ao encontro do companheiro haitiano que já vivia aqui há três anos:

O tempo em que ficou sem papéis fez com que Domingas tivesse de aceitar qualquer trabalho que aparecia e ter medo de denunciar ou ter contato com a polícia. Foi assim que durante oito meses, para conseguir mandar algum dinheiro aos filhos e à mãe que dependiam dela na República Dominicana, Domingas viveu em uma chácara no interior de Caxias. Sua função, sem nenhum documento assinado, era de caseira mas, ela também cuidava de animais, consertava problemas na casa e era encarregada de uma série de outras questões do local. Além disso, tinha de estar sempre disponível. A remuneração era menor que um salário mínimo e não havia nenhum direito trabalhista. A solidão era o mais difícil: “Todo mundo ia embora e me deixavam nesse deserto. Uma pessoa fica louca”. Assim que seu visto foi aprovado, Domingas partiu da chácara para buscar um trabalho de carteira assinada. Ela estava feliz que enfim teria um horário normal para cumprir e estaria vivendo com o marido. O primeiro carimbo em sua carteira foi de uma filial da JBS, empresa especializada no mercado de carnes e dona da Friboi, em Caxias do Sul. Domingas era uma das únicas mulheres em seu setor, em uma proporção de 50 homens para uma mulher, segundo ela. Era a única estrangeira. No primeiro mês de trabalho, um acidente quase lhe custou o braço esquerdo. Graças a um colega senegalês que parou a máquina a tempo, Domingas escapou com um ferimento no tendão e uma cicatriz de 4cm. A empresa a dispensou sem nenhuma compensação. A dominicana não conseguiu nem ajuda de custo com o tratamento. “A gente fica frustrado, fica triste. Eu fico sofrendo desse braço, porque foi

o tendão, fico com dor”, diz. Atualmente ela trabalha em uma casa de família onde acertou desde cedo seus direitos com a patroa, uma professora aposentada. Domingas também entrou com um processo trabalhista contra a empresa. Este ano ela conseguiu reunir a família toda no Brasil, o problema é que ainda está longe de ter o dinheiro para encaminhar os papéis de visto de todos aqui. “A situação está muito complicada, mas não temos R\$ 6 ou 7 mil para voltar para casa. Tem que sofrer e aguentar”, conta (RAEHL, 2015, s/p).

O texto ressalta, ainda, que é comum encontrar relatos de discriminação no mercado de trabalho, onde as mulheres não são exceção. Todavia, atenta para os recorrentes casos de mulheres imigrantes que perecem com a absoluta falta de proteção no mercado de trabalho e a constante sujeição a violação de direitos em que estão expostas por desconhecerem a legislação trabalhista do Brasil. As relações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho também não são muito amistosas:

a discriminação não vem apenas dos contratantes – que muitas vezes ligam para os centros de assistência atrás de “mão-de-obra barata” – mas dos próprios colegas. “As coisas mais pesadas sempre deixam aos estrangeiros”, conta a dominicana Lourdes, que já passou por pelo menos cinco empregos e em todos trabalhava mais que as colegas brasileiras (RAEHL, 2015, s/p).

Outro relato apresentado no mesmo artigo evidencia a indiferença e o descaso no tratamento com as imigrantes haitianas em relação aos colegas de trabalho. Neste caso específico, com a ampliação dos negócios da empresa, o gerente bonificou os funcionários em quase o dobro do salário ganho anteriormente. Contudo, para a haitiana Marta, alegou que não poderia pagar o mesmo salário dos demais, porém, que ela deveria assinar os recibos com o valor reajustado. Esta e outras situações revelam um campo de relações sociais e raciais extremamente conflituosas e desiguais, assentadas em mecanismos ideológicos profundamente complexos que legitimam as desigualdades raciais arraigadas na sociedade brasileira, os quais obstruem consideravelmente às chances do/a negro/a brasileiro/a alcançar melhores posições no mercado de trabalho, assim como, de ascender socialmente.

As dificuldades encontradas pelas mulheres haitianas, ao deixarem seu país em busca de melhores condições de vida, não se constituem, de fato, no maior dos problemas que enfrentam neste trajeto, conforme argumenta a haitiana Angena:

“ninguém deixa a sua terra facilmente. Quem migra quer uma vida melhor. O problema é que, muitas vezes, o preço que se cobra por ela pode ser alto demais” (RAEHL, 2015).

Devo advertir ao leitor/a que os resultados alcançados no estudo de campo desenvolvido nesta tese poderão não surpreendê-lo/a até o final da leitura desse texto. Não pretendo, com isso, desanimá-lo/a seguir adiante, mas tão somente sinalizar que o que encontrará nos próprios capítulos é nada menos que o aprofundamento do olhar sob a instituição da dominação racial e patriarcal impregnada no tecido social desde os primórdios do sistema escravista, que se materializa na condição social e vivência cotidiana de mulheres haitianas em solo nacional com a mesma lógica, intensidade e violência que os registros históricos retrataram sobre as mulheres negras no passado.

3.8 ELEMENTOS PARA O DEBATE

O fenômeno migratório e o status de “imigrante” ou “estrangeiro/a” tendem a endossar uma estrutura hierárquica racial e patriarcal preexistente, contínua e cruel, que mesmo ante as lutas¹⁰⁸ e avanços alcançados pelo povo negro contra a perversividade e desigualdade produzida por este sistema, não só se manteve/mantém atuante quanto permanece alinhado às condições de precariedade, muitas vezes análogas à escravidão.

Há uma quantidade de indicadores sociais bastante significativa sobre trabalho e

¹⁰⁸ Destaca-se recentemente a articulação dos movimentos negros no país para resistir à retirada de direitos. Em novembro de 2019, no 1º Encontro Internacional da Coalizão Negra, Sueli Carneiro, num discurso histórico, destaca a importância de ser resistência perante o retrocesso e a desconstitucionalização de direitos. A pesquisadora ressalta que:

Vivemos hoje quase que a repetição do cenário pós-abolição, libertos para morrermos à míngua, ou com toda sorte de violência nas sarjetas desse país. É isso que as reformas que estão sendo instauradas aqui promoverão sobre a nossa gente. Em nenhum outro momento do pós-abolição, o projeto de extermínio da racialidade indesejada, que somos nós, se tornou tão evidente no Brasil e com tamanho apoio e/ou indiferença social, expondo negras e negros a chacinas, extermínios, genocídios, feminicídios e mortes previsíveis e evitáveis. Mais do que nunca, estamos por nossa conta.

A matéria na íntegra está disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/29/cem-movimentos-negros-se-articulam-para-resistir-a-retirada-de-direitos> Acesso em: 05. Set. 2020.

Em agosto de 2020, pela primeira vez na história, o movimento negro pede o impeachment de um presidente. O pedido se fez por meio de documento apresentado pela Coalizão Negra por direitos, o qual exigia a cassação de Bolsonaro devido aos crimes de responsabilidade praticados pelo representante do executivo, os quais agravam a política de genocídio contra a população negra no país. O artigo completo está disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/11/pela-primeira-vez-na-historia-movimento-negro-pede-o-impeachment-de-um-presidente> Acesso em: 05. Set. 2020.

rendimento, os quais demonstram que os/as negros/as, brasileiros/as ou não, são submetidos/as às condições mais deploráveis de trabalho, às ocupações consideradas de menor prestígio social, com os mais baixos rendimentos dentro da diversidade de ocupações, maior número de trabalhadores/as submetidos/as a trabalhos braçais/manuais, com menor proteção legal, maior exposição a acidentes de trabalho e/ou adoecimento em decorrência do trabalho, maior tempo de permanência no mercado de trabalho – entram mais jovens e saem mais tarde –, menor número de carteiras assinadas em relação aos não negros/as, maior índice de alocação em subempregos ou atividades menos qualificadas, maior taxa de desemprego (IPEA 2011; 2017a; 2017b; PAIXÃO, 2011; 2017).

Importante insistir que estes indicadores são potencialmente agravados quando se realiza as clivagens de gênero e raça, isto é, a mulher negra ocupa os setores mais residuais e periféricos na distribuição de oportunidades no sistema de hierarquização das ocupações/atividades relativas ao mercado de trabalho no Brasil¹⁰⁹.

¹⁰⁹ Conforme mostram os dados das pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos (Dieese) e da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada em conjunto com o Dieese e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), apresentados no Boletim Dieese (2002). Ver: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS. **A desigualdade racial no mercado de trabalho**, São Paulo: DIEESE, nov. de 2002.

Outros estudos subsequentes também demonstram indicadores similares:

IPEA/UNIFEM. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 1 ed. Programa Igualdade de Gênero e Raça (UNIFEM) e Diretoria de Estudos Sociais (IPEA), 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf> Acesso em: 05. Set. 2020.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 2 ed. Programa Igualdade de Gênero e Raça (UNIFEM) e Diretoria de Estudos Sociais (IPEA), 2006. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/segundaedicao.pdf> Acesso em: 05. Set. 2020.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3 ed. Programa Igualdade de Gênero e Raça (UNIFEM) e Diretoria de Estudos Sociais (IPEA), 2008. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/terceiraedicao.pdf> Acesso em: 05. Set. 2020.

_____. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4 ed. Programa Igualdade de Gênero e Raça (UNIFEM) e Diretoria de Estudos Sociais (IPEA), 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf> Acesso em: 05. Set. 2020.

MARCONDES, Mariana Mazzini (Org.) et. al., “**Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**” - Brasília : Ipea, 2013.160p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 280 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 23). Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/indicadores/publicacoes/sintese-dos-indicadores-sociais-2008-ibge/view> Acesso em 05. Set. 2020.

_____. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e

Os indicadores mencionados assinalam as desigualdades raciais e da divisão sexual do trabalho no âmbito da ocupação no país. Contudo, estes se estendem a **todas** as esferas da vida social da população negra na sociedade brasileira, seja na educação, saúde, previdência e assistência social, habitação e saneamento, acesso a bens e serviços, no uso do tempo, ou como receptor/a para transplante de órgãos (expectativa de vida), as diferenças sociais e raciais afetam todas as dimensões da realidade do grupo racialmente subalternizado.

A situação das mulheres negras – para além da condição também desigual das mulheres não negras – é afetada, sobremaneira, pela divisão sexual do trabalho, responsabilidade pelo trabalho doméstico e de cuidados com a extensão familiar e redução do grupo à subvalorização no mercado de trabalho e na vida social, limitando-o a falta de tempo e de recursos mínimos necessários para investir na própria qualificação (IPEA, 2008).

Os resultados do processo histórico de subalternização dos grupos sociais racialmente dominados são as perdas relativas de seus níveis de condições de vida e menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em relação ao grupo racialmente privilegiado, o que os tornam mais vulneráveis aos ciclos econômicos (IBGE, 2018). Nesse sentido, estudos apontam que:

[...] somente em 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos negros se aproximou ao IDHM dos brancos observado para o ano 2000. Em outros termos, o IDHM dos negros levou 10 anos para equiparar-se ao IDHM dos brancos. Este seguiu avançando, e ainda era 12,6% superior ao dos negros, em 2010 (IPEA, 2017).

A importância de seguir insistindo na evidenciação das desigualdades raciais no país se faz, justamente, pela resistência secular às políticas públicas, ou a ampliação destas, para redução dessas desigualdades. O economista Marcelo Paixão, em entrevista concedida à jornalista Cristina Charão em 2011, é taxativo ao afirmar que:

pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf> Acesso em 05. Set. 2020.

JACCOUD, Luciana de Barros. **Desigualdades raciais no Brasil**: um balanço da intervenção governamental/Luciana de Barros Jaccoud e Nathalie Beghin. - Brasília: Ipea, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9164/1/Desigualdadesraciais.pdf> Acesso em 05. Set. 2020.

[...] mesmo reconhecendo que políticas universais podem ser, às vezes, mais positivas, a questão é saber se seus efeitos tiveram a capacidade de, efetivamente, enfrentar o abismo sociorracial no País. E a resposta é não (CHARÃO, 2011, s/p).

O caráter residual das políticas públicas para população negra no Brasil demonstra a ausência de interesse do Estado em priorizar o combate a imensa disparidade social existente entre negros e não negros. A democracia racial no país converteu-se, atualmente, de mito a dogma, tal como no período dos governos militares por volta dos anos de 1970 (JACCOUD, 2008b).

Afinal, a quem interessa a promoção de políticas reparadoras, embasadas em critérios raciais, que permitam a horizontalização das relações? Como lidar com a ameaça de perder privilégios historicamente legitimados? Com o medo de ter que abdicar da posição social e benefícios socioeconômicas que o ideal estético branco socialmente aceito permite alcançar? Como superar a repulsa ao outro visto como subalterno/a, inferior? (DAMATTA, Roberto, 1997). Parece que essas questões interessam senão à própria população afetada pelas desigualdades raciais – que, por sinal, não está representada nos espaços de poder e decisão do país.

Recentemente, em uma apresentação de seminário de pesquisa sobre as ideias preliminares que constituíam o gérmen deste trabalho, um professor da Universidade questionou criticamente o título inicialmente atribuído ao projeto: “Mulher, negra e estrangeira: um estudo sobre as mulheres haitianas no Brasil”, sob o argumento de que, por serem haitianas, naturalmente seriam negras, e que por razões óbvias, segundo ele, não era necessário enunciar no título. Porém, conforme afirmamos na época, e se faz oportuno reiterar agora – longe de expor a intervenção do professor como demérito às reflexões desenvolvidas neste trabalho – a finalidade de retornar essa questão se faz válida apenas para exemplificar que, o óbvio, muitas vezes, não é tão óbvio quanto parece; em outros termos, uma vez inseridas na dinâmica racial da sociedade brasileira, as mulheres imigrantes haitianas são submetidas à mesma estrutura de hierarquização, opressão, pensamento/representação social racista e preconceituosa atribuída às mulheres negras daqui, como tipo característico de estigma herdado da escravidão, incidindo também sobre elas todo o peso da desigualdade de tratamento e de posição social devido às suas características estéticas, cor da pele, e

status social de imigrante.

Evidentemente que a desvalorização de seu país de origem, por ser o país mais pobre da América e um dos mais pobres do mundo, também contribui para rejeição do grupo e conseqüente dificuldade de integração social. Como já contextualizado anteriormente, a república do Haiti é majoritariamente negra, e ainda que o racismo não se constitua como uma exclusividade do Brasil, a experiência da condição de opressão racial e patriarcal que atravessam o campo do espaço social e das relações sociais no país são de uma envergadura apenas conhecida aqui, uma vez que refletem características muito peculiares da formação sócio-histórica brasileira. Destarte, essas mulheres não só desconheciam essa realidade como também só vivenciaram o aprofundamento dos mecanismos de escalonamento racial em solo brasileiro, uma vez que, a persistência dominante da desigualdade racial era, até então, desconhecida entre os seus concidadãos.

Ao se inserirem no sistema de hierarquização social existente no país, que exprime uma mensagem de diferenciação racial compartilhada coletivamente, que disciplina e situa os grupos sociais em posições endodeterminadas na estrutura social, as imigrantes haitianas estão suscetíveis a sofrerem formas de discriminação ou preconceito raciais dispensadas também pelo grupo racialmente subalternizado aqui. Isto é, compartilhará, direta ou indiretamente, do esquema de escalonamento dos indivíduos em função da sua aparência racial e da percepção da sua incidência a partir do grau de visibilidade dos traços fenotípicos, associado à sua condição de sujeito não pertencente à identidade cultural do país. Sabe-se que transpor esse quadro exige, nos termos do economista e professor Marcelo Paixão “uma manobra de engenharia social monumental” (CHARÃO, 2011), porém possível, a qual pode ter, como ponto de partida, inúmeras frentes de luta, entre elas, a necessária e indispensável crítica ao processo de produção do conhecimento e reprodução da ideologia dominante branca e eurocêntrica. Sigamos!

3.9 MIGRAÇÃO, OCUPAÇÃO SOCIOESPACIAL E RELAÇÕES RACIAIS EM MARINGÁ

Este último tópico é destinado à discussão de algumas características da realidade local onde a pesquisa foi desenvolvida, a partir do ponto de vista socioespacial, sociodemográfico e socioeconômico. O objetivo de apresentar o contexto do espaço urbano e social do município de Maringá é refletir sobre as particularidades que constituem historicamente a região em que as mulheres imigrantes haitianas que participaram deste estudo vivem. Parte das análises a seguir é resultado de estudo anterior desenvolvido em nível de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, entre os anos de 2010 a 2012, sob a orientação da professora Dr^a. Marivânia Conceição de Araújo, o qual resultou na publicação do livro “Relações raciais e mercado de trabalho no Brasil” (2018).

3.9.1 Um Panorama Histórico de Maringá

Maringá está localizada ao noroeste do Estado do Paraná e é considerada como importante polo macroeconômico/comercial desta região¹¹⁰. A cidade é caracterizada como município de referência para as cidades do seu entorno, sendo a região metropolitana composta por 26 cidades, como é possível observar no mapa apresentado a seguir. Atualmente, é classificada como município de porte médio, segundo classificação do IBGE (2010), e tem uma população estimada de 430.157 mil moradores. Segundo estimativa do IBGE (2020)¹¹¹ a população branca de Maringá corresponde a 71% da população total. O restante compreende um total de 22%

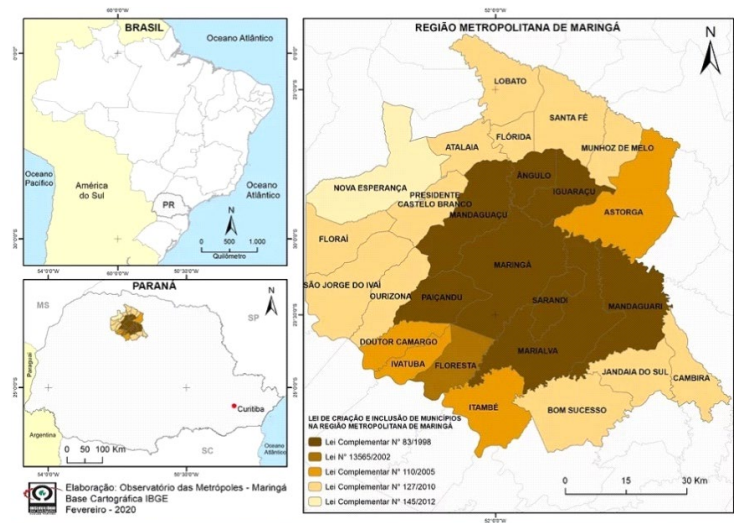
¹¹⁰ A economia maringaense se destaca hoje pelo setor de comércio e prestação de serviços. A atividade agrícola no município e na região possui um caráter essencial para Maringá, sendo a soja o principal grão de cultivo. A atividade industrial diversificou-se atingindo vários segmentos no setor de metal-mecânica, agroindústria, vestuário, prestação de serviços e turismo. Atualmente o município tem apresentado um desenvolvimento crescente nos ramos de tecelagem e agroindústria, e, sobretudo confecções. As indústrias metal mecânica atendem todo o território nacional e também países da América Latina. Maringá é considerada o pólo da moda no sul do país, contando com o maior shopping atacadista da América Latina, o Mercosul. Estas informações estão disponíveis em: <http://www.maringa.com>; <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/> Acesso em: 07. Set. 2020.

¹¹¹ Estimativa populacional 2020 IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 28 de agosto 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/maringa/panorama>. Acesso em 05. Set. 2020.

pardos, 3,6% amarelos, 3,3% pretos e 0,1% indígenas, de acordo com a classificação utilizada pelo instituto.

Figura 5

Localização e território de Maringá-PR



Fonte: Observatório das Metrôpoles – Maringá (2020)

De clima tropical, seu território é cortado, em sua parte sul, pela linha imaginária do Trópico de Capricórnio, e fica a aproximadamente 555 metros acima do nível do mar (altitude), o que proporciona chuvas bem distribuídas ao longo do ano. Possui um solo de grande fertilidade, denominado Latossolo Roxo Distrófico, e um divisor de águas, os rios Pirapó e Ivaí, que fazem parte da Bacia Hidrográfica do rio Paraná (IBGE, 2010).

As origens do nome da cidade está relacionada, em sua versão mais popular, à história de uma mulher migrante retratada na composição de Joubert de Carvalho, “Maringá”. Trata-se de Maria, nordestina natural de Ingá, na Paraíba, que, para fugir da seca que castigava o sertão nas primeiras décadas do século XX, deixa a cidade de Pombal, localizada no mesmo Estado, em busca de, um novo destino. A canção fez muito sucesso nas rádios nos anos 1930, e era entoada pelos também migrantes, sobretudo nordestinos, enquanto trabalhavam na derrubada das matas que deram origem à cidade, inspirando seu batismo (GARUTTI e SOUZA, 2016).

A empreitada colonizadora da região que hoje se encontra a cidade de Maringá teve seu início na década de 1920. Neste período, a partir de um pedido de empréstimo

por parte do governo brasileiro ao governo inglês, foi enviada uma comitiva de investidores britânicos com a missão de fornecer informações sobre a economia brasileira a banqueiros do país europeu (TOMAZI, Nelson, 1997). O empréstimo foi negado, mas foi a partir desse processo de negociação que os ingleses conheceram as terras férteis do norte paranaense. Dado às dificuldades de acesso e a falta de infraestrutura, somado ao interesse do governo do Estado em urbanizar a região, as terras foram oferecidas a preços baixos, o que despertou o interesse dos investidores. Foi fundada, então, em 1924, a Companhia de Terras Norte do Paraná, para administrar as terras recém-adquiridas, que passaram a ser controladas pela empresa *Paraná Plantations*, no ano seguinte (NUNES, 2017).

O registro histórico oficial a respeito do processo de administração das terras também é alvo de controvérsias. Segundo Tomazi (1997), já haviam outras companhias, grileiros e posseiros na região, com os quais a empresa inglesa negociou. De acordo com este autor, “a compra dessas glebas é um emaranhado de transações entre antigos concessionários/proprietários, governo do estado do Paraná e as empresas inglesas” (TOMAZI, 1997, p. 185). Ressalta-se, ainda, que a versão de que o Norte do Paraná nasceu unicamente a partir do empreendimento inglês omite outros aspectos da história igualmente importantes como a participação de instituições estatais para a viabilidade do projeto de urbanização da região (LEAL, 2011).

A venda dos lotes se iniciou no ano de 1938, com a ampla propaganda realizada pela Companhia para atrair compradores para as áreas rurais e urbanas. Conforme Layane Alves Nunes (2017), famílias de várias partes do país se deslocaram para trabalhar na derrubada das matas e, com sorte, adquirir sua propriedade, uma vez que a venda era facilitada para os trabalhadores. Com a crescente valorização da região, em menos de trinta anos os valores dos lotes triplicaram (NUNES, 2017).

Até a década de 1940, a Companhia, sob comando do capital estrangeiro, seguiu rigorosamente seu plano colonizador, fundando núcleos urbanos relativamente próximos entre si, ligados por uma estrada de ferro e por rodovias, além da demarcação de áreas rurais. Em 1944, a Companhia foi adquirida por um grupo nacional, tendo o seu nome alterado para Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, em 1951.

A Companhia Melhoramentos investiu pesadamente na venda de lotes urbanos,

período que acentuou o crescimento urbano e populacional da cidade. Maringá foi delineada obedecendo ao projeto urbanístico previamente estabelecido, elaborado em 1943, pelo arquiteto e urbanista Jorge Macedo Vieira (NUNES, 2016). Este demarcou as ruas, avenidas e praças, com o objetivo de preservar as principais áreas de vegetação nativa, seguindo o conceito de “cidade jardim” do urbanista britânico Ebenezer Howard. O plano urbanístico ficou pronto em 10 de maio de 1947, data de sua fundação, nascendo como distrito de Mandaguari, elevada à categoria de município apenas quatro anos depois, em 1951, e a comarca em 1954.

Desde então, a cidade passou por grandes transformações, preservando o traçado original criado por Jorge Macedo Vieira. Nas últimas décadas, o município tem se destacado nacionalmente pelos índices de qualidade de vida e possibilidade de investimentos. Maringá foi indicada pela Revista Veja, em 1999, como uma das 10 melhores cidades para se viver no Brasil – matéria responsável por atribuir à cidade o título de “Dallas brasileira” – e pela Revista Exame, no ano 2000, como a 18ª melhor opção entre as cidades do Brasil para negócios (ARAÚJO, Marivânia, 2005). De acordo com estudo da Macroplan (2019), a cidade ocupou, nos anos de 2017 e 2018, o primeiro lugar entre as cem maiores cidades brasileiras em um ranking elaborado a partir da análise de indicadores de saúde, educação, cultura, saneamento e sustentabilidade – gerando o Índice de Desenvolvimento da Gestão Municipal (IDGM). No ano de 2019, a cidade caiu para a segunda posição.

Segundo o planejamento socioeconômico idealizado pela Associação Comercial e Industrial de Maringá (ACIM) e pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM), que estipula metas e aspirações a serem atingidas em 2047 visando o desenvolvimento da cidade (MACROPLAN, 2019), os setores econômicos a serem privilegiados por ações e investimentos público e privados consistem nas áreas de desenvolvimento de sistemas e serviços de informação, saúde, serviços financeiros e educação. Tais setores foram pensados visando atrair para a cidade empreendimentos e mão de obra altamente especializada. Em contrapartida, as quatro áreas entendidas como menos atraentes para o futuro do município são agricultura, construção civil, fábricas e indústrias de veículos (leves e pesados) e transporte terrestre.

A partir desta visão de futuro e planejamento estratégico idealizado por empresários locais, é possível notar que a projeção da cidade para os próximos 30 anos prioriza profissões que envolvem maior grau de especialização (tecnologia, informática, áreas médicas, docentes, etc.), em detrimento de outros setores que atraem para a cidade mão de obra não-especializada (construção, indústrias pesadas, atividades rurais), os quais se encontram fora da “lista de desejos” desta parcela da elite maringaense – uma forma sutil, porém, ao mesmo tempo objetiva de selecionar também seus futuros habitantes.

3.9.1.1 Maringá: uma história mal contada

A história oficial de Maringá, traduzida como uma cidade nascida “no meio do nada”, em uma região despovoada, a partir do empreendimento colonizador inglês e da derrubada de florestas pelos braços dos pioneiros vindos de outras regiões consiste em apenas um lado da história, aquele que representa a “história dos vencedores” (LÖWY, 2005), ou seja, uma narrativa que contempla apenas uma versão dos acontecimentos que datam o período, que opera na omissão e/ou apagamento de outras histórias, como a dos povos indígenas que habitavam a região norte do Paraná muito antes do loteamento empreendido pelos colonizadores ingleses, bem como a história dos povos negros da região.

Sobre as populações indígenas que aqui habitavam – apagadas na versão oficial – Lúcio Mota e Francisco Noelli (2000) afirmam que a chegada dos colonizadores, por volta da década de 1930, consiste num momento mais recente e tardio da história da ocupação da região na qual hoje se localiza a cidade. Segundo os autores, há registros de ocupações por parte de populações pré-históricas, anteriores à chegada dos europeus na região, há pelo menos 7.000 anos, e de povos indígenas tais como, Guarani, Kaingang, Xokleng e Xetá há aproximadamente 2.000 anos, nas regiões que compreendem os vales dos rios Ivaí e Pirapó. Conforme sustentam os autores, não há continuidade étnica ou cultural entre esses primeiros habitantes e os atuais maringaenses, visto que, para que nascesse o núcleo urbano chamado “Maringá”, as populações indígenas que viviam nestas áreas de florestas foram gradativamente expulsas da região, em virtude do loteamento e da implantação de um modelo

econômico baseado na monocultura agrícola e na criação de gado característico da ocupação realizada no interior do Estado (MOTA E NOELLI, 2000).

A versão oficialmente legitimada da história local, a qual enaltece a figura do “pioneiro”, desbravador das matas, que construiu a cidade com seu labor e suor, também opera na omissão de alguns aspectos fundadores da cidade. Para Leal (2011), “a entidade pioneira não tem cor, sexo, etnia, religião, classe social e posição política. É uma tentativa de igualar a massa de indivíduos, sem atentar às peculiaridades inerentes dos migrantes em movimento” (LEAL, 2011, p. 43). No imaginário social, o pioneiro é concebido como homem branco, do interior paulista, de modo que mulheres, nordestinos, negros e demais sujeitos migrantes que participaram desse processo são apagados pela história oficial.

No que tange à participação da população negra na construção da cidade, Marcelo Assis (2011) salienta que não há documentos ou mesmo trabalhos a respeito do tema¹¹². Tal como aponta o pesquisador, bem como os estudos realizados por Maria Nilza Silva (2009), esta realidade também se faz presente em outros municípios de importante destaque no Estado, como é o caso de Londrina:

Diante da oportunidade de desenvolver pesquisas sobre a população negra em Londrina, um dos aspectos que mais me chamou a atenção foi à ausência do negro na história da cidade, em especial daqueles considerados os pioneiros. A cidade homenageia a cada ano aqueles que contribuíram para a colonização da região norte do Paraná e especificamente da cidade de Londrina. Contudo, os negros estão quase que totalmente ausentes, exceto pela presença de um médico, Dr. Justino Climático da Silva (SILVA, 2009, p. 4).

Segundo a autora, houve uma tentativa de apagar da memória da cidade e da sociedade como um todo a participação da população negra na construção e

¹¹² Exceção deve ser feita a trabalhos acadêmicos – monografias, dissertações e teses – que têm buscado recuperar, preservar e refletir sobre a participação negra na construção da cidade. Podemos citar, como exemplo, o trabalho de Coelho (2004), intitulado “Aracy: uma vida de luta e coragem” (2004), de Oliveira (2003), “A Luta Anti Racista em Maringá” e de Ferrareto (2004), “O Preconceito Racial na Vida Cotidiana”. Neste aspecto temos de considerar a atuação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros (NEIAB), instituído na Universidade Estadual de Maringá no ano de 2006, na articulação, formação e pesquisa de temas relacionados à população negra na cidade.

desenvolvimento dessa região¹¹³, fenômeno que corroborou para existência de um processo de segregação e invisibilidade do negro tanto na constituição da história de Londrina quanto de Maringá (SILVA, 2009). Nota-se que a insistência de suprimir os negros da história do Estado está relacionada ao fato de que, no Sul do país, vigora uma representação da história desses Estados intimamente ligada à ideologia do branqueamento, introjetada no imaginário nacional no fim do século XIX e início do século XX. Isto é, nessa região ainda predomina a noção de que a presença do negro foi insignificante e/ou praticamente inexistente (ASSIS, 2011). Nesse sentido, Silva (2009) assevera que:

Um esforço persistente para construir a história e restituir os discursos que consideram a formação cultural a partir de pioneiros de origem europeia. No caso do Norte do Paraná, onde as migrações oriundas especialmente do Nordeste são expressivas e fundamentais para a configuração da mão de obra das lavouras de café nos anos de 1940 a 1980, constata-se, nas histórias dos municípios, os destaques aos italianos, japoneses, alemães, ingleses, entre outros. Mas a presença do povo negro está subestimada ou mesmo apagada (SILVA, 2009, p. 6).

Para ilustrar, ainda, a suposta ausência da participação negra na construção da cidade, em um *site* cujos conteúdos são construídos por usuários de maneira colaborativa¹¹⁴, a cidade de Maringá é apresentada como sendo composta pelos seguintes grupos étnicos: japoneses, alemães, portugueses, poloneses, ucranianos, espanhóis, árabes, judeus, etc. Como imagens ilustrativas deste tópico, denominado “etnias”, são apresentadas uma mesquita muçulmana existente na cidade e uma foto de um grupo de dança ucraniana da cidade. A população negra não é sequer citada como comunidade integrante dos grupos étnicos que compõem o município. O termo negros/pardos aparece ligeiramente no texto na distribuição da população residente por cor onde, sem nenhuma menção anterior, esse grupo é representado como um dado

¹¹³ Segundo Silva (2009), os trabalhos desenvolvidos pelos precursores da “Escola Paulista”, como Florestan Fernandes, Roger Bastide e Oracy Nogueira, em São Paulo, evidenciaram que, mesmo marginalizado e carente de oportunidades, os negros estavam presentes no processo de consolidação da cidade. Porém, no Paraná, as cidades que dispõem de registros a respeito do negro, de modo geral, fazem alusão somente à presença de comunidades quilombolas existentes na demarcação de cada municipalidade, e não à contribuição desse povo.

¹¹⁴ A página a qual fazemos menção é a Wikipédia.

percentual.

A história não contada nos documentos e/ou meios diversos de registros considerados oficiais deixam uma lacuna a ser preenchida. Por isso, a importância de estudos que evidenciem a participação da comunidade negra, não somente do período que remonta à construção de Maringá e dos municípios que compreendem a região, mas também que evidenciem a contribuição deste grupo social no desenvolvimento recente destas cidades colaborando, nas palavras de Walter Benjamin, para a construção de uma história na contracorrente da versão oficial, uma história “a contrapelo” (LÖWY, 2005). Esta lacuna nos registros sobre a presença dos negros no processo de formação do município atesta, mais uma vez, a percepção desvalorativa destinada aos negros que aqui vieram e sua influência pioneira na criação da cidade. Não deixam de existir, evidentemente, diversas hipóteses a respeito.

Uma das explicações para esse silenciamento sobre a história negra em Maringá diz respeito à falta de êxito dessa população em acumular capital na região, pois atuavam em ocupações braçais, migrando para outras localidades em busca de trabalho:

[...] por não serem trabalhadores especializados e não possuírem um trabalho que pudesse lhes acarretar certo acúmulo de capital e de prestígio social, essa população pode ter sido excluída do município de Maringá, no período em que o poder municipal procurou “limpar” as ruas da cidade, acabando com as figuras indesejadas no município recém-fundado. [...] os lotes que foram adquiridos nessas regiões não eram acessíveis a qualquer trabalhador, e, além disso, era estipulado um prazo para a construção nos terrenos que eram vendidos, o que pode ter motivado o não estabelecimento no local de alguns trabalhadores que por aqui vieram se aventurar (ASSIS, 2011, p. 47).

A partir do mapeamento da composição do espaço urbano por meio de uma estratificação socioeconômica, como expõe Assis (2011), é possível vislumbrar um processo de discriminação social, baseada no poder aquisitivo do habitante, assim como racial, que se perpetuou ao longo dos anos e acabou configurando a atual segregação espacial da cidade.

Se levarmos em conta os aspectos ideológicos da política nacional de branqueamento do século XX (THEODORO, 2008), a qual disseminou um gradual

processo de invisibilidade do negro no Brasil, este passou a ser um estranho em seu próprio território. Sua ausência na história oficial de diversas cidades do Paraná revela uma estreita correspondência entre a política nacional e estadual no fortalecimento da concepção de embranquecimento do estado. Dessa forma:

Diante da tentativa de “esconder” o negro do território nacional ao longo de todo o século XX, ficou mais evidenciado o caso do Paraná em todos os aspectos da política de embranquecimento. Nesse contexto, pode-se afirmar que, nesta região sul do país, não se tratou somente de uma tentativa, mas da concretização desta política, visto até hoje persistir a mentalidade de que o negro não contribuiu em nada para a formação do estado, por nem sequer ter existido escravidão (SILVA, 2009 p. 8).

Nesse tocante, é importante destacarmos alguns aspectos relacionados à cultura imigrantista difundida em todo o país e em especial na região sul, a qual era baseada num projeto político nacional de arianização da população brasileira, localizado historicamente, segundo Seyferth (2002), desde o Brasil colônia. As políticas migratórias implantadas no Brasil, principalmente no final do século XIX e início do século XX, visavam um rigoroso processo de seleção que significava uma real eugenia racial. Assim, a política demográfica do país estava subordinada às bases biológicas das populações que imigravam para o Brasil, de modo que, aos grupos populacionais que migravam de uma região para outra, eram influenciados pelas mesmas, sendo bem aceitos ou não, pelos povos que reocupavam¹¹⁵ as diversas partes do território, considerados como “vazios demográficos”, em especial a região sul, a partir da premissa seletiva que privilegiava a admissão da raça branca (SEYFERTH, 2002).

De acordo com Seyferth (2002), a definição da formação nacional relacionada à herança cultural do colonizador português e à miscigenação, delimitou quem poderia ou não participar desse processo. Ou seja, a raça branca europeia prevaleceu sempre como o imigrante ideal, o branco adjetivado, cabendo ao Estado o fomento e a continuidade dessa política eugênica. Destarte, os contingentes étnicos que

¹¹⁵ O uso do termo (re) ocupação diz respeito a ideia de que havia no norte do Paraná, e em diversas outras regiões do país, populações indígenas, residentes nestas localidades há mais de 300 anos, posseiros e caboclos que realizavam uma ocupação distinta da dos moldes capitalistas. Tais populações foram expulsas ou dizimadas durante o processo de colonização no século XIX (ARAÚJO, 2005).

correspondiam aos indivíduos de origem portuguesa, italiana e, eventualmente, espanhola, eram os que satisfaziam os padrões, da então denominada, evolução étnica brasileira. No que se refere à questão da raça e da nacionalidade, o que ocorreu foi, portanto, a hegemonia de um nacionalismo étnico provocado pela constância dos movimentos migratórios, alimentado pela ideia ilusória da desigualdade das raças humanas e alicerçado na falsa noção de superioridade e capacidade civilizatória dos brancos (SEYFERTH, 2002).

A doutrina do branqueamento tem, na sociedade brasileira, sua matriz arraigada em diferentes frentes, isto é, sistemas e articulações políticos sociais que vão desde o modo de pensar e interpretar a questão racial no país, até a efetivação de políticas que autenticavam o desenvolvimento de um projeto de seleção racial dos grupos que representariam, futuramente, a prosperidade e a glória nacional. Munanga (1999) acentua que:

Apesar de ter fracassado o processo de branqueamento físico da sociedade, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na "negritude" e na "mestiçagem", já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior (MUNANGA, 1999, p. 16).

Desta forma, a mestiçagem atuou de duas maneiras: a primeira inferiorizando a presença negra e indígena, e a segunda, simbolizando ser este o processo genuíno de formação do povo e, por conseguinte a especificidade da nação. Logo, o elemento pretendido para povoar, se possível a totalidade do território brasileiro, era necessariamente o branco, pois era racialmente o mais capacitado para a colonização das mais distantes regiões do país (SEYFERTH, 2002). Observa-se que, a participação do negro no processo de reocupação de diversas regiões do país foi silenciada pelos registros históricos da época.

Em contraposição à situação dos imigrantes negros/as, em Maringá há uma grande valorização da imigração japonesa. É comum no calendário local a realização festividades, mostras e eventos culturais em homenagem a esta comunidade. Em junho de 2008, foi realizada na cidade a "Comemoração do Centenário da Imigração

Japonesa no Brasil”, com a presença da Família Imperial do Japão. Neste evento foi inaugurado o Parque do Japão, com uma área de 100 mil metros quadrados e infraestrutura composta por centro cultural, teatro, oficinas e ginásio de esportes. No mesmo período a Universidade Estadual de Maringá (UEM) inaugurou um jardim japonês no campus sede em frente ao Instituto de Estudos Japoneses (IEJ), com a presença do paisagista japonês Hiroshi Kawashimo. Em 2010, outra comemoração de destaque na cidade foi o “Festival Cultural em comemoração aos 102 anos da Imigração Japonesa no Brasil” (2010), todos estes eventos patrocinados pelo poder público local¹¹⁶.

Tais homenagens e celebrações registram o reconhecimento e a valorização do grupo dentro da comunidade local. Vale reforçar que, a despeito da colônia japonesa, que contabiliza aproximadamente 3,6% da população maringaense, a população negra da cidade constitui aproximadamente 25,3% da população local – somando os se declararam pretos e pardos pela classificação do IBGE (2020) –, o que atesta o movimento de prestígio social de determinados grupos étnicos em detrimento de outros que não dispõem do mesmo poder econômico e simbólico no município.

3.9.1.2 Estratégias de resistência da comunidade negra

Com passos tímidos e muito recentes o poder público municipal, pressionado por personalidades locais e entidades empenhadas na defesa dos direitos e demandas sociais da população negra na cidade, vem tomando algumas ações em relação ao combate à discriminação racial e maior visibilidade desta população. Em 2001 foi criada a Assessoria de Promoção da Igualdade Racial, oficializada em 2003 e transformada em Gerência de Promoção da Igualdade Racial somente em 2017. A partir de 2009, o município passou a organizar o Festival Afro-Brasileiro, concentrando eventos artísticos, culturais e literários durante a semana da Consciência Negra, marcada pelo dia 20 de novembro. O evento nasceu no ano de 2009, após insistente reivindicação da comunidade negra, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-Brasileiros

¹¹⁶ Realizado com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Maringá. Informação disponível em: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2010/06/11/festival-cultural-comemora-os-102-anos-da-imigracao-japonesa-no-brasil/10822> Acesso em: 05. Set. 2020.

(NEIAB/UEM), e, em especial, dos membros da Associação União e Consciência Negra de Maringá, e contou, até o momento, com onze edições.

Contudo, uma importante reivindicação das entidades representantes da população negra local foi reprimida logo na primeira investida. Esta visava à aprovação de decreto municipal em comemoração a data de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, a qual não ocorreu. Após a ratificação do projeto pelo legislativo, o mesmo foi vetado pelo então prefeito Silvio Magalhães Barros II e, ao retornar para votação dos vereadores, a maioria manteve o veto do executivo. Entre as justificativas apresentadas por alguns vereadores para o veto, foi atribuído o possível prejuízo econômico que o feriado ocasionaria e a alegação de que, além de não resolver o problema do racismo, a paralisação poderia gerar ainda mais preconceito contra este grupo social¹¹⁷.

Depois do ocorrido, os representantes da câmara aprovaram outro projeto, o qual propunha a realização do 1º Festival Afro-brasileiro da cidade, que lembraria a data em homenagem a Zumbi dos Palmares e, ao mesmo tempo, movimentaria a economia (PIMENTA, Rubia, 2009; O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, 2009). A realização do festival não foi consenso entre a comunidade negra, pois, para algumas pessoas, considerar a data apenas como “ponto facultativo” em nada acrescentava à luta antirracista. Ademais, representantes dos movimentos negros da cidade consideraram que não precisavam de um festival, e sim que sua luta fosse reconhecida e comemorada no dia 20 de novembro como um dia de memória, reflexão e luta de todos contra a discriminação racial (PRAXEDES, 2009).

Apesar das divergências de opiniões o festival passou a fazer parte do calendário de comemorações do município. No início, o evento era realizado nos bairros Santa Felicidade e João de Barro, localizados na periferia da cidade, reafirmando a lógica socioespacial e elitista de destinar aos negros as margens da cidade, sendo, atualmente, realizado em uma região mais central da cidade. Em sua décima edição, ocorrida em 2018, o festival foi compactado junto a outro evento, a Festa Literária Internacional de Maringá, o que acabou, de certo modo, ofuscando a programação e seu principal propósito: dar visibilidade e colocar a temática em pauta

¹¹⁷ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/maringa/empresarios-pedem-veto-a-criacao-de-feriado-para-dia-da-consciencia-negra-bgw8rwjpcgj6cfy77ce480ocu/> Acesso em: 07. Set.2020.

na cidade. É importante ressaltar que a reivindicação por cotas raciais feita pela população negra, os movimentos sociais, como o Coletivo Yalodê-Badá, e pesquisadores do NEIAB/UEM na UEM é uma luta antiga junto à comunidade acadêmica, a qual é datada desde meados de 2006¹¹⁸. A política de ação afirmativa foi aprovada na UEM em 20 de novembro de 2019, e estabeleceu 20% das vagas dos vestibulares, a partir de 2020, para cotas raciais¹¹⁹.

3.9.1.3 Maringá e o racismo socioespacial

Apesar da desigualdade social ser uma característica histórica e dominante em nosso país, Maringá tem sustentado nacionalmente a imagem de uma cidade rica e harmônica, sendo designada frequentemente como “cidade-jardim”, “cidade verde”, “cidade sem favelas” ou “Dallas brasileira” (RODRIGUES, Ana Lúcia, 2005, p. 83). Segundo esta autora, tais representações foram construídas por iniciativas tanto do poder público municipal como por empreendedores do setor imobiliário. A imagem auspiciosa da cidade acaba ocultando a profunda hierarquia socioeconômica preservada na ocupação do espaço urbano da cidade, a qual reproduz o modelo núcleo-periferia.

De acordo com Ana Lúcia Rodrigues (2005), Maringá não só conservou a mesma organização socioespacial estabelecida na criação do projeto urbanístico, como a acentuou ao longo dos anos, ou seja, manteve o caráter de ocupação habitacional baseada no alto poder aquisitivo dos moradores. A delimitação do espaço, inicialmente realizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, apontava de forma diferenciada as regiões destinadas à moradia, demarcando as áreas residenciais conforme as classes sociais que as ocupariam. A segregação socioespacial que ocorreria nas regiões centrais foi, portanto, previamente definida e provocou o

¹¹⁸Disponível em: <http://sites.uem.br/neiab/news/cotas-raciais-na-nossa-uem> Acesso em: 07. Set. 2020.

¹¹⁹Disponível em: <http://www.noticias.uem.br/uemnamidia/index.php/clipping-por-categoria/27-uem/cbn/11421-cotas-raciais-na-uem-aprovadas-20-de-novembro-e-uma-data-historica#:~:text=Cotas%20raciais%20na%20UEM%20aprovadas%3A%2020%20de%20novembro%20%20C3%A9%20uma%20data%20hist%C3%B3rica,-Imprimir&text=No%20dia%20C%20a%20Universidade%20Estadual,o%20sistema%20de%20cotas%20raciais.&text=A%20luta%20do%20movimento%20negro,o%20sistema%20de%20cotas%20raciais>. Acesso em: 07. Set. 2020.

deslocamento das camadas mais populares para as regiões periféricas da cidade e, posteriormente, para os municípios do entorno, os quais absorveram a população de baixa renda que não conseguiu custear o padrão de vida da cidade. Para Rodrigues (2005) este aspecto “permitiu ao município sede preservar as características urbanísticas – privilegiadas – previstas no projeto inicial, que asseguraram à cidade uma configuração ajardinada e bela” (RODRIGUES, 2005, p. 63).

Segundo Luiz César Ribeiro (2007), a segregação urbana e sócio-territorial atua como um mecanismo de reprodução da exclusão e das desigualdades sociais, devido à discriminação social e simbólica da população pobre, objeto de práticas discriminatórias no mercado de trabalho e desencadeamento de um constante movimento de marginalização. A segregação urbana se configura como o reflexo de uma determinada configuração espacial, onde o espaço produzido condiciona o social e a dominação é exercida por meio do controle deste espaço.

Em Maringá, tal como na grande maioria dos principais centros urbanos do país, a maior proporção de pessoas negras está nas áreas mais pauperizadas da cidade, em razão do baixo poder aquisitivo dos moradores, que estão localizados ao norte do perímetro urbano:

A maior proporção de população branca (84,97%) está nas cinco primeiras zonas contidas no plano inicial, onde se concentra a população com mais alta renda per capita, ou seja, nas áreas mais centrais do espaço urbano maringaense (Zonas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7). A população negra ou parda para essas zonas corresponde a apenas 8,07%. Enquanto nas AEDs¹²⁰ Requião e Olímpico – Zona Norte, localizadas no quadrante norte, limítrofe com os municípios de Sarandi e Paiçandu, a população negra ou parda é de 37,11% e 26,3%, respectivamente, e a população branca é de 62,01%, correspondendo aos bairros populares, ou seja, que concentram a população de mais baixa renda, afastadas do centro e dos instrumentos sociais importantes como prefeitura, hospitais, bibliotecas, fórum etc. (FERRARI, Lígia, e MOTA, Adeir, 2009, p. 235).

Esta constatação também é compartilhada por Araújo (2005), ao afirmar que a

¹²⁰ As regiões caracterizadas como AEDs são assim identificadas pois se constituem em áreas de ponderação amostral, ou seja, são agregações de setores censitários urbanos organizadas por uma espécie de agrupamento das áreas homogêneas (FERRARI, Lígia, e MOTA, Adeir, 2009, p. 235 apud RODRIGUES E MOURA, 2009).

população que reside nos bairros periféricos da cidade de Maringá é constituída, em grande medida, por negros/as, realidade que não difere de outras cidades brasileiras de médio e grande porte. Ao contrário do observado nas proximidades do centro da cidade, nestas regiões periféricas pessoas consideradas pretas e pardas possuem presença constante, nas ruas, nos pontos de ônibus, nos pequenos comércios, nas igrejas:

Percebe-se um grande contraste se compara a cor dos moradores das partes distintas da cidade, por exemplo, entre os moradores da Zona 2 (bairro nobre, próximo ao centro), da Zona 7 e do Santa Felicidade. Cada um desses bairros apresenta um contingente étnico diferenciado. Assim, muitos afrodescendentes residem na periferia de Maringá usufruindo modo restrito de todos os serviços públicos que fazem de Maringá uma cidade com altos índices de qualidade de vida. Isso porque eles não estão distribuídos na mesma proporção por toda a cidade (ARAÚJO, 2005, p. 17).

Por estarem situados nas extremidades da cidade, estes bairros encontram-se distantes da “parte bem-sucedida” de Maringá (ARAÚJO, 2005, p. 18), não apenas no sentido geográfico, mas também social. Em outros termos, a população que reside nesses espaços vive na cidade, contribui substancialmente para o seu crescimento, contudo não desfruta de seus benefícios, tal como os habitantes com melhores recursos financeiros. Também são maringaenses, porém, não gozam dos mesmos benefícios e oportunidades atribuídos à cidade – além de carregarem o estigma reservado às pessoas que vivem na periferia.

Como afirma Maria Nilza da Silva (2006), os territórios negros foram rechaçados das regiões centrais e pulverizados para as periferias, havendo uma estreita relação entre discriminação racial e segregação territorial. Para a autora, e em consonância com o pensamento de Milton Santos, o ser humano tem seu valor ligado ao lugar¹²¹ onde está, e se esse lugar é estigmatizado, as pessoas que vivem nele também serão.

Nessa esteira, o estudo de Araújo (2005), sobre as representações sociais que os moradores do conjunto habitacional Santa Felicidade – bairro localizado na periferia

¹²¹ O lugar, neste caso, onde grande parte da população negra maringaense reside são, por exemplo, os núcleos habitacionais, Conjunto Guaiapó, Requião, Santa Felicidade, Tarumã, Ney Braga, Ebenezzer, localizados próximos aos fundos de vale e também a grandes áreas vazias (ARAÚJO, 2005).

da cidade de Maringá – revela que os moradores sentem o peso da discriminação por parte de moradores de outras áreas do município, sobretudo quando procuram emprego ou entram em estabelecimentos comerciais. O bairro é retratado negativamente pelos não-habitantes dele, como local onde moram pessoas violentas, dependentes de drogas.

Por um lado, apesar dos espaços urbanos serem pensados a partir do trabalho e do planejamento de administradores, urbanistas, empresários, arquitetos, geógrafos, sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, etc., por outro lado, as cidades – seus bairros, praças, ruas – são ocupados e representados por seus moradores. Assim, os moradores do Conjunto Santa Felicidade, mesmo reconhecendo alguns problemas relacionados ao bairro como, como a violência, e o comércio de drogas consideradas ilícitas, ocorrência de homicídios e roubos –, não se vêem representados por uma identidade negativa.

Segundo Araujo (2005), os moradores do bairro afirmam que esses problemas são “normais” e, mesmo, esperados para localidades destinadas às classes mais pobres. Apesar da segregação socioespacial do grupo, o estudo realizado pela autora demonstra que os moradores dessa região não notam o bairro como um espaço marginalizado, ao contrário, enfatizam suas qualidades, numa reelaboração de sua situação de segregação, onde mesmo não possuindo os mesmos serviços e espaços comuns às regiões mais assistidas e valorizadas da cidade, eles fazem um uso positivo e criativo daquele espaço.

A delimitação do território urbano maringaense remonta o fato de que, mesmo após quase um século e meio do fim do antigo regime escravista, a composição do espaço pela cor permaneceu sem significativas mudanças desde o período colonial. O povo negro, historicamente, não apenas foi discriminado pela cor da pele como também pelo lugar onde mora, sofrendo pesadamente uma dupla segregação. Dito de outra forma, para o/a cidadão/ã negro/a que vive na cidade, as possibilidades e oportunidades de acesso aos bens e serviços disponíveis são duas vezes menores, pois sua posição enquanto agente social está circunscrita periféricamente, tanto no que se refere aos aspectos físicos estruturantes da cidade, quanto no campo social. A representação periférica na cidade nivela este grupo social à categoria de subcidadãos

na hierarquia socioespacial, pois estão sujeitos a uma dupla privação, imbricada no âmbito econômico-social e moral perante a sociedade onde vivem. Silva (2006), em diálogo com o sociólogo Roger Bastide, assinala que:

Essa ocupação dos piores lugares é vista com naturalidade pela sociedade. A ideia de democracia racial naturaliza o racismo; é como se a segregação socioespacial fosse natural. Bastide (1995) lembra que o negro ocupa o mesmo espaço que o branco: as praças, os jardins, o mesmo ônibus. Embora raramente um branco se sente quando um negro está sentado ou até quando, após a sessão de cinema, descobre que está sentado ao lado de um negro, a surpresa não é tão agradável. Ele chama a atenção para a prática do paternalismo e da padrinagem como forma de manutenção do *status* dominante do branco e da submissão do negro, que deve permanecer em “seu lugar”, reverenciando a elite dominante (SILVA, Maria Nilza, 2006, p. 70).

Estes mecanismos – por vezes sutis – discriminatórios e segregatórios são verificados também, no mercado de trabalho da “cidade canção” ao delimitarem aos/às trabalhadores/as negros/as os empregos que exigem menores qualificações e que pagam os menores salários. Assim como ocorre no cenário nacional, em Maringá a conjunção da segregação espacial e racial é facilmente identificada nos processos de seleção de pessoal e na dinâmica das relações sociais estabelecidas no interior das empresas, seja na distribuição de postos de trabalho balizados pela cor, seja nos critérios utilizados para promoção e progressão na carreira ou na ocupação de cargos de chefia (NASCIMENTO, 2018).

O racismo à brasileira sustenta, no imaginário nacional, uma hierarquia de superioridade entre as raças ao mesmo tempo em que nega, pelo mito da democracia racial, a existência do racismo manifesto nas diversas formas de humilhação e exploração dos/as negros/as, em consequência da naturalização, legitimação e reprodução dessas práticas nas relações sociais e na vida cotidiana da sociedade como um todo.

Assim, a ocupação das bordas da cidade e alocação, dos grupos racialmente subalternizados, em empregos de menor especialização e remuneração, são expressões de um sistema que compreende que devido à inferioridade ou incapacidade intelectual, os/as negros/as, são mais aptos ou hábeis para tarefas e ocupações que exigem força física. Sob o primado do corpo em detrimento do intelecto, os/as

negros/as são excluídos sistematicamente de atividades que pressupõem o uso da razão, da inteligência (NASCIMENTO, 2018).

Para Mário Theodoro (2008), a herança do sistema escravista colocou a população negra em uma situação de profunda desvantagem política e civil em relação aos demais cidadãos, sendo as possibilidades de inclusão socioeconômica dessa população extremamente limitadas. Além de delimitar estritamente quais seriam as esferas de participação do negro na estrutura socioeconômica do país, também demarcou as fronteiras espaciais da cor e a composição desse sistema de segregação no espaço urbano, as quais são conservadas vigorosamente na dinâmica socioespacial e estrutura social do cenário maringense.

3.9.1.4 Os enclaves haitianos

No estudo realizado por Camila Franco Kotsifas (2016), os/as imigrantes haitianos/as que residem na cidade de Maringá se estabeleceram, mais significativamente, nos bairros: Jardim Alvorada, Vila Santo Antônio, Vila Esperança e Parque Itaipu.

De acordo com a autora, tais agrupamentos acabaram se formando devido às redes interhaitianas de apoio, constituídas nessas regiões como meio de fortalecimento do grupo para lidar com os desafios da nova realidade. Com exceção do Parque Itaipu, localizado de maneira mais periférica em relação ao centro da cidade - e que conta com piores índices de bem estar urbano relativos à habitação, saneamento e acesso aos serviços públicos essenciais - os demais bairros se encontram em um raio relativamente próximo às áreas centrais da cidade, se caracterizando como bairros que apresentam índices mais satisfatórios de qualidade e mobilidade urbana, bem como, condições ambientais.

Ao analisar a localização das residências e a oferta de serviços e equipamentos públicos disponíveis nas proximidades Kotsifas (2016) observa que, na área da educação, os/as haitianos/as contam com bom acesso espacial a escolas e universidade, porém, devido à excessiva carga horária de trabalho a que são submetidos/as, às dificuldades que encontram para revalidação do diploma e com o

idioma, quase não utilizam os serviços de educação. Em relação à saúde, a autora verificou que há dificuldades de acesso aos serviços básicos em virtude da localização e também pelo idioma. Nas áreas de esporte e lazer, a autora assinala que os/as haitianos/as, dado à falta de tempo livre, não praticam atividades esportivas. Todavia, contrariamente ao que aponta este último dado apresentado pela respectiva autora, às observações realizadas na pesquisa de campo, sobretudo, em duas das áreas com maior número de moradores imigrantes haitianos/as nos permite observar que, mesmo com as limitações com relação ao uso do tempo em razão do excesso de trabalho, a prática de esportes por homens haitianos, como o futebol, é recorrente aos finais de semana, e ocorre nas dependências do campus universitário da UEM.

O estudo de Kotsifas (2016) salienta também o descontentamento dos/as haitianos/as – que residem em residências alugadas nas áreas com certa proximidade do centro da cidade como o Jardim Alvorada, Vila Santo Antônio e Vila Esperança – em relação ao custo para moradia e à dificuldade para alugar imóveis na cidade. Os altos valores dos aluguéis das residências na região acabam por consumir parte considerável de seus rendimentos. De acordo com Sueli de Castro Gomes (2016), para conseguirem suportar esse custo, boa parte dos/as imigrantes, além de possuir dois empregos, realizam horas extras, dividem a casa com outras famílias ou conhecidos próximos, podendo uma moradia abrigar oito ou mais pessoas. Outras estratégias diversas como gastos mínimos com despesas na alimentação, no lazer e nos deslocamentos diários, também são uma realidade para a população haitiana que vive no município (GOMES, 2016).

As redes interhaitianas de apoio funcionam no contexto urbano e socioespacial local como uma resistência ao processo de segregação socioespacial ao qual nos referimos anteriormente. Haja vista que, a presença negra haitiana e a constituição de grupos relativamente numerosos que habitam bairros não exatamente periféricos da cidade – o que não significa que os mesmos são socialmente aceitos ou passem despercebidos pelos antigos moradores da região.

Os/as imigrantes haitianos/as sobrevivem nestas áreas a partir de estratégias emergenciais endogrupal de modo que, mesmo em face à ação predatória e segregacionista do mercado imobiliário da cidade a partir dos altos valores de aluguéis

cobrados nestas localidades, tornam a presença negra imigrante mais visível em espaços de maioria identificada à branquitude.

Com relação à inserção no mercado de trabalho na cidade, Kotsifas (2016) constatou que, entre os/as entrevistados/as participantes de sua pesquisa, 36% se encontravam desempregados/as e que, entre os/as empregados/as, 68% recebiam um salário menor que o salário-mínimo do Estado do Paraná. Ou seja, situações de exploração no trabalho e de ocupação de cargos inferiores em relação à formação e escolaridade do/a imigrante haitiano/a também são comuns na cidade.

Um dado interessante a ser retomado, a respeito do planejamento estratégico idealizado por empresários da elite maringaense para a cidade até o ano de 2047, o qual vislumbra ocupações absolutamente seletivas e especializadas na diversidade de segmentos, ocupações e serviços para o município, engana-se quem acredita na argumentação presente no documento, de que a cidade deseja absorver uma mão de obra especializada, com altos níveis de formação, pois, ainda que muitos/as imigrantes haitianos/as disponham de formação profissional com ensino superior e domínio de dois ou três idiomas, seguem em ramos ligados às atividades braçais que não exigem qualificação, ou até mesmo não conseguem emprego, mesmo em nichos que não exigem nenhuma habilidade técnica específica. Sobre este aspecto, não se pode deixar escapar que o ideal de cidade próspera para a elite branca que reserva para si a tarefa de definir o futuro do município passa, necessariamente, pela branquitude, pela condição social imposta pela cor.

Ressaltamos que as questões apresentadas nesta seção têm por objetivo apresentar um panorama sobre a história do município, assim como certas características peculiares da cidade que se relacionam diretamente com o estudo desenvolvido nesta tese. Longe de esgotarmos o assunto ou de adentrarmos detalhadamente em toda a complexidade que tais conteúdos exigem, nos limitamos em expor algumas perspectivas que possibilitam, em alguma medida, a contextualização ao/a leitor/a do espaço urbano e social do município, as quais contribuem para a compreensão dos objetivos da análise que será apresentada mais à frente.

De modo geral, ao nos debruçarmos no exercício de compreensão do contexto social e urbano da situação dos/as imigrantes haitianos/as, tanto no cenário local

quanto nacional, chama atenção, evidentemente, a contumaz recorrência de casos de racismo, preconceito, discriminação ou violação de direitos envolvendo este grupo social e a população que se concebe como natural. As discussões apresentadas até aqui demonstram que atos segregacionistas e/ou discriminatórios contra essa população se faz em consequência de uma série de fatores que os apontam como a escória dos “desiguais” sob a ótica da estrutura social e racial do país, onde o estigma da cor, a força do patriarcado e a origem do indivíduo determinam o modo de tratamento que será dispensado para cada indivíduo. Ou seja, um país que incorporou – consciente ou inconscientemente – a lógica fetichista da ideologia racial, que faz do predado branco, da brancura, o “sujeito universal e essencial” (SOUZA, 1983).

Sob a narrativa de cidade plural e acolhedora Maringá, por meio de iniciativas do poder público local - atendendo a demandas e pressões de entidades voltadas ao acolhimento e luta pelos direitos da população imigrante - tem sinalizado alguns avanços em relação à percepção e reconhecimento das especificidades da população imigrante na cidade nos últimos cinco anos. Nessa direção, algumas medidas no plano legislativo e de promoção de políticas públicas, têm sido implementadas, como, a Lei nº 10.653 que institui a política municipal para população imigrante de julho de 2018; aprovação do Projeto de Lei 15.146/2019 em apoio à Associação dos estrangeiros residentes na região Metropolitana de Maringá (AERM) e criação do Conselho dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas. Este último está ligado à Secretaria de Juventude e Cidadania, a qual conta como atual secretário, o agrônomo e doutorando em Biotecnologia Ambiental (UEM), Emmanuel Predestin, primeiro imigrante haitiano a ocupar um cargo de secretário municipal em Maringá¹²².

Apesar desse incipiente progresso do poder público local em relação à população imigrante, especialmente, aos/as haitianos/as, venezuelanos/as, cubanos/as e angolanos/as residentes na cidade, que de acordo com informação veiculada pelo site oficial da Prefeitura¹²³, somam a ordem de 19 mil pessoas, não foi possível avaliar até momento da finalização do trabalho de campo os efeitos positivos destas medidas, em termos objetivos, na situação de vulnerabilidade social que atinge à realidade das

¹²² Estas informações encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura do Município de Maringá.

¹²³ Disponível em: <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2021/06/25/prefeitura-amplia-vocacao-de-maringa-como-cidade-plural-e-acolhedora/37874> Acesso em: 26. Jun. 2021.

imigrantes haitianas. Ao que parece, levando em consideração a análise e interpretação dos dados obtidos em campo, estes ainda estão muito aquém de reverter o quadro de invisibilidade social e subalternização que estas mulheres estão sujeitas no cenário local, ou seja, demonstram-se, por enquanto, irrisórias frente à realidade deste grupo social.

4 VOZES NO SILÊNCIO: ENTRE CAMINHOS, SONHOS E VIVÊNCIAS

A nossa escrevivência não pode ser lida como história de ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos (EVARISTO, 2007, p.21).

Este capítulo é reservado à discussão dos desdobramentos e resultados da pesquisa de campo. Assim, apresentamos inicialmente os dados referentes ao perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas e, na sequência, a análise e interpretação das informações obtidas no trabalho de campo com base nas categorias empíricas emergidas no processo investigativo. Quando nos reportamos ao campo teórico-metodológico dos estudos migratórios, muitos questionamentos são comuns a todos os cenários que envolvem a mobilidade humana, tais como: por que as pessoas migram? Quais os efeitos dos fluxos migratórios na dinâmica das sociedades marcadas pela e/imigração e na vida das pessoas? Ao mesmo tempo é também “consenso que nenhuma teoria explica toda a realidade da mobilidade humana” (DURAND; LUSSI, 2015, p. 58). Por esta forma:

O papel das teorias no estudo da mobilidade humana é fundamental para a qualidade do discurso que a pesquisa e a análise de dados empíricos ou estatísticos elabora (e divulga). A narração não explica um fenômeno, o apresenta. Os porquês do fenômeno migratório e as razões dos sujeitos que migram, assim como os processos por estes desencadeados ou suportados, indicam que o saber pede uma língua qualificada que disponha de categorias para elaborar a hermenêutica dos fatos, dos processos e das experiências. Sem a ajuda de tal suporte, que chamamos de teoria, o conhecimento não disporia das ferramentas para desvendar e penetrar suas fontes e, portanto, poderia somente entregar os dados à subjetividade conceitual e interpretativa, seja ela individual, setorial ou coletiva, midiática ou acadêmica (DURAND; LUSSI, 2015, p. 58).

Muitos são os desafios que envolvem a pesquisa de natureza qualitativa, os quais não se limitam a uma fase específica do estudo empreendido, mas se estendem por todo ciclo da pesquisa. Assim, o processo de exploração e lapidação – ordenação, classificação e análise propriamente dita – dos dados alcançados no trabalho de campo, exigem igual planejamento e diligência investigativa demandadas nas fases anteriores. O que segue constitui um refinamento, a partir dos objetivos, referencial

teórico-metodológico e categorias analíticas utilizadas, do conjunto dos dados coletados, como uma espécie de retrato do fenômeno observado, que a depender das lentes utilizadas pelo/a pesquisador/a, pode reluzir múltiplos contornos, em termos complementares não supressivos, conforme a interlocução e reflexão interdisciplinar em que estes são submetidos. A fotografia confiada ao leitor/a na presente tese é parte do mosaico que integra a diversidade do humano inserida em contextos migratórios balizados pela raça, pela condição de classe e sistema de opressão patriarcal, o qual inclui as mulheres haitianas participantes deste estudo.

4.1 Perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas

A partir das entrevistas realizadas, foi possível traçar um perfil socioeconômico das mulheres haitianas participantes da pesquisa. Daqui em diante, optaremos por identificá-las de forma numérica – seguindo a ordem da realização das entrevistas no decorrer do trabalho de campo – a fim de preservar suas respectivas identidades. Ainda que pareça uma maneira pouco usual de mencionar os sujeitos da pesquisa em estudos qualitativos – comumente trocados por nomes fictícios atribuídos pelo/a pesquisador/a – avaliamos como uma forma tanto mais prática de nos reportarmos a cada uma no corpo do texto, como mais adequada a este trabalho, ao conservar a subjetividade inerente à natureza do nome que cada uma traz.

Neste primeiro mapeamento dos dados constatamos que, em relação à idade, metade das mulheres entrevistadas apresentam idade igual a 25 anos, e se configuram também como as mais novas dentre as participantes da pesquisa, sendo que a mais velha possui 32 anos.

A média de idade das entrevistas é de 27 anos, aspecto que aponta, evidentemente, que as mesmas estão entre o grupo etário considerado em idade produtiva. Ou seja, que representa o potencial de mão de obra ativo para o setor produtivo, o qual compreende a faixa etária entre 15 a 64 anos¹²⁴.

Quanto ao nível de escolaridade, a maioria das mulheres possui o Ensino Médio

¹²⁴ Esta conceituação é referente às Projeções Populacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS), disponibilizada pelo Observatório Ibero-americano de Políticas e Sistemas de Saúde (OIAPSS). Disponível em: <http://oiapss.iciict.fiocruz.br/ficha.php?cod=110101&ling=2> Acesso em: 28. Abr. 2021.

completo – três das oito participantes da pesquisa –, o que equivale a um percentual de 37,5%. Duas afirmaram não ter concluído o Ensino Médio (25%), e uma não concluiu o Ensino Fundamental (12,5%). As outras duas apresentaram Ensino Superior Incompleto, sendo que uma delas estava cursando e a outra havia interrompido os estudos.

De modo geral, as entrevistadas apresentam certo avanço em relação à escolarização da geração antecessora. Nesse quesito, duas entrevistadas relataram que seus respectivos genitores do sexo masculino possuíam o Ensino Médio completo (25%) e outras duas afirmaram que os pais possuíam o Ensino Fundamental incompleto (25%). Já suas mães concluíram, em sua maioria, o Ensino Fundamental (três das oito mulheres, ou 37,5%). Há que se destacar que o acesso ao Ensino Superior não fez parte da realidade para nenhum dos pais das entrevistadas, e que houve, ainda, a ocorrência de dois genitores semianalfabetos – um pai e uma mãe foram caracterizados como pessoas que conseguiam escrever apenas o próprio nome.

Quando questionadas se pertenciam a alguma religião, uma maioria significativa das entrevistadas afirmou pertencer a alguma denominação evangélica/protestante. Das oito mulheres, seis se declararam evangélicas (75%), e as outras duas declararam ser católicas (25%).

Sobre este dado, chama a atenção o fato de que o catolicismo, juntamente com o Vodou, no Haiti, são caracterizadas como religiões oficiais, sendo o vodou praticado pela maioria da população. No entanto, como afirma Nadège Mézié (2016), destaca-se nos últimos anos a emergência e ascensão dos protestantismos no país. Esta autora destaca as transformações na configuração da paisagem religiosa haitiana após o terremoto de 12 de janeiro de 2010:

Logo após a catástrofe – esse desastre natural impactou a capital e as cidades do entorno. O saldo divulgado na imprensa aponta de 200 a 300 mil pessoas mortas e mais de 1,5 milhão de desabrigados –, muitos sobreviventes se expressaram com palavras e gestos do repertório protestante (de mãos ao ar, homens e mulheres percorriam a cidade chamando por Jesus e por Deus, em cujas mãos afirmavam colocar a própria vida; eram comuns gritos de que o fim do mundo estava próximo). Essa linguagem e gestos pareciam adaptadas para expressar o estuor, o desespero, o medo, o sofrimento e o sentimento de impotência. Durante e logo após o desastre, como frequentemente

acontece em casos de catástrofe natural, as explicações religiosas foram amplamente mobilizadas – elas são de fato particularmente adaptadas para justificar fatos extraordinários, eventos abruptos e dramáticos. Para alguns atores religiosos, principalmente evangélicos e pentecostais, o terremoto é resultado de uma punição divina (MÉZIÉ, 2016, p.320).

Mézié (2016) ressalta que o período após o incidente foi caracterizado pela imensa oferta de ajuda de ONGs confessionais, sendo o principal forte do apoio humanitário evangélico e pentecostal ante o sofrimento decorrido do desastre, assistência material e espiritual.

Em relação aos filhos, três entrevistadas não tiveram nenhum filho. Duas possuem três filhos cada e as outras três afirmaram ter um único filho. Do total de nove crianças, três (ou 1/3 do total) ficaram no Haiti.

Ao serem questionadas sobre quantas pessoas residem na casa e quem são essas pessoas, as entrevistadas, além de residirem com seus filhos – as que os têm próximos –, também dividem o mesmo teto com parentes diversos (irmãs, tios, sobrinhos, cunhados), conhecidos ou mesmo apenas compatriotas. Conforme observado no capítulo anterior, é comum o agrupamento habitacional de imigrantes haitianos/as em alguns bairros da cidade e compondo a mesma habitação, o que se dá, especialmente, como estratégia para reduzir os custos da moradia e demais despesas, constituindo como um aspecto importante do funcionamento das redes interhaitianas de apoio.

O relacionamento conjugal figura na composição familiar de quatro das entrevistadas. Das mulheres participantes, cinco residem com mais de três pessoas, o que representa 62,5% do total. Das demais, uma mora sozinha, uma divide a casa com outra pessoa e uma vive com mais cinco pessoas.

Com relação à renda das pessoas que habitam a mesma casa, todas as entrevistadas afirmaram que seu grupo familiar conta com alguma renda mensal, fixa ou variável, oriunda de trabalhos formais ou informais, bem como de benefícios previdenciários. A média de renda de suas famílias é de R\$ 1.724,50, sendo a mais alta no valor aproximado de R\$ 3.300,00 e a mais baixa de R\$ 800,00.

Quando perguntadas a respeito da profissão ou se haviam realizado algum curso

profissionalizante, cinco das oito entrevistadas concluíram cursos profissionalizantes quando ainda residiam no Haiti: secretariado, informática, técnica em enfermagem, cabeleireira e costura foram os cursos citados. Duas entrevistadas relataram não ter realizado formação específica, mas que possuíam experiência no mundo do trabalho, no comércio ou como professora na educação infantil.

Apesar de boa parte das mulheres participantes da pesquisa possuir certo nível de escolarização e formação profissional, isso não reflete em suas colocações no mundo do trabalho em solo brasileiro. Os postos que ocupam, em sua maioria, se referem a ocupações que não exigem maiores níveis de escolaridade nem cursos ou especializações para seu desempenho, ocupando funções como: camareiras, auxiliares de cozinha, domésticas, garçonetes e vendedoras autônomas de produtos de beleza. Dessas, apenas duas atuam com carteira assinada, duas estavam em situação de desemprego e uma recebendo o benefício previdenciário de auxílio-doença.

Sobre esta questão, além dos fatores sócio-históricos que pesam sobre a precária inserção da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro, as quais serão retomadas no último capítulo desta tese, é necessário sublinhar que a presença de mulheres imigrantes em determinados nichos laborais de fato não é ocasional. Isto é, uma vez inseridas na lógica do capital e respectiva dinâmica de precarização e flexibilização do trabalho¹²⁵ – que obtém a maximização dos lucros mediante a exploração da mão de obra infantil e de mulheres que constituem as classes sociais mais baixas – as mulheres imigrantes, como afirma Jaqueline Bertoldo (2018), engrossam o grupo social cuja segregação laboral assume as mais elevadas formas de vulnerabilidade, posto que trata-se de uma mão de obra útil à reprodução do capitalismo pela imensa exploração que a condição migratória permite.

¹²⁵ Entendemos o trabalho flexibilizado a partir de Ricardo Antunes (2018), como sendo aquele que não oferece outra condição que não aquela delineada pela ausência de garantias e absoluta fragilidade da classe trabalhadora na relação de trabalho com os donos dos meios de produção em escala mundial. Ou seja, flexibilização é sinônimo de pleno livre arbítrio da classe empresarial, conforme Antunes: “A flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa” para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.), dentre tantas outras formas de precarização da força de trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 7).

Ainda segundo Bertoldo (2018) – em estudo sobre as migrantes domésticas no país e os desafios para uma política migratória brasileira ante os processos de exploração e produção de desigualdades – a realidade identificada nas vivências e experiência destas mulheres possui conexão direta com os contextos migratórios internacionais na contemporaneidade, marcados pelo modo de produção capitalista e pelo patriarcado. Para a autora, ambos operam no desenvolvimento da máxima exploração da força de trabalho dessas mulheres. Na referida pesquisa, Bertoldo (2018) identificou que as múltiplas vulnerabilidades que acometiam a realidade das migrantes domésticas no país correspondiam a:

a) a presença provisória que a migração gera pela sua dupla presença ou dupla ausência nos países de destino e origem pelo afastamento da família e dos filhos, que gera maiores preconceitos para as mulheres migrantes na medida em que *abandonam* ou *negam* sua condição natural como mães para buscar melhores oportunidades em outros países. Preconceito esse carregado de desconhecimento e contradição, visto que o projeto migratório justamente é marcado pela dor da distância e muitas vezes têm como motivação justamente a possibilidade de dar melhores oportunidades aos filhos que ficaram no país de origem; b) a situação legal e a produção da *clandestinidade* em que viviam muitas mulheres entrevistadas que nega totalmente sua possibilidade de existirem como sujeitos políticos na sociedade, elemento que aprofunda ainda mais seu isolamento, possibilidade de acesso a direitos e políticas públicas e, principalmente, os abusos na relação de trabalho dentro do espaço doméstico do lar; e, por fim, c) a segregação laboral, imobilidade profissional e as discriminações étnico-raciais, elementos diretamente associados às construções de gênero e raça (BERTOLDO, 2018, p.321).

Nesse sentido, os resultados obtidos no trabalho de campo da presente pesquisa – os quais serão abordados nas próximas páginas – se encontram alinhados às questões apontadas pela autora supracitada. Ou seja, reiteram o fato de que essa lógica é ainda mais perversa com relação às mulheres, e exponencialmente com as mulheres negras, visto que, historicamente, o trabalho feminino foi concebido como mão de obra subsidiária, constituindo o contingente humano mais espoliado pelo sistema de produção de bens e serviços de natureza capitalista, reservando-lhe nichos que remontam a papéis domésticos e/ou reproduzem o caráter das funções tradicionalmente desempenhadas pelo elemento feminino no espaço privado das

relações sociais, isto é, no interior da unidade familiar (SAFFIOTI, 1976; BERTOLDO, 2018).

4.2 DAS CATEGORIAS EMPÍRICAS

Ao adentrarmos nos assuntos mais complexos do roteiro de entrevista, alguns temas se impuseram como transversais no decurso do processo de investigação, aqui nomeados como categorias empíricas. Assim, o tratamento dos dados levantados na pesquisa de campo permitiu a classificação e definição de cinco eixos analíticos centrais para análise e aprofundamento do objeto de estudo: Trabalho; Privilégio; Inserção Social; Violência Sexual; Saudade; seguidos de outras categorias subjacentes como: racismo, xenofobia, violência(s), segregação socioespacial, preconceito e discriminação racial.

4.2.1 Trabalho

Logo nas questões introdutórias do estudo realizado em campo, o **trabalho** caracteriza-se como elemento chave na condução dessas mulheres na rota do fenômeno migratório, como meio de conquistar uma vida melhor para si e para os seus familiares. A oportunidade de continuidade nos estudos e o acompanhamento do parceiro no percurso migratório aparecem também entre as respostas dadas pelas informantes, porém, por apenas três delas.

Suas experiências no âmbito do trabalho retratam um quadro de intensificação dos processos de exploração-dominação característicos dos contextos migratórios contemporâneos (BERTOLDO, 2018; DURAND; LUSSI, 2015), nos quais emergem múltiplas formas de subordinação do humano, objetificadas na negação de direitos ou obstaculização do acesso aos mesmos, invisibilidade/silenciamento, isolamento social, ataques racistas, desconfiança, vigilância e controle social da comunidade na qual estão inseridas.

Fatidicamente, as inúmeras desigualdades decorrentes da situação de subjugo em que são submetidas no decurso de suas experiências migratórias são sufocadas e,

mesmo, omitidas em face ao medo da menor possibilidade de retaliação dos sujeitos que se concebem como naturais do país e região em que residem. Confrontar tais injustiças traz consigo a iminente ameaça que acompanha suas trajetórias de imigrantes, ou seja, a obstrução de suas expectativas em alcançar uma vida melhor e/ou o desamparo em termos de recursos materiais para suprirem suas necessidades básicas de sobrevivência – individual e coletiva, visto que, uma vez que atuam como principal meio de subsistência dos familiares que permaneceram no país de origem.

A premente hostilidade e perversidade que envolve o modo pelo qual as mulheres haitianas são observadas e tratadas no meio social em que vivem se manifesta de distintas maneiras. Ao observamos as principais dificuldades enfrentadas por estas mulheres no âmbito do trabalho, verificamos que muitas delas estão expostas a contumazes situações de exploração e precarização do trabalho, decorrentes do caráter informal – sem carteira assinada – que compreende o regime de atividades por elas desenvolvidas.

A corrente ilegalidade e desproteção social que estão sujeitas se materializa na violação indiscriminada da legislação trabalhista vigente no país e respectivos direitos sociais assegurados aos/às trabalhadores/as no território nacional. Isto é, em contínuos abusos com relação ao excesso de carga horária, não remuneração das horas excedidas, considerável redução salarial em comparação aos/às demais empregados/as que desempenham iguais funções ou descontos indevidos/injustificados, recorrente atraso no pagamento do rendimento mensal, irregularidade no depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), desempenho de funções/cargos distintos do contratado (sem o respectivo pagamento do salário correspondente ao acúmulo de atribuições exercidas), descumprimento da garantia de estabilidade do empregado em virtude de gravidez, humilhações/constrangimentos de toda ordem (assédio moral) e constantes agressões verbais de cunho racista e discriminatório – por parte dos patrões e também de outros funcionários.

Vejamos alguns trechos da entrevista realizada com a oitava participante da pesquisa, que nos concedeu um depoimento marcante no qual se refere a essas questões:

Então, quando eu consegui a carteira de trabalho eu fui perguntar para o povo (onde poderia encontrar alguma oportunidade de trabalho) porque eu sei falar espanhol, e o povo falava vai no SINE (Sistema Nacional de Emprego – Agência do trabalhador). Uma senhora me ajudou a chegar no SINE, lá tinha uma vaga de serviço, e aí eu falei para o motorista do ônibus para me ajudar a chegar no BIG. Fui deixar meu currículo em cada um dos restaurantes. Teve um local que falou (dona do estabelecimento): “fica já para trabalhar hoje mesmo”. Depois de um mês ela começou a me maltratar, a me xingar: “você não é ninguém”, “você nunca faz nada bem”. Eu sofri, comecei a chorar, mas, depois eu deixei esse emprego. Eu pedia para Deus: Senhor me ajuda!

Eu fiquei uns sete meses sofrendo porque eu tinha necessidade. Meu filho pequeno, minha filha, minha mãe estava lá (no Haiti) e eu precisava mandar (dinheiro) para remédio, para comida, roupa. Então, eu sofri por necessidade. Eu sai (daquele emprego) e coloquei um currículo no hotel. A senhora me chamou, ela foi muito boazinha comigo no começo. Ela me ajudava, eu ajudava ela, aí eu já falava um pouquinho de português. Eu entrei como copeira, aí a minha vida começou a melhorar um pouquinho, do que naquele outro emprego. O trabalho era sofrido também, ela (patroa) me passava para trás, na hora do pagamento ela tinha que me pagar 1.300,00 reais, ela pagava para mim 700,00 a 800,00 reais, não dava para nada. Eu ficava das 6:00 horas da manhã até às 17:00 da tarde, eu falava que estava errado e ela falava que não, que estava bem. Eu não conheço a lei do Brasil, não conhecia nada, como que alguém poderia me ajudar? E eu fiquei assim. Na carteira era 1.300,00 reais, ela falava que tinha desconto, descontava, e dava 750,00 a 800,00 mais ou menos isso. Eu fiquei um ano, um ano e pouco.

Eu saí de lá e fui trabalhar como doméstica. Quando eu saí lá a mulher (patroa) não deu nada, ela falou que fui eu quem pedi para ir embora. [...] Como eu não sabia falar português bem ela falou para mim que eu pedi para sair e deu baixa na minha carteira, e foi ela que mandou eu embora e ela me deu um papel dizendo que fui eu quem pedi (para sair), para eu assinar e para eu sair. Como eu não sei a lei do Brasil, como eu não sabia falar muito bem, ela trouxe um papel e falou para eu assinar e ficou me acusando. Não pagou nenhum direito. Aí meu irmão falou que ia procurar um advogado e eu falei não (Informante nº 08).

Neste momento, questioneei o porquê da recusa em buscar assistência jurídica para resolução da situação. A entrevistada argumentou que seu irmão – primeiro familiar mais próximo a vir para o Brasil – havia lhe explicado sobre os seus direitos, mas, que acreditava que “aqui se faz aqui se paga”. Na sequência, a entrevistada relatou que sua experiência no emprego seguinte como doméstica havia sido muito boa, apesar do habitual cansaço da jornada de trabalho. Naquele período, a informante

morava com seu irmão em um município vizinho da cidade de Maringá, e se deslocava todos os dias em um percurso de aproximadamente uma hora e meia de ônibus de sua casa até o trabalho. Como doméstica, desempenhava todos os serviços que demandam a organização e limpeza de uma residência com quatro moradores, dois adultos e duas crianças: lavar, passar, cozinhar e demais tarefas relacionadas à limpeza geral do imóvel. A entrevistada alegou ter tido uma curta permanência neste emprego:

Depois ela (patroa) me chamou e falou que iria viajar, que eu era muito trabalhadora, que havia gostado do seu serviço, mas, que iria para os EUA (Estados Unidos da América) e não ia poder ficar mais comigo. Mas, que me pagaria um mês adiantado, para pagar os direitos, como eu tinha três meses com ela. Ela foi muito legal comigo, ela pagou um salário mais do que eu trabalhei, eu de dois para três meses com ela e ela pagou cinco meses. Ela adiantou para mim, ela falou que era para eu mandar para os meus filhos, disse que era para eu colocar no cartão do passe (de acesso ao transporte coletivo) para eu procurar outro serviço. Então foi assim, ela foi muito boa para minha vida! (Informante nº08)

Como nas ocasiões anteriores, percebe-se que o desconhecimento ou aproximação mínima da entrevistada com os procedimentos legais que orientam a admissão e demissão de empregados— conforme a Lei nº5. 452 de 1º de maio de 1943, que define a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹²⁶, bem como a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015¹²⁷, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico – propicia o comportamento oportunista de empregadores/ras, que se beneficiam dessa condição de desconhecimento ou incompreensão dos direitos trabalhistas vigentes no país para operacionalizarem ações abusivas e de exploração de mulheres imigrantes.

No caso da oitava informante da pesquisa, mesmo em uma patente situação de informalidade, na qual lhe foram suprimidos os direitos sociais garantidos na legislação trabalhista¹²⁸, ela se sentiu agradecida por poder contar com a suposta benevolência da

¹²⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452compilado.htm Acesso em: 05. Mai. 2021.

¹²⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm Acesso em: 05. Mai. 2021.

¹²⁸ Fazemos menção à proteção social garantida aos/às trabalhadores/as que possuem vínculo empregatício formalizado na Carteira de Trabalho e Previdência Sociais, tais como: seguro-desemprego, auxílio-doença, salário-maternidade, recolhimento da contribuição previdenciária e depósito do Fundo de

empregadora, o que se justifica, em parte, pelo persistente cenário de desrespeito e violação de direitos em que estava submersa nos empregos anteriores. No decorrer do processo investigativo é corrente o fato de que, mesmo em face às piores condições de trabalho, a maioria das mulheres entrevistadas prefere não entrar no mérito da questão, o que se dá em razão de diferentes motivos como: a) devido à situação de precariedade do contexto de origem, se reconhecem como pessoas privilegiadas por terem a possibilidade de trabalhar em outro país e contribuir para o sustento da família; b) pelas incertezas e medo que a condição de imigrante provoca; c) conseguinte sentimento de inferiorização pressuposto na relação imigrante e nascidos em território pátrio. Esses e outros aspectos são apresentados de modo mais pormenorizado na discussão da categoria “privilégio”, logo mais adiante.

Além dessas ocupações, a oitava informante nos relatou outras duas experiências de trabalho que teve no Brasil até aquele momento. Assim, argumentou que em uma delas havia trabalhado por aproximadamente um ano e meio, na função de cuidadora de um idoso, na qual permaneceu até o seu falecimento. Nessa ocasião, seu vínculo empregatício era registrado em carteira. Após esse emprego, a entrevistada nos contou sobre a última relação de trabalho que teve até pouco antes de ganhar sua filha, que naquela época era recém-nascida. Neste último trabalho, que atuou como doméstica e também como cuidadora, a imigrante declarou ter sofrido todo tipo de aborrecimento e humilhação, além de flagrante violação dos direitos trabalhistas assegurados pela legislação brasileira.

A entrevistada se demonstrava ainda muito abalada e indignada com tudo que havia ocorrido. Emocionada, nos contou que um dos primeiros problemas ocorridos foi quando se deu conta que seu registro em carteira só havia sido efetivado após três meses de trabalho, contrapondo-se à informação de sua patroa que havia afirmado já a ter registrado logo no final do primeiro mês. Daí em diante, a relação de trabalho, que segundo ela já não era boa, ficou ainda pior:

Você não acredita o que ela (patroa) fez comigo. Eu trabalhava para essa senhora e eu não tinha hora para sair. Eu entrava às 08:00 horas

na casa dessa senhora e ficava até anoitecer, até às 21:00-22:00 horas da noite trabalhando, trabalhando... Eu pedia para ela pagar hora extra e ela não pagou nada. Ela me pagava bem, pagava um salário. Mas, às vezes eu ficava mais de 3 horas a mais com ela.

E o que aconteceu a hora que ela soube que eu estava grávida? Ela quis me mandar embora. Então, como ela sabia que eu estava grávida ela queria que eu assinasse um papel para ela à força. E eu falei que eu não iria assinar, que iria levar o papel para o meu irmão ver. Ela falou: não, seu irmão não está trabalhando comigo. Você tem que assinar! Eu falei não, eu não vou assinar assim, porque você está mandando eu ir embora, eu não estou pedindo para ir embora, eu estou grávida. Ela falou para mim: se você ficar aqui eu faço da sua vida impossível! Eu falei: eu estou grávida, como que eu grávida vou embora? Ela falou: Eu não quero mulher gorda, barriguda na minha casa (Informante nº 08).

A entrevistada afirmou que, após cinco meses no emprego, a patroa solicitou novamente a carteira de trabalho, alegando que iria colocar apenas a função de cuidadora. Ela recusou-se a entregar o documento justificando estar com o esposo que havia viajado. Passados alguns dias, descobriu que a empregadora havia a desligado do emprego através do sistema “eSocial” (disponível para o/a empregador/a doméstico), e que ela só descobriu quando foi ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), solicitar o auxílio-maternidade.

No sistema ela deu baixa na minha carteira, mas, na minha carteira que estava comigo ela não deu baixa porque estava comigo. Aí quando eu fui na caixa outro dia buscar um papel que o INSS mandou eu procurar para poder receber a licença-maternidade do bebê, e cheguei lá e uma caixa falou para mim: você tem um ano de trabalho e aqui está falando que você deu baixa na sua carteira com 5 meses, você tem só 3 meses de trabalho (no sistema), e aqui (na carteira física) está que você já tem um ano.

Estava muito confuso, tinha uma confusão, aí eu fiquei muito assustada, chorei, passei mal. Quando você imagina grávida, levantando 6:00 horas para trabalhar, cuidando de uma casa, cuidando de um senhor e pensar que uma pessoa não tem coração, dando baixa na carteira e passar você para trás? (Informante nº 08).

Ao buscar uma explicação, a entrevistada nos contou – já perceptivelmente irritada por lembrar a injusta situação por ela vivenciada – que a patroa pouco se

importou e que, por ser uma pessoa de posses e dinheiro, poderia mover um advogado contra ela.

Ela me acusou, ela falou assim: se você falar alguma coisa contra mim você é imigrante, é a sua palavra contra a minha. Eu sou rica, você com a pele negra, o que você vai fazer?

Uma pessoa falou para mim que eu tinha que gravar ela, mas, como que eu iria saber? (Informante nº 08).

Ao perguntarmos se havia feito algo em relação ao acontecido ela disse que não, nos explicando que:

Tem três semanas que eu estou sabendo que ela deu baixa, que aconteceu isso. Mas, como que eu ia ganhar bebê ela, para eu não dar conta que ela tinha dado baixa, foi correndo e me registrou para eu receber o dinheiro maternidade. Eu vou receber esse dinheiro, mas, do outro (primeiro registro na carteira feito pela empregadora) eu não recebo nada. Você sabe como eu estou com filhos lá (no Haiti), família lá, aluguel para eu pagar, água, e para comprar as coisas que precisa, com um bebezinho no braço, tem dois meses que a gente não está recebendo nada.

Eu não quero fazer nada, eu não quero problema com ninguém, eu vim aqui para buscar uma vida melhor. Mas, tudo bem. Eu vim aqui para respeitar minha patroa como minha patroa tem que me respeitar, até que eu sou morena.

A única coisa que eu quero com a minha patroa é só arrumar esse documento. Ela acha que como ela falou da minha palavra contra a dela, que ninguém vai querer acreditar em um imigrante, então eu não fiz nada, nem busquei advogado eu não fiz nada. Eu liguei para o advogado dela, eu pedi para ele só arrumar no sistema, colocar a data que está na carteira no sistema, só arrumar isso para eu receber certinho (Informante nº 08).

A entrevistada comentou que não mantinha mais contato direto com a empregadora, apenas com seu advogado, e que já havia feito inúmeras tentativas, mas não obteve retorno. Os abusos e arbitrariedades vivenciadas pela oitava entrevistada no exercício de suas atividades no trabalho vão muito além do descumprimento da legislação concernente à proteção social do/a trabalhador/a no âmbito doméstico. Estes extrapolam os limites da subordinação existente na relação de emprego, se aproximando das características e perversidade inerente ao regime de trabalho

escravo, haja vista a contumaz coerção moral e psicológica que era submetida. Nesse sentido, em diversos momentos de sua fala a informante expõe situações de cerceamento do direito de relacionar-se com outra pessoa. A especulação e tentativa de controle de sua intimidade e vida pessoal era constante:

Depois que ela fez essas coisas comigo ela não quis mais falar comigo. Eu ligo para ela, ela não atende, eu mando mensagem, ela não responde. Não falou mais comigo, ela ficou muito chateado comigo porque ela fala que eu estou falando mentira, que eu menti muito para ela. Na verdade não teve coisa que eu menti para ela, sabe? Ela perguntava se eu tinha namorado? Eu falava que eu tinha namorado! Que não era para eu casar agora. Mas, como eu casei antes do tempo, e não falei para ela, foi porque essa é minha vida, ela não tem a ver com isso, não é?

Ela ficou muito brava, ela entrou em depressão quando ela soube que eu casei, mas é minha vida, eu só trabalho com ela. Ela não tem a ver com a minha vida. Então ela falou para mim que eu menti, que eu sou uma mentirosa, que eu era isso e aquilo. Eu falei: eu trabalho para você de dia e de noite, então deixa a minha vida. Você tem que ver o trabalho que eu faço para você (Informante nº 08).

Como já apontado em uma das falas da entrevistada, sua jornada de trabalho ultrapassava bem mais que as 8 horas diárias estabelecidas no Art.58 da CLT e, por conseguinte 44 horas semanais contabilizadas na jornada semanal (segunda a sábado). Assim, além de exceder habitualmente as horas trabalhadas de segunda a sexta-feira (sem o correspondente pagamento¹²⁹), aos sábados também não havia um horário fixo para ir embora, sendo que, algumas vezes, saía ao meio dia e, em outras, entre as 16 e 18 horas. Este quadro só se alterou, segundo ela, após muitas reclamações, especialmente por estar grávida.

Ao questionarmos sobre o acompanhamento pré-natal e as sucessivas pausas/ausências no trabalho, a entrevistada alegou que:

Nossa, ela (patroa) foi lá no médico, foi brigar, eu tenho testemunha que ela foi lá! Ela foi até o médico e perguntou o quê estava acontecendo? Porque que ele estava dando atestado para mim? Porque eu estava chegando muito tarde no serviço ela pegou o seu carro e foi lá no Posto

¹²⁹ Conforme disposto no parágrafo primeiro do Art. 59 da CLT, a remuneração da hora extra é de pelo menos 50% superior à da hora normal. Informação disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm Acesso em: 06. Mai. 2021.

(Unidade Básica de Saúde – UBS) para reclamar com o médico. Você pode perguntar para o médico, ele vai falar isso para você!

Por isso que ela deixou de falar comigo, ela ficou muito brava. Ela falava que eu dava muito problema para ela, que estava chegando muito tarde. Mas, eu também tinha que fazer análise para ver como estava meu filho, se estava com saúde, se estava bem. Ela queria que eu deixasse o pré-natal para ir trabalhar, falou que eu não tinha nada, que era para eu ir trabalhar (Informante nº08).

[...] eu fico imaginando por que uma pessoa tem que fazer maldade para um outro? Porque vem buscar uma vida melhor? Porque tem uma pele morena? Ou porque não sabe a lei do Brasil? Porque, se você tem dinheiro, você pode ajudar, você passa para trás? Faz trabalhar para você como um burro, um animal? Isso que minha cabeça não dá conta! Porque, se você tem dinheiro para comprar, comer, se sustentar, e você fica abusando desse jeito? Em cima disso? Passando a gente para trás? Comendo o suor da pessoa que trabalha para você? Criminoso, isso se chama abusivo, criminoso, abusador. Não tem o temor de Deus. Mas, o que eu sei é que todo mundo que está fazendo algum mal, alguma pessoa chorar, o senhor está no céu, e mais cedo ou mais tarde o grande dia do juízo vai chegar, e todo mundo vai ter que passar pelo grande dia do juízo. Eu confio nisso! (Informante nº08).

A entrevistada relatou ter permanecido no emprego até o oitavo mês de gestação – desempenhando as mesmas funções que exercia antes de estar grávida – e que, neste mesmo período, a empregadora realizou uma viagem aos EUA. Ao retornar, a dispensou do serviço justificando que já estava muito próxima de ganhar o bebê, e que não era mais necessário ela continuar. Mesmo após um ano de vínculo empregatício, a informante argumentou que não houve acerto demissional – embasado no cálculo de rescisão trabalhista, recebendo apenas um valor entre R\$ 700,00 e R\$ 800,00.

A informante nos contou que havia feito nova tentativa de contato via aplicativo de mensagens, no intuito de ir até a casa da ex-empregadora receber o que faltava, mas que a mesma declarou que ela não tinha nada o que ir fazer por lá. A extensa inclusão dos fragmentos supramencionados se fez necessária pela gravidade das declarações que envolvem esta entrevistada, as quais também contemplam as opressões sofridas por outras imigrantes haitianas interlocutoras desta pesquisa.

O dissabor da experiência de injustiça na vida das mulheres imigrantes haitianas entrevistadas nesta pesquisa é corriqueiro. As humilhações vivenciadas nos empregos

pelos quais a oitava entrevistada passou também parece fazer parte do cotidiano de outras mulheres participantes deste estudo. Experiências que são, por vezes, atenuadas pelo fato de possuírem um emprego e receberem um “bom salário” – leia-se um salário-mínimo.

Ao perguntarmos se em algum momento já se sentiram desrespeitadas ou ofendidas no ambiente de trabalho, duas das mulheres haitianas entrevistadas disseram não ter passado por nenhum constrangimento até aquele momento. As outras seis mulheres alegaram já terem sido vítimas de racismo, porém, só duas delas mencionaram o contexto no qual tais situações ocorreram:

Sim. Teve uma menina, teve uma pessoa sim. Mas, aí eu fiquei sossegada, porque eu estava precisando trabalhar mesmo. Ela era da enfermagem. Eu escutei que ela falou, mas, eu fiquei quietinha, porque eu precisava. Eu não ligo nas coisas que as pessoas falam, eu não ligo. Eu pensava nos meus filhos que eu deixei para trás, entendeu? Só em buscar meus filhos e não nas pessoas que estão falando de mim, é nos meus filhos na minha família. Aí eu não ligava tanto (Informante nº03).

A terceira entrevistada comentou que havia contato apenas para uma pessoa e mais ninguém, e que não gostaria de voltar ao assunto – neste instante já emocionada e ligeiramente ofegante:

[...] só para uma pessoa eu contei. Aí ela foi e contou para minha chefe, e a minha chefe entrou na sala comigo e conversou comigo. Na verdade ela queria processar a menina, porque não é justo falar isso sabe?

Sim, de racismo. Aí eu falei: não fica tranquila porque eu não ligo para isso, sabe? Eu não ligo. Eu só preciso trabalhar mesmo. Na verdade eu precisava só do emprego para eu salvar as crianças.

Fiquei um pouco (triste), mas, depois eu não estava nem aí (Informante nº03).

A oitava entrevistada relatou ter vivenciado várias situações constrangedoras, por parte de colegas de trabalho, logo no primeiro emprego:

Quando eu cheguei no primeiro serviço teve uma pessoa que fez minha vida impossível! Como eu não sabia falar (português) ela ia fumar e deixava a comida fazendo, o feijão fazendo. Eu tinha que ficar em cima, em cima da comida, e eu não sabia o que colocar porque eu não sou

cozinheira. [...] Ela colocou sal no feijão, e o feijão já estava com sal, e ficou muito salgado. Aí quando colocamos o feijão no prato do cliente, o cliente reclamou do sal, e ela falou que fui eu que coloquei. Que eu estragava tudo, mas, não. Ela que deixava tudo para eu cuidar. Ela falava assim: limpa ali, recolhe os pratos, deixa a geladeira limpa, e ela ficava só fumando, ficava sentada de boa. Ela falava para o patrão me mandar embora, só que o patrão foi puxar a câmera e viu que era eu que trabalhava o dia inteiro a noite inteira, graças a Deus (Informante nº08).

Situações vexatórias e violentas de racismo, mediante comum ocorrência de xingamentos, também faziam parte da rotina de trabalho da quinta entrevistada no estudo de campo:

Às vezes sim. No começo estava tudo bem mas, depois eles contrataram mais gente aí teve dificuldade sim. Porque, às vezes, tem alguns (funcionários) que trabalha bem mas, tem outros que não vem no horário certo e quando vem ficam mexendo no celular, aí depois eles ficavam reclamando sabe?

Mas, eu acho que é normal, porque você não vai chegar num lugar e encontrar todas as pessoas que estão de boa com você. Você vai encontrar alguns que não estão sabe?

[...] Chegou a me xingar mas, eu não quero repetir, falar disso também porque é a vida não é? [...] Fiquei chateada. Mas, depois passa porque eu fui lá para trabalhar e não para ficar brigando, brigando sabe? (Informante nº05).

Esta informante nos relatou que a principal motivação para vir ao Brasil foi para reencontrar o seu companheiro, que veio para cá em busca de trabalho e melhores condições de vida. Após conseguir o seu primeiro emprego, juntou o recurso financeiro necessário para que ela pudesse vir também. Infelizmente sua trajetória no país foi fatidicamente curta, dado um acidente de trabalho que ceifou sua vida precocemente. No período do incidente, seu esposo trabalhava no setor da construção civil na cidade de Maringá.

Sozinha, a quinta entrevistada não estava trabalhando no momento em que realizamos a pesquisa, e provia seu sustento com o valor da indenização paga pela empresa construtora que mantinha o vínculo empregatício quando da morte do marido – obtida somente após intervenção do advogado e gestor responsável pela Associação dos Estrangeiros (AERM).

Mesmo não especificando quais termos foram dirigidos a elas nas ocasiões em que foram alvo de racismo ou de preconceito racial, as seis entrevistadas demonstraram que ofensas de cunho racial e discriminatório ocorriam com certa frequência no ambiente de trabalho. Contudo, todas as falas se direcionaram para uma mesma forma de expressão que atribuía a esses eventos uma natureza inócua, reprimindo-os com argumentos como “eu ficava de boa com isso”, que não ligavam ou não davam importância para isso.

Aqui se coloca um ponto importante com relação ao problema que orienta esta tese e a tentativa de identificar como se constituem e se manifestam as opressões decorrentes da injunção das categorias de ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante destas mulheres. O desenvolvimento do trabalho de campo nos permitiu observar que, tanto nas interlocuções de maior profundidade, como naquelas em que o diálogo permaneceu num plano mais circunscrito, tratar de temas que tocam as múltiplas violências sofridas por este grupo social (como assédio moral e racismo, por exemplo) não representa algo absolutamente relevante, ou algumas vezes nem sequer fazem sentido na realidade destas mulheres.

Isso não quer dizer que elas não os percebam e não sejam subjetivamente afetadas por tais questões, pela dor e peso emocional que provocam. No entanto, suas existências – forjadas em uma estrutura de poder patriarcal-racista-capitalista, que as imputa um status e uma classificação moral e socialmente desigual em relação aos demais sujeitos sociais – exigem delas, antes de qualquer coisa, o **trabalho árduo** e a supressão de toda dificuldade que porventura venha manifestar-se, mesmo que cotidianamente.

Como se encarnassem corpos gerados para o trabalho, animalizados em sua essência, suas experiências migratórias são acentuadamente marcadas por uma representação corpo sensorial transgressora do padrão de valores estéticos, morais e culturais eurocêntricos e, por conseguinte, socialmente aceitos. A face feminina, negra e imigrante corresponde, no imaginário coletivo de muitos daqueles/as nascidos/as em território nacional, um corpo/objeto legítimo de exploração, sem que haja qualquer constrangimento por parte daqueles/as que o fazem, dado o poder e a força que o racismo e o sexismo exercem no interior da estrutura social. A supremacia branca

capitalista dominante admite, no exercício do seu poder de controle, exploração e dominação – dos/as racialmente e socialmente subordinados/as – um caráter de benevolência de suas ações em favor daqueles/as que a seu juízo nada seriam se não fosse a expressa bondade de oferecer-lhes poucas oportunidades de trabalho e renda, mesmo que muito aquém de lhes oportunizar condições dignas de existência e/ou acesso às riquezas produzidas.

Sem anestesia, a dura realidade destas mulheres é materializada no trauma da violação contínua e cruel de seus corpos. O mundo do trabalho se impõe não apenas como meio de existência, mas, também, enquanto razão da mesma. Nesse sentido, o **cansaço** configura uma das maiores dificuldades habitualmente enfrentadas por elas em sua rotina de trabalho, em virtude do esgotamento físico e emocional em que são submetidas:

[...] tinha dia que nem dava tempo para gente comer, a gente trabalha seguido, sem descansar. Minha maior dificuldade era essa.

[...] A gente não tira (horário de almoço) fazia a gente trabalhar como animal (empregadora). E quando a gente chega em casa minha coluna está doendo, minha perna está inchada. E no outro dia a gente tem que trabalhar novamente, minha dificuldade maior foi essa. Levantar às 5:00 horas, onde a gente podia ser violada sozinha no ponto de circular e em cima disso o patrão chato me passando para trás, pegando o dinheiro da gente, e os meus filhos, a minha mãe esperando o dinheiro. E em cima disso, (a patroa) roubando o que era o suor da gente, a minha maior dificuldade foi essa (Informante nº08).

Eu fazia mais do que meu horário. Mas, era o horário normal. Eu entrava às 16:00 horas e eu saía, às vezes a meia noite, às vezes quase uma hora da manhã (quando trabalhava em uma pizzaria). Não (pagavam hora extra), era o pagamento normal, só o salário (Informante nº05).

A terceira imigrante haitiana entrevistada na pesquisa, ao comentar sobre sua jornada de trabalho, nos relatou que, para conseguir trazer seus filhos para o Brasil, trabalhou sem descanso em dois empregos:

Eu saía da minha casa às 5:30 e entrava no serviço às 7:00 horas, porque eu não gosto de chegar atrasada. Eu saía às 13:00 horas, batia o dedo. Aí às 13:00 horas também entrava no outro.

Era 4 minutos a pé (entre um emprego e outro), nem dava para ir de

carro, o hospital era bem pertinho, minha chefe me liberava 10 minutos antes para eu almoçar também, ela era muito querida (Informante nº03).

Seu horário de trabalho se estendia até às 19:00 horas; após esse período, retornava para casa, onde chegava por volta das 20:30-21:00 horas, e assim seguia todos os dias, de domingo à domingo.

Não, não tinha descanso porque eu queria trazer meus filhos para cá, era um sonho que eu tinha. Eu não queria mesmo descansar pensando neles. Não descansava, porque quem trabalha no hospital assim não tem dia de folga (Informante nº03).

A sexta entrevistada assinalou que o aspecto positivo de viver no Brasil é que tanto ela quanto o esposo estavam empregados. Porém, lamentou o fato de não se sentir totalmente à vontade morando aqui – aspecto que discutiremos mais adiante. Sua incursão no mercado de trabalho no país também seguiu o mesmo ritmo extenuante relatado pelas demais participantes da pesquisa. A entrevistada afirma que, devido à intensa rotina de trabalho, quase não vê sua filha, que passa a maior parte do tempo no Centro de Educação Infantil (CMEI), e no período noturno aos cuidados do pai. A entrevistada trabalhava como doméstica de segunda a sábado, em um apartamento duplex, trabalhando como faxineira e cozinheira. Seu horário de trabalho era das 8:00 às 17:00 horas e, aos sábados, até por volta das 13:00-14:00 horas.

No decorrer da semana, após finalizar os serviços diários, tomava banho no local de trabalho e de lá seguia para universidade. Em razão da distância que teria que percorrer, tempo de deslocamento e conseqüente gastos com transporte coletivo, a informante explicou que não era viável voltar para casa para ver sua filha e marido antes do horário das aulas. Estas terminavam próximo às 23:00 horas, na seqüência se dirigia até o ponto de ônibus onde aguardava aproximadamente 30 a 40 minutos até apanhar a condução que a deixava próximo da sua casa. Seu dia de atividades se encerrava pouco depois da meia noite, quando chegava em casa e repousava para, no dia seguinte, começar tudo novamente.

Aos sábados, quando voltada para casa no meio da tarde, ainda não conseguia descansar, pois era necessário fazer toda a faxina da casa, lavar e passar as roupas da semana, dentre tantos outros afazeres domésticos. Aos domingos, a entrevistada

dividia seu tempo entre os cuidados com a filha e os trabalhos e leituras da faculdade. O ritmo exaustivo de sua rotina não possibilitava dedicar maior empenho para as avaliações da graduação, as quais, segundo ela, haviam sido até então muito difíceis, sobretudo com relação à compreensão e a escrita, e que, em decorrência disso, suas médias também não estavam boas. Por isso, já havia pensado várias vezes em desistir.

É possível, neste momento, que o/a leitor/a questione então o que diferencia uma imigrante haitiana de uma trabalhadora negra brasileira – que enfrenta iguais dificuldades na luta diária pela sua sobrevivência e dos seus familiares e tentativa de ascensão social em uma sociedade rigidamente hierarquizada e racialmente estruturada. Objetivamente, o status social atribuído às mulheres imigrantes haitianas é irredutível quanto à imediata classificação de inferiorização de posicionamento social, bem como de rebaixamento moral imputados pelo estigma e desqualificação social da cor, classe e, sobretudo, país de origem.

A negativa representação social conferida ao povo haitiano, pela condição de miserabilidade e vulnerabilidade social que atinge o país em razão da política econômica predatória que a nação foi submetida desde o processo de colonização, sujeita essas mulheres a um padrão de subalternidade imensurável. A localização social degradante das imigrantes haitianas participantes deste estudo e o tratamento desigual a elas dispensado são ainda mais potencializados pela dificuldade de comunicação e compreensão da língua falada no Brasil. Com efeito, o conjunto de limitações decorrentes destes fatores condiciona este grupo social a se submeter a um modo de vida, condição econômica e, conseqüentemente, experiência migratória baseada na violência do racismo, sexismo e da xenofobia.

A categoria trabalho ora abordada é o principal marcador da jornada imigratória empreendida pelas mulheres haitianas integrantes da pesquisa. Das oito mulheres entrevistadas, seis apresentaram a busca de trabalho como principal motivação para vir para o Brasil – cinco delas evocaram que a decisão de sair do país teve relação direta com o impacto do terremoto de janeiro de 2010, e as outras três não. Duas informantes manifestaram motivações distintas como: possibilidade de continuação dos estudos e reencontrar e conviver com o companheiro.

No contexto imigratório em que estas mulheres estão circunscritas, o **trabalho**

braçal lhes informa, antes de qualquer coisa, o motivo pelo qual aqui estão. O processo de inserção e integração social – que discutiremos a seguir – também é substancialmente marcado pela forma em que são classificadas a partir das opressões inerentes à ordem patriarcal de gênero, classe, raça e condição de imigrantes, sobretudo no que diz respeito às suas experiências no âmbito do trabalho. A mão de obra feminina, negra e migrante atualiza a letra da canção que evidencia a carne negra como a carne mais barata do mercado¹³⁰.

Verifica-se que o espaço social reservado às imigrantes haitianas em uma sociedade erigida a partir das desigualdades provenientes da diferenciação econômica, racial, e do sexismo, além de extremamente residual em termos de vulnerabilidade social – no interior da estrutura de hierarquização social existente no país – não só desafia essas mulheres a lutarem pela sua subsistência, tal como as mulheres negras nascidas em território nacional, como pelo direito de ser quem são – ainda que isso não subtraia a imensa desvantagem social que representa – dado o anulamento e isolamento social o qual são ordinariamente impelidas.

4.2.2 Inserção social

Os processos de inserção e integração social dos grupos humanos localizados na dinâmica dos fluxos migratórios revelam um campo incomensurável de observação e análise dos impactos e efeitos que este fenômeno envolve tanto em relação às comunidades receptoras quanto aos sujeitos em movimento. Neste momento do texto interessa-nos apresentar os principais aspectos observados sobre o tema no desenvolvimento do estudo realizado em campo, conforme os objetivos estabelecidos na presente tese.

A princípio, ressalta-se que o acolhimento estendido às mulheres imigrantes haitianas reitera, muitas vezes por vias transversas, igual posição de subalternidade apontada na categoria anterior, já que, quando submetidas à lógica da divisão social e

¹³⁰ A canção “A carne” foi escrita por Marcelo Yuca, Seu Jorge e Ulisses Cappelletti, em 2002 e retrata a desigual realidade do povo negro no Brasil. A música ficou amplamente conhecida na voz e interpretação da cantora negra Elza Soares. Disponível em: <https://www.letas.mus.br/seu-jorge/a-carne/> Acesso em: 13. Mai.2021.

hierarquia racial tal como a que opera no Brasil, a localização social que lhes é determinada define também seu status no seio da estrutura e organização social do país de destino – ou seja, essas mulheres são identificadas como pessoas destinadas ao trabalho de natureza essencialmente manual/braçal, incapazes de atuar em ocupações ou desempenhar tarefas/atividades que exijam maior destreza intelectual ou capacidade cognitiva.

Dentro desse esquema de classificação, elas não constituem o tipo de imigrante ideal. Em vista disso se estabelece uma contraditoriedade relevante para análise da categoria em questão: como pensar a integração social daqueles/as que despertam o desejo contrário, ou seja, o sentimento de repulsão de tudo aquilo que se coloca fora do padrão de valor estético e moral branco dominante assentido pela nossa cultura? No processo de observação em campo, é patente que esta se dá, especialmente, mediante a superexploração da força de trabalho, supressão de direitos e demasiada hostilidade no tratamento e nas relações sociais.

A grosseira representação social a qual as mulheres haitianas são identificadas ou percebidas pela comunidade receptora – que as vincula a estereótipos sociais, raciais e sexistas/patriarcais – adensam as manifestações de preconceito, discriminação, racismo, e xenofobia habitualmente direcionadas às mulheres negras naturais do país. A mercê de uma política migratória que promova o necessário amparo legal e desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à flagrante situação de exploração-dominação e vulnerabilidade social na qual estas mulheres se encontram, sobretudo no que tange à proteção no trabalho, as imigrantes enfrentam obstáculos de toda ordem, sendo a primeira dificuldade que se coloca a não compreensão e domínio da língua falada no país e, em decorrência disso, dificuldade de se relacionar com a população local.

Apesar de constatarmos diferentes formas de agressões dispensadas às imigrantes entrevistadas no decorrer de suas falas – as quais atentam sua integridade física, moral e psicológica, e que parecem fazer parte do dia a dia dessas mulheres no convívio e relacionamento social no país de destino – apenas três delas pontuaram o que as deixavam insatisfeitas com relação ao convívio social na comunidade local e de como era viver país, como explícito na fala da sétima entrevistada:

Aqui é bem melhor, bem tranquilo. Mas, os dois lugares têm pessoas “de boa” e tem problema. Aqui tem coisas que eu não acostumo e tem as coisas também que eu não posso aceitar. Mas, que eu tenho a obrigação de conviver não é?

O difícil de aceitar aqui é achar que a pessoa tem problema porque eu sou morena. Esse (racismo) é um problema grande. Mas todo lugar vai ter isso, não é? (Informante nº07).

Por um lado, a percepção da realidade hostil das relações sociais, raciais e hierárquicas aqui estabelecidas acaba por minimizar a já estreita possibilidade de integração sociocultural destas mulheres. A atmosfera de rejeição do grupo imigrado propicia, também, seu isolamento. Nessa esteira, quando a sexta entrevistada nos relata não se sentir totalmente à vontade vivendo aqui (conforme evidenciado na página - 232), como um incômodo imanente, não se refere apenas ao sentimento comum a muitos indivíduos que deixam sua terra natal, de não pertencimento ao território de destino. Nestas circunstâncias, esta sensação parece ser potencializada e/ou pode vir a ser ainda mais intensa.

Por outro lado, essa percepção também pode ser menos pungente quando se compara a realidade social dos dois países: Brasil versus Haiti. Além de desigual - em termos históricos, políticos, econômicos, e de dimensão demográfica e territorial – a comparação do contexto da sociedade brasileira contemporânea ao contexto sócio-histórico de pobreza e vulnerabilidade social do povo haitiano pode recair no limbo do plano ideológico da democracia racial, bem como da concepção de país livre de desigualdades sociais, ao passo que pode ofuscar as injustiças decorrentes do sistema patriarcal-racista-capitalista de produção e manutenção de desigualdades secularmente experienciadas pela população negra e pobre no Brasil.

No trecho a seguir, a oitava entrevistada parece caminhar no limiar entre a ideologia racial dominante e a opressão de classe que, como na conjunção de um *nó*, evidencia a forma como é tratada e reconhecida nesse sistema de exploração e dominação que reduz os corpos femininos negros, desde a escravidão até a servidão contemporânea, à singular torpeza:

Deixa eu te falar, o Brasil é um país muito, muito bom. Você vai me desculpar pela palavra, mas, se algum brasileiro acha: “a o meu país é

uma bosta”, desculpa, eu escuto eles falarem, os brasileiros falam isso, “a o meu país não serve para nada”, o presidente rouba tudo. Mas, para nós que chegamos aqui, o Brasil é um tesouro, o Brasil dá leite e mel, como em Canaã. Para os estrangeiros que chegam aqui, o Brasil é muito bom para nós. Se você não está no meio da delinquência, não vai fumar, não vai viver nas drogas, você é uma pessoa de família uma pessoa social, você nunca vai encontrar problema. O Brasil é muito bom, se você trabalha direitinho, você entra na hora e sai na hora, você se dá ao respeito, você vai viver muitos anos no Brasil. O Brasil é muito bom, é um país muito querido, o povo muito amoroso. O povo muito animado também, muito carinhoso. Alguns patrões que são chatos, não é? Mas, o povo que é igual a gente, que não é aquele rico que fala que a gente é cachorro, dá carinho, dá amor e a gente tem vontade de viver, ficar aqui com eles aqui no Brasil. O Brasil é muito bom, eu gosto de morar aqui, por isso eu vou buscar meus filhos, para ver se eu posso dar um teto para eles aqui e eu ficar aqui no Brasil. Ficar com meus filhos e meu marido aqui. O Brasil é bom!

Mesmo partindo de uma percepção ideológica que associa o país à profecia bíblica da terra prometida ou terra de Canaã – que simboliza a trajetória dos israelitas pelo deserto que saíram da escravidão do Egito em busca da Terra Prometida, isto é, como explana Manu Marcus Hubner (2013, p. 288): “a narrativa da quebra das correntes, da vitória dos escravos sobre os escravizadores, da busca da liberdade e da autodeterminação de um povo, enfim, uma narrativa épica e simbólica que representa a esperança” – a entrevistada não desconsidera o fato de ser humilhada pelos que representam a elite econômica.

Assim, apesar da maioria das informantes da pesquisa (6 pessoas) argumentar ter uma boa convivência com os/as vizinhos/as e serem bem recebidas nos aparelhos públicos de saúde, assistência social, dentre outros espaços de convívio coletivo como as áreas de lazer da cidade, a precariedade/informalidade na qual estas mulheres estão inseridas no mercado de trabalho, bem como as condições de subalternidade das relações nele estabelecidas, se impõe como um contrapeso importante e mesmo contraditório ao refletirmos sobre o processo de integração social das imigrantes haitianas, haja vista o cenário de sujeição/dominação e superexploração da força de trabalho que constitui a desigual realidade destas mulheres.

Duas entrevistadas relataram situações de discriminação racial e como se sentiam/sentem quando, por necessidade, iam/vão a instituições públicas como a Unidade Básica de Saúde (UBS), ao hospital, ao Centro de Referência da Assistência

Social, ou mesmo ao transitarem no comércio local. Parece, pois, comuns aborrecimentos com relação à falta de paciência das pessoas que trabalham nestes espaços, devido às barreiras lingüísticas enfrentadas pelas imigrantes na apropriação da língua falada no país, e a situações vexatórias em que são comumente expostas:

Sim, várias (situações de preconceito). Na rua, no ônibus...Então, eu acho que o moreno é bem mais racista do que o branco, mas, o branco também é bem chato. Porque eu também já ouvi coisas racistas de pessoas morenas, negras. Já ouvi! Olha se você entrar num ônibus as pessoas te olham, vê que você é morena, eles não vão se sentir a vontade, criança e adulto é mais tranquilo mas, com jovem, com adolescente é bem mais difícil.

[...] Não, eles (pessoas em geral) não falam nada diretamente contigo, mas, o jeito que eles agem, que olham, que se comportam, esse é o problema. Não porque falam alguma coisa, entendeu? (Informante nº07).

A má compreensão ou dificuldade de interpretação na comunicação também são alvo de chacotas e constrangimentos destinados às imigrantes haitianas participantes do estudo. Uma delas – oitava entrevistada – declarou ter sido motivo de piada por parte de uma enfermeira que integrava a equipe da UBS, em uma das vezes em que esteve lá para realizar exames de rotina. Nesta ocasião, a servidora pública expôs de forma jocosa e em alto e bom tom, no corredor da unidade de saúde, que a entrevistada estava com uma infecção vaginal. Humilhada, ela relatou que não queria mais retornar ao médico, e que todas as vezes que precisou fazê-lo se sentiu extremamente envergonhada.

Outro igual constrangimento por ela vivenciado ocorreu no hospital em que teve a sua filha. Nesta ocasião, a informante nº08 argumenta que foi tratada de modo muito afetuoso pela médica responsável pelo parto. Porém, que o mesmo não se aplicava à enfermagem:

Tem gente que é racista, e as enfermeiras acham que eu não entendo. O que os doutores não brigavam com a gente, as enfermeiras brigavam (informante nº08).

A entrevistada também relatou já ter sofrido preconceito por ser estrangeira e ouvir reclamações que a lhe atribuíam corresponsabilidade na oneração do sistema público de saúde pública, por parte de servidores, ao procurar atendimento médico. A

informante ainda declarou ter sido negligenciada pelo médico que avaliou seus exames na UBS, e que, ao passar por nova triagem no hospital, o médico responsável pelo atendimento contestou a conduta do profissional anterior, questionando por que não haviam sido receitados os medicamentos necessários.

Apesar do cenário inóspito acima descrito com relação a algumas vivencias destas mulheres no processo de interação no meio social em que vivem no Brasil, duas entrevistadas argumentaram terem sido muito bem acolhidas por várias pessoas. Ambas mencionaram que foram convidadas por vizinhas próximas para frequentar suas casas, participarem de almoços e, especialmente, para assistirem telenovelas juntas. Curiosamente, uma das entrevistadas afirmou ter aprendido a língua do país assistindo televisão:

Eu gosto muito de novela. Eu ficava assistindo novela, eu não entendia nada, mas, eu escrevia algumas palavras para perguntar para a pessoa que falava mais português, que entendia de português (falecido companheiro). Aí ele falava é assim... Então, quando eu escutava essa palavra de novo eu entendia (Informante nº05).

A uma última pergunta da entrevista realizada com as mulheres participantes versava que se fosse possível dizer algo a todos/as os/as brasileiros/as o que diriam, as respostas se expressaram, em sua maioria – seis das oito entrevistadas– em um agradecimento ao povo brasileiro, que se pudesse ser corporificado em um gesto seria por um abraço e um sincero obrigada.

Algumas das informantes manifestaram também um sentimento de pesar e indignação pelas indesejáveis situações de racismo e exploração que vivenciam no país, e uma delas fez um questionamento (aos brasileiros) e uma crítica ao recém-empossado – na época da realização da pesquisa de campo – presidente do país, Jair Bolsonaro:

Que se eles (o povo) votaram no Bolsonaro porque estavam como raiva do PT (Partido dos Trabalhadores) por que não votaram nos outros candidatos? Porque esse governo não vai ser bom para os pobres! Vai retirar os direitos dos pobres e eu sou pobre. Ele também não gosta de imigrante (Informante nº06).

Esta entrevistada explicou que já percebia considerável diferença no dia a dia com relação a atmosfera política anti-imigratória, leia-se xenofóbica, que se instalara no

país:

É o dia a dia é mais difícil, essa semana mesmo teve um menino haitiano que foi lá no SINE (Sistema Nacional de Emprego – Agência do trabalhador), lugar que procura vaga de emprego, aí falaram para ele: você é haitiano? Você tem título de eleitor? Ele falou que não. E eles falaram: você não vai conseguir essa vaga, não vai conseguir se cadastrar nessa vaga, porque você é estrangeiro.

Ela (atendente) falou para ele que não ia conseguir cadastrar ele. Ele estuda aqui também (na universidade), estuda de manhã, engenharia de produção (Informante nº06).

A informante cursa graduação em letras na Universidade Estadual de Maringá. A possibilidade de se candidatar para concorrer a uma vaga no vestibular surgiu por meio da divulgação de um edital da Universidade direcionado ao aproveitamento de vagas remanescentes que contemplava refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, pelo grupo de compartilhamento de mensagens da AERM, o qual fazia parte.

Como já mencionado na apresentação da categoria empírica *trabalho*, esta entrevistada relatou-nos ter uma rotina de trabalho muito intensa, o que vinha refletindo no seu desempenho na realização do curso, somado às dificuldades de compreensão da língua, de produção de redação, e em relação à própria integração com os demais colegas da turma. Nesse sentido, ela alegou que preferia ficar sempre sozinha e que só se reunia com alguém da turma quando era necessário realizar trabalho em grupo. Seu maior sonho era fazer o curso de enfermagem, porém, não conseguiu passar no vestibular e infelizmente não tinha a possibilidade de pagar um curso particular. Ela nos contou que o sonho de ser enfermeira era para poder ajudar as pessoas, sobretudo do seu país de origem.

De modo geral, as informações obtidas no trabalho de campo nos permitiram avaliar que, em relação à categoria abordada, a experiência migratória das mulheres entrevistadas não é passiva de acesso ou garantia dos mesmos direitos assegurados aos cidadãos nascidos no país, mas, o oposto, é passaporte e objetificação da supressão destes.

Outro aspecto relevante observado é que a presença destas mulheres no seio da

comunidade local acaba por ativar o caráter supostamente benevolente daqueles/as que ocupam os níveis mais altos da escala social – pautada no padrão de poder, dominação e privilégios acessados pela classe, cor e sexo dos indivíduos. A dimensão alcançada no e pelo processo integrativo que demanda os fluxos migratórios remete tanto à representação social pejorativa pré-estabelecida acerca destas mulheres como à determinação da condição existencial e social que lhes é delimitada dentro da sociedade de destino.

4.2.3 Violência sexual

Conforme vimos anteriormente, ao recorrermos a referenciais teóricos essenciais à leitura e análise da realidade social das mulheres negras tais como, Heleieth Saffioti, Lélia Gonzalez e Angela Davis, a hipersexualização da mulher negra, como símbolo excepcional de prazer e objetificação sexual, é parte do ordenamento ideológico racial da estrutura de dominação, exploração e opressão em que essas foram/são historicamente submetidas.

Ao nos debruçarmos no exercício de reflexão guiado pela questão central que orienta este trabalho, ou seja, que busca compreender e analisar como se constituem e se manifestam as opressões decorrentes da injunção das categorias de ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante das mulheres haitianas que residem na cidade de Maringá e região – procurando identificar tais opressões e os principais obstáculos por elas enfrentados – deparamo-nos com dois elementos fundamentais na análise da dinâmica das opressões por elas vivenciadas.

Como já dito em algum momento desta tese, a observação desses elementos não representa uma excepcionalidade dos resultados alcançados na pesquisa desenvolvida neste trabalho. Eles simbolizam não mais que o aprofundamento do olhar sob a instituição da dominação racial, patriarcal e exploração econômica, materializada nas experiências imigratórias de mulheres haitianas que vivem no país, com o mesmo caráter e intensidade do passado escravista. Formulando de outro modo: a superexploração econômica e a superexploração sexual e/ou sexualização destas mulheres constituem marcadores determinantes no modo pelo qual elas são socialmente percebidas no interior da comunidade de destino. O status de “imigrante”

ou “estrangeira” faz por maximizar e agravar uma estrutura de opressão já enraizada na sociedade brasileira.

A próxima seção é reservada especialmente à análise dos efeitos dessa conjuntura e realidade das mulheres haitianas, considerando o contexto local. Porém, cabe-nos aqui assinalar que, apesar das conquistas do movimento feminista negro e afrodiaspórico de luta política, de resistência e desconstrução de todas essas formas de opressão, as mulheres negras haitianas parecem figurar num campo social alheio, ou ainda pouco visibilizado no interior da luta antirracista no país, o que contribui para torná-las alvo ainda mais fácil de violação de direitos, além os já acentuados fatores de deploração do humano inerentes ao fenômeno migratório.

Neste ponto, nos referimos à falta de amparo legal, assim como de políticas públicas que minimizem tais processos exploratórios e favoreçam a integração social, diminuindo as barreiras linguísticas e segregação social a qual as imigrantes haitianas são impelidas. Não estamos, com isso, menosprezando a batalha dessas mulheres pelo direito de existir, de protagonizarem e simbolizarem a tão sonhada mudança de vida, inacessível às gerações anteriores, e, por conseguinte, seu esforço no enfrentamento diário da condição de vulnerabilidade que se encontram na sociedade receptora. Apenas estamos pontuando a fragilidade da política migratória brasileira, apesar dos avanços da Lei de Migração (nº 13.445, de 24 de maio de 2017) em relação ao Estatuto do Estrangeiro (nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), e sua inobservância nos abusos, desigualdades e injustiças que atingem a população imigrante, sobretudo, as mulheres haitianas que residem no país.

Retomando a categoria empírica em questão, a subordinação dos corpos femininos negros ao sistema de poder e dominação patriarcal, racista e capitalista, persiste em fixá-las tanto ao estereótipo de serviçal – intrínseco à superexploração econômica – quanto ao de símbolo de mulher lasciva, promiscua, de índole fácil aos prazeres sexuais. A imagem erotizada da mulher negra que permeia o imaginário coletivo brasileiro autoriza diversificadas formas de constrangimentos de cunho sexual que, além de naturalizarem a objetificação e hipersexualização de seus corpos, atentam contra a segurança e a própria vida destas mulheres. Mais uma vez, a condição de imigrantes parece assegurar a pretensa legitimidade de tais comportamentos aos

sujeitos praticantes da ação, os quais não demonstram qualquer despudor ou se apresentam publicamente intimidados quando no ato da abordagem.

Nesse sentido, quando perguntamos se algum brasileiro já havia tentado se aproximar de alguma maneira e como havia sido, seis das oito entrevistadas relataram já terem sido sexualmente assediadas. Uma delas não respondeu à questão e outra afirmou não ter vivenciado nenhuma situação até então. Os assédios relatados pelas entrevistadas seguiram mais ou menos o mesmo padrão de coerção sexual e conduta dos sujeitos assediadores, que se caracteriza por aspectos similares como perseguição contumaz da vítima – no trajeto do trabalho para casa, ou mesmo pelas ruas que habitualmente transitavam –, persistente apelo para consumação de ato de relação sexual, havendo também situações que envolveram manipulação peniana/masturbação frente à vítima. Vejamos alguns trechos das falas das informantes:

Vixe Maria! Um dia eu dei uma corrida filha. Eu levantava às 5:00 horas para às 5:30 eu esperar a circular e teve um homem que parou o carro em frente ao ponto de circular. Aí eu sai, fiz que eu ia subir para rua da minha casa, o homem pegou o carro e foi atrás de mim. Eu fui e entrei em outro caminho, e ele entrou com o carro também. Eu fui correndo e ele atrás, quando eu cheguei no terminal de ônibus, eu vi o pessoal e fiquei grudada perto do povo, quase morri filha, quase saiu minha alma.

[...] ele falava: o moça vem aqui, eu não vou te fazer nada não, vou te levar para onde você vai. Mas, eu não confiei não, eu saí correndo, fui correndo (Informante nº08)

A segunda entrevistada nos relatou que:

Sim, teve. Quando eu fui a farmácia ele (um homem que estava próximo ao estabelecimento) falou: oi moça, eu falei: oi. Ele falou: vamos transar? Eu falei: eu não sei o que significa isso. Depois eu falei com a esposa dele: o que significa isso, transar? Ela falou: fala baixo (em tom alto e de reprovação), depois ela falou que era vamos fazer sexo. Eu não sabia que transar significava vamos fazer sexo (Informante nº02).

A informante alegou ver este homem com frequência na rua do comércio, e que a esposa pouco se importou com a situação, justificando ainda que ele “tinha boca para falar”. A terceira participante da pesquisa nos contou que:

Um dia eu estava andando na rua, eu sai para vender e para fazer

entregas de produtos. Aí eu vi um carro vindo atrás de mim, e eu fiquei tão preocupada, que eu tive que parar, e falar assim: você está atrás de mim, por quê? Está atrás de mim ou atrás do quê? Eu fiquei parada na frente do mercado, porque eu virei em uma rua e ele veio atrás de mim, eu virei na outra e a pessoa atrás de mim, aí eu parei e perguntei: você está precisando do quê? Precisa de ajuda? Aí ele falou: não, eu só queria dizer que você é linda, queria dizer que eu amo você. E eu falei assim: Eu sou casada, e ele: desculpa aí, tudo bem?!

Ele falou para mim que um dia que eu estava na rua e ele foi atrás para ver onde que eu morava. E eu falei: Por quê você fez isso? E ele falou: Porque eu acho você linda. [...] Aí eu disse que eu sou casada, e eu nunca mais vi ele.

Eu fiquei com muito medo mesmo, por ter uma pessoa atrás de mim me seguindo (Informante nº03).

A quarta entrevistada comentou ter sido abordada por um homem que a cumprimentou e, na sequência, perguntou se era casada, ela afirmou que sim e ele então foi embora. A quinta mulher informante da pesquisa alegou já ter sido importunada várias vezes e em diferentes lugares: na rua, no trabalho, no mercado.

Eu lembro de um dia que eu estava saindo e teve um homem que se aproximou de mim, mas, naquela época eu não falava muito português. Aí ele queria me levar em um motel, aí eu perguntei para ele: Você não tem esposa? Ele falou: Sim eu tenho. Você tem esposa e você quer me levar num motel? Não é certo. Naquela época eu queria ter falado um monte de coisa para ele mas, como eu não falava muito aí eu fiquei quietinha e fui embora. [...] Ele estava de carro, aí ele parou e me chamou.

Só esse homem me chamou para ir para o motel, o outro me perguntou se eu podia dar meu número (telefônico), eu falei que não, não posso.

No trabalho eles falam certinho, conversam, mas, não chega a ter nada. Aquele homem que chegou e me chamou para ir para um motel chegou diferente, sabe? Mas, os outros foram normais (Informante nº05).

A sétima imigrante haitiana entrevistada também declarou já ter passado, mais de uma vez, por situação de assédio sexual na rua:

Eu me lembro semana passada teve um negócio que eu não gostei. Foi a segunda vez, a primeira vez saindo do hospital eu e minha prima, teve um moço que estava no carro dele e nos chamou, eu e minha prima, e perguntou se nos queríamos ir num motel com ele e nos seguiu a rua inteira para ver onde que nós íamos. Então eu falei para ele: eu vou

chamar a polícia, eu peguei meu celular mas, eu não liguei de verdade. Ele correu, foi embora. Esse já faz um tempo.

E semana passada eu sai daqui para levar meu filho na creche, enquanto eu saia tinha um moço que estava no carro dele também e sabe o que ele fez? Tirou o negócio dele (pênis) e ficou assim... (manipulando/masturbando). E ficou a rua toda me seguindo, até que eu cheguei no CRAS, foi até a rua que saí perto do CRAS, com o negócio dele na mão dele. Ele tirava fazia isso (gesticulou demonstrando como o assediador manipulava o pênis como se estivesse masturbando) e falava: morena, espera morena! Isso eu não gostei também. Eu fiquei nervosa, porque eu pensei se ele me seguiu a pé, se ele quisesse também teria me levado (Informante nº07).

Inseridas no contexto sócio-histórico de exploração-dominação patriarcal – que se sobrepõe às relações sociais do país de origem e da sociedade receptora – outras formas de opressão e poder também são comunicadas pelas entrevistadas em suas falas. Estas se condensam ao cenário hostil e de iminente ameaça à integridade física e emocional que atenta os corpos femininos negros que se deslocam nos movimentos migratórios contemporâneos. Além do quadro de importunações e violência de natureza sexual que são submetidas às múltiplas arbitrariedades que atravessam as experiências imigratórias dessas mulheres se materializa na mesma intensidade sob condutas de vigilância e monitoramento das imigrantes.

Em uma das visitas realizadas no trabalho de campo observamos que, além da percepção habitual da vizinhança em relação ao movimento de chegada à residência das mulheres entrevistadas, houve também persistente curiosidade/vigilância por parte de alguns dos moradores da rua. Um deles – um homem branco, que aparentava faixa etária média de 40 anos – se postou do outro lado da rua, em frente à casa da informante, de onde lançava um insistente olhar de “curiosidade”. Nessa ocasião, foi possível perceber também que seu comportamento exercia certa influência na atitude da entrevistada com relação ao modo que recepciona suas visitas.

A entrevistada expressava, inicialmente, cuidadosa preocupação com a minha presença, o que de fato parecia não estar relacionado e/ou direcionado à minha pessoa em si, mas, perceptivelmente, centrado no poder que poderia representar aos olhos alheios. Assim, ao adentrar na área externa da casa, a informante solicitou que eu aguardasse sentada em uma cadeira que ali estava, e seguiu para o interior da residência, sendo o

nosso primeiro diálogo nessa condição. Passado cerca de um quarto de hora, ela me convidou para entrar, como que se fosse necessário, antes, a exposição preliminar da minha pessoa aos moradores da rua, como uma espécie de assentimento moral destes, para que só então me fosse permitido adentrar no interior da residência. Dito de outra forma, a cadeira estava posicionada em um campo de visão no qual qualquer indivíduo que quisesse acompanhar a visita poderia fazê-lo, mesmo à distância, uma vez que havia sido oportunizado tempo suficiente para o (re)conhecimento de quem ali estava a todos os transeuntes da rua. Admite-se também a prerrogativa de que minha admissão no espaço privado da casa só foi possível por se tratar de uma mulher.

Evidentemente que estas observações não deixam de considerar o fato de ser o primeiro encontro com a informante, e as possíveis limitações que podem envolver esse processo, em termos de interação pesquisador/a e sujeito da pesquisa. Todavia, insistimos que não se trata disso, já que o incômodo correspondia a fatores externos à minha visita, se estendendo a aspectos imanentemente relacionados ao controle de corte patriarcal de sua vida privada. Nessa direção, a entrevistada nº 03 nos relatou a estafa de vigiar-se o tempo todo com medo que os vizinhos, amigos, irmãos/anciãos da igreja pensassem mal dela, em virtude de se dispor a ajudar os/as imigrantes recém chegados na cidade. Ela argumenta que recebe visitas diariamente e que sempre estabelece um limite para que ninguém a julgue de forma difamatória ou como alguém que não se dá ao respeito.

A entrevistada demonstrava demasiada preocupação pelo fato do marido estar ausente – já que o companheiro havia emigrado, porém, sem romper o laço matrimonial, para os EUA, ficando ela com responsabilidade da criação e educação dos três filhos – e receber pessoas em sua casa para auxiliar nas demandas com documentação e demais questões relacionadas à vida de recém-imigrado/a. A informante nos contou que certa vez um rapaz precisava de ajuda para ir ao banco, justamente em um dia em que haveria estudo bíblico na sua casa. Quando chegou à sua casa, o homem pediu um copo de água e já foi logo entrando na sala, o que a deixou profundamente desconcertada, pois, na mesma hora, chegou o casal de brasileiros que fazia o estudo bíblico com ela em sua casa. Envergonhada, tentou explicar para o casal, justificando o quanto estava se sentido constrangida e

desconfortável com a situação.

A terceira informante argumentou, ainda, que o que mais a deixa aborrecida é imaginar o que alguém, vizinho/a, pode pensar a seu respeito quando recebe pessoas em sua casa, visto que, por vender produtos de beleza e ajudar compatriotas, sempre há pessoas em sua residência, sobretudo quando se trata de um homem. Por esse motivo, ela pede para que a pessoa aguarde na área externa da casa, e quando se refere a alguém do sexo masculino, as caixas de produtos são postas no mesmo local, para evitar que o sujeito entre no interior da casa, bem como, qualquer comentário da vizinhança.

Ao perguntar se ela considerava isso ser mais forte onde mora atualmente ou no Haiti, ela respondeu que, sem dúvida, aqui no Brasil. Por fim, comentou que, apesar de não demonstrar, sabia que o marido era muito ciumento e que, por essa razão, também preferia evitar qualquer situação que causasse a mínima desconfiança da sua parte.

O patriarcado, como uma “estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana” (SAFFIOTI, 2004, p.136), não se reduz ao poder do patriarca, mas, se manifesta e se reproduz em todas as relações. Afirma a autora:

Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. Ainda que não se possa negar o predomínio de atividades privadas ou íntimas na esfera da família e a prevalência de atividades públicas no espaço do trabalho, do Estado, do lazer coletivo, e, portanto, as diferenças entre o público e o privado, estão estes espaços profundamente ligados e parcialmente mesclados. Para fins analíticos, trata-se de esferas distintas; são, contudo, inseparáveis para a compreensão do todo social. “A liberdade civil depende do direito patriarcal” (SAFFIOTI, 2004, p.54).

Por esta forma, além das violências sofridas pelas imigrantes participantes do trabalho de campo, nos chamou atenção também o cerceamento da liberdade de uma das mulheres que participaria da pesquisa, se não fosse à postura autoritária e possessiva do companheiro. Após contato prévio com uma mulher haitiana, indicada por sua amiga que já havia nos concedido uma entrevista, a imigrante solicitou um tempo para que pudesse pedir autorização do marido. Depois de dois dias, retornamos

o contato e a mesma alegou que não poderia participar, pois seu esposo não havia permitido.

Situadas em um lugar social delimitado pelas fronteiras do racismo, sexismo, e divisão social e sexual do trabalho do modo de produção capitalista no contexto dos fluxos migratórios internacionais, a experiência imigratória das mulheres haitianas é permeada por relações sociais de subalternidade, de múltiplas vulnerabilidades e violências. Quer dizer, marcadas por um conjunto de fatores que, somados, exercem um tipo de rebaixamento moral – para além da já sabida ideologia da supremacia racista branca, dominação sexista e superexploração do capital – que não só constitui o modo pela qual são percebidas na comunidade local, como também influi na própria percepção de si. Digo àquela que reserva a **mulher, negra e imigrante** condições sociais altamente degradantes, que a conserva tão somente como um corpo para o trabalho e/ou para o intercurso sexual, nada mais. O peso desse sistema de opressão é diretamente proporcional ao estrito espaço, no plano material e simbólico, destinado a elas para o exercício de sua experiência humana em um cenário tão desumano.

4.2.4 Saudade

Como um banzo contemporâneo, a *saudade* parece representar um estado emocional de sofridão relacionado ao movimento emigratório das mulheres haitianas como meio de alcançar melhores condições de vida e tudo que ele envolve. Como já assinalado em capítulo anterior, a dinâmica da transnacionalidade há muito tempo se coloca como uma realidade para população haitiana, uma vez que consubstancia o decurso histórico do povo haitiano dado à fragilidade econômica e política do país.

Nota-se que uma das importantes características do cenário migratório na contemporaneidade é o uso de novas ferramentas tecnológicas e meios digitais de comunicação que, segundo Ricardo Rodrigues (2016), permitem maior qualidade na comunicação e, por conseguinte, interação social e afetiva que se mantêm à distância, como em nenhum outro momento da história da humanidade. No entanto, apesar dos avanços das chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que possibilitam a comunicação instantânea entre pessoas independentemente das

distâncias geográficas, ainda não é possível suprir a possibilidade da presença física e toda dimensão sensorial que está é capaz de propiciar. A dor da ausência ou o sentimento de ausência não encontra correspondente analítico que a explique sistematicamente, seja no campo de estudos teóricos e antropológicos sobre migração ou em qualquer outra área do conhecimento humano, posto que toca a imanente experiência individual de cada sujeito inserido/a no movimento migratório.

O que podemos afirmar a partir das informações obtidas em campo, sob a perspectiva de análise ora levantada, é que, apesar de vestirem-se de coragem e esperança, a qual resplandece em todo o núcleo familiar – quer na parte que foi, quer na parte que ficou – as mulheres haitianas, aqui sublinha-se especialmente as que, por diversos motivos, tiveram que deixar seus filhos no território de origem, sobrevivem e resistem aos dissabores da amarga subalternidade que são humanamente expostas e submetidas em função de recompor a parte que lhes falta. Em outras palavras, aspiram avidamente por acumular recursos financeiros suficientes para reaverem a parte que lhes falta.

Algumas questões que orientaram o instrumento investigativo utilizado para coleta de dados que abordavam, sobretudo, aspectos relacionados às memórias afetivas, processo de adaptação no país de destino e perspectivas futuras das mulheres entrevistadas, revelam que a falta da família está unanimemente entre as principais dificuldades enfrentadas no processo de mudança e adaptação no país receptor. Os aspectos culturais, como costumes, hábitos alimentares, cheiros, lugares, também compõe o campo dos sentidos e emoções que são reavivadas a cada lembrança da terra natal. Cinco das oito mulheres entrevistadas também ressaltaram sentir muita falta do mar, da brisa fresca que sentiam no país de origem. Os problemas relativos ao entendimento da língua falada no país, também constituem, mais uma vez, os obstáculos aludidos pelas informantes nesse processo. Neste ponto, há que se levar em conta que o sentido atribuído à palavra “falta” não se reduz à definição lexical do termo, mas remonta, antes, à dolorosa experiência de ver extirpados os laços familiares quando do momento da partida.

Ao serem indagadas se tinham algum sonho e qual seria, as respostas variaram entre: concluir a formação em um curso superior; acumular dinheiro para ajudar a

família; dispor de dinheiro para ter uma vida melhor; construir um abrigo (orfanato) para crianças; ter um comércio e uma maior melhor para prestar uma melhor assistência à família; ter a família completa (com o retorno do companheiro); trabalhar como atriz de novela. A possibilidade de reencontrar os familiares, aqui no Brasil ou mesmo no retorno ao Haiti, também compôs o repertório de respostas.

Quando perguntadas o que diriam aos familiares e amigos que ficaram no Haiti, uma das entrevistadas afirmou que diria a eles que gostaria de voltar, que sente falta de tudo. Outra informante diria que gostaria que todos viessem para o Brasil, pois sente profunda saudade. Outra participante declarou que os alertaria em relação às imensas dificuldades em se viver aqui, especialmente sobre os conflitos vivenciados no trabalho, e que, assim como encontrou pessoas amáveis, também acabou encontrando pessoas desprezíveis e exploradoras. Das outras cinco mulheres entrevistadas, uma não se motivou a responder; duas responderam bastante emocionadas que diriam sentir muitas saudades; outra que está feliz no Brasil, que não pensa em ir embora, mas que deseja muito poder revê-los; e a última que diria estar tudo bem aqui.

Em relação à dor da ausência ressalta-se que, embora muitas das entrevistadas mantenham os vínculos familiares – pelo uso recorrente das TICs na manutenção dos laços afetivos e para atenuar a saudosa lembrança da sociedade de origem – e têm a possibilidade de se reunir junto aos demais compatriotas imigrantes para celebrar datas comemorativas e memórias da sua terra natal, em eventos organizados pela AERM e a ARAS/Cáritas, por exemplo, o sonho da possibilidade de retorno é, entre a maioria das entrevistadas, inegável.

Seja com os olhos marejados ou não, suas falas se conjugavam e entrecruzavam numa mesma realidade concreta, a qual, por diversos motivos, as apartou do convívio familiar e de seguir a vida na sociedade de origem. Porém, paralelamente, simbolizou a esperança de um futuro melhor. As perdas e ganhos desse processo, tal como as apresentadas pelas mulheres haitianas participantes do trabalho de campo, podem até ser substancialmente mensuradas, no entanto, tão pouco podem ser profundamente dimensionadas no plano emocional. Estudos recentes¹³¹ têm demonstrado importantes resultados a respeito do sofrimento psíquico

¹³¹ Vide LIMA Manuella Rodrigues de Almeida; SOUZA Marta Rovey de; NUNES Fernanda

e vulnerabilidade psicológica que imigrantes haitianos/as são expostos/as e/ou submetidos/as no decurso imigratório e intercuro/adaptação sociocultural na sociedade de destino.

Segundo estas pesquisas, as consequências ou efeitos decorrentes desse sofrimento podem se manifestar em doenças associadas à saúde mental deste grupo social, como a prevalência de transtornos depressivos e de ansiedade. Ainda que não faça parte dos objetivos que sustentam esta tese e que, evidentemente, seja necessário um olhar específico e aprofundado na observação e análise das queixas apresentadas pelas mulheres haitianas participantes da pesquisa de campo, é possível assinalar que suas falas exprimem, em grande medida, sentimentos relacionados à tristeza profunda, medo, angústia e acentuado sofrimento ante reiteradas situações de racismo, discriminação e abusos/injustiças por elas vivenciadas, desânimo, elevado desconforto, desarranjos/conflitos com a cultura local, favorecendo o comportamento de isolamento social. Nesse sentido, a fala de uma das entrevistas é emblemática ao externalizar o quanto era difícil suportar tantas opressões e conflitos no trabalho. Ao relatar-nos que, mesmo em meio à exaustiva jornada de trabalho – desde que chegou ao Brasil – havia dado início a um curso de técnica de enfermagem, e frequentava às aulas no período noturno, a informante comentou que não conseguiu dar continuidade ao curso e que havia parado por um tempo.

Eu chegava atrasada (no curso), tinha dia que eu não ia. Por isso filha, patrão é abusado! Quando a gente saía ele ficava bravo. A gente já tinha medo de perder o emprego, eu preferia estudar para trabalhar para ter uma vida melhor não é? Mas, a gente arrisca a vida por ele, para deixar a casa limpa, bonita, cheirosa não é? Cuidando de tudo dele para ele ficar satisfeito, e ele ainda me rouba, passa a gente para trás, e ainda chama a gente de preto, diz que é a tua palavra contra a minha de imigrante, eu sou rica, eu movo o mundo inteiro com dinheiro. Nossa, eu ficava apavorada, cai em depressão. Quando eu soube que ela (patroa) fez isso comigo, você sabe, eu fui ao médico, eu fiquei em depressão quando eu soube que ela deu baixa na minha carteira. Fiquei com um bebê no braço, ainda não estou recebendo nada, fiquei com depressão,

fiquei um dia inteiro sem falar, com a pressão alta, quase morri filha, quase morri (Informante nº08).

A experiência migratória das mulheres haitianas aponta, irremediavelmente, para o fato de que viver sob o estigma racial, social e sexista, dentro do país receptor, não se consubstancia “apenas” nas dificuldades já experienciadas no Haiti, mas pode se firmar como algo terminantemente ameaçador.

4.2.5 Privilégio

Quando nos reportamos à noção de privilégio no levantamento das categorias empíricas do estudo de campo, esta se refere imediatamente ao privilégio dos desprivilegiados, aqui identificados/as como os sujeitos considerados mais vulneráveis na hierarquia racial e social existente na sociedade brasileira. Talvez pudéssemos não classificá-lo como uma categoria analítica, ou se conjugasse como um subitem da categoria empírica *trabalho*, dado a pontualidade do tema no conjunto dos dados apresentados. No entanto, reforça-se a relevância e conteúdo simbólico do tema na observação e análise das experiências migratórias das mulheres participantes da pesquisa.

Chama a atenção, portanto, o notório sentimento de dispor de uma vantagem particular em detrimento do restante da população do país de origem que não dispunha da mesma sorte de buscar uma nova vida e oportunidade de trabalho no Brasil. Em face deste sentimento – respaldado na precariedade e miserabilidade como norma de existência da classe trabalhadora haitiana (SEGUY, 2014) – a dimensão do modo de exploração do trabalho feminino imigrante no Brasil perpassa, além da desigual divisão social e sexual do trabalho (ANTUNES, 2018), a condição de subordinação intrínseca à rígida hierarquia racial e social do país (GUIMARÃES, 1999; 2009; MUNANGA, 2002; 2017). Desta forma, por mais degradante que se apresentem as relações de trabalho a que são submetidas ou o caráter residual da posição que assumem na escala social das ocupações existentes no país, tal situação é potencialmente minimizada em razão do regozijo de ter um emprego.

Assim como percebido nos resultados obtidos no trabalho de campo por nós realizado, uma recente pesquisa sobre a saúde mental de mulheres haitianas em Goiás

realizado por Manuella Lima, Marta Souza e Fernanda Nunes (2020), revelou que um dos principais fatores apontados como causa primária do sofrimento psíquico destas mulheres é o medo do desemprego. O estudo sinalizada a importância das redes sociais de apoio como mecanismo de proteção à saúde mental destas mulheres, chamando a atenção também para o desenvolvimento de uma suposta resiliência deste grupo social no enfrentamento das amplas dificuldades vivenciadas na sociedade de destino, haja vista a dura realidade do contexto de origem:

Embora não seja surpreendente, pois a literatura evidencia quão importante são as redes sociais de apoio na proteção à saúde mental dos imigrantes, causa admiração concluir que o capital social tenha sido apontado como o fator de proteção mais relevante para saúde mental e para percepção de qualidade de vida dessas mulheres. Por outro lado, o desemprego, e suas consequências, foi apontado como principal fator de sofrimento psíquico dessa população. Contudo, parece haver um equilíbrio de forças entre aspectos positivos e negativos na vida estabelecida por essas mulheres neste país. Talvez porque elas tenham desenvolvido mecanismos de resiliência motivados pelas dificuldades prévias vividas no Haiti, ou porque o processo migratório apresenta-se como alternativa, talvez única, de mudança e melhoria de vida, oferecendo, portanto, esperança a essas imigrantes(LIMA; SOUZA; NUNES, 2020, p. 69).

Apesar da relevância e pioneirismo do estudo para área da psicologia e saúde mental, é importante destacar que, com relação à suposição deste último argumento, o qual remonta à ideia de resiliência dessa população, o presente trabalho não compartilha da mesma postura analítica e interpretativa, uma vez que estudos anteriores, de longa data, como os de Jurandir Freire Costa (1983), Neusa Santos Souza (1983), Kabengele Munanga (2002) e Noemi Kon, Cristiane Abud e Maria Lucia da Silva (2017), por exemplo, na área de relações raciais e saúde mental no Brasil, já evidenciaram o racismo como coeficiente de adoecimento da população negra.

Nota-se que a violência do racismo exerce uma fratura no reconhecimento positivo dos atributos físicos, morais e culturais do sujeito negro/a. Com efeito, as inevitáveis situações de sofrimento desinentes desse processo podem deixar seqüelas psíquicas profundas. Vale assinalar que o corpo negro ainda apresenta-se na literatura científica/acadêmica contemporânea como um complexo de resistência física e emocional que a tudo supera tudo suporta, o que é preciso ser veementemente

desconstruído, aliás, há muito tempo já tem sido feito pelos movimentos negros e intelectualidade negra do país.

Avaliamos que, antes de confiarmos à capacidade de resiliência dos indivíduos submetidos ao subjugo da ideologia racial imperante na sociedade brasileira, se faz necessário observar quais os mecanismos de defesa foram/são mobilizados e/ou a que custo, esforço psíquico ou desgaste de energia humana foi/é necessário despendido na tentativa de suportar a penalização cotidiana imputada pelo sistema de opressão racial aqui vigente. Há que se levar em conta, também, que a imensa maioria dos/as imigrantes haitianos/as que chegam ao país alegam o desconhecimento deste sistema em sua realidade social. Ressalta-se que o entendimento e a leitura do peso do racismo estrutural no Brasil são não só fundamentais, como indispensáveis aos estudos referentes a essa população de imigrantes no país.

Retomando a discussão central desta seção, o fato dessas mulheres se observarem como pessoas que tiveram a sorte de lograr melhor condição de mudança social em relação aos demais concidadãos não significa que elas não rejeitem o modo pelo qual são tratadas no interior da comunidade local e, desta forma, assumam uma postura passiva e resignada em relação à precária condição de inserção laboral e, por conseguinte, de integração social a que são sujeitadas – o que é explícito, sobretudo, nos relatos das entrevistadas nº06, 07 e 08, por exemplo. Verifica-se que as demais entrevistadas também manifestam seu descontentamento em relação à impetuosidade da violência racial ora experimentada no país, porém, demonstram de modo mais pontual no conjunto de suas falas se comparado às informantes supracitadas.

A esse respeito, Ricardo Antunes (2018) em diálogo com Pietro Basso – estudioso do fenômeno migratório na Europa – sobre a precarização das condições de trabalho no capitalismo atual, destaca que, em relação aos trabalhadores imigrantes:

[...] salários são ainda inferiores e, muitas vezes, não são pagos. Com muita frequência, esses trabalhadores recebem menos do que deveriam realmente receber pelo contrato, mesmo porque a qualificação que lhes é atribuída quase nunca corresponde às suas reais competências: isso ocorre muito no caso de pequenas empresas, que são, no final, aquelas que mais recorrem aos imigrantes. A eles cabem, em geral, as tarefas mais duras, perigosas, insalubres: na Itália, por exemplo, segundo os dados oficiais, com os imigrantes há o dobro de acidentes no trabalho

em comparação com os nativos (BASSO, 2010 apud ANTUNES, 2018, p. 99).

Mesmo assumindo a ponta da lança em termos de condições de trabalho o autor sustenta que não se trata:

[...] “somente” da superexploração. Na Europa, toda a existência dos imigrantes e de seus filhos é marcada por *discriminações*. São discriminados no trabalho, no acesso ao trabalho, no seguro-desemprego, na aposentadoria. Discriminados no acesso à casa, com aluguéis mais caros para as moradias mais deterioradas e em zonas mais degradadas. Discriminados, de fato, até nas escolas (na Alemanha, são poucos, pouquíssimos, os filhos de imigrantes que chegam à universidade; na Itália, 42,5% dos estudantes filhos de imigrantes estão atrasados nos estudos). Discriminados na possibilidade de manter unida a própria família, sobretudo se forem islâmicos, discriminados para professar livremente a própria fé religiosa (havendo a suspeita, atualmente, de serem potenciais “terroristas”) (BASSO, 2010 apud ANTUNES, 2018, p. 100).

Em conformidade com o pensamento destes autores, ainda que soe contraditório, estes/as trabalhadores/as representam um:

[...] dos fatores de *transformação* mais potentes da sociedade europeia para a superação das decadentes hierarquias e fronteiras entre nações e povos [...]. [São] um sujeito coletivo portador de uma necessidade de emancipação social, porque já com a “aventura”, cada vez mais perigosa e custosa, de emigrar do próprio país, eles recusam o “destino” de uma existência limitada à mera sobrevivência; e porque, uma vez aqui, não podem aceitar passivamente a condição de inferioridade jurídica, material, social, cultural que os aguarda (BASSO, 2010 apud ANTUNES, 2018, p. 101).

A paradoxal conjunção entre a postura de não resignação ante as opressões do racismo, sexismo, classe social – que estende-se também à classe política ora governante do país – ao sentimento denominado aqui como “privilégio” coloca-se como uma das contradições inerentes à divisão internacional do trabalho (ANTUNES, 2018), a qual afeta sobremaneira os sujeitos inseridos/as no contexto imigratório. Para este autor, estas pessoas constituem uma “parte integrante da classe-que-vive-do-trabalho, exprimindo a vontade de melhoraras próprias condições de vida por meio do trabalho” (ANTUNES, 2018, p.102).

Segundo este autor, na conjuntura da era digital do trabalho e de produção de bens e serviços, pior que o privilégio da servidão é a tragédia do desemprego, isto é, se o/a trabalhador/a tiver sorte o seu trabalho será precário¹³² (ANTUNES, 2018). Nessa direção, quando perguntado a uma das entrevistadas o que de melhor lhe aconteceu desde que chegou ao país, a resposta imediata foi “a melhor coisa é que eu estou trabalhando, estou conseguindo manter minha vida” (informante nº06). A entrevistada ressaltou a dificuldade, como mulher haitiana, para conseguir um emprego na sociedade de destino:

[...] tem muita dificuldade aqui para uma mulher haitiana achar serviço, é difícil, bem difícil.

É bem difícil, porque, tipo assim, tem papel (divulgação de vaga de emprego) que está escrito “contrata-se”, e nós (ela e o esposo) fomos lá e falaram que não tem vaga para nós (haitianos). Mas, é difícil porque se vem aqui e não tem família, não tem ninguém, e não acha nenhuma vaga para trabalhar é difícil (Informante nº06).

Ainda a respeito da questão que versava o que de melhor e de pior havia acontecido a cada entrevistada, a sexta informante afirmou que ainda não lhe aconteceu nada muito grave. A sétima participante revelou que a melhor coisa foi o nascimento do seu filho e a pior foi a de ter passado por recorrente assédio sexual. Quando perguntado a ela sobre as dificuldades em se viver no país, ela argumentou que “você tem que carregar tudo, nada é fácil nada é difícil, mas, você tem que fazer força para viver”. Já a oitava entrevistada em relação ao aspecto positivo de estar aqui, ressaltou que:

A melhor coisa que eu vivi aqui no Brasil é que o povo é muito animado. Quando a gente está triste ele faz a gente sentir que a gente não está sozinho, que a gente está junto, que esta batalha não é só minha, ela é de todo mundo. Aí eu fiquei muito bem que tem esse apoio para gente. Quando a gente estava triste, chamava, abraçava a gente, diziam “deus abençoe, deus vai ajudar você para trazer seus filhos para ficar junto”. Eles dão uma força enorme para gente, sabe? Minha maior alegria acho que foi essa, essa força assim (Informante nº08).

¹³² Este conteúdo faz referência à entrevista concedida pelo autor, no ano de 2018, à TV Boitempo a respeito de sua obra “O privilégio da servidão” (2018), e se encontra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6QO1OGhocYU> Acesso em: 27. Mai. 2021.

Para esta entrevistada, a pior coisa foi passar por repetidas situações de exploração, violação de direitos e racismo. A primeira entrevista relatou ter sido submetida a uma cirurgia de emergência em razão de uma gravidez tubária, a qual a perda do feto lhe causou profunda tristeza. Quando questionado a respeito da melhor experiência que viveu no país, ela disse não haver nada, afirmando na sequência que havia ficado feliz em saber que estava grávida. Ou seja, o melhor e o pior acontecimento ocorreram em uma mesma ocasião. A terceira participante nos relatou que:

A melhor experiência que eu tenho foi trabalhar no hospital São Marcos. Eu gostei muito, muito mesmo. A pior experiência que eu passei no Brasil foi ficar sem os meus filhos. Eu sentia muita tristeza, nunca ficava feliz. Sentia falta dos meus filhos todos os dias sabe? É isso. Pior coisa era viver sem eles, eu não consigo (Informante nº03).

O privilégio da servidão, no contexto da mobilidade humana na contemporaneidade, na era digital do trabalho e de produção de bens e serviços (ANTUNES, 2018), reserva às mulheres imigrantes haitianas – quando do processo de integração sociocultural – a imensa dificuldade de comunicação e compreensão da língua falada no país receptor, obstaculizando, assim, o acesso às já reduzidas oportunidades de emprego e, quando inseridas no mercado de trabalho, têm as piores condições de trabalho (expostas a mais extenuante rotina), se comparado aos demais trabalhadores/as sob o mesmo ramo de atividade – submetidas a contumazes formas de violência racial, sexista, xenofóbica, ações discriminatórias, abusos e violação de direitos sociais e garantias previstas na legislação trabalhista nacional – e, por fim, à subordinação da dominação patriarcal no âmbito dos trabalhos domésticos e cuidados com os/as filhos/as.

Suas experiências migratórias são incontestavelmente delimitadas pelas conexões de classe, raça e gênero. O domínio desse sistema de opressão na vida dessas mulheres as condiciona, especialmente, como corpos concebidos à servidão do trabalho, a uma existência designada à exponencial exploração do capital. No contexto da precarização estrutural do trabalho em escala global, bem como a divisão sexual no interior dos processos imigratórios, “ressuscitam-se formas de trabalho escravo e degrada-se além do limite o trabalho dos imigrantes” (ANTUNES, 2018, p.362).

A este respeito, reforça-se a emblemática manifestação de cansaço físico e emocional das mulheres entrevistadas no estudo de campo. Afinal, em um cenário em que não é permitido o descanso, ser e existir, fora do trabalho, é quase uma raridade. Porém, no movimento contraditório da vida material e concreta, consubstanciada no *modo de ser* intrínseco ao capitalismo (ANTUNES, 2018), é também júbilo e esperança.

5. RESISTIR PARA EXISTIR: ENTRE O PASSADO E FUTURO

O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras segue um padrão estabelecido nos primeiros dias da escravidão. Como escravas o trabalho compulsório obscurecia todos os outros aspectos da existência das mulheres. Parece, pois, que o ponto de partida para uma investigação das vidas das negras sob a escravidão seria uma avaliação de seus papéis como trabalhadoras. (DAVIS, Angela, 2016, p.24 [1944]).

Nesta última parte da tese apresentamos ao/à leitor/a algumas considerações analíticas possíveis e, em nosso entendimento, essenciais para a compreensão da problematização e demais questões levantadas nesta pesquisa, a partir do referencial teórico-metodológico utilizado e contribuições de autores/as que oferecem igual densidade teórica. Debruçamo-nos, neste momento, sobre os principais aspectos que constituem as opressões decorrentes da articulação imanente das categorias ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante das mulheres haitianas que residem na cidade de Maringá e região. Pretende-se, para tanto, tratar com maior qualidade o refinamento do trabalho de campo, com o objetivo de aprofundar o mapeamento dos elementos previamente explorados, bem como suprir as lacunas inobservadas no texto anterior¹³³.

Como já sublinhado, a inserção no mercado de trabalho ocupa, tanto no plano material quanto simbólico, a centralidade da vida das imigrantes haitianas

¹³³ É comum, quando da apresentação dos dados, se seguir de análise subsequente. Compreendermos a importância dessa estratégia de redação para elucidação dos resultados da pesquisa, porém, em razão do volume de material levantado no trabalho de campo optamos por trazer a discussão no capítulo seguinte com o propósito de garantir a exequibilidade e o desenvolvimento da pesquisa nos prazos previstos. Assumimos, portanto, conscientemente os possíveis prejuízos, como também, vantagens decorrentes dessa escolha na explanação da tese.

entrevistadas. Visto como principal meio de ascensão social, aspirado pela maioria das participantes, é também motivo de esgotamento físico e emocional. A narração de acontecimentos que marcam algumas de suas experiências como mulher, negra e imigrante atesta a deploração da objetificação e subalternização de seus corpos nas relações sociais estabelecidas no âmbito do trabalho na sociedade de destino.

Neste aspecto, insistimos que os processos de exploração-dominância da população negra no país – praticados pelos detentores dos meios de produção de bens e serviços – são potencializados, em grande medida: a) pela insígnia do estatuto social negativo atribuído ao povo haitiano; b) pelo aviltamento da posição de imigrante; c) pelas especificidades/injustiças sociais provenientes das desigualdades produzidas pela divisão sexual do trabalho, e d) pela arbitrária classificação da cor como sujeitos sociais inferiores. Como um rolo compressor, as consequências dessa engrenagem, que combina as mais abissais formas de extração de lucro e/ou obtenção de vantagens dos que ocupam a classe dominante no país, são as piores possíveis. Isto é, atentam para um tipo de naturalização de um modo sistemático de superexploração e sujeição moral do grupo social envolvido no estudo.

A posição social humanamente degradante que estas mulheres são impelidas na comunidade receptora reitera energicamente a hierarquia racial brasileira que situa a mulher negra a uma condição ideológica de depravação social e sexual. Nesta lógica, prevalece o ditado popular "Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar" (FREYRE, 2006, p. 72; GONZALEZ, 1988, p. 49). Animalizadas em sua essência – como “burros de carga” ou animais de tração habituados (forçados) ao trabalho pesado –, os corpos femininos negros, além de receberem um tratamento “degradante, sujo e sem respeito” (GONZALEZ, 2020, p.135), são também estigmatizados em sua sexualidade como símbolo de promiscuidade e imoralidade (DAVIS, 2016), conforme veremos mais adiante.

A exploração-opressão econômico-racial a que são submetidas as mulheres negras haitianas evidencia, antes de qualquer coisa, o perfil de identificação social e racial delimitado a essa população no país. Inevitavelmente, este aponta para a imagem de mulheres designadas às atividades braçais – especialmente às desempenhadas no âmbito privado, como o trabalho doméstico – consideradas

especialistas no sexo e cultural e intelectualmente inferiores, tal como são concebidas as mulheres negras nascidas em território nacional (GONZALEZ, 2020). A extenuante jornada de trabalho a que são expostas forçam-nas a relegarem o cuidado com os/as filhos/as – quando os têm próximos/as – e suas casas, como tradicionalmente o fizeram desde o período da escravidão e pós-escravidão, para se dedicarem integralmente como serviçais domésticas de famílias brancas (DAVIS, 2016).

O passado presente se manifesta impetuosamente na dinâmica das relações de trabalho estabelecidas entre patrões/patroas e imigrantes haitianas, em que os/as primeiros/as desfrutam a mesma posição social outrora consagrado aos da Casa-Grande. Como um dos artifícios fundamentais da ideologia racista, a estigmatização das mulheres negras, mediante a atribuição de múltiplos estereótipos e pujante convergência do racismo e do sexismo, mantém intacto no imaginário social, a ideia de pessoas preferidas para o emprego doméstico, ao passo que associa suas características físicas, estéticas e comportamentais a um modelo de criada/serviçal doméstica correspondente ao passado colonial. O que significa, contemporaneamente, que, como “boas” serviçais, devem ser sempre fiéis, confiáveis e agradecidas (DAVIS, 2016, p. 109).

A partir desse padrão de pensamento, qualquer situação que se distancie do legado ideológico cultural do período escravista – que determina “um lugar para cada coisa, cada coisa em seu lugar” (DAMATTA, 1984, p. 76), em termos hierárquicos raciais – será alvo de persistente hostilização. Dito de outra maneira, quando mulheres negras ocupam docilmente o papel e a posição social que lhe foram historicamente delimitadas, isto é, estão alocadas em ocupações vis, semelhantes à época da escravidão, com pouca ou nenhuma visibilidade social como: cozinheiras/auxiliares de cozinha, garçonetes, camareiras, domésticas ou outras atividades relacionadas a serviços de limpeza/gerais, tais como as informadas pelas mulheres entrevistadas nesta pesquisa, são espontaneamente engolidas pela estrutura de dominação e exploração racial, classista e patriarcal que opera no país.

Quando ousam opor-se ou quando se opõem a este sistema opressivo, seja por qual for a razão ou circunstância, são fervorosamente atacadas, ainda mais rebaixadas em sua moralidade, e insultadas como transgressoras da ordem e do bom convívio

social. Não por menos pudemos observar, por exemplo, as angustiantes declarações da oitava participante da pesquisa, as injustiças e desigualdades por ela vivenciadas. Ingrata, indolente, mentirosa, imoral, a lista de ofensas e humilhações que corporificam o racismo estrutural no país, o sexismo e a estrutura de classes, além de extensa, endossa o comportamento criminoso, culturalmente naturalizado pelas práticas racistas, ações discriminatórias de toda ordem e consequente violações de direitos a estas relacionadas.

Subordinadas à incontestável exploração econômica as mulheres haitianas reencarnam talvez a mais profunda aspiração da burguesia nacional, a de que a servidão imposta pelo sistema escravista aos/as negros/as no país jamais tivesse tido (legalmente) um fim, quando proclamada oficialmente em 13 de maio de 1888.

A condição de vulnerabilidade¹³⁴ enfrentada por estas mulheres denuncia também a precariedade no igual acesso a direitos civis e políticos, à justiça e ao conjunto instituições/serviços públicos na sociedade brasileira – em que são circunscritas nos processos migratórios e de integração social no país. A recorrente ilegalidade/irregularidade que são submetidas no âmbito trabalho, sobretudo no setor doméstico, além de reproduzirem a exploração da mão de obra feminina na divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 2018), parece também diretamente proporcional ao reconhecimento social e simbólico a elas destinado no contexto local.

A condição de mulher e migrante intensifica os processos de exploração, já que, em muitos casos, essas mulheres precisam submeter-se às condições que lhe foram impostas em razão da necessidade de sobrevivência. Como mostra Parella (2005), os serviços domésticos se regulam por contratos frágeis, ou seja, frágeis, além de estarem acompanhados de todo imaginário servil, da desvalorização ideológica como trabalho, da incidência da informalidade e do fato de realizar-se no espaço do lar. Todos esses elementos apontam a facilidade com que essa atividade favorece a invisibilidade e a indefesa dos sujeitos que se ocupam dele, o que os submete a uma grande margem de discricionariedade para cometimento de abusos, situação ainda mais evidente no caso das migrantes irregulares (BERTOLDO, 2018, p. 318).

É, pois, pelo trabalho – o qual se projeta muitas vezes em condições análogas ao

¹³⁴ É importante pontuar que em relação às **vulnerabilidades** que acometem as mulheres imigrantes estas abrangem, antes de qualquer coisa, as “fragilidades e complexidades de sua situação psicofísica, jurídica e socioeconômica enquanto migrante (LUSSI, 2009, p. 2).

regime escravista – que as experiências imigratórias destas mulheres são conduzidas e profundamente marcadas. Porquanto que, na posição de imigrantes e em meio às fragilidades que esta implica, o espaço laboral consome boa parte da energia vital deste grupo social. Além do cansaço físico inerente ao ritmo e à rotina de atividades por elas desempenhadas o peso do subjugo – como classe subalterna –, arbitrariedades, violência racial, sexismo, e abusos de poder/conflitos no ambiente de trabalho, igualmente adensam o amargor da contundente exploração de sua força de trabalho. Sobre os excessos e tiranias dos/as empregadores/as no espaço doméstico, que marcaram especialmente a experiência imigratória da oitava entrevistada, Patricia Villen (2013) em diálogo com pensamento da socióloga Giuliana Chiaretti, enfatiza que:

A socióloga (Chiaretti) chama atenção ao fato de que essa posição 'fechada nas paredes domésticas' foi atribuída à força de trabalho feminina pelo mercado mundial' e, para as imigrantes, significa um trabalho muito exposto ao arbítrio do empregador (pela total dependência do emprego para poder se manter no país de destino e ajudar a família no país de origem), com cargas intensivas de dispêndio de energia física e emocional, com 'tempo totalizante' de trabalho (tendo em vista que muitas vezes moram na casa do empregador e não há separação das horas de repouso daquelas de trabalho), com o peso de ter que cuidar de duas famílias, a do próprio emprego, bem como à distância, a de origem (VILLEN, 2013, p. 5).

Conforme assinalado no capítulo anterior, mesmo ante as mais exorbitantes situações de racismo, xenofobia e violação de direitos, a maioria das entrevistadas (seis delas) argumentou não se importar com isso e que preferiam relevar – as outras duas não se manifestaram a respeito. Quando da primeira visita à associação dos estrangeiros (AERM) em abril de 2019, o gestor e advogado Ronelson Balde nos relatou que tais acontecimentos eram recorrentes, e que tomava conhecimento dos mesmos não por que os/as imigrantes o procuravam para buscar se informar sobre seus direitos e acionar as medidas necessárias, mas de modo não intencional, quando estes/as se dirigiam a organização para solucionarem outras questões, principalmente de ordem documental ou a procura de emprego.

Na época o advogado argumentou que sempre prestava atendimento jurídico aos casos, oferecendo orientação e incentivo para buscarem seus direitos diante de tais injustiças. No entanto, alegou que mesmo quando dispunham de muitos elementos

comprobatórios da materialidade dos abusos sofridos no trabalho, pouquíssimos/as imigrantes davam início a uma ação judicial. A maioria absoluta argumentava que não queria arrumar confusão de nenhuma natureza.

De acordo com Carmem Lussi (2009), a insistente perseguição ideológica aos imigrantes – fomentada por meio de discursos midiáticos e políticos, de produção e reprodução de aspectos interculturais de caráter xenofóbico, como uma eminente ameaça à segurança dos estados-nação – propicia uma atmosfera de tensão social e vitimização imposta, facilmente transmutada em auto-percebida, em que o processo de emersão imigratória se faz pautado em um “estado constante de medo de represálias, de agressão, e até mesmo de expulsão, no caso dos que vivem em situação irregular, a qual é a principal causa de vulnerabilidades entre migrantes internacionais” (LUSSI, 2009, p.8).

Frequentemente a sujeição a condições de vida precárias ou mesmo infra-humanas dos/as imigrantes no lugar de destino ocorre como meio de enfrentamento às situações de prolongado desemprego (LUSSI, Carmem, MARINUCI, Roberto, 2007), ou ainda pelo assombro deste, o que se constitui efetivamente, a partir do estudo realizado, como um agravante potencializador deste cenário imigratório que se impõe degradante, do ponto de vista socioeconômico e sociocultural do processo de imersão do grupo social participante da pesquisa.

Horas de trabalho insustentáveis, salários reduzidos, assédios, despotismo dos/as empregadores/as, adoecimentos e mortes decorrentes de más condições de trabalho, alimentação deficitária/nutricionalmente inadequada ou desregrada, supressão de descanso semanal, reduzida privacidade (ANTUNES, 2018; LUSSI; MARINUCI, 2007), estas e outras irregularidades conferem um maior grau de informalidade/fragilidade e, por conseguinte, violação de direitos e desproteção à dignidade humana que afetam, especialmente, as mulheres inseridas nos fluxos imigratórios na contemporaneidade. No que toca a realidade das mulheres haitianas entrevistadas, que atuam/atuaram no setor do trabalho doméstico, é possível observar também que:

A problemática dos abusos sofridos pelas migrantes na relação de trabalho traz o questionamento sobre a possibilidade de acesso aos mecanismos institucionais que possam assim garantir direitos que

coíbam abusos cometidos e reparem danos eventualmente sofridos. Sabe-se que a dificuldade de acesso a serviços públicos e à justiça é uma grande barreira na vida das migrantes, tanto pela falta de informação, barreiras linguísticas, despreparo dos agentes públicos responsáveis pelo atendimento, como inexistência de políticas específicas e/ou adequadas (BERTOLDO, 2018, p. 319).

Se estabelecermos um panorama geral do *modus operandi* da inserção ocupacional das mulheres imigrantes haitianas no país, este se constitui a partir do alocamento massivo desta população nos setores mais precarizados e de natureza manual dos serviços, fenômeno que acompanha a dinâmica global do trabalho feminino na divisão racial, sexual e internacional do trabalho no contexto neoliberal, o qual leva em conta também a origem geográfica do sujeito migrante (VILLEN, 2013; BERTOLDO, 2018; ANTUNES, 2018; LUSSI; MARINUCI, 2007). Segundo Villen (2013):

A mulher migrante, no Brasil, é portanto marcada pelas condicionantes do trabalho precarizado e em grande parte informal, além daquelas relacionadas à condição de migrante, que muitas vezes conjuga fatores de vulnerabilidade (econômica, de acesso a direitos, não conhecimento da língua, ausência de vínculos sociais na sociedade de destino etc). Essa constatação vem ao encontro da ligação entre migração feminina e a “marca sexual da precarização do trabalho” (Hirata, 2009) e se insere na discussão do entendimento de como a condição da mulher migrante se reflete nas três formas canônicas de manifestação das relações de sexo – exploração, dominação, opressão (Kergoat, 2012) – levando em consideração a dimensão “da raça e do sexo” na divisão internacional do trabalho (Guillaumin, 1992) (VILLEN, 2013, p. 21).

Não é novidade que a superexploração da força de trabalho a níveis tão elevados, como tem se apresentado em relação ao/a trabalhador/a migrante, impacta não só a realidade material deste grupo social, como também a saúde física/ mental e a qualidade do tempo “livre”¹³⁵, já que ocupam os setores de atividades mais precarizados, com os mais baixos rendimentos, vínculos empregatícios mais instáveis, expostos/as à maior desproteção da legislação trabalhista e a maiores riscos à saúde e integridade física de modo geral (ANTUNES, 2018). Neste sentido, quando refletimos sobre o esgotamento físico e emocional apontado pelas migrantes haitianas em

¹³⁵ O emprego das aspas se faz para demarcar o sentido de escassez do termo utilizado, uma vez que, quando em suas casas as migrantes entrevistadas utilizavam seu “tempo livre” para realizar trabalhos domésticos, acumulados durante a semana, e cuidar dos/as filhos/as.

decorrência do trabalho, inevitavelmente tocamos também no que a cientista política e feminista decolonial Françoise Vergès (2020) identifica como economia do desgaste dos corpos racializados. De acordo com a autora, esta se refere à:

[...] economia do *desgaste* dos corpos racializados, do esgotamento de forças, na qual pessoas são designadas pelo capital e pelo Estado como aptas a serem usadas, a serem vítimas de doenças, debilidades e deficiências que, se são reconhecidas pelo Estado após tantas lutas, não chegam a servir para um questionamento da própria estrutura que as provoca. O desgaste dos corpos (que obviamente também diz respeito aos homens, mas eu insisto na feminização da indústria da limpeza no mundo) é inseparável de uma economia que divide os corpos entre aqueles que têm direito a uma boa saúde e ao descanso e aqueles cuja saúde não importa, que não têm direito ao descanso. A economia do esgotamento, do cansaço, do desgaste dos corpos racializados e generificados é uma constante nos testemunhos das mulheres que trabalham no campo da limpeza. Florence Bagou foi uma das porta-vozes da greve de janeiro de 2018, que mobilizou mulheres encarregadas da limpeza da Gare Du Nord; ela conta que se levanta às quatro horas da manhã, pega um ônibus às 5h30 para depois pegar um trem, depois outro, para chegar ao local de trabalho às 7h. Ela apanha seu material e começa a limpar as estações, tanto por dentro como por fora. Então pega um trem para trabalhar em outra estação. “Nós varremos e recolhemos o lixo, que é pesado, sem um carrinho – cabe a nós carregá-lo. Repetimos várias vezes os mesmos movimentos. Andar enfraquece os tornozelos e joelhos, os pulsos também são afetados. Por conta desse trabalho, temos dificuldade em andar normalmente, temos dores em todo o corpo”. Em Maputo, a companheira Albertina Mundlovo tem de chegar ao seu local de trabalho antes de seus patrões saírem para trabalhar. Com medo de chegar tarde, ela pega um táxi coletivo na direção oposta e depois pega outro para a cidade. “Eu pago o dobro, mas, se tomasse um caminho direto, eu nunca chegaria a tempo. Conheço mulheres que perderam a vida tentando dar conta de um emprego de doméstica. Os empregadores não querem ouvir falar dessas dificuldades”. Seja nos Estados Unidos, na Europa, na Ásia, na América do Sul, na África, sair de manhã cedo significa encontrar essas mulheres com sono no sistema de transporte ou correndo para o trabalho antes que a cidade acorde (VERGÈS, 2020, p. 125-127).

Tal como pudemos constatar a partir dos relatos das mulheres entrevistadas nesta pesquisa, a economia do desgaste dos corpos racializados baseia-se na segregação entre os seres humanos que desfrutam da limpeza do mundo e aqueles que tornam o mundo limpo e adequado ao consumo e à vida institucional para os primeiros, cujo trabalho é invisível e superexplorado. A divisão racial e sexual do trabalho, que define quem fará a limpeza do mundo burguês, está estreitamente

relacionada ao nosso passado colonial e escravista (VERGÈS, 2020). O peso da estrutura patriarcal-racista-capitalista, os danos à saúde e perversidade da desigualdade socioeconômica produzida pela indústria da limpeza – sustentada pelo desgaste e fadiga dos corpos racializados – é suportado pelos mesmos ombros e corpos femininos quando da escravidão. Sobre os riscos e iminentes prejuízos à integridade física e moral das mulheres que trabalham no setor de limpeza Vergès (2020) assevera que:

A limpeza é uma atividade cada vez mais perigosa, pois, além das lesões musculoesqueléticas, houve aumento no risco químico devido à composição dos produtos empregados. A utilização de produtos químicos é uma das principais causas de morte na indústria da limpeza. O assédio e a violência sexual são parte dessa indústria de precaução e exploração; eles indicam que o abuso de poder é estrutural, que eles não são simplesmente expressão de masculinidade “anormal”, mas fazem parte do próprio tecido dessa indústria. A indústria de limpeza/cuidado é um dos exemplos mais claros de como funciona o capitalismo racial, ou seja, fabricando uma vulnerabilidade à morte, como disse Ruth Wilson Gilmore. Essa indústria expõe mulheres racializadas a produtos químicos tóxicos, a assédio e à violência sexual, à invisibilização, à exploração, à organização legal e ilegal da imigração como negação de direitos (VERGÈS, 2020, p. 128-129).

Indagar quem limpa a cidade (antes que) e para que a vida urbana aconteça é senão constatar que as mulheres racializadas são responsáveis por recolher os dejetos humanos do mundo. A violência e a arbitrariedade que este processo envolve são igualmente invisibilizadas pelo caráter racista, patriarcal de dominação-exploração capitalista da indústria de limpeza/cuidado. A autora sinaliza que “em muitos países, as trabalhadoras da indústria da limpeza se organizaram, algumas ao longo de décadas, exigindo o reconhecimento de seus direitos, garantias sociais, o fim do assédio, da violência sexual e da precarização sistemática” (VERGÈS, 2020, p. 133-134).

Nessa direção, Vergès (2020) aponta que o elemento comum que permeia o movimento e organização das trabalhadoras é a evocação da ideia de dignidade. A luta dessas mulheres por dignidade, respeito, contra o racismo e a exploração, vai além ao reivindicar, de forma subjacente, não somente o direito de existir, mas, também de terem direitos, quando lhes fora outorgado, historicamente e tradicionalmente, a negação destes e/ou por serem criados, em grande medida, para excluir. A dimensão

objetiva do sistema de exploração-opressão que sustenta e movimenta a engrenagem da economia do desgaste dos corpos perpassa, portanto, a denegação de direitos sociais, civis e, antes, a violação da dignidade e liberdade das mulheres imigrantes racializadas.

Ao adentrarmos na análise das formas de objetificação do corpo feminino negro, evidenciadas pelas falas das mulheres entrevistadas no trabalho de campo, nota-se que estas também concorrem diretamente para o cerceamento da liberdade destas mulheres no interior da comunidade local, ao limitarem o direito de ir e vir deste grupo social. Como já amplamente discutido neste trabalho, a representação social da mulher negra perpetrada na sociedade brasileira desde a ordem escravista – situada pelo sistema de dominação-exploração da ordem patriarcal, do racismo estrutural e da superexploração do capital – propicia o confinamento das mulheres negras e imigrantes a um ideário de legitimação social da desumanização de seus corpos. Tal processo ideológico promove, portanto, a naturalização da violência sexual e vigilância social que são submetidas.

A pujante coerção sexual sofrida por esta população remonta às raízes da exploração sexual da mulher negra desde a mais tenra idade desta nação. Esta, por sua vez, opera no ordenamento das relações raciais no país, na perpetuação das desigualdades socioeconômicas e ideoculturais que reduzem a mulher negra a papéis e lugares sociais estereotipados, que reforçam a imagem de inferiorização social e moral desta, com pouca ou nenhuma possibilidade de mobilidade/ascensão social dentro da estrutura de classes no sistema de estratificação social/racial do país (GONZALEZ, 2020).

A domesticidade moral e sexual associada ao corpo feminino negro na sociedade brasileira imputa às mulheres que encarnam este corpo um padrão de vida e de comportamento humano que desconsidera qualquer outra forma de expressão de ser e existir senão às já predeterminadas a ela. Na prática, tal fator corrobora para a tradicional subordinação das mulheres negras e coisificação de sua condição de pessoa humana pela percepção da servidão sexual e máxima exploração econômica de sua força de trabalho (GONZALEZ, 2020; SAFFIOTI, 1976). Neste cenário, a posição e status social de **mulher, negra e imigrante** confere especial domínio de

vulnerabilidades e formas de coerção sexual cuja complexidade emana das conexões dos modos de dominação-exploração inerentes ao processo migratório, bem como, sistema de opressão patriarcal-racista-capitalista aqui vigente.

A conjunção deste fenômeno favorece, em grande medida, a obstacularização e/ou esvaziamento da possibilidade de efetiva integração social e ampliação dos horizontes culturais na comunidade local, ao passo que potencializa o aprofundamento de um sistema de exploração, segregação racial e sexual preexistente, ou seja, uma faísca para a já inflamada estrutura de promoção de desigualdades raciais, socioeconômicas e sexistas do país. A dimensão objetiva e subjetiva que a coerção e violência sexual alcançam na realidade da mulher negra informa, antes de qualquer coisa, o poder e as arbitrariedades que este sistema de dominação é capaz de exercer sob os corpos femininos racializados no país.

A perversidade do mito da democracia racial no escamoteamento das agruras do racismo à brasileira (TELLES, 2003), glorificação da miscigenação e, por conseguinte, hipersexualização da negra no processo de formação nacional, sustentada pela literatura produzida, especialmente, pelas Ciências Sociais brasileiras no início do século XX (FREYRE, 2006), se atualiza na ideológica percepção de “povo acolhedor” a qual ainda permanece atuante no imaginário coletivo de muitos/as imigrantes ao escolherem o Brasil como país de destino – como foi possível observar em algumas das entrevistas realizadas com as mulheres participantes deste estudo.

Inevitavelmente, ainda que a população imigrante – marcada pela insígnia do *nó* – possa vivenciar experiências positivas em termos de convívio e integração social na comunidade receptora, a hostilidade das relações sociais manifestas, especialmente, no âmbito do trabalho e de contumazes formas de importunação sexual, converge para o paulatino descortinamento do caráter essencialmente amistoso conferido à formatação ideológica relativa à integração racial e social no país, dado que esta se estabelece a partir dos processos de dominação-exploração secularmente produzidos e praticados aqui. Muitas das falas compartilhadas com o/a leitor/a no capítulo anterior atestam a imponente presença de elementos sócio-culturais do racismo, os quais não apenas demonstram uma inclinação a um padrão bem definido de subalternidade, como também parecem eliminar a chance de desconsiderar a reprodução de tais

aspectos nos demais espaços de relações sociais e raciais aqui estabelecidas, posto que, se assim o fizéssemos estaríamos ignorando o conteúdo estrutural do racismo e do sexismo na sociedade brasileira, o que de fato seria um grave erro.

O privilégio da servidão disfarçado de trabalho assalariado não deixa de informar, um só dia, o residual espaço reservado às imigrantes haitianas na rígida hierarquia racial da estrutura social do país. O adensamento das desigualdades experimentadas pelas mulheres imigrantes racializadas se traduz, portanto, na confluência das opressões intrínsecas ao sistema de dominação-exploração do patriarcado, do racismo estrutural, da condição de classe e status de imigrante. Igualmente, a política migratória nacional situa-se como importante fator de intensificação da precária inserção dessa população ao imprimir um caráter de desejabilidade de determinados grupos humanos – baseado em critérios de qualificação e, por esta forma, possibilidade de contribuição ao desenvolvimento do país (BERTOLDO, 2018).

Conforme assinala Jaqueline Bertoldo (2018), essa lógica é ainda mais violenta quando se refere às mulheres imigrantes. Segundo esta autora, a política migratória de vistos para o trabalho no Brasil remonta o teor classista e sexista historicamente conferido a este grupo social, isto é, aquele que conservar determinados nichos laborais como atividades essencialmente femininas em face ao desvalor e desprestígio que lhes são socialmente atribuídos. Ainda sobre este aspecto, Sónia Parella (2005) assegura que:

Es la imbricación entre género, clase social y etnicidad decisiva a la hora de explicar la inserción laboral de la mujer inmigrante em la sociedad receptora y su acceso desigual a los recursos y oportunidades, em el contexto de relaciones de poder asimétricas em las que las mujeres se sitúan como sujeto explotado por partida múltiple. De ese modo, encuanto mujeres, las trabajadoras inmigrantes están sujetas a la lógica del patriarcado tanto em su país de origen como em la sociedad receptora. Como inmigrantes procedentes de países pobres – de clase trabajadora – no sólo se enfrentan a las barreras jurídicas de una política migratoria que discrimina de forma directa encuanto a la condición de extranjero no comunitario e indirecta en cuanto al género; sino a los prejuicios y estereotipos de una sociedad receptora que las situa en nichos laborales muy concretos; a saber, el servicio doméstico, la prostitución y aquellas actividades del sector servicios poço cualificadas (limpieza, hostelería, comercio, etc.), justamente por ello feminizadas.

Um cóctel explosivo que actúa de forma simultánea y no sucesiva, y que sitúa a estas mujeres en una posición de “vulnerabilidad social” em relación al resto de colectivos; a saber, em los estratos más bajos de la estructura ocupacional, em aquellas actividades remuneradas más emblemáticas de la discriminación por razón de género – justamente por ello rechazadas por la mayoría de mujeres autóctonas – y cuya demanda crece sin cesar (PARELLA, Sònia, 2005, p.129).

Embora os argumentos analíticos apresentados nesta parte do texto ressoem repetitivos, eles representam a parte do mosaico da diversidade do humano inserida nos movimentos migratórios que reafirma a transnacionalidade do amplo sistema de exploração e dominação em que os corpos femininos racializados foram/são historicamente compelidos (RUBIO, 2005), oferecendo subsídios fundamentais à compreensão deste fenômeno nas sociedades de destino. Como é possível observar neste estudo, a depender das particularidades socioeconômicas, socioespaciais e culturais que envolvem a comunidade receptora, os mecanismos motores das opressões forjadas pelo *nó* podem assumir contornos diferentes, os quais, além de evidenciados, precisam ser levados em conta nos estudos sobre migrações, com vistas ao alargamento das margens epistemológicas e teóricas científicas a respeito do tema e evidentemente à própria superação destas.

Nesta direção, a argumentação nodal desta tese, que viemos desenvolvendo desde a etapa do tratamento das informações obtidas em campo, é que a conexão do *nó* imbricada na condição de imigrante acaba por essencializar a presença dessas mulheres na sociedade de destino. Ou seja, ao tomarmos por base os fundamentos do racismo no país, que estabelece a lógica da supremacia racial branca como valor estético e moral, e cuja intensidade é percebida conforme as características fenotípicas do indivíduo (NOGUEIRA, 1998), apesar da mulher imigrante haitiana simbolizar a máxima da construção racial e social do corpo feminino racializado como negro (e todos os estereótipos negativos que lhe foram atribuídos), ela não compartilha dos mesmos códigos culturais e lingüísticos do povo brasileiro, não sendo reconhecida, naturalmente, como uma nacional.

Por esta razão este grupo social acaba por se inserir em outro limiar de exploração, racismo e sexismo – se assim é possível afirmar, uma vez que não se pode medir e/ou escalonar o sofrimento humano, posto que: quem sofre, sofre (GOFFMAN,

Erving, 1982). Muito embora, como já demonstrado em inúmeras oportunidades neste trabalho, é possível comensurar objetivamente a precariedade das condições de vida desta população por meio da avaliação da qualidade do acesso e permanência no mercado de trabalho, e aos bens e serviços públicos disponíveis, por exemplo. O que significa dizer que, a condição de subalternidade que ora se apresenta às mulheres haitianas, imprime também os desafios daqueles/as racialmente – historicamente – subordinados/as no país receptor.

Com efeito, a lógica racista-patriarcal-capitalista sob a realidade desta população no contexto local é potencialmente agravada pela dinâmica socioespacial da “cidade jardim”, a qual se assenta em uma profunda hierarquia socioeconômica, apresentando maior rejeição e/ou segregação das camadas mais populares que buscam custear o padrão de vida da cidade (RODRIGUES, 2005).

Dessa maneira, insistimos que o lugar social e simbolicamente determinado a este grupo social é senão aquele que demarca um nicho existencial essencialmente residual. Mesmo as mulheres entrevistadas – quatro no total – que residiam em algumas regiões consideradas mais centrais da cidade, a situação habitacional era de submoradia ou sendo a mesma residência dividida com outros familiares, amigos, ou mesmo apenas compatriotas da terra natal, devido ao levado custo do aluguel nestas áreas.

O espaço sócio-simbólico que é destinado às mulheres haitianas no interior da comunidade de destino as situa em um tipo de engessamento moral e social o qual exporta toda sua capacidade laboral e criativa para imediata analogia à servidão, que definiria, por sua vez, a própria razão de ser e estar nesta comunidade, tolhendo-lhe, em grande medida, as expectativas quanto à promessa de alcançar melhores condições de vida na terra prometida. Como bem assevera Gonzalez (2020), a situação da mulher negra na sociedade brasileira pouco difere da vivida na antiga ordem escravocrata, posto que esta segue a “desempenhar as funções modernizadas da escrava do eito, da mesma mucama, da escrava de ganho” (GONZALEZ, 2020, p.181).

O caminho experienciado pelas imigrantes racializadas no país é aquele que restabelece a senda de resistir a uma desumanização diária em busca de um sonho construído sob muito suor, dor e humilhação. A pesquisa ora desenvolvida nos permite

observar que a posição de subalternidade atribuída ao grupo social participante do estudo confere a este igual reputação nos espaços em que transita, em especial, nas instituições públicas de assistência básica, onde se verifica habitual exposição dessa população a situações de racismo e xenofobia.

O apartamento dessas mulheres de uma melhor qualidade e oportunidade de acesso aos bens e serviços disponíveis é sustentado e reforçado pelas características fenotípicas que elas representam, bem como seu status de origem, os quais operam na comunidade de destino como vetores de manutenção de uma sociabilidade racista preexistente. Ou seja, o estigma de mulheres imigrantes pobres e racializadas, acrescido das barreiras linguísticas e culturais, extirpa o fôlego de uma condição existencial para além do privilégio da servidão, ao se inserirem em um sistema de hierarquia racial e sócio espacial que historicamente reconheceu o/a negro/a como um ser humano inferior, sem perder de vista, obviamente, às opressões de classe e de ordem patriarcal de gênero que igualmente sustentam a desigual estrutura social aqui vigente.

Nessa lógica, há que se combater a veiculação de estruturas de pensamento em estudos que envolvem a presença de imigrantes haitianas no país tal como o desenvolvido por Lima, Souza e Nunes (2020) que consideram que:

A baixa escolaridade é um dos fatores que dificulta a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho e está diretamente relacionado às condições gerais de saúde, especialmente à saúde mental (Baeninger et al., 2016). Essa associação deve-se, provavelmente, ao fato de que mais anos de estudos possibilitam melhores condições socioeconômicas, maior autonomia nos processos decisórios e mais acesso aos cuidados em saúde (LIMA, SOUZA, NUNES, 2020, p.11).

Respeitada a relevância da pesquisa para área da saúde mental, é necessário pontuar que a associação entre nível de escolaridade e posição na escala de ocupação no país não condiz com a realidade da mulher negra no Brasil, muito menos da mulher negra e imigrante. Como já assinalamos em outros momentos do texto, o perfil da discriminação no mercado de trabalho obedece às clivagens de raça e sexo no escalonamento dos rendimentos e acesso às melhores oportunidades de trabalho independentemente do grau de instrução do indivíduo (SOARES, Sergei, 2000).

Conforme aponta o relatório informativo do IBGE (2019):

As razões de rendimentos combinadas por cor ou raça e sexo mostram diferentes resultados comparativos. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações). O recorte tanto por nível de instrução, quanto por hora trabalhada, reforça a percepção da desigualdade por cor ou raça. Em 2018, enquanto o rendimento médio das pessoas ocupadas brancas atingiu R\$ 17,0 por hora, entre as pretas ou pardas o valor foi R\$ 10,1 por hora. Em relação ao nível de instrução, as pessoas ocupadas de cor ou raça preta ou parda receberam rendimentos por hora trabalhada inferiores aos das pessoas brancas, independentemente do nível considerado. Nota-se que quanto maior o nível de instrução, maior o rendimento, sendo significativo o prêmio para quem possui o ensino superior completo. Entretanto, as disparidades de rendimentos do trabalho, quando analisado o aspecto cor ou raça, mantêm-se presentes em todos os níveis de instrução, inclusive no mais elevado: as pessoas brancas ganham cerca de 45% a mais do que as de cor ou raça preta ou parda (IBGE, 2019, p. 04).

O relatório apresenta ainda que as desigualdades de cor ou raça não se restringem ao mundo do trabalho, mas manifestam-se também em outras esferas concernentes às condições de vida da população negra, como: moradia, saneamento básico, educação, segurança pública, menor representação política e menor acesso a bens e serviços que a população de cor ou raça branca (IBGE, 2019). Dito de outra maneira, a associação tecida no estudo sobre saúde mental das imigrantes haitianas em Goiás, erra ao desconsiderar tanto o racismo estrutural quanto a própria condição de imigrante e, por esse motivo, supraperiférica do grupo estudado ao avaliar as chances de alcançarem melhores posições no mercado de trabalho e, por conseguinte, melhores condições socioeconômicas e acesso aos cuidados em saúde.

É sabido que o engodo da democracia racial e respectivo discurso meritocrático subjacente nada contribuem para superação dos fatores sócio-históricos de produção e reprodução das desigualdades raciais e sociais do país. Ao contrário, reforçam antigas

formas de dominação patrimonialista e a estrutura de poder da classe dominante por meio da invisibilização compulsória das necessidades e especificidades das demais classes sociais, especialmente das classes mais pauperizadas, as quais se revelam majoritariamente representadas por negros e negras, obstaculizando formidavelmente o progresso e a autonomia do grupo racialmente subalternizado (FERNANDES, 1978; PEREIRA Carolina; SAMPAIO, Simone, 2018).

Como corpos concebidos à servidão do trabalho, e dessa forma a uma existência designada à exponencial exploração do capital, os estudos realizados no desenvolvimento desta tese dão mostras consistentes de que as imigrantes haitianas constituem o estrato social mais vulnerável no interior das sociedades receptoras. Apesar dessa conjectural realidade, há que se ressaltar que essas mulheres representam uma geração que, mesmo em condições tão precárias, conseguiu alterar, em alguma medida, em termos econômicos e sociais, o seu modo de vida e de seus familiares.

Não se pode, pois, esquecer o eminente protagonismo relacionado às experiências imigratórias deste grupo social. Ao que pese que, dentre mulheres entrevistadas no trabalho de campo, um dos aspectos comunicados nas interlocuções a respeito do movimento imigratório para o Brasil é o esforço e a coragem empenhados neste processo, elementos que perpassam por uma percepção de si e do reconhecimento do grupo familiar. Como adverte Villen (2013) sobre a mulher imigrante no Brasil:

Não se trata de “vitimizar” essas mulheres ou construir sua visibilidade a partir da “miséria” ou da “passividade” (Morokvasic, 2011), mas sim de reconhecer que uma maior “vulnerabilidade objetiva e subjetiva” da condição de imigrante comporta um maior risco da imposição de condições precárias de trabalho, de sofrerem violência ou “receberem uma carga de agressividade”, como resalta Falquet (2006). É principalmente a partir dessas condicionantes da divisão sexual do trabalho que agem em escala global e são sedimentadas historicamente no mercado de trabalho brasileiro, também a partir da utilização da força de trabalho do imigrante, tomando novas formas na atual fase da reestruturação produtiva e da divisão internacional do trabalho, que devemos analisar a inserção laboral das mulheres imigrantes no país (VILLEN, 2013, p. 22).

Para fins da presente análise e interpretação das informações alcançadas no

estudo de campo, cabe enfatizar que, como trabalhadoras que abrem as cidades do mundo (VERGÈS, 2020), as mulheres haitianas são relegadas em sua humanidade ao serem reconhecidas não mais que corpos para o trabalho, e que as marcas deixadas pela conjunção do *nó* como determinante da subalternização e localização periférica dessa população na comunidade de destino, são, evidentemente, parte de um sistema global de exploração e dominação (RUBIO, 2005) da força de trabalho feminina racializada. Todavia, mesmo ante a violência das opressões desse sistema, não se resignam, silenciam ou se deixam definir pelo saudosismo impetuoso de senhores e senhoras que insistem e manter acesa a candeia da casa-grande.

PALAVRAS FINAIS

Aprendemos a ser racistas, logo podemos aprender a não ser.
Racismo não é genético. Tem tudo a ver com poder
(JANE ELLIOT, apud SCHUCMAN, 2020, p. 102).

O caminho até aqui percorrido nos leva a inegável crítica à localização supraperiférica das mulheres haitianas participantes deste estudo na comunidade de

destino. O que significa dizer que as opressões resultantes da conexão entre o patriarcado-racismo-capitalismo manifestadas nas experiências imigratórias destas mulheres apresentam-se um pouco mais além da exploração-dominação econômico-racial enfrentada por mulheres negras nascidas em território nacional.

A pesquisa realizada nesta tese aponta para algumas questões importantes. A primeira delas é que, apesar da relevância da aprovação da Lei de Migração (nº 13.445/2017) na alteração do caráter de criminalização do imigrante identificado pela legislação anterior como ameaça à soberania nacional, cujo conteúdo versa a garantia de direitos e promoção de políticas públicas ao residente imigrante, em termos práticos, melhor dizendo, de implementação do conteúdo da nova Lei, percebe-se que ainda se mantém atuante a atmosfera de reprodução de elementos pertinentes ao antigo Estatuto do Estrangeiro. Visto que, o atual cenário político do país imprime, na figura do presidente Jair Bolsonaro e demais representantes políticos do seu governo, uma política seletiva – alinhada a uma cultura eugenista de política migratória e origem etnogeográfica desses indivíduos – ante os fluxos imigratórios, a qual classifica determinados grupos humanos como haitianos, senegaleses, iranianos, bolivianos e sírios, por exemplo, como sujeitos indesejáveis, que pouco ou nada têm a oferecer ao desenvolvimento da nação. Ao contrário demandam, nesta lógica, notória preocupação do Estado pela iminente necessidade de vigilância, repressão e controle.

Neste contexto, tendo em consideração as características socioespaciais da cidade de Maringá e correlação com as cidades do entorno, um dos aspectos que chama a atenção é a hostilidade do modo de sociabilidade/integração social, a invisibilidade e conseqüente isolamento social das mulheres entrevistadas na comunidade que estão inseridas. Em outras palavras, a compulsória segregação social que estas são impelidas se faz, especialmente, em razão do status social de origem e imediata classificação de inferiorização de posicionamento social atribuída à sua cor e classe social.

Não por menos, a força do patriarcado apresenta-se como estrutura igualmente opressora ao reiterar o corpo feminino negro ao estereótipo de serviçal, não apenas relativo à superexploração econômica, mas, também como símbolo de lascividade e mulher fácil aos prazeres sexuais. As conseqüências desastrosas da objetificação e

hipersexualização de seus corpos – materializadas em diversas formas de constrangimentos de cunho sexual – são sofrimentos e traumas psíquicos que atentam contra a saúde mental das imigrantes, bem como os riscos à segurança e integridade física destas mulheres.

A localização social degradante desta população se verifica, sobretudo, nas relações de trabalho e acentuada precarização do regime de atividades por elas desenvolvidas. A flagrante ilegalidade e desproteção social a qual se encontram no mercado de trabalho é, pode-se dizer, a tradução da posição residual que lhes é destinada, isto é, um corpo/objeto legítimo de exploração. A conduta imoral, ilegal e oportunista de empregadores/as obcecados/as pela maximização dos lucros, assim como pela obtenção de vantagens via supressão de direitos e garantias previstas na legislação trabalhista nacional, tem, neste grupo social, alvo fácil para formatação de más condições, coerções e jornadas exaustivas de trabalho, o que se verifica, em grande medida, pela condição de desconhecimento ou incompreensão dos direitos trabalhistas vigentes no país, ou mesmo pelas barreiras lingüísticas enfrentadas pelas trabalhadoras. Este aspecto propicia a operacionalização de ações abusivas e processos de exploração como parte da naturalização da subalternidade do estrangeiro, e da relação de poder e dominação intrínseca às hierárquicas de gênero, raça e classe social.

À vista disto, a supremacia branca capitalista exerce-se sob múltiplas formas de controle, exploração e dominação dos corpos femininos racializados e socialmente desqualificados pelo status de imigrantes de origem geográfica periférica, sem qualquer constrangimento. Pelo contrário, a produção e reprodução das opressões impostas pelo patriarcado do grupo racialmente dominante se sustentam ideologicamente (e contraditoriamente) na crença de um suposto caráter de benevolência das classes dominantes ante as fragilidades socioeconômicas que acometem à população imigrante pelas poucas migalhas que deixam cair do prato raso de oportunidades de emprego e renda que oferecem a estas pessoas.

O esgotamento físico e emocional que afeta as imigrantes haitianas consiste em uma das expressões da internacionalização da divisão racial e sexual do trabalho, enquanto sistema econômico que se beneficia das múltiplas formas de degradação do

trabalho, com frequência aos moldes do antigo regime escravista, sobretudo nos espaços privados de dominação patriarcal, como o âmbito dos trabalhos domésticos, o que, por certo, sempre foram uma realidade para milhares de trabalhadoras negras brasileiras. Todavia, quando da sorte de usufruir do privilégio da servidão, ainda que em condições tão desiguais, as quais impõem sérias limitações a este grupo social no interior da comunidade de destino, há que se contentar, ou mesmo se submeter, (mas não se resignar) com um modo de vida e condição econômica que a experiência migratória possibilita, mesmo pautada nas opressões inerentes a amalgama do *nó*, da xenofobia e contínuas violações de direitos, dado a histórica feminilização da pobreza e complexa realidade socioeconômica do país de origem.

Diante dessa realidade, apesar da carência de uma política pública na esfera municipal que ofereça suporte mínimo necessário em termos de garantia de direitos sociais e humanos às imigrantes haitianas na cidade de Maringá, percebe-se a existência de importantes formas de resistência ou fortalecimento de redes interhaitianas de apoio e cuidado mútuo. Seja por iniciativa de organizações como a AERM, instituições religiosas ou redes sociais de apoio criadas através de aplicativos de mensagens instantâneas, estas se configuram como meios essenciais de acolhimento e solidariedade entre os/as imigrantes que residem no município.

Mesmo com a sinalização de alguns avanços do poder público local, sob a narrativa de cidade plural e acolhedora em relação à percepção e reconhecimento das especificidades da população imigrante mais vulnerável, estes figuram ainda como tímidas iniciativas frente invisibilidade social e condição de subalternização que as imigrantes haitianas estão sujeitas no cenário local. O estudo realizado na presente pesquisa nos permite afirmar que a reversão deste quadro, bem como desaceleração do seu agravamento, só será possível por meio da implementação e efetivação de políticas públicas direcionadas especialmente a este grupo social, das quais o caráter legal consista na promoção e garantia de direitos da mulher negra e imigrante junto à comunidade local. Isto é, ações e programas sensíveis às múltiplas vulnerabilidades que atingem esta população e capazes de proporcionar condições mínimas de dignidade de inserção e permanência no mercado de trabalho, assim como nas relações sociais estabelecidas dentro e fora das atividades laborais, versando um

processo de integração social mais horizontal, menos desigual e discriminatório.

Nesta perspectiva, alguns questionamentos parecem essenciais à observação dos fluxos migratórios na contemporaneidade, os quais nos levam a refletir sobre o fato de que, se a mobilidade humana e/ou migrações internacionais apontam cada vez mais para intensificação da circulação de pessoas em escala global, quer em razão da dinâmica destrutiva do metabolismo social do sistema capitalista (ANTUNES, 2018), ou em decorrência de desastres naturais – ou mesmo por tantos outros fatores e motivações que impelem ou motivam o ser humano a lançar-se nessa jornada – o Brasil, inevitavelmente, se configura como referência e/ou rota de migração internacional, que país desejamos para o futuro? O que se tem feito no presente, seja no contexto local ou nacional, para alcançarmos um modo de sociabilidade racialmente e socialmente menos desigual e mais democrático? O desprezo pelos corpos femininos racializados e sob a condição de imigrantes permanecerá como principal elemento na integração racial e social do país?

A despeito da conjuntura política atual e respectivo necrosamento de uma atmosfera mais otimista no plano da política migratória nacional, em termos de ampliação do reconhecimento das contribuições e importância da comunidade imigrante no país, acredita-se na potencialidade do conhecimento científico, da educação, e no fomento de um maior contingente de pesquisas futuras que contemplem a emergência da luta contra todas as formas de discriminação, violências, xenofobismo, opressões e exploração do sujeito imigrante, especialmente, das imigrantes negras, baseadas na estigmatização e inferiorização de sua humanidade em virtude de seu país de origem, suas características fenotípicas, sexo e condição social.

Desta forma, chama-se a responsabilidade e o peso da produção do conhecimento em todas as áreas e, particularmente, no Serviço Social, como profissão cuja essência teórica e metodológica se reconhece e se projeta interventiva e propositiva, e desse modo se faz próxima às camadas sociais mais populares e aos sujeitos, nascidos em território nacional ou não, mais expostos à situação de vulnerabilidade social. A percepção e elaboração via levantamento e mapeamento do conteúdo inerente às fragilidades da população alvo deste estudo parece-nos, pois, fundamental a esta categoria profissional, assim como às demais áreas que

compreendem as ciências sociais e humanas como um todo.

O embrionário esforço intelectual, pretensamente feminista negro e decolonial, ora empreendido nesta tese, tem como vistas senão alcançar alguma visibilidade a realidade e às experiências imigratórias de imigrantes haitianas que residem no interior do estado do Paraná, cujas trajetórias, são comumente, marcadas por profundas desigualdades e violências. Buscou-se contribuir, portanto, com o desnudamento do amplo sistema de exploração que estas imigrantes são submetidas na comunidade de destino em busca de melhores condições de vida para si e seus familiares.

De tudo que se disse até aqui, pelo arcabouço teórico, político e epistemológico privilegiado no desenvolvimento e análise do estudo apresentado, fica a profunda aspiração de que o trabalho empenhado nesta tese possibilite algum avanço no combate às opressões decorrentes da articulação imanente as categorias de ordem patriarcal de gênero, raça, classe e condição de imigrante das mulheres haitianas no contexto local e possivelmente nacional.

REFERÊNCIAS

ABESPSS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate da questão étnico-racial na formação em serviço social**. Vitória: ABEPSS, dez. 2018. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf. Acesso em: 27. Mar. 2021.

ANDREWS, George Reid. **Democracia racial brasileira 1900-1990**: um contraponto americano. Estudos Avançados, nº 11 (30), 1997.

ALBUQUERQUE, Studart Cynthia. CARVALHO, Thays. **Conexões entre questão racial e questão social na formação social brasileira**. In: Formação social e serviço social: a realidade brasileira em debate / Evelyne Medeiros, Leonardo Nogueira, Lucas Bezerra (Orgs). 1. ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2019. 248p.

ALESSI, Mariana Longhi Batista. **A Migração de Haitianos para o Brasil**. Conjuntura Global, Curitiba, Vol. 2, n.2, abr./jun., 2013, p. 82-86.

ALMEIDA, Rogério Lúcio de. **O gigante negro**. Boletim UFMG, nº 1418 - Ano 29 - 27.11.2003.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Uma avaliação do governo Lula**: a área econômica. Revista Espaço Acadêmico – 113 – Outubro de 2010. Mensal – Ano X – ISSN 1519-6186.

ALMEIDA, Silvio Luiz. (2018). **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento.

ALVES, R. **Ciência, Coisa Boa...** In: MARCELLINO, Nelson. (Org). Introdução às Ciências Sociais. 9ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2000. P11-17.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na eradigital / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo :Boitempo, 2018.

_____, Ricardo. **Século XXI**: Nova era da precarização estrutural do trabalho? Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho - São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008.

ASANTE. Molefi Kete. **Afrocentralidade**: notas sobre uma posição disciplinar. In: Elisa Larkin Nascimento (org.), Afrocentralidade: uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, p. 93, 2009.

ASSIS, Marcelo Francisco. **Racismo@online.com.br**: as relações raciais a partir da análise de blogs (2011). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual De Maringá (UEM).

ARAÚJO, Ricardo. Benzaquem. Guerra e paz: **Casa-grande & Senzala e a obra de Gilberto Freyre nos anos 30**. São Paulo: 34, 1994.

ARAÚJO, Marivânia Conceição de. **O bairro Santa Felicidade por ele mesmo**: espaço urbano e formas de representações sociais em Maringá. 2005. 290 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho (UNESP).

ATLAS da violência 2017. Disponível em:
http://ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf Acesso em: 14. Set. 2020.

_____, da Violência 2020. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020. Disponível em:
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> Acesso em: 30. Out. 2020.

BAENINGER, Rosana. **Migração de crise**: a migração haitiana para o Brasil. Rev. bras. estud. popul. 34 (01). Abr 2017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/abstract/?lang=pt>
 Acesso em: 14. Set. 2020.

BARALDI, Camila Bibiana Freitas. **Migrações internacionais, direitos humanos e cidadania sul-americana**: o prisma do Brasil e da integração sul-americana. Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

BARCELOS. Caco. **Quilombo**: em Palmares, na favela, no carnaval. Um depoimento da socióloga Beatriz Nascimento. Jornal Movimento, 16/05/1977.

BARTHOLOMEU, Juliana S. S. 2019. "**Sueli Carneiro**". In: Enciclopédia de Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <<http://ea.fflch.usp.br/autor/sueli-carneiro>> Acesso em: 30. Jan. 2021.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (organizador). – São Paulo: Cortez, 2012.

BECKER, Howard. Saul. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____, Howard. Saul. **Outsiders**. Estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008 [1963].

BELLO, Enzo. **Cidadania e direitos sociais no Brasil**: um enfoque político e social. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel (org.). Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. 1. ed. 2. tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 177-205.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramón (Org.). Introdução. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BERHING, Elaine. **A política social no Brasil contemporâneo**: entre a inovação e o conservadorismo. In: Política Social: fundamentos e história. São Paulo, Cortez Editora,

2007.

BERTOLDO, Jaqueline. **Migração com rosto feminino**: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. Rev. katálysis [online]. 2018, vol.21, n.2, pp.313-323. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n2p313>. Acesso em: 10. Mai.2021.

BITTENCOURT, Renato Nunes. **Corrupção, fisiologismo, clientelismo e reacionarismo na morta-viva gestão presidencial temerária**: anatomia de um escândalo antirrepublicano. Revista Espaço Acadêmico – 195 – Agosto/2017. Mensal – Ano X – ISSN 1519-6186.

BIZERRA, Fernando de Araújo; GOIS, Juliana Carla da Silva. **Estado e Capital**: uma ineliminável relação de complementariedade à base material. R. Katálysis, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 77-86, jan./jun. 2014.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim; revisão técnica Paula Montero. - São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____, Pierre. **O campo científico**. In: ORTIZ, Renato (Org.). Pierre Bordieu: sociologia. São Paulo: Ática, 1983. Cap. 4.

_____, Pierre. **Os usos sociais das ciências**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp, 2003.

BRUNET, Alice Einloft. **Prevalência e fatores associados a sintomas de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão em imigrantes haitianos no Rio Grande do Sul**. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia PUCRS. – 2016. Disponível em: http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6944/2/DIS_ALICE_EINLOFT_BRUNET_PARCIAL.pdf Acesso em: 24.Mai.2021.

CAETANO, Janaína Oliveira; CASTRO, Helena Carla. **Dandara dos Palmares**: uma proposta para introduzir uma heroína negra no ambiente escolar. Dossiê: Ensino de História, História das Mulheres e Desigualdades Sociais no Brasil. Revista Eletrônica História em Reflexão – REHR, Dourados, MS, v.14, n.27, p.153-179, jan/jun. 2020.

CARDOSO, Cláudia Pons. **Amefricanizando o feminismo**: o pensamento de Lélia Gonzalez. Estudos feministas, Florianópolis, v. 22 – setembro-dezembro/2014.

CARVALHO, José Jorge. **Encontro de Saberes e cotas epistêmicas: um movimento de descolonização do mundo acadêmico brasileiro**. In: TORRES, N.; GROSGOUEL, R. (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 223-246. (Coleção cultura negra e identidade).

CARVALHO. José Jorge. **O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro**. REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA Empreendimentos Sociais; TAKANO Cidadania (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro; Takano Editora, 2003.

_____, Sueli. **Histórias do Movimento Negro no Brasil** – depoimentos ao CPDOC. Verena Albert e Amilcar Araujo Pereira (orgs.). Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

_____, Sueli. **Mulheres em Movimento**. Estudos Avançados 17 (49) 2003.

_____, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro – (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito), 2011.

_____, Sueli. **Sobrevivente, testemunha e porta-voz**. Revista Cult – 9 de maio de 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/sueli-carneiro-sobrevivente-testemunha-e-porta-voz/> Acesso em: 14. Ago.2021.

CAVALCANTI, Fernanda de Moura. **A Literariedade da Obra de Carolina de Jesus**: um reconhecimento necessário. Portal Geledés, 27 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/literariedade-da-obra-de-carolina-de-jesus-um-reconhecimento-necessario/> Acesso em: 08. Ago. 2021.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACÊDO, M; PEREDA, L. **Resumo Executivo. Imigração e Refúgio no Brasil**. A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra 2019.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. ISSN: 2448-1076

CHAUI, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2008.

CHARÃO, Cristina. **O longo combate às desigualdades raciais**. Desenvolvimento, v. 8, n. 70, p. 22-31, 2011. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=711:o-longo-combate-as-desigualdades-raciais&catid=18:noticias&directory=1 Acesso em 05. Set. 2020.

CENTRO SCALABRINIANO DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS. **Dignidade humana e mulheres migrantes**. Resenha Migrações na Atualidade – Ano 26 – nº 101 –

Dezembro 2015.

CISNE, Mirla. **Relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe**: uma análise feminista-materialista. Revista Temporalis. Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 133-149, jul./dez. 2014.

COLLINS, Patrícia Hill. **Epistemologia feminista negra**. In: COSTA, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSFUGUEL, Ramón. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2019a.

_____, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro: o poder da autodefinição**. In: Pensamento feminista: conceitos fundamentais/ Audre Lorde... [et al.]; organização Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019b. 440 p.

COLOGNESE, Silvio Antonio; MELO, José Luiz Bica. **A técnica de entrevista na pesquisa social**. Cadernos de Sociologia. v. 9, Porto Alegre: UFRGS, 1998, p.143-159.

COSTA, Joaze Bernardino; GROSFUGUEL, Ramón. **Decolonidade e perspectiva negra**. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

_____, Joaze Bernardino; TORRES, Nelson Maldonado; GROSFUGUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

COSTA, Jurandir Freire. Prefácio: **Da cor ao corpo**: a violência do racismo. In: Tornar-se negro ou As vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social de Neuza Santos Sousa. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, Malandros e Heróis** – Para uma Sociologia do Dilema Brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

_____, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à Antropologia Social. Petrópolis: Vozes, 1984.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Organização de Frank Barat. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Angela. **“A liberdade é uma luta constante”**. In: DEMOCRACIA em colapso. São Paulo, 2019a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1xjgckTGE4s>. Acesso em 17. Jan. 202.

_____. Angela. **Mulheres, raça e classe**. Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016 [1944].

_____. Angela. **Uma autobiografia**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019b.

DELLAGNEZZE, René. **O pluralismo jurídico**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVIII, n. 138, jul 2015. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16159>. Acesso em 25. Ago 2017.

DEPARTAMENTO intersindical de estatística e estudos socioeconômicos. **A desigualdade racial no mercado de trabalho**. São Paulo: Dieese, nov. de 2002.

DESA, **International Migrant Stock 2019**. Disponível em https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/publications/migrationreport/docs/MigrationStock2019_TenKeyFindings.pdf. Acesso: 07. Out. 2019

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**. Ministério da Justiça – Brasília-DF, 02 de julho de 2009. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2009/copy_of_02-07-2009-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-cerimonia-de-sancao-da-lei-que-anistia-estrangeiros-em-situacao-irregular. Acesso em: 23. Jul. 2020.

DURAND, Jorge; LUSSI, Carmem. **Metodologia e Teorias no estudo das Migrações**. Jundiaí, Paco Editorial: 2015.

DUTRA, Cristiane Feldmann. **Além do Haiti: uma análise da imigração haitiana para o Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 308 p.

DUTRA, Delia. **Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho**. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, DF, v. 21, n. 40, p. 177-193, jun. 2013b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v21n40/11.pdf>>. Acesso em: 18. Maio. 2021.

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

_____, Conceição. **Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita**. In: ALEXANDRE, Marcos Antônio. (Org.). Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. p. 16-21.

EURICO, Márcia. Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013.

_____, Márcia Campos. **Questão racial e serviço social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. 2011. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifca Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17519> > Acessado em: 27. Mar. 2021.

FAQUETI Amanda; GRISOTTI Marcia; RISSON Ana Paula; **Saúde de imigrantes haitianos: revisão de estudos empíricos qualitativos**. Interface (Botucatu). 2020; 24: e190311 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.190311>. <http://www.scielo.br/j/icse/a/NcZtKQ6436cP7YzXDNstD8D/?lang=pt#> Acesso em: 24. Maio.2021.

FANTAZZINI, Orlando Dep. (2005). **Políticas públicas para as migrações internacionais**. Comissão de Direitos Humanos da COPA. Subcomissão sobre Migrações no Parlatino. Brasília: Mimeo, 2005. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/dht/livro_migracoes_fantazzini.pdf . Acesso em: 23. Jul. 2020.

FERNANDES, Duval. **O Brasil e a migração internacional no século XXI**. In: In: PRADO Erlan José Peixoto. COELHO, Renata. (organizadores). Migrações e trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, Florestan. **O negro mundo dos brancos**. São Paulo, Difel, 1972.

FERRARI, Lígia Carla C.; MOTA, Adeir Archanjo. **Demografia no Capitalismo: desigualdade sócio espacial na região metropolitana de Maringá**. In: Como andam Curitiba e Maringá / organizadoras Rosa Moura, Ana Lúcia Rodrigues. – Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2009.

FERRER, Ada. **A sociedade escravista cubana e a Revolução Haitiana**. Revista Almanack, Jun. 2012. v. 3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alm/a/89zCh36fLp5WRbCtQz5RdTp/abstract/?lang=pt> Acesso em: 23. Jul. 2020.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ. **Festival Afro-Brasileiro tem início nesta quinta-feira**. Maringá, 17 nov. 2009. Disponível em: <http://maringa.odiario.com/maringa/noticia/230283/festival-afrobrasileiro-tem-inicio-nestaquinta-feira-em-maringa/>>. Acesso em 05. Dez.2011.

FONSECA, Lucas Ribeiro de Belmont. **O Sul Global e o desenvolvimento do conceito da responsabilidade de proteger**: CIBAS e o caso líbio / Lucas Ribeiro de Belmont Fonseca. – João Pessoa, 2016. 104f

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XIV. São Paulo, 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006.

GALEANO, E. **Os pecados do Haiti**. Le Monde diplomatique, Brasil, ano 3, n. 32, mar. 2010. Encarte clacso, Cadernos da América Latina XV. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2014/12/XVcadernopensamentocritico.pdf> Acesso em: 13. Ago. 2020.

GALLEGO, Esther Solano. **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil / Luiz Felipe Miguel ... [et al.] ; organização Esther Solano Gallego; - 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

GARUTTI, Selson; SOUZA, Ana. Barbosa. **Maria do Ingá**: a construção do mito fundador de Maringá. Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. 21 (1), 211-226, 2016.

GENTILI, P. **A educação no Haiti**: do abandono ao caos. Le Monde diplomatique, Brasil, ano 3, n. 32, mar. 2010. Encarte clacso, Cadernos da América Latina XV. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2014/12/XVcadernopensamentocritico.pdf> Acesso em: 15. Ago. 2020.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOMES, Sueli de Castro. **A presença dos migrantes haitianos em território maringaense**. Revista Geografar - Curitiba, v.11, n.2, p.5-16, jul. a dez./2016.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos**. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.;

GROSGOUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 223-246. (Coleção cultura negra e identidade).

GONÇALVES, RENATA. Quando **a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.), p. 69-82, 1988a.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. Revista Isis Internacional, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.

Gonzalez, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos / organização Flavia Rios , Márcia Lima.. — 1a ed. — Rio de Janeiro : Zahar, 2020.

_____, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. 1984. In: Angela

Arruda... [et. al.]; organização Heloisa Buarque de Holanda. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p. ; 2019.

GRIN, Mônica. MAIO, Marcos Chor. **O antirracismo da ordem no pensamento de Afonso Arinos de Melo Franco**. Topoi, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 33-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n26/1518-3319-topoi-14-26-00033.pdf> Acesso em: 18. Out. 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 34^a ed. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 2009.

_____, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HANDERSON, Joseph. JOSEPH, Rose Myrlie. **As Relações de Gênero, de Classe e de Raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil**. Revista de Estudos e pesquisas sobre as Américas. V.9 N.2 2015 ISSN 1984-1639. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/17266/12282>. Acesso em: 28. Ago. 2020.

HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 2^a ed. 2005.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Introdução. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p.; 2019.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

_____. **Intelectuais Negras**. Revista Estudos feministas. Nº2/95. vol.3. 1995.

HUBNER, Manu Marcus. **As jornadas dos Israelitas pelo deserto**. Estação Literária Londrina, Volume 10B, p. 276-287, jan. 2013 ISSN 1983-1048. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/letras/EL/vagao/EL10B-Art20.pdf> Acesso em: 16. Mai. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional!** 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

_____, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cefess/Abepss/UnB, 2009.

IANNI, Otávio. **Dialética das relações raciais**. In: Revista Estudos Avançados, vol.18 no. 50; Jan./Apr. São Paulo: USP, 2004.

IBGE. **Desigualdades sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas/Informação Demográfica e Socioeconômica – Informativo n.40. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf Acesso em 05. Jun. 2021.

IPEIA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p.: il.

_____, **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 20 anos**/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. – Brasília, 2017a.

_____, **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**: 2017b. – Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017. 127 p. ISBN: 978-85-88201-45-3. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> Acesso em 05. Set. 2020.

JACCOUD, Luciana. **O combate ao racismo e à desigualdade**: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição / Mário Theodoro (org.), Rafael Osório, Sergei Soares. – Brasília: Ipea, 2008a.

_____, Luciana. **Racismo e República**: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição / Mário Theodoro (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. – Brasília: Ipea, 2008b.

JEAN BAPTISTE, Marc Donald. **O Haiti está aqui**: uma análise da compreensão dos Imigrantes Haitianos sobre a Política Social no Brasil. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), UEL. 2018.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo** – diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

KENNEDY, David W. **The International Human Rights regime**: still part of the problem? In: DICKINSON, Rob; KATSELLI, Elena; PEDERSEN Ole W. (eds.). *Examining critical perspective on Human Rights*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, pp. 19-34, 2012.

KON, Noemi Moritz; ABUD Cristiane Curi; SILVA Maria Lúcia da (Organizadoras). **O racismo e o negro no Brasil**: questões para a psicanálise / organização Noemi Moritz Kon, Cristiane Curi Abud, Maria Lúcia da Silva. – I. ed. – São Paulo: Perspectiva, 2017.

KOTSIFAS, C. **A qualidade de vida dos migrantes haitianos em Maringá**. Dissertação de Mestrado defendida na Engenharia Urbana, Maringá: Editora Eduem,

2016.

LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005.

LEAL, João. Laércio. Lopes. **(Des) conhecida história de Maringá**: novas possibilidades temáticas. Revista Espaço Acadêmico. 121. p. 40-44, 2011.

LEI DA MIGRAÇÃO. Presidência da República/Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm. Acesso em: 20. Ago. 2017.

LIMA Manuella Rodrigues de Almeida; SOUZA Marta Rovey de; NUNES Fernanda Costa. **Repercussões dos determinantes sociais na saúde mental das migrantes haitianas em Goiás**. Revista. Nufen, vol.12 no.3 Belém set./dez. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912020000300005#:~:text=Nas%20Categorias%20Livres%2C%20as%20haitianas,algumas%20manifestaram%20queixas%20f%C3%ADsicas%20inespec%C3%ADficas. Acesso em: 24. Maio. 2021.

LIMA, Juliana Domingues. **Conceição Evaristo**: minha escrita é contaminada pela condição de mulher negra. Nexo Jornal, 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2017/05/26/Concei%C3%A7%C3%A3o-Evaristo-%E2%80%98minha-escrita-%C3%A9-contaminada-pela-condi%C3%A7%C3%A3o-de-mulher-negra%E2%80%99> . Acesso em: 20. Jan. 2021.

LÔBO, Jade Alcântara. **Para além da imigração haitiana**: racismo e patriarcado como sistema internacional. – 1.ed. – Curitiba: Appris, 2020.

LOURENÇO, Sandra. **Violência conjugal**: materialização das ações profissionais na área da saúde. Tese. Franca: UNESP, 2008.

LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

LUSSI, Carmem. **Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório**. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2009. Disponível em: http://www.csem.org.br/2009/conflitos_e_vulnerabilidades_no_processo_migratorio.pdf Acesso em: 03. Jun. 2021.

_____, Carmem. MARINUCI, Roberto. **Vulnerabilidade social em contexto migratório**. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2007. Disponível em: <http://www.csem.org.br/pdfs/vulnerabilidades_dos_migrantes.pdf>. Acesso em: 03. Jun. 2021.

_____, Carmem. **Formulação legal e políticas públicas no trato das migrações**

nacionais e internacionais. In: Migrações e trabalho / Erlan José Peixoto do Prado, Renata Coelho, organizadores. – Brasília : Ministério Público do Trabalho, 2015. 236 p.

MACROPLAN. **Desafios da gestão municipal**, 2019. Disponível em: <https://www.macroplan.com.br/category/gestao-municipal/> Acesso em: 10. Set. 2020.

MAIA, Marcos Felipe Gonçalves; ROCHA, Damião. **Ideologia de gênero: tensões e desdobramentos na educação.** Revista Contemporânea de Educação, vol. 12, n. 25, set/dez de 2017.

MALTA, Shirley Cristina Lacerda. **Uma abordagem sobre currículo e teorias afins visando à compreensão e mudança.** Revista Espaço do Currículo, v.6, n.2, p.340-354, maio a agosto de 2013. ISSN 1983-1579.

MARINUCCI, Roberto. **Feminização das migrações?** Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. 15 (29). 2007. p. 5-22.

MARINUCCI, Roberto. **Migrações internacionais contemporâneas: as razões da crescente intensidade.** Artigo publicado na Revista In Cammino, XXXIII, 83 (julho/dezembro – 2008).

Mézié, Nadège. **Emergência e ascensão dos protestantismos no Haiti: um panorama histórico.** Debates do NER, Porto Alegre, ano 17, n. 29, p. 289-327, jan./jun. 2016.

MILLS, C. W. **A imaginação sociológica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

MOTA, Lúcio. Tadeu; NOELLI, Francisco. Silva. **A pré-história da região onde se encontra Maringá,** Paraná. B. Mus. da Bacia do Paraná, 2000.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira [S.l: s.n.], 2004.

MUNANGA, Kabengele. Prefácio; In: CARONE, Iray; BENTO, Aparecida Silva Maria (org). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____, Kabengele. **As Ambiguidades do Racismo à Brasileira.** In: O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise / organização Noemi Moritz Kon, Cristiane Curi Abud, Maria Lúcia da Silva. – 1. ed. – São Paulo: Perspectiva, 2017.

_____, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional, versus identidade negra /** Kabengele Munanga. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra e o amor.** In: HOLLANDA, Heloísa Buarque

de. Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p.; 2019.

NASCIMENTO, Silmara. **Relações raciais e mercado de trabalho no Brasil**. Curitiba: Editora Appris, 2018.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 7ª. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NEVES, Flávia. **Barra oblíqua**. Norma culta – Língua Portuguesa em bom Português. Disponível em: <https://www.normaculta.com.br/barra-obliqua/> Acesso em: 20. Jul. 2020.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de marca**: as relações raciais em Itapetininga. São Paulo: Edusp, 1998.

NOPEs, Adriane **Eurocentrismo e o projeto de modernização do Brasil**: uma análise sociológica a partir da fala dos Engenheiros Professores da UFSC (1960-1980) Tese (doutorado) - Florianópolis, SC, 2013. 266 p.

NUNES, Paulo Henrique Faria. **Lei de Migração**: novo marco jurídico relativo ao fluxo transnacional de pessoas. 2. ed. /Goiânia: Edição do Autor, 2018.

NUNES, Layane Alves. **A expansão urbana de Maringá concomitante à implantação do plano de Jorge de Macedo Vieira**. Anais do XIV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo – Cidade, Arquitetura e Urbanismo: visões e revisões do século XX. (pp. 390-397). São Carlos-SP, 2016.

_____, Layane Alves. **Os investimentos na colonização do norte do Paraná direcionados pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, e a comercialização das terras**. In: Anais do II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; III Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; II Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Universidade Estadual de Londrina. Londrina-PR, 2017.

FGV. **O debate sobre a lei da migração**. Fundação Getúlio Vargas/Diretoria de Análise e Políticas Públicas, 2017. Disponível em: <http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/05/DAPP-Lei-de-Migra%C3%A7%C3%A3o-2.pdf> . Acesso em: 24. Jul. 2020.

OIM; CNPD; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Perfil migratório do Brasil 2009**. Genebra: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES, 2010. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil_profile2009.pdf Acesso em: 22. Jul. 2020.

OIM. **Glossary on Migration**. International Migration Law Series. n. 25, 2011.

OLIVEIRA, Flávia. **Sueli Carneiro, nossa bandeira**. Portal Geledés. São Paulo, 2020.

Disponível em: <https://www.geledes.org.br/sueli-carneiro-nossa-bandeira/> Acesso em: 03. Mar. 2021.

OLIVEIRA, Márcio de. **Haitianos no Paraná: Distinção, integração e mobilidade.** In: Dossiê: Imigração Haitiana no Brasil: Estado das Artes. Périplos – Revista de Investigación sobre Migraciones; v.1, nº01 – 2017.

OIM. **Conceitos básicos de migração segundo a Organização Internacional para as Migrações** – Organização internacional para as migrações. Disponível em: <https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf> . Acesso em: 21. Jul. 2020.

PAIXÃO, Marcelo O. et al ii. (2011). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010.** Marcelo Paixão, Irene Rossetto, Fabiana Montovanele e Luiz Marcelo Carvano. (Orgs.). Rio de Janeiro: Garamond.

_____ et al ii. (2008). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008.** Marcelo Paixão e Luiz Marcelo Carvano (Orgs.). Rio de Janeiro: Garamond. ; **Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe (gema)** / ano 2017 / n. 1 / p. 2.

PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. **Migrações internacionais, globalização e blocos de integração econômica Brasil no Mercosul.** Trabalho apresentado no I congresso da associação latino americana de população, ALAP, Caxambu-MG, 2004.

PATARRA, Neide Lopes. **Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: FNUAP, 1996.

_____, Neide Lopes. **Migrações Internacionais de e para o Brasil contemporâneo volumes, fluxos, significados e políticas.** São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005.

_____, Neide Lopes. **O Brasil: país de imigração?** Revista eletrônica e-metropolis ISSN 2177-2312. nº 09 ▪ ano 3 | junho de 2012.

PARELLA, Rubio Sònia. **Segregación laboral y “vulnerabilidad social” de lamujerinmigrante a partir de lainteracción entre clase social, género y etnia.** In: FLAQUER, L.; SOLÉ, C. (Ed.). El uso de las políticas sociales por lasmujeresinmigrantes. Madrid: Instituto de laMujer (Ministerio de Trabajo y AsuntosSociales), 2005. p. 95-138. Disponível em: https://ddd.uab.cat/pub/caplli/2005/216882/usopolsoc_a2005p97iSPA.pdf. Acesso em: 12. Jun. 2021.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo** – crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo, Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Pereira. **Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas**. IN: Política Social: Temas e questões. São Paulo, Cortez Editora, 2008.

PEREIRA, Carolina Ellen; SAMPAIO, Simone Sobral. **A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 432-445, set./dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.152> Acesso em 17. Jun. 2021.

PIERRE, André Yves. **Mulheres Haitianas no Espaço Público de 1930 a 1950: o olhar sobre as primeiras ações feministas da liga feminina da ação social**. Revista Brasileira do Caribe, São Luís, MA, Brasil, v. 19, n. 37, jul./dez. 2018

PIMENTA, Rubia. **Prefeito de Maringá veta feriado da Consciência Negra**. Gazeta Maringá Maringá, 12 mar. 2009. Disponível em: <<http://www.gazetamaringa.com.br/online/conteudo.phtml?tl=1&id=866344&tit=Prefeito-deMaringa-veta-feriado-da-Consciencia-Negra>>. Acesso em: 07. Set. 2020.

PIRES. Thula Rafaela de Oliveira. **Por uma concepção amefricana de direitos humanos**. In: Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais./organização e apresentação Heloisa Buarque de Holanda; autoras Adriana Varejão... [et. al.]. – 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. 384p.

PRAXEDES, Walter Lúcio de Alencar. **O Dia da Consciência Negra e o racismo à brasileira**. Informativo UEM, ano IX, n. 859. Maringá, 1-7 abr. 2009. Disponível em: <http://www.informativo.uem.br/novo/index.php?option=com_content&view=article&id=2452:o-dia-da-consciencia-negra-e-o-racismo-rasileira&catid=128:informativo-859&Itemid=40>. Acesso em: 10. Set. 2020.

PRADO, Erlan José Peixoto do; COELHO, Renata (Organizadores) **Migrações e Trabalho** – Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015. 236 p.

RAHEL, Santins. **Mulheres invisíveis: não tem vaga para haitiana, só para brasileira**. Revista Sul 21. 17 de novembro de 2015. Disponível em: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2015/11/mulheres-invisiveis-nao-tem-vaga-para-haitiana-so-para-brasileira/> Acesso em: 02. Set. 2020.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema do negro na sociedade brasileira**. Transcritos de Cadernos de Nosso Tempo, 2 (2):189-220, jan./jun. 1954. Republicado em Simon Schwartzman, editor, O Pensamento Nacionalista e os “Cadernos de Nosso Tempo”. Brasília, Câmara dos Deputados e Biblioteca do Pensamento Brasileiro, pp.39-69, 1981.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2006.

RAGO, Margareth. **Epistemologia feminista, gênero e história**. In: Angela Arruda...

[et al.]; organização Heloisa Buarque de Holanda. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 400 p. ; 2019.

_____, Alberto Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda, 1957.

REIS, Marilise Luiza Martins dos. **Diáspora como movimento social: A Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diaspora e as políticas de combate do racismo numa perspectiva transnacional**. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis, 2012.

RESENDE, Paula. **Haiti permanece em ruínas um ano após terremoto**. Disponível em: <http://noticias.r7.com/internacional/noticias/haiti-permanece-em-ruinas-um-ano-apos-terremoto-20120112.html>. Acesso em: 05. Jul. 2020.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala? – belo horizonte (MG): Letramento: Justificando**, 2017. 112p; (Feminismos Plurais).

_____, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. **Metrópoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional**. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz, JUNIOR, O. A. dos Santos (orgs). **As metrópoles e a questão social brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

ROSA, Renata de Melo. **A Construção da Desigualdade no Haiti: Experiências Históricas e Situações Atuais**. Universitas: Relações Internacionais, v. 14, n.1, 2016. Disponível em <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/160/297> Acesso em: 15 Ago. 2020.

RODRIGUES, Ana Lúcia. **A Ocupação urbana da região metropolitana de Maringá: uma história de segregação**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v. 82, n. 108. Curitiba: IPARDES, 2005.

RODRIGUES, Ricardo Batista. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016.

KARNAL, Leandro. **Misoginia**. 30 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4VEAQbTk8HQ> Acesso em: 07. Mar. 2021.

KAUR, Rupi. **O que o sol faz com as flores**. Tradução Ana Guadalupe. Editora: Planeta, 2018.

SAID, Edward Wadie. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Cia das Letras 1990.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**; prefácio [de] Antônio Candido de Mello e Souza. Petrópolis, Vozes, 384p, 1976.

_____, Heleieth Iara. Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____, Heleieth Iara. Bongiovani. **Violência de gênero: lugar da práxis na construção da subjetividade**. Lutas Sociais. São Paulo, PUC, p.59-79, 1997.

_____, Heleieth Iara. Bongiovani. **O Poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____, Heleieth Iara. Bongiovani. **Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres**. In: Série Estudos e Ensaio/Ciências Sociais- FLACSO: Brasil, Junho de 2009.

SARACENO, Chiara. **A dependência construída e a interdependência negada**. In BONACCHI G. GROPPI, A. (Orgs.). O dilema da cidadania. UNESP. São Paulo, 1995, pg. 205-234.

SANTOS, José Antônio. **Diáspora africana: paraíso perdido ou terra prometida**. In: MACEDO, JR., org. Desvendando a história da África [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Diversidades series, pp. 181-194. ISBN 978-85-386-0383-2.

SANT`ANA, Fabiana. Lemos. **A imigração haitiana no Brasil contemporâneo**. Monografia apresentada ao Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, 2017. SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002.

SEGUY, Franck. **A catástrofe de janeiro de 2010**, a “Internacional Comunitária” e a recolonização do Haiti. Tese. Campinas. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Tese de Doutorado em Sociologia. 2014.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002.

SILVA, Maria Nilza da. **População negra: uma presença invisível em Londrina**. Trabalho apresentado no GT – Relações raciais e ações afirmativas. 33º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 2009.

_____, Maria Nilza da. **Nem para todos é a cidade: segregação urbana e racial em São Paulo**. Fundação Cultural Palmares, 2006.

SILVA, Maria Gisele. **O Haiti é aqui, no Paraná**. Texto publicado na edição impressa de 09 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e->

cidadania/o-haiti-e-aqui-no-parana-3apkj3juaemb1hszwl2tebia6. Acesso em: 05. Set. 2020.

SILVA, Karine. De Souza; PERROTO, Luiza. Lazzaron. Noronha. **A zona do não-ser do direito internacional**: os povos negros e a revolução haitiana. Revista Direito e Justiça: Reflexões Sócio Jurídicas, v. 18, n. 32 (2018).

SINGER, André [et. al]. Jinkings, Ivana; Kim, Doria; Cleto, Murilo (orgs.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho**: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, nov. 2000.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. **Gênero e Serviço Social**: desafios a uma abordagem crítica/ Vanessa Bezerra, Renato Veloso. – São Paulo: Saraiva, 2015.

SPRANDEL, Marcia Anita. **Marcos legais e políticas migratórias no Brasil**. In: PRADO Erlan José Peixoto. COELHO, Renata. (organizadores). Migrações e trabalho. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

SCHUCMAN, Lia. Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo**: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2020.

SOARES, Sergei Suarez Dillon. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho**: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, nov. 2000.

SOVIK, Liv. Apresentação. **Para ler Stuart Hall**. 2002. In: HALL, Stuart. Da Diáspora. Identidades e Mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

SUTTER, Christina. **Haiti, país mal dito**. In: Revista Mal-estar e Subjetividade – V.10, nº3 (setembro 2010) Fortaleza, Universidade de Fortaleza, 2010.

SALVADOR, Evilásio. **A financeirização da riqueza e as mudanças na proteção social** IN: Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo, 2010.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira**. Uma nova perspectiva sociológica. Tradução de Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2003.

_____, Edward. **Repensando as relações de raça no Brasil**. Teoria e Pesquisa 42 e 43 janeiro - julho de 2003.

TEMPESTA, Giovana Acacia. **Travessia de Banzeiros. Historicidade e organização sociopolítica apiaká**. Tese. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Brasília, maio de 2009.

TOMAZI, Nelson. Dacio. **“Norte do Paraná”**: histórias e fantasmagorias. Tese (Doutorado). Departamento de História. Universidade Federal do Paraná. Curitiba-PR, 1997.

TONI REIS; EDLA EGGERT. **Ideologia de gênero**: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. Educ. Soc., Campinas, v. 38, nº. 138, p.9-26, jan.-mar., 2017.

THEODORO, Mário. (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

UNHCR. ACNUR. **Seis dados sobre o refúgio no mundo**. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2019/07/17/seis-dados-sobre-o-refugio-no-mundo/> Acesso em: 07. Out. 2019.

_____, ACNUR. **Relatório global do ACNUR revela deslocamento forçado de 1% da humanidade**. Genebra, 18 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/18/relatorio-global-do-acnur-revela-deslocamento-forcado-de-1-da-humanidade/> Acesso em: 07. Jul. 2021.

VERGÈS, Françoise. **Um Feminismo Decolonial**. São Paulo: UBU, 2020.

VENTURA, Roberto. **Folha explica Casa-Grande & Senzala**. São Paulo: Publifolha, 2000.

VETTORASSI, Andréa. DIAS, Gustavo. **Estudos migratórios e os desafios da pesquisa de campo**. Soc. e Cult., Goiânia, v.20, n.2, p.7-28, jul./dez.2017.

VILLEN, Patrícia. **Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação**: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DO TRABALHO, 7., 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ALAST, 2013. Disponível em: <http://docplayer.com.br/16411893-Mulheres-na-imigracao-qualificada-e-de-baixa-qualificacao-uma-modalidade-dadivisao-sexual-do-trabalho-no-brasil.html#show_full_text>. Acesso em: 04 Jun. 2021.

WEBER, Max: **o sentido da ‘neutralidade axiológica’ nas ciências sociais e econômicas**. In: Metodologia das ciências sociais (parte 2). Tradução de Agustin Wernet - 3ª ed., São Paulo, Cortez, Campinas, Editora Unicamp, 2001.

WETERING, Kristie Van. Pa Kite M Deyo! **Não me deixe de fora!** Liderança & participação da Mulher, Programme Insights. Oxfam GB: Junho 2008.

YAMAUTI, Nobuaki. Nilson. **A evolução histórica do Estado no processo de desenvolvimento da sociedade de classes**. Rio de Janeiro: Corifeu, 2009.

_____, Nobuaki. Nilson. **A crise do capitalismo e o paliativo da globalização neoliberal**. Rio de Janeiro: Corifeu, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. In: CFESS. ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF, 2009.

ANEXOS

ANEXO A

AUTORES (AS)	REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE TÍTULO DO ARTIGO	ANO E NÚMERO DE
--------------	--	--------------------

		EDIÇÃO
1- Assis, Jussara Francisca de.	Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.547-565.
2-Barroso, Milena Fernandes.	Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.446-462.
3-Buozzi, Jaqueline Garcez.	A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.530-546.
4-Cisne, Mirla.	Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais.	Serv. Soc. Soc., Ago 2018, no.132, p.211-230.
5-Eurico, Márcia Campos.	A percepção do assistente social acerca do racismo institucional.	Serv. Soc. Soc., Jun 2013, no.114, p.290-310.
6-Eurico, Márcia Campos.	A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.515-529.
7-Eurico, Márcia, Gonçalves, Renata and Fornazier, Tales.	Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social.	Serv. Soc. Soc., Abr 2021, no.140, p.84-100
8-Freitas, Tais Pereira de and Engler, Helen Barbosa Raiz.	Desigualdade racial nos espaços escolares e o trabalho do assistente social.	Serv. Soc. Soc., Mar 2015, no.121, p.32-47.
9-Garcia, Carla Cristina, Silva, Fabio Mariano da and Sanchez, Marcelo Hailer.	Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil.	Serv. Soc. Soc., Ago 2020, no.138, p.321-341.
10-Koga, Dirce, Sant'Ana, Raquel Santos and Martinelli, Maria Lúcia.	Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.399-405.
11-Löwy, Michael.	Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil.	Serv. Soc. Soc., Dez 2015, no.124, p.652-664.
12-Madeira, Zelma and Gomes, Daiane	Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018,

Daine de Oliveira.		no.133, p.463-479
13-Martins, Tereza Cristina Santos.	O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade.	Serv. Soc. Soc., Set 2012, no.111, p.450-467
14-Ortegal, Leonardo.	Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.413-431.
15-Pereira, Ellen Caroline and Sampaio, Simone Sobral.	A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira.	Serv. Soc. Soc., Dez 2018, no.133, p.432-445.
16-Scheffer, Graziela.	Serviço Social e Dona Ivone Lara: o lado negro e laico da nossa história profissional.	Serv. Soc. Soc., Dez 2016, no.127, p.476-495.

AUTORES (AS)	REVISTA KATÁLYSIS TÍTULO DO ARTIGO	ANO E NÚMERO DE EDIÇÃO
1-Almeida, Guilherme Silva de.	Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais.	Rev. katálysis, Dez 2020, vol.23, no.3, p.720-731.
2-Bertoldo, Jaqueline.	Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos.	Rev. katálysis, Maio 2018, vol.21, no.2, p.313-323
3-Bonalume, Bruna Carolina and Jacinto, Adriana Giaqueto.	Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza.	Rev. katálysis, Abr 2019, vol.22, no.1, p.160-170.
4-Cisne, Mirla, Castro, Viviane Vaz and Oliveira, Giulia Maria Jenelle Cavalcante de.	Unsafe abortion: a patriarchal and racialized picture of women's poverty.	Rev. katálysis, Dec 2018, vol.21, no.3, p.452-470.
5-Elpidio, Maria Helena.	Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional.	Rev. katálysis, Dez 2020, vol.23, no.3, p.519-527.
6-Gomes, Daiane de Oliveiva, Brandão,	Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais.	Rev. katálysis, Ago 2020,

Wanessa Nhayara Maria Pereira and Madeira, Maria Zelma de Araújo.		vol.23, no.2, p.317-326.
7-Gonçalves, Renata.	Quando a questão racial é o nó da questão social.	Rev. katálysis, Dez 2018, vol.21, no.3, p.514-522
8-Leite, Janete Luzia.	Política de cotas no Brasil: política social?	Rev. katálysis, Jun 2011, vol.14, no.1, p.23-31.
9-Lima, Kátia Regina de Souza.	Desafios éticos e políticos da luta de classes e o mito da democracia racial em Florestan Fernandes.	Rev. katálysis, Dez 2017, vol.20, no.3, p.353-362.
10-Maluf, Sônia Weidner.	Social Work: Gender, Race/Ethnicity, Generations and Sexuality.	Rev. katálysis, Dec 2018, vol.21, no.3, p.435-440.
11-Marques Junior, Joilson Santana.	O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas.	Rev. katálysis, Ago 2020, vol.23, no.2, p.366-374.
12-Mocelin, Cassia Engres.	Uma análise marxiana da política de cotas no ensino superior público brasileiro.	Rev. katálysis, Abr 2020, vol.23, no.1, p.101-110.
13-Passos, Rachel Gouveia and Nogueira, Cláudia Mazzei.	Outsourcing and the sociosexual and racial division of labor.	Rev. katálysis, Dec 2018, vol.21, no.3, p.484-503.
14-Sampaio, Simone Sobral and Meneghetti, Gustavo.	Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil.	Rev. katálysis, Dez 2020, vol.23, no.3, p.635-647.
15-Santos, Diogo Joaquim dos.	Luta antirracista, unidade e transformação: um ensaio teórico.	Rev. katálysis, Dez 2018, vol.21, no.3, p.594-601
16-Silva, Elaine Lima da and Silva, Juceli Aparecida da.	Contribuições gramscianas sobre raça, identidade cultural e velhice na perspectiva de Stuart Hall.	Rev. katálysis, Abr 2017, vol.20, no.1, p.57-64.
17-Silva, Karine de Souza, Silveira, Henrique Martins da	No roteiro das diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis.	Rev. katálysis, Maio 2018, vol.21, no.2,

and Muller, Juliana Santa Catarina.		p.281-292.
18-Silva, Marlon Garcia.	Ontogênese do estético e vissungos: cantos de trabalho dos negros escravizados na mineração.	Rev. katálysis, Ago 2020, vol.23, no.2, p.348-356.
19-Silva, Segislane Moésia Pereira da, Maciel, Valnise Verás and França, Marlene Helena de Oliveira.	Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie.	Rev. katálysis, Ago 2020, vol.23, no.2, p.256-265.
20-Soares, Iris Pontes.	Ainda guardo o direito de algum antepassado da cor: luta quilombola brasileira.	Rev. katálysis, Dez 2018, vol.21, no.3, p.574-583.

ANEXO B

QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO DO ESTRANGEIRO E DA LEI DE MIGRAÇÃO

Extraído e adaptado de Nunes (2018)

	EE (Lei 6.815/1980)	LDM (Lei 13.445/2017)
Objeto da Lei	Situação jurídica do estrangeiro em tempo de paz (v. o <i>caput</i> do art. 1º).	Direitos e deveres do migrante/visitante; prioridades de acesso a serviços públicos para o emigrante (art. 1º, <i>caput</i> ; art. 2º).
Definições	***	§1º do art. 1º (imigrante. Emigrante, residente).

Supremacia do Direito Internacional	Referências não tão explícitas no título destinado à extradição	Art. 2º; §1º do art. 4º; art. 111; art. 122.
Princípios Gerais sobre a admissibilidade do estrangeiro no Brasil (art. 2º do EE; art. 3º da LDM)	Interesse nacional; segurança nacional; organização institucional; interesses políticos, socioeconômicos e culturais; defesa do trabalhador nacional; discricionariedade (v. arts. 3º, 7º, 21); respeito à liberdade (v. art. 50).	Universalidade, indivisibilidade e interdependência; repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e à discriminação; Não criminalização da imigração; Não discriminação (v. parágrafo único do art. 45); regularização documental; Acolhida humanitária; Desenvolvimento socioeconômico; Garantia de emprego; III; art. 14, I, i; art. 30, I, i; art. 37); Igualdade de oportunidades (art. 4º); Inclusão social, laboral e produtiva; Promoção de direitos básicos; Promoção e difusão de direitos e valores culturais populares; Fortalecimento da integração latino-americana; Cooperação internacional; Integração e desenvolvimento fronteiriças (arts. 23-25 e 112); Proteção imigratória (art. 70); <i>Pacta sunt servanda</i> ; Proteção ao trabalhador fundamental à migração e ao desenvolvimento econômico; Promoção do reconhecimento acadêmico e profissional; Repúdio à deportação e à expulsão coletiva.
Documentos de viagem	Art. 54: passaporte; <i>laissez-passer</i> .	Art. 5º: passaporte; laissez-passer; autorização de embarque; carteira de identidade de marítimo; carteira de identidade civil ou documento estrangeiro; documento de membro de tripulação de transporte aéreo; documentos reconhecidos em regulamento.
Vistos (Espécies/ categorias) Obs.: a LDM não menciona o “visto permanente”; em vez disso, apresenta o capítulo Da residência (art. 25-33)	Trânsito (art. 8º)	Visita (art. 13 – turismo, negócios, trânsito, outras hipóteses previstas em regulamento); <i>intenção de estabelecer residência</i> .
	Turista (art. 9º -12) Temporário (art. 13-15) Permanente (art. 16-18)	Temporário (art. 14) – <i>intuito de estabelecer residência</i> para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica (§3º); acolhida humanitária (§3º); estudo (§4º); trabalho (§6º); prática de atividade religiosa ou serviço de investimento ou de atividade com relevância tecnológica ou cultural (§9º); reunião familiar (§10º); visto de visto; atividades artísticas ou desportivas (§11º); determinado. Diplomático, oficial e cortesia (art. 15-18)
	Cortesia, oficial e diplomático (art. 19) Obs.: apresentação/enumeração (art. 4º); natural de país limítrofe (art. 21); visto como “expectativa de direito” (art. 26, caput), v. art. 6º (posse/propriedade de bens no Brasil)	Obs.: apresentação/enumeração (art. 12); condições de ingresso em território nacional); v. art. 35 (passagem no Brasil); órgãos emissores (art. 7º); escalas/condições (dispensa - §3º do art. 13); residente fronteiriço
Impedimentos à concessão de visto Fiscalização marítima, aeroportuária e de fronteira Impedimento de ingresso	Art. 7º Art. 22-25 (<i>Da Entrada</i>) Arts. 26 e 27; art. 51-55 do	Absolutos: art. 10 Art. 38-43 Obs.: admissão excepcional (art. 40); entrada de tripulante/passageiro em território nacional Art. 45

	Decreto 86.715/1981	
Asilado	Arts. 28-29	Art. 27-29
Autorização de residência	***	Situações que facultam a concessão: art. 31 Obs.: reunião familiar (visto/autorização – a pedido do refugiado, asilado, apátrida (§4º do art. 31) Pedido negado em virtude de expulsão, crime de natureza Penal Internacional, crime doloso passível de punição, violação de princípios constitucionais (art. 31) Proteção da pessoa apátrida (art. 26)
Transformação de visto	Art. 37-42 Obs.: Temporário (contratações do governo brasileiro; ministro de ordem religiosa) em permanente (art. 37) Diplomático ou oficial em temporário ou permanente (art. 39) Necessidade de se ouvir o MRE, implica perda de privilégios e imunidade. Demais tipos de visto em diplomático ou oficial (art. 42)	Vistos diplomático e oficial em residência (art. 31) Vistos de visita ou cortesia em residência (art. 31)
Registro (identidade civil do imigrante)	Art. 30-33 Obs.: titular de visto permanente, temporário (art. 13, I; IV-VII) e asilado: registro do MJ (prazo de 30 dias); titular de visto diplomático, oficial ou de cortesia: registro junto ao MRE (prazo de 90 dias).	Art. 19-22 (obs.: a LDM não indica os órgãos competentes para a atualização pela sua atualização). Obs.: O <i>Registro Nacional de Estrangeiro e Migratório</i> (art. 117).
Atualização do registro	Art. 45-48	***
Prorrogação do prazo de estada	Art. 34-36	Art. 4º, XV; art. 15 (referências genéricas)
Cancelamento de registro ou autorização de residência	Art. 49 Obs.: situações que levam ao cancelamento de registro: obtenção de nacionalidade brasileira; expulsão; requerimento de saída definitiva com renúncia expressa ao direito de retorno; ausência do país por período superior a 2 anos; obtenção de visto oficial ou diplomático; término de prazo de visto temporário e de asilo; transgressão dos	Art. 33

	seguintes dispositivos: art. 18, §2º do art. 37, art. 99-101.	
Infrações e penalidades administrativas	Art. 125-128	Art. 106-110
Repatriação	***	Art. 49; art. 46-48 (disposições comuns à repatriação e expulsão); arts. 61-62 (vedações)
Deportação	Art. 57-64	Art. 50-53; art. 46-48 (disposições comuns à repatriação e expulsão); arts. 61-62 (vedações)
Expulsão	Art. 65-75	Art. 54-60; (disposições comuns à repatriação e expulsão); arts. 61-62 (vedações)
Extradicação	Art. 76-94	Art. 81-99
Transferência de execução de pena	***	Art. 100-102
Transferência de pessoas condenadas	***	Art. 103-105
Opção de nacionalidade (art. 12, I, c, da CF)	***	Art. 63 (ação de opção de nacionalidade) Obs.: competência da Justiça Federal (CF: art. 109, I, c)
Naturalização	Art. 111-124	Art. 64-74
Perda da nacionalidade Obs.: Lei 818/1949 (art. 22-35)	§2º do art. 112 (Cancelamento de naturalização em virtude de falsidade ideológica ou material – <i>declaração de nulidade</i>)	Art. 75 (cancelamento de naturalização por perda da nacionalidade) §4º, inciso I, da Constituição Federal
Reaquisição da nacionalidade Obs.: Lei 818/1949 (arts. 36-37)	***	Art. 76
Do emigrante	***	Art. 77-80
Exploração econômica da imigração ilegal	***	Art. 115: inciso do art. 232-A no Código Penal Obs.: Lei 13.344, de 6 de outubro de 2016 (Lei de Migração) – <i>internacional e interna de pessoas sobre o território brasileiro</i> (revogação dos arts. 231 e 231-A do Código Penal)
<i>Vacatio Legis</i>	***	Art. 125 (180 dias após a publicação)

ANEXO C

Frantz Duval, *Le Nouvelliste*, 23 février 2010 (Fundado em 1898, *Le Nouvelliste* é o mais antigo diário haitiano ainda em circulação.) (DUVAL apud SEGUY, 2014, p. xxi).

Haiti, cada um faz seu pequeno mercado

Os americanos falaram primeiro, logo nas primeiras horas depois do sismo. Os dominicanos, nossos vizinhos que compartilham a ilha com o Haiti, chegaram logo. Sem

pompas. Fazem o seu melhor. E colhem pequenos benefícios que terão grandes impactos. A França e o Canadá, Cuba e a Venezuela também se apressaram. Em seguida, o resto do mundo. Cada um com sua pequena ideia para plantar sua bandeira, girar as câmeras e tirar fotos. As equipes de resgate fizeram um trabalho admirável. Os médicos também. Os militares, nunca saberemos a sua verdadeira função. Quanto à imprensa de catástrofe, teve sua conta de scoops. Enquanto os estertores dos agonizantes e o pranto dos familiares iam se misturando, a comunidade internacional acertava as suas contas. A França protesta contra o controle do aeroporto pelos americanos. O Brasil ameaça fazer as malas se os EUA ultrapassarem seus soldados da missão da ONU. O presidente Hugo Chávez e seus aliados denunciam o total controle americano sobre o país, sob o pretexto do desastre. Os americanos mobilizam homens, materiais, stars e milhões por uma operação às portas da Flórida.

Na verdade, aqui, os haitianos não se preocupam nem um pouco de toda essa dança pouco diplomática em torno de seus cadáveres. Querem ajuda. Todas as ajudas. Em todas as áreas. Tem-se preocupado pouco dos esforços franceses para levar para fora mais crianças a adotar o mais rapidamente possível. Nada preocupado das ofertas sem disfarce do Canadá que esvaziam o país dos seus recursos humanos mais qualificados. Permanece-se cético diante das miragens que muitos países africanos fazem brilhar aos olhos dos amantes de aventura. Muito menos sensível às reservas da esquerda sul-americana acerca das segundas intenções de Obama. Até as crianças roubadas pelos americanos não têm causado escândalo. Todo o mundo é livre para vir nos ajudar e tentar de passagem tirar seus marrons de nossas ruínas. É uma prática habitual neste país mil vezes conquistado, pilhado, subjugado, contido, sitiado, assistido. Feridos, espancados, moribundos, somos incapazes de realizar qualquer batalha. Isso não quer dizer que não tenhamos visto, ouvido e entendido...

ANEXO D

ROTEIRO PARA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Nome do entrevistado:

(somente o primeiro nome)

Contato:

Endereço:	
Bairro:	
Data: ____/____/____	Horário de Início: ____:____
Duração:	Período:

PERFIL SOCIOECONÔMICO

- Qual o nível educacional mais alto que senhora atingiu?
- Qual o grau de escolaridade dos seus pais? (pai, mãe ou responsável).

3 - Pertence a alguma religião ou grupo religioso? Se sim, qual?

Não pertence a nenhuma religião ou grupo religioso
Católico Romano
Protestante
Judeu
Muçulmano
Religiões de origem asiática
Espírita
Evangélico
Religiões de origem africana
Outra:

- A senhora Tem filhos? Quantos? Todos residem no Brasil?
_____.
- Quantas pessoas residem na mesma casa que você? Quem são essas pessoas? (familiares, amigos, colegas de trabalho). _____.

- Qual o valor da renda da família? Quanto dinheiro ao todo entra na sua casa por mês?

Sem renda	
De R\$ 1,00 até R\$ 255,00	
De R\$ 256,00 até R\$ 510,00	
De R\$ 511,00 até R\$ 1.020,00	
De R\$ 1.020,00 até R\$ 1.530,00	
Outro:	

- A senhora tem uma profissão? Ou curso profissionalizante? _____.
- Qual a sua ocupação principal? Que está registrado em carteira, caso esteja registrada.
_____.
- Qual a principal ocupação dos seus pais?
_____.

QUESTÕES INTRODUTÓRIAS

- O que motivou a senhora a vir para o Brasil?
- Em que ano chegou ao Brasil? Quais foram as maiores dificuldades que a senhora enfrentou quando chegou aqui?
- A senhora veio direto para cá ou passou por algum outro país ou estado aqui no Brasil?

TRABALHO/EMPREGO

- Quais foram seus dois últimos empregos?
- Quanto tempo a senhora permaneceu em cada um deles?
- Como a senhora conseguiu essas oportunidades de trabalho?
- Teve algum processo de seleção (currículo, entrevista, preenchimento de ficha, fotografia, experiência e/ou outros) senhora poderia descrever como foi?

- Para a senhora, quais as maiores dificuldades para conseguir um emprego no Brasil?
- De modo geral a senhora acredita que por ser haitiana pode haver algum “obstáculo” no momento de conseguir um emprego? Por quê?
- Nos empregos anteriores ou no atual a senhora já se sentiu desrespeitada ou ofendida de alguma maneira?(Caso esteja empregada).

INTEGRAÇÃO SOCIOESPACIAL/ XENOFOBIA

- De modo geral, para a senhora como é viver no Brasil? A senhora gosta de viver aqui?

21- Sobre o convívio com os (as) brasileiros (as), como é a convivência no bairro onde a senhora mora?

(Caso esteja empregada) E no trabalho? Como é a relação com os colegas de trabalho (se houver) ou com chefes/gerentes?

22- E quando a senhora vai a alguma instituição pública, como no postinho de saúde, hospital, CRAS, como a senhora se sente nesses espaços?

23- Em algum momento a senhora já sentiu algum tipo de preconceito/discriminação nesses lugares ou em outros espaços que frequenta (mercado/mercearia, farmácia, padaria, etc.). Se sim, poderia descrever?

24- A senhora já foi ao centro da cidade? (comércio, espaços de lazer: parques, Catedral, etc.). Se sim, com que frequência? O que achou desses lugares?

RAÇA, GÊNERO E VIOLÊNCIA

25- Para senhora a cor da pele fazia alguma diferença lá no Haiti e aqui no Brasil? Se sim, quais diferenças a senhora percebe?

26- Quais são as maiores dificuldades que a senhora enfrenta no seu dia-a-dia? Como é seu dia? Descreva um dia.

27- A senhora é solteira/casada/ ou tem algum relacionamento afetivo?

28- Caso sim, o seu parceiro é haitiano ou brasileiro?

29- Como a senhora conheceu o seu parceiro?

30- Como é a relação com seu parceiro? Como a senhora percebe o seu papel dentro da relação?

31- A senhora já se relacionou com algum brasileiro? Ou já teve interesse de se relacionar? Como foi?

32- Algum brasileiro já tentou se aproximar da senhora de alguma maneira? Como foi?

33- Caso tenha se relacionado > a senhora percebe alguma diferença entre o relacionamento com o haitiano e com o brasileiro?

34- A senhora já sofreu alguma forma de violência dentro de casa ou na rua ou no trabalho desde que chegou ao Brasil?

Como foi?

35- Para a senhora qual foi a melhor experiência (melhor coisa) que já viveu depois que chegou ao Brasil? E qual foi a pior experiência que a senhora já viveu aqui?

MEMÓRIAS, PERSPECTIVAS E RELAÇÕES SOCIAIS

36- O que a senhora considera que foi mais difícil no processo de adaptação aqui no Brasil? E o que foi mais fácil?

37- O que a senhora sente mais falta de quando vivia no Haiti? A senhora gostava de viver lá?

38- O que a senhora costumava fazer nos finais de semana onde morava no Haiti?

39- E como são os seus finais de semana aqui no Brasil, o que costuma fazer?

40- A senhora fez amizade com outros haitianos (as) aqui no Brasil? E com brasileiros (as)?

41- A senhora tem algum sonho? Qual o seu maior sonho/desejo? (para você ou para sua família).

42- A senhora gostaria de me contar mais alguma coisa?

43- Se a senhora pudesse dizer algo para todos os seus familiares e amigos que ficaram no Haiti que a senhora diria?

44- E se a senhora pudesse dizer algo a todos os brasileiros o que a senhora diria?

ANEXO E

Ofício n.º 02/2019

Londrina, 15 de abril de 2019.

Ao Reverendo Senhor Padre Emerson Cícero de Carvalho - presidente da ARAS Cáritas. Endereço: Rua Vereador. Joaquim Pereira de Castro, 267 - Vila Santo Antonio, Maringá - PR, 87030-170.

Assunto: **Solicitação de autorização para acesso a informações pertinentes aos imigrantes haitianos que constam em registro, bem**

como, daqueles que participam das ações sociais promovidas por esta instituição.

Reverendo Senhor Padre,

1. O Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Classe, Raça, Etnia e Sexo – GPICreser/UEL da Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem por meio deste solicitar o acesso a informações pertinentes aos imigrantes haitianos que constam em registro, bem como, daqueles/as que participam das ações sociais promovidas por esta instituição, para fins de desenvolvimento da pesquisa de doutorado intitulada “Mulheres da Diáspora: um estudo sobre experiências de vida de mulheres haitianas no interior do Paraná”, realizada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social - UEL, sob a autoria da pesquisadora Silmara Aparecida do Nascimento e orientação da Prof^a Dr^a Sandra Lourenço de Andrade Fortuna.

2. O acesso às informações gerais dos imigrantes haitianos e, sobretudo, das mulheres haitianas que já requeriram os serviços disponibilizados pela entidade e/ou que participam dos projetos e eventos promovidos pela instituição é de sumária importância, pois, o mesmo poderá possibilitar o contato com os sujeitos que serão ouvidos no desenvolvimento desta pesquisa.

3. A pesquisa tem por objetivo principal contribuir para a evidência de experiências de vida de mulheres haitianas no interior do Paraná, em seus mais diversos aspectos, bem como, de práticas sociais, discriminatórias, racistas, misóginas, xenofóbicas e/ou toda e qualquer forma de violência direcionada à mulher haitiana, que reside na cidade de Maringá-PR.

Atenciosamente,

Silmara Aparecida do Nascimento/Pesquisadora
responsável

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida

pelos contatos: Silmara Ap^a. do Nascimento
 Doutoranda em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-Graduação
 M/D do Departamento de Serviço Social – UEL. e-mail: sil_celeste@hotmail.com.
 Tel: (44) 9 99612508

Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna
 Profa. Associada do Programa de Mestrado/Doutorado em Serviço Social e
 Política Social Departamento de Serviço Social.
 Editora Chefe Serviço Social em Revista.
 Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violência de Gênero CREser - classe,
 raça, etnia e sexo.
 Universidade Estadual de Londrina/UUEL
 CEP 86057-970. Londrina-Pr. Tel: (43) 3371-4693
 E-mail: sandralourencofortuna@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP/UUEL
 LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação - sala 14 - ao lado
 do Banco Itaú Campus Universitário - Rodovia Celso Garcia Cid, Km
 380 (PR 445)
 Londrina- Pr - CEP: 86057-970

ANEXO F



**Universidade Estadual
de Londrina**

**Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social e Política Social
Sociais. Apoio: Grupo de Pesquisa
Violência de Gênero/UUEL.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos a senhora para participar da pesquisa intitulada “**Mulher, negra e imigrante: um estudo sobre relações raciais no Brasil e as experiências migratórias de mulheres haitianas em Maringá/Pr**”, que faz parte da pesquisa da pós-graduanda **Silmara Aparecida do Nascimento**, acadêmica do Doutorado em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL), orientada pela **Prof^a. Dr^a. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna**, da mesma instituição. Esta pesquisa conta com o apoio do Grupo de Pesquisa Violência de Gênero da UEL. O objetivo da pesquisa é refletir sobre as experiências de vida de mulheres haitianas no município de Maringá-PR, a partir da perspectiva de gênero, classe e raça.

Para isto, sua participação é muito importante e se daria por meio de respostas a **uma entrevista** semiestruturada, que se dará em **apenas um encontro**, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), bloco G34, sala 105, abordando questões como: escolaridade, religião, trabalho, renda, como era seu modo de vida antes de vir para o Brasil e como é agora, dificuldades enfrentadas no seu dia a dia, racismo, preconceito e violência contra mulher. Para realização dessa entrevista utilizaremos um aparelho de gravação de voz e uma máquina fotográfica. O tempo médio estimado de realização da entrevista é de aproximadamente 60 minutos (uma hora).

Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade.

Informamos que algumas perguntas podem gerar certo desconforto pelo caráter racial que ora será focado, mas nesses casos, assim como em qualquer outro momento da entrevista, a senhora pode optar por não responder, e/ou interromper a entrevista. Ressaltamos ainda que em caso de danos decorrentes da pesquisa será garantido à senhora assistência integral e imediata, de forma gratuita, por parte da pesquisadora responsável pelo estudo.

Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a senhora. Tanto a pesquisadora quanto sua prof^a. orientadora se comprometem a **não mencionar o seu verdadeiro nome** em nenhum tipo de publicação ou texto, se a senhora não autorizar isso. Em todas as fases da pesquisa está prevista a supervisão da professora orientadora, que assume a responsabilidade juntamente com pesquisadora envolvida sobre o consentimento, e confidencialidade da entrevistada. Quanto ao destino dos materiais coletados em campo, a saber: entrevista gravada e material fotográfico, serão todos arquivados ao termino da pesquisa e conservados pelo Grupo de Pesquisa Violência de Gênero da UEL. Caso a senhora tenha mais dúvidas ou necessite maiores esclarecimentos pode nos contatar a partir dos dados disponibilizados abaixo.

Eu, _____ (nome por extenso) declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar voluntariamente da pesquisa.

_____ Data: ___/___/_____

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu, Silmara Ap. Nascimento, declaro que forneci todas as informações referentes à pesquisa.

_____ Data: ___/___/_____

Assinatura da pesquisadora

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida pelos contatos:

Silmara Ap^a. Do Nascimento
Tel: (44) 9 99612508
E-mail: sil_celeste@hotmail.com

Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna
Profa. Associada do Programa de Mestrado/Doutorado em Serviço Social e Política Social

Departamento de Serviço Social
Editora Chefe Serviço Social em Revista
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violência de Gênero CREser - classe, raça, etnia e sexo.
Universidade Estadual de Londrina/UEL
CEP 86057-970. Londrina-Pr. Tel: (43) 3371-4693
E-mail: sandralourencofortuna@gmail.com

Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP/UEL
LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação - sala 14 - ao lado do Banco Itaú
Campus Universitário - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380 (PR 445).
Londrina- Pr - CEP: 86057-970